Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9876 — RIO DE JANEIRO, SABBADO, 21 DE OUTUBRO DE 1911

Jornal independente, politico, litterario e noticioso.

A BEM DA ORDEM

Como se sabe, ficou assente entre o inspector da 5ª região militar e o governador de Pernambuco que o patrulhamento da cidade do Recife fosse feito por praças do exercito durante algumas noites, para evitar a repetição dos disturbios sangrentos ali occorridos nos ultimos dias por partidarios exaltados da opposição. Com surpresa lemos hontem, numa folha da manhã, que este accordo era um symptoma eloquente da debilidade da situação e uma renuncia por parte das autoridades regionaes do seu mais alto dever, que é a defesa a todo o transe da ordem publica por forças do proprio Estado, representantes armados da sua autonomia e do seu poder. Não se póde comprehender como em um cerebro ponderado se elaborassem semelhantes idéas.

Quem analysar superiormente a situação, isto é, livre de influencias partidarias, dominado só pelo desejo de ver afastada do horizonte da Republica perspectiva tenebrosa de uma grave perturbação da ordem, ha de applaudir o empenho patriotico das duas autoridades, uma militar e uma civil, em pôr em pratica uma medida capaz de evitar novas turbulencias, novos panicos, mais immolações de vidas.

Que quer o partido dominante em Pernambuco? Attestar pela fórma mais eloquente ao paiz inteiro que, inspirado nos mais altos sentimentos de liberdade e de respeito á soberania popular, vai disputar a successão governamental sem a menor compressão, sem a mais leve fraude, confiante na dedicação, no numero, no valor do seu eleitorado. Ainda hontem reproduzimos um trecho da circular enviada pelo directorio central aos chefes das differentes localidades do interior, recommendando a mais completa calma ante as excitações tribunicias dos adversarios, a prestação de todas as garantias aos correligionarios do Sr. Dantas Barreto, para com a maior tranquilidade exercerem o seu direito de voto.

O eminente Sr. Rosa e Silva é um dos mais pertinazes obreiros da realidade e independencia do suffragio popular. No campo das divagações doutrinarias muito de certo tem procurado servir á causa da rehabilitamento do voto inutilizado pelo embuste e pela coacção. Ao senador pernambucano coube a fortuna de tentar numa lei habilissima, profundamente democratica, essa regeneração eleitoral, de modo a assegurar ás minorias a representação a que têm direito e que affirmada só honra o regimen, como uma prova da cultura politica dos responsaveis pela sua direcção. Candidato hoje á presidencia do seu Estado, S. Ex., mais do que em qualquer outra occasião, esforça-se naturalmente para mostrar a sua inteira fidelidade aos principios que apostolou e ao nobre pensamento de reforma que teceu com tanta devoção republicana. Nenhum acto das autoridades do Estado contrariou até agora aquelle espirito de liberdade.

A opposição, sem elementos para triumphar, procurou crear um ambiente de desconfianças sobre a attitude que de facto o governo estadoal irá manter no melindroso pleito. Espalhou que elle se apparelhara para esmagar as aspirações populares, contrarias ao predominio da agremiação partidaria chefiada pelo senador Rosa e Silva. Obteve que o ministro da guerra aceitasse a candidatura e depois de deixar a pasta seguisse para Pernambuco a agitar subversivamente a multidão. Não é mysterio para ninguem que os inimigos do governo, confiantes na audacia do general Dantas Barreto, se prepararam para uma tremenda convulsão revolucionaria. Era preciso, porém, arranjar um pretexto para a mashorca e esse só póde ser a aggressão feita pela força da policia aos populares inermes, na hora em que estes victoriavam seu annunciado libertador, titulo com que na America do Sul se revestem, segundo os tristes depoimentos da historia, os empreiteiros da caudilhagem.

Tudo tem sido feito para provocar esse desespero da milicia estadoal. Os patrioteiros da praça publica intimam os soldados da policia a acclamarem o guerreiro que veiu pôr termo á escravização da alma pernambucana. Depois luzem punhaes, detonam os revólvers e espera-se que o baque de alguns corpos desencadeie, emfim, o furor da cavallaria, abrindo margem á lucta sangrenta que ha de provocar a intervenção federal. E' preciso que neste meio tumultuario, neste ambiente de exaltações, a serenidade do governo se contraponha á loucura oppósicionista. O partido dominante deve dar á Nação em sobresalto o espectaculo da sua compostura inalteravel, da sua paciencia, levada ao sacrificio. Elle não quer senão a paz para a demonstração serena da sua força nas urnas livres. O momento reclama a maior calma, porque de um desmando, de uma explosão de raiva, póde resultar o incendio, que sem dar a victoria ao Sr. Dantas Barreto, ha de comprometter funestamente a Republica. E' isto que o Sr. Rosa e Silva e os seus amigos querem a todo o transe evitar.

S. Ex. foi, na campanha para a successão presidencial, um dos mais fervorosos partidarios do marechal Hermes. O seu apoio á candidatura do illustre militar foi, póde-se dizer, decisivo. Tem assim, perante a Nação, uma grandissima parte de responsabilidade nesse governo, por cujo brilho se ha de interessar, com a mais patriotica abnegação. Como amigo do chefe do Estado, solidario com a sua politica, empenhado em concorrer para que ella seja abundante em beneficios para o povo, S. Ex. deve tudo tentar para que, do seu lado, nenhum movimento se opere, capaz de perturbar essa obra. No Recife, as desordens, com uma feição já tragica, ameaçavam prolongar-se. O inspector da região militar verificou como ellas se tinham originado e que a policia fôra, na verdade, gravemente affrontada pelos desordeiros caudilhistas. O patrulhamento por essa força era verdadeiramente difficil, ante a febre de provocações manifestada pelos partidarios do general Dantas. A providencia que se impunha era confiar o serviço da segurança publica á guarnição federal.

Por mais de uma vez se viu no Rio adoptado igual criterio. Um collega nosso, civilista, por signal, viu nisso um começo de capitulação por parte do Sr. Rosa e Silva. Capitulação a quem? Só se capitula diante de um inimigo, e o exercito, de que é generalissimo o presidente da Republica, só póde, em cumprimento das ordens daquelle alto magistrado e de accordo com a Constituição da Republica, zelar pela ordem do regimen e pela integridade da Federação. Em que soffre, com esse acto, a autonomia de Pernambuco? Alguma autoridade regional deixa de exercer a sua funcção? Toda a gente sabe que não. Tirou-se assim, ao opposicionismo desvairado, o pretexto para a chacina e para a revolta. O governador de Pernambuco, retirando a quarteis as suas forças e confiando ao exercito a defesa da tranquilidade publica, de accordo com o inspector da região militar, deu mais uma prova de bom senso, de cordura patriotica, de inabalavel dedicação ao marechal Hermes.

O tempo.

O dia hontem conservou-se quasi sempre encoberto.

De vez em quando, um raio de sol conseguindo atravessar a camada espessa das nuvens accumuladas, vinha inundar a cidade toda, com a força magnifica da sua luz poderosa.

Mas era por curtos instantes. Logo depois o céo fechava-se outra vez na sua côr acinzentada, e o aspecto voltava a ser o mesmo, triste e monotono.

A temperatura variou entre a maxima de 24,6, verificada ás 10.10 da manhã, e a minima de 20,3, observada ás 6.30 tambem da manhã.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. senadores João Luiz Alves, Oliveira Valladão e Pires Ferreira, deputados Justiniano Serpa, Carlos Cavalcanti, Raymundo Miranda e Nicanor do Nascimento, generaes Pedro Paulo, F. Marcelline de Souza Aguiar e Jacques Ourique, Drs. Edmundo Moniz Barreto, Elysio de Araujo, Faria Rocha, M. Lobato, Ernesto Garcez, Arlindo A. de Souza, Venancio Labatut e Araujo Jorge, e Srs. Benjamin Araujo Lima e Manoel Rego Mello.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem os decretos da pasta da marinha exonerando o contra-almirante Dr. José Pereira Guimarães do cargo de inspector de saude naval e promovendo a capitão de fragata, em virtude de sentença judiciaria, o capitão de fragata graduado Antonio Leopoldino da Silva.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem uma mensagem, solicitando do Congresso Nacional a abertura do credito extraordinario de £ 25.288-4-0, para attender a diversos compromissos provenientes de fornecimentos feitos, na Europa, durante o exercicio de 1910, ao couraçado *Minas Geraes* e cruzadores *Bahia* e *Barroso*.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem, em audiencia particular, o ministro da Allemanha, que apresentou a S. Ex. o Sr. Paulo Richarz, director do Deutschen Ueberseeischem Bank.

Conferenciaram hontem, no palacio do Cattete, com o Sr. presidente da Republica, os Srs. ministros da fazenda, da viação e da marinha e chefe de policia.

Foi assignado hontem o decreto da pasta do interior, reformando o Instituto Nacional de Musica.

O Sr. presidente da Republica, acompanhado dos membros das suas casas civil e militar, assistiu, hontem, na matriz da Candelaria, á missa de setimo dia, rezada em suffragio da alma do inditoso capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz.

A directoria do Club Gymnastico Portuguez foi hontem convidar o Sr. presidente da Republica para assistir, no dia 31 do corrente, ao grande festival com que vai inaugurar o seu novo edificio e commemorar o 43º anniversario da sua fundação.

A mesma directoria foi tambem convidar o encarregado de negocios de Portugal para essa festa.

Mme. Catulle Mendès, a distincta escriptora que nos visita, foi hontem recebida, em audiencia particular, pelo Sr. presidente da Republica, a quem convidou para assistir, na proxima terça-feira, ás 4 horas, á sua ultima conferencia, no theatro Municipal.

O Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, teve hontem pela manhã demorada conferencia com o Sr. presidente da Republica.

Nesta conferencia o marechal Hermes da Fonseca resolveu, de accordo com o Sr. ministro da fazenda, mandar suspender as obras que estavam sendo executadas no antigo edificio daquella repartição, porque S. Ex. pretende mandar construir o novo edificio no terreno em que existiu o morro do Senado, na face que dá para a rua do Riachuelo.

Os escombros da Imprensa Nacional serão postos abaixo, desapropriado o theatro Lyrico, destruido o velho chafariz do largo da Carioca, ficando tudo transformado em uma grande praça. Junto ao morro de Santo Antonio será construido um artistico paredão para occultal-o.

S. Ex. deverá visitar hoje aquelle terreno, em companhia do Sr. ministro da fazenda e do director da Imprensa Nacional.

O Dr. Francisco Salles autorizou o director da Imprensa Nacional a destacar, para servirem na imprensa naval, seis compositores, dois aprendizes de encadernador, um pautador e tres impressores, necessarios aos serviços daquella dependencia do ministerio da marinha.

Realiza-se hoje, ás 7 horas da noite, a grande manifestação ao Sr. presidente da Republica, feita pelos operarios da Imprensa Nacional, reconhecidos a S. Ex. pelo empenho que manifestou de ser conservada na lei do orçamento a disposição que lhes assegura o pagamento dos salarios nos domingos e feriados.

Dá ainda motivo a essa manifestação o amparo espontaneo que os operarios encontraram no governo, por occasião do incendio que destruiu o edificio da Imprensa Nacional.

A' Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, esposa do Sr. presidente da Republica, os operarios offertarão um cartão singelo, com a data da manifestação e uma dedicatoria.

O Sr. Metello occupou hontem a tribuna do Senado, na hora do expediente, expondo as razões do seu voto contrario ao projecto submettido á commissão de legislação e justiça, relativo ás terras devolutas do Acre. S. Ex. acha inconstitucional o projecto.

O Sr. João Luiz Alves respondeu-lhe, dizendo achar-se surprehendido com essa explicação fornecida ao Senado pelo seu collega por Matto Grosso, a proposito de uma questão de ordem interna do trabalho das commissões. O orador é de opinião que, a respeito, seja ouvido o governo, compromettendo-se a voltar mais tarde á tribuna, para demonstrar que a instituição administartiva é constitucional e que a União tem terras devolutas no Acre.

O Sr. Hercilio Luz ainda hontem tratou, na tribuna do Senado, da carta que dirigiu ao Sr. presidente da Republica, sobre a prisão arbitraria de um seu filho, pelo 3º delegado auxiliar. S. Ex. leu uma *varia* do *Jornal*, declarando que o Dr. Faria Rocha havia estado em palacio, onde exhibiu as provas documentadas de não haver transitado por nenhuma das agencias ou succursaes do correio a carta referida.

O senador catharinense diz não comprehender a razão da *varia*, que outro intuito não tem senão o de evidenciar que o nosso serviço postal é irreprehensivel, e tão regular, que o director dos correios pensa poder affirmar ao Sr. presidente da Republica que uma carta não registrada, que lhe era dirigida, não transitou pelo correio.

Espera o orador que essa noticia venha publicada no *Diario Official*, porque então falará sobre o correio do Brazil, "paiz que está ameaçado de ser desaggregado da União Postal."

Reuniu-se hontem a commissão de finanças da Camara.

Foram assignados os seguintes pareceres do Sr. Cardoso de Almeida:

Contrario ás emendas offerecidas em 3ª discussão do projecto, fixando a força naval para o exercicio vindouro;

Favoravel ás emendas offerecidas ao projecto que manda pagar em dobro, pelas tabelas em vigor, as pensões de meio soldo a que têm direito as viuvas e filhos menores dos officiaes da armada, mortos nas revoltas de 23 de novembro e 10 de dezembro de 1910;

Contrario ao projecto de melhoria de reforma do contra-almirante José Pereira Guimarães;

Favoravel ao projecto tornando extensivas aos actuaes sub-machinistas da armada as regalias concedidas aos alumnos machinistas da Escola Naval;

Indeferindo o requerimento do capitão-tenente José de Mattos, pedindo contagem de tempo.

Foram lidos hontem na Camara os seguintes requerimentos:

De Mario Gomes Carneiro, auditor de guerra, pedindo pagamento de differença de vencimentos;

De Francisco Pinto, estafeta dos correios, pedindo licença com vencimentos;

De D. Blandina Bandeira Neves, pedindo reversão de pensão;

De proprietarios, commerciantes e industriaes do Acre, pedindo a creação de um 2º tabelionato naquelle territorio;

De D. Amalia Camará Correia de Sá, pedindo a pensão de meio soldo.

O Sr. Luiz Adolpho mais uma vez occupou, hontem, a tribuna da Camara, para tratar do contrato de arrendamento do cáes do porto desta capital.

S. Ex. criticou esse contrato, mostrando as enormes vantagens que gozam os arrendatarios e terminou dizendo que, quando na Europa receberem os lucros que produzir esse contrato, firmado com um governo que não soube examinal-o convenientemente, hão de chegar aos ouvidos dos felizes contratantes os echos do protesto que o orador levantou no seio do Congresso, em nome e em defesa dos cofres da Nação.

Actualidades

OS INVASORES DE PORTUGAL

(Do diario de Paiva Couceiro)

— E' singular! As minhas tropas invadem mais rapidamente a Hespanha do que invadem Portugal!...

Foi lida hontem na Camara a mensagem do governo, solicitando a abertura do credito de 180:357$796, supplementar á verba 19, do art. 2º, da lei orçamentaria em vigor.

Foi lida hontem, no expediente da Camara, a mensagem do governo, enviando o projecto do codigo florestal, do qual já demos detalhado resumo.

Completamente restabelecido, compareceu hontem á Camara, pela primeira vez, após uma ausencia de mais de mez, o Dr. Sabino Barroso, illustre presidente da Camara dos Deputados.

O Dr. Sabino Barroso não presidiu á sessão, permanecendo durante algum tempo no seu gabinete, onde recebeu cumprimentos e felicitações de todos os seus collegas e funccionarios da secretaria.

A exposição internacional de Turim teve o concurso desta folha. Não podiamos sem duvida deixar de submetter á apreciação do jury de competencias mundiaes o que o *Paiz* tem feito para que a nossa imprensa diaria corresponda ao estado da nossa civilização.

O nosso contingente foi enviado sem o minimo reclame. Agora, porém, que o nosso correspondente nos communica que ao *Paiz* coube um dos grandes premios da classe respectiva, cumpre-nos com legitimo orgulho fazer este registro especial do triumpho que obtivemos, triumpho que é a consagração de um tribunal imparcialissimo aos serviços por esta folha prestados ao meio social que a tem honrado com as suas sympathias.

O decreto que reorganiza a força policial é do teor seguinte:

"Considerando que o trabalho que pesa sobre a força policial do Districto Federal é penosissimo, devido á escassez de pessoal para attender a todos os seus encargos, em manifesta progressão pelo desdobramento da cidade, que reclama um serviço normal de vigilancia; que a nossa policia de rua não póde deixar de acompanhar esse surprehendente desenvolvimento do progresso e da civilização do paiz, que exige segurança e protecção efficaz para todos os seus habitantes; que o effectivo da força policial é, portanto, insufficiente para o policiamento do Districto Federal, que contém uma área total superior á de quasi todas as grandes capitaes, onde as corporações congeneres excedem de milhares de homens; que, finalmente, da sua remodelação ainda resulta para os cofres publicos a economia annual de réis 902:809$405, tendo em vista o orçamento actual; resolve, usando da autorização conferida pelo art. 3º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, reorganizar o quadro do pessoal effectivo da força policial, que passará a denominar-se brigada policial, de accordo com as tabelas que a este acompanham."

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da justiça:

Francisco Frederico—Compareça á directoria do interior, afim de receber a medalha de distincção de 2ª classe, que lhe foi concedida;

Adalberto de Azevedo, alumno matriculado da Faculdade de Medicina da Bahia—Dirija-se ao director da faculdade;

Adolpho Portella Ferreira Alves e Aurelio Augusto Gomes de Souza—Este ministerio não é orgão consultivo de particlares;

A. Cazzani—Compareça á directoria de contabilidade do ministerio.

O almirante Lopes da Cruz foi hontem agradecer ao Sr. ministro da justiça o ter-se feito representar na missa que foi rezada por alma de seu sobrinho, o capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz.

Foram naturalizados brazileiros os portuguezes Francisco de Souza Lopes, Guilherme Duarte Teixeira e Manoel Joaquim Zeiras.

O Sr. ministro do interior pediu ao presidente do Estado de Minas que lhe remetta os requerimentos de inscripção, provas e demais papeis do archivo dos exames parcelados de preparatorios do Gymnasio Mineiro.

O Sr. ministro do interior transmittiu ao seu collega da pasta da agricultura, por tratar-se de assumpto sob a jurisdição do ministerio a seu cargo, a carta em que Tom Newburg pede informações, não só a respeito de terras devolutas no Brazil, mas tambem dos americanos que emigrem para o nosso paiz.

O capitão de mar e guerra medico Henrique dos Santos Reis foi nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector de saude naval.

Sob a presidencia do capitão de mar e guerra Pereira e Souza, reuniu-se hontem o conselho de guerra a que responde o capitão de corveta Costa Mendes, accusado como responsavel pelo bombardeio de Manáos, prestando depoimento o Dr. Sá Peixoto.

A nova sessão ficou marcada para o dia 25 do corrente, devendo na sessão seguinte proceder-se ao julgamento.

ARTHUR AZEVEDO

Passa amanhã o 3º anniversario da morte do pranteado comediographo brazileiro, o nosso brilhante e saudoso collaborador Arthur Azevedo.

Commemorando esse triste acontecimento, a Caixa Beneficente Theatral, de que elle era socio bemfeitor e presidente honorario, irá ao cemiterio de S. Francisco Xavier depositar sobre o seu tumulo uma palma de flores naturaes.

As pessoas que quizerem se incorporar á romaria, devem-se reunir, na séde do Centro, amanhã, ás 10 horas.

Segundo determinação do Sr. ministro da marinha, o navio-escola *Benjamin Constant*, ora em exercicios no Maranhão, vai regressar a esta capital, afim de soffrer os reparos de que necessita.

O capitão de fragata Francisco de Barros Barreto foi nomeado, conforme antecipámos, para exercer interinamente o cargo de immediato do couraçado *Minas Geraes*.

Ficou resolvido que o conselho do almirantado funccione ás segundas e quintas-feiras, devido ao accumulo de serviços.

Foi hontem nomeado para commandar interinamente a escola modelo de aprendizes marinheiros desta capital o capitão de corveta Alfredo Cordovil Petit.

O Sr. ministro da marinha dirigiu hontem, ao chefe do estado-maior da armada, o seguinte aviso:

"Convindo manter a maior uniformidade nos exercicios isolados que vão ser realizados, na presente época, pelos navios da esquadra, e sujeitar a uma severa fiscalização, para evitar a dispersão dos esforços empregados para crear definitivamente a escola de apontadores, com resultados praticos para o pessoal, elevando o expoente de sua capacidade technica e profissional, declaro-vos que os exercicios de artilheria e torpedos deverão ser effectuados na presença de uma commissão constituida por dois delegados desse estado-maior, por vós nomeados, e o commandante mais graduado das duas divisões em acção.

Em occasião propria, que vos será communicada pelos commandantes das mesmas divisões, providenciareis sobre a ida dos dois delegados para a Ilha Grande, em um rebocador, que requisitareis ao Arsenal de Marinha.

Nas instrucções que expedirdes aos commandantes das divisões, recommendareis que, sendo o objectivo do momento o preparo do pessoal, deverá elle ser perfeitamente exercitado em tudo quanto possa tornar-se de utilidade para o aproveitamento da actividade dos marinheiros em todos os ramos em que ella seja vantajosa para a efficiencia da esquadra.

Em relação ao regresso, depois de tres mezes de exercicios constantes, declaro-vos, outrosim, que opportunamente serão dadas as ordens, proporcionando recompensa ao pessoal."

Sob a presidencia do general Olympio de Carvalho Fonseca, reuniu-se hontem a commissão de promoções do exercito, que enviou ao Sr. ministro da guerra a seguinte proposta:

Infanteria—A capitão, por estudos, o 1º tenente Antonio Fróes de Sá Azevedo, contando antiguidade de 29 de maio de 1908, e passando a aggregado á arma o capitão Quintino Jaguaribe de Oliveira.

Cavallaria—A 2º tenente, o aspirante Joaquim Manoel Vieira de Mello Filho, entrando para o quadro os 2ºs tenentes excedentes Gabriel Macedonia Pereira e Outubrino Antunes da Graça.

O Sr. ministro da viação mandou convidar o Dr. Fabio Hostilio de Moraes Rego para uma conferencia, a 1 hora da tarde, sobre os trabalhos de saneamento da baixada do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da viação mandou que o director geral dos correios abra rigoroso inquerito, dirigido por pessoa competente e estranha ao correio de S. João da Barra, afim de apurar a verdade sobre a denuncia que recebeu, accusando o agente do referido correio de vender jornaes e cartas á padaria Sanjuanense.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento de José Pinto Oliveira, pedindo para ser nomeado para um logar na directoria dos correios.

O inspector das obras contra a secca communicou ao Sr. ministro da viação que o juiz seccional do Estado do Ceará declarou que não achava base para o proseguimento do processo mandado instaurar contra José Ayres de Souza e Thomaz Pompeu de Souza Brazil.

Ao requerimento da Companhia de Navegação Pernambucana, reclamando uma indemnização de réis 1.000:000$, conforme sentença do Supremo Tribunal Federal, o Sr. ministro da viação deu o seguinte despacho: "Este ministerio já mandou que o procurador da fazenda appellasse da decisão do juiz, apesar de ter o Supremo Tribunal negado provimento ao aggravo interposto da 1ª appellação. Aguarde, portanto, a supplicante, a decisão final do pleito."

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. Drs. Joaquim Pires Ferreira, Cunha Machado, deputado; Moraes Rego, barão de Ibirocahy, almirante Lopes da Cruz, Pedro Borges, senador federal; Alfredo Lisboa, Felinto Sampaio, Gomes Villaça, Vicente Ouro Preto, Otto de Alencar, Estanislão Pamplona, Castro Pinto e Passos Cardoso.

Foi indeferido o requerimento do amanuense da Repartição Geral dos Correios Oscar Pinto de Carvalho, pedindo a gratificação addicional de 20 o|o sobre os seus vencimentos.

O Sr. ministro da viação, tendo tomado conhecimento do relatorio acerca do inquerito aberto na Repartição Geral dos Telegraphos, sobre o caso das passagens indevidamente fornecidas pela secretaria daquella repartição, resolveu, de accordo com o Dr. Vieira Pamplona, mandar proceder uma devassa nas administrações dos ultimos annos nos telegraphos, afim de apurar a responsabilidade do empregado incumbido do serviço de requisições de passagens.

Antes disso, será suspenso o actual secretario, Sr. Eduardo Delduque, passando provavelmente suas funcções a ser exercidas por seu substituto legal, Alberto Delduque.

O Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo, dirigiu ao Sr. ministro da viação os seguintes telegrammas:

"VICTORIA, 19 — São grandes os prejuizos soffridos pelo Estado, com as tarifas especiaes e arbitrarias, mantidas pela Leopoldina nas suas linhas, entre Itabapoana e Victoria, e a linha de Caravellas. Sei que já ha ordem para que sejam applicadas as tarifas differenciaes, mas até agora essa determinação não foi cumprida pela companhia.

Peço, pois, com todo o empenho, sua valiosa intervenção, confiando muito na sua grande e bem conhecida energia — *Jeronymo Monteiro.*"

"VICTORIA, 19 — Venho mais uma vez pedir valiosa intervenção V. Ex. para que sejam applicadas ás estradas de ferro de Caravellas e Sul do Espirito Santo as mesmas tarifas que estão sendo applicadas na estrada entre as estações de Itabapoana e Nitheroy, conforme o prescrevem lei e contrato federaes. São avultados os prejuizos do Estado com tarifas actuaes, mantidas insistentemente pela Leopoldina contra determinações de V. Ex. neste sentido. Saudações — *Jeronymo Monteiro*, presidente do Estado."

O Sr. ministro da viação recommendou ao engenheiro chefe e director da repartição federal de fiscalização das estradas de ferro as providencias que o caso requer, afim de ser attendida a reclamação apresentada pelo presidente do Estado do Espirito Santo.

Devido ao pessimo estado em que se encontram as linhas telegraphicas no norte da Republica, e em virtude de numerosas reclamações que têm chegado ao conhecimento do director dos telegraphos, Dr. Vieira Pamplona, tem elle fiscalizado pessoalmente o serviço durante as ultimas noites, inspeccionando o trafego para aquellas regiões do paiz.

Na madrugada de hontem, chegando S. S. inopinadamente á sua repartição, notou diversas irregularidades no serviço, causadas pela negligencia e descuido de alguns funccionarios, os quaes foram immediatamente reprehendidos e punidos.

A DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO DO EXTERIOR

O Sr. Barbosa Lima terminou hontem, na Camara, as considerações que encetara de vespera, sobre a politica seguida pelo eminente ministro das relações exteriores na pasta que, ha nove annos consecutivos, dirige com raro brilho.

S. Ex. disse que nas nossas questões de limites as glorias são do advogado do Brazil e não do diplomata. Depois, mais uma vez, fez elogiosas referencias á personalidade do Sr. Oliveira Lima e termina dizendo que em Buenos Aires e no Rio de Janeiro existem duas correntes poderosas que trabalham a opinião publica: uma bellicosa, que excita paixões e preconceitos de raça; outra, que consulta melhores sentimentos e procura cimentar a concordia. Aqui, como lá, a fórma parasitaria da guerra, a astucia do industrialismo, envenenam e incendeiam o ambiente internacional, aculando odios e desafiando o orgulho com a perspectiva de glorias homicidas.

Força é combater os de cá com os de lá, não podendo deter-nos a lenda dispendiosamente custeada de que, para um brazileiro, tal attitude equivale a tomar o partido dos Srs. Zeballos, Alberti ou Tejeros...

Concluiu, chamando a attenção do Sr. Rio Branco para certos trechos de Machiaveli no livro intitulado *Principi*.

O Sr. José Carlos levantou-se, e estranhou que nenhum deputado da maioria defendesse o ministro do exterior.

O Sr. Afranio de Mello Franco pediu a palavra e pronunciou um discurso de defesa dos actos do illustre titular da pasta do exterior.

Começara dizendo que na sessão de ante-hontem, emquanto orava o Sr. Barbosa Lima, o Sr. José Carlos solicitou a palavra.

Julgava, pois, que S. Ex. estivesse inscripto. Com pesar vê, porém, que S. Ex. não falou.

Como os discursos do Sr. Barbosa Lima devem ter uma resposta estudada e documentada, era — disse o orador — constrangido que subia á tribuna para defender, de improviso, o eminente barão do Rio Branco das accusações que lhe fizeram.

Aliás os grandes serviços prestados pelo eminente ministro dispensam qualquer defesa. Referindo-se ao Sr. Oliveira Lima disse o Sr. Mello Franco que S. Ex. honra a nossa diplomacia no posto em que está.

E se o Sr. Oliveira Lima está no posto que honra sobremaneira, a sua conservação ahi não depende de acto do Sr. Rio Branco, visto como no regimen em que estamos, os representantes diplomaticos não são funccionarios publicos, dependendo do ministro, mas são a vontade consciente, intelligente, livre, do paiz, e devem desempenhar as suas funcções com pleno desprendimento.

Depois, S. Ex. disse que existem, de facto, dois partidos, que felizmente não representam o terço da opinião publica.

O que ha de verdade, são estadistas de escol aqui e na Argentina, que só visam os idéaes da fraternidade sul-americana.

S. Ex. terminou dizendo que felizmente as nossas relações com a Republica Argentina são as mais cordiaes e que os homens de responsabilidades dos dois paizes só visam a paz e a concordia.

O Sr. Dunshee de Abranches pediu a palavra, para declarar apenas, que na sessão de hoje, na hora do expediente, responderá ao Sr. Barbosa Lima.

Esperava, declarou S. Ex., que o Sr. José Carlos falasse como promettera e por sua vez tambem estranhava que S. Ex. inculpasse á maioria de não responder aos discursos do Sr. Barbosa Lima, quando S. Ex. tambem pertence a essa maioria.

Em seguida foi encerrada a discussão e a sessão suspensa.

O Dr. Estanislão Vieira Pamplona examinou hontem o livro do ponto da Repartição Geral dos Telegraphos e verificou que, apesar de ter soado a hora do fechamento do mesmo ponto, poucos eram os funccionarios que o haviam assignado.

S. S. mandou chamar á sua presença os chefes de serviço e recommendou-lhes a maxima pontualidade na chegada dos empregados, qualquer que seja a categoria a que pertençam.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, hontem, pela manhã, acompanhado dos Drs. Humberto Antunes e José Valentim Dunham e coronel José Moniz, deixou a estação da praça da Republica, ás 6 horas da manhã, em trem especial, indo em viagem de inspecção a varios pontos da estrada, entre os quaes a estação de Portella, na Linha Auxiliar.

O operoso director da Central examinou minuciosamente todos os serviços, que estão sendo executados, para ainda mais elevar os creditos dessa ferro via, tendo occasião de louvar a solicitude do pessoal, pelo modo regular com que os mesmos proseguem.

O Dr. Frontin e sua comitiva regressaram á estação Central á noite, trazendo a melhor impressão dessa viagem.

O almirante Lopes da Cruz esteve hontem no ministerio da fazenda, onde foi agradecer ao Dr. Francisco Salles as condolencias que este titular lhe enviou, por occasião do assassinio de seu sobrinho, capitão de fragata Lopes da Cruz.

A Casa da Moeda cunhará, brevemente, mais 100 toneladas de prata, em moedas de 1$ e 2$000.

Reuniu-se hontem, em sessão ordinaria, o Tribunal de Contas, que resolveu sobre o registro de varios creditos.

O Sr. ministro da fazenda mandou pagar a D. Ermida Lessa as pensões que deixou de receber sua mãi, dona Margarida de Moniz Lessa, viuva do tenente do exercito Manoel João da Fonseca Lessa.

A GUERRA

Italia e Turquia

O BOMBARDEIO E CAPITULAÇÃO DE HOMS — BOYCOTAGE DOS PRODUCTOS ITALIANOS — "ENTENTE" ANGLO-ITALIANA SOBRE O BLOQUEIO DE TRIPOLI — O CHOLERA ESTACIONARIO.

A nota do dia é a *entente* anglo-italiana. Um engano de coordenadas astronomicas indicadas pelo almirante chefe da esquadra italiana em operações incluia na zona do bloqueio trechos da costa do Egypto, trechos que comprehendem cidades importantes. A imprensa de Londres protestou logo e o governo britannico apresentou reclamações em termos, aliás, cordialissimos. A reclamação foi, como era natural, attendida, rectificando-se o erro e desapparecendo, assim, quaesquer motivos de alteração do *statu quo* europeu relativo á guerra.

Nenhuma noticia nova sobre as operações, excepto a tomada de Homs. A concentração do exercito italiano em Tripoli continúa, tendo apenas destacado para fóra da cidade, em demanda do *hinterland*, patrulhas de exploração, cujo contacto com os turcos não tem importancia.

AS HOSTILIDADES

ROMA, 20.

Telegramma de hontem, de Tripoli, aqui recebido ao meio-dia de hoje, refere que as tropas italianas, collocadas em frente a Homs, intimaram, hontem, á capitulação da cidade, recusando o prazo offerecido pelos turcos; estes, então, entrincheiraram-se no quartel, que os italianos bombardearam acto continuo, tendo o cuidado de, durante o bombardeamento, poupar as casas de habitação e outros edificios. Em vista da decisão dos italianos, os turcos içaram a bandeira branca, cessando logo o fogo dos navios italianos e transferindo o desembarque para hoje, em virtude da agitação do mar.

LONDRES, 20.

Telegramma recebido hoje aqui, com bastante atrazo, noticia que, no dia 18, appareceram ao largo de Homs, Lancienne e Lebda, a seis horas de viagem de Tripoli, os cruzadores italianos *Varese* e *Marco Polo* e o "destroyer" *Freccia*. Chegados perto de Homs, de bordo do *Varese* fizeram signaes para terra, pedindo a rendição da cidade, ao que o governador respondeu que não tinha a faculdade de poder acceder ao pedido. Os navios italianos começaram então o bombardeamento, mas, após disparados os primeiros tiros, os quarteis turcos arvoraram a bandeira branca e declararam-se promptos a entregarem-se; em vista do que, os navios cessaram immediatamente de fazer fogo e forças de bordo desembarcaram logo que o estado do mar permittiu.

ROMA, 20.

Telegramma de Tripoli, datado de hontem, annuncia que a esquadra italiana bombardeou e occupou a cidade de Homs, e que, no dia 18, um regimento italiano desembarcou em Derna, entrincheirando-se solidamente.

A BOYCOTTAGE

LONDRES, 20.

Consta nesta capital que os negociantes de Salonica proclamaram a *boycottage* das mercadorias italianas.

O BLOQUEIO DE TRIPOLI

LONDRES, 20.

Nos meios officiosos assegura-se que, devido a uma reclamação do governo inglez, a Italia resolveu limitar o bloqueio ao Tripoli, de maneira que não affecte nenhuma porção do territorio do Egypto.

O CHOLERA ESTACIONARIO

MALTA, 20.

Um telegramma particular, recebido hoje, de manhã, nesta cidade, assegura que no Tripoli não se deu nenhum caso novo de cholera.

ULTIMA HORA

ROMA, 20.

Communicam de Tripoli á Agencia Stefani:

"Os navios de guerra italianos *Napoli, Pisa, Amalfi, San Marco, Agerdat* e mais tres "destroyers" amanheceram no dia 16 do corrente em frente ao porto tripolitano de Derna. Logo que os navios foram vistos, uns parados e outros cruzando á entrada do porto, dirigia-se para bordo do navio-chefe uma commissão de arabes, que exprimiu ao commandante da esquadra a amisade dos seus compatriotas pela Italia e supplicou-lhe que não mandasse bombardear a cidade, que era defendida por pequenas forças de infanteria e algumas peças de artilheria. O commandante prometteu satisfazer o pedido da commissão e esta deixou o navio, regressando á terra. Pouco depois o almirante italiano intimou, por meio de signaes, a guarnição turca a render-se e a entregar a cidade ás forças italianas. Os turcos responderam declarando firmemente que de maneira nenhuma permittiriam o desembarque de soldados italianos. Em vista desta resposta, os navios de guerra começaram o bomberdeio da cidade, destruindo em pouco tempo as obras de defesa e dois quarteis militares. Ao mesmo tempo eram lançadas ao mar algumas chalupas com tropas de desembarque. As embarcações seguiram em direcção á terra, sempre protegidas pelos canhões dos navios, mas ao aproximarem-se do cáes foram recebidas com viva fuzilaria pelos turcos. O mar estava de tal fórma agitado que o commandante da esquadra julgou necessario mandar regressar as chalupas com as tropas. O fogo dos turcos não causou o menor estrago nas embarcações italianas. No dia 17 tambem os italianos não puderam desembarcar, devido ao vento e ao mar que continuava agitadissimo, mas no dia 18, logo que o tempo melhorou e o mar acalmou um pouco, partiram dos navios de guerra para terra algumas companhias de desembarque, que occuparam a cidade e içaram a bandeira italiana nos fortes e nos edificios publicos. Na tarde do dia 18 sómente póde ser desembarcado mais um pelotão de engenharia. Hontem, recomeçou o desembarque de tropas e material bellico, que ainda continuava hoje de manhã.

A esquadra que acompanha ás tropas expedicionarias chegou tambem ao porto de Banghazi, fundeando á pequena distancia da entrada da barra. O almirante Aubry, commandante da esquadra, intimou a guarnição turca a entregar-lhe a cidade. Os turcos recusaram e o almirante italiano concedeu-lhes um prazo, que terminava na manhã de hontem, para lhe fazerem entrega da praça. Findo o prazo, e como os turcos não déssem nova resposta, os navios de guerra italianos iniciaram o bombardeio das fortificações, que continuou emquanto durou o desembarque das tropas de occupação. Quando os marinheiros italianos se achavam já em terra, foram violentamente atacados pelos soldados turcos. Estes, depois de renhida lucta, foram repellidos e os italianos mantiveram-se nas primitivas posições, afim de esperar novos reforços. Pouco depois desembarcavam na praia Giuliana quatro mil homens, que foram recebidos com nutrido fogo pelos soldados turcos. A população da cidade prestou grandes auxilios aos turcos, porque receia que os italianos acabem com o commercio dos escravos.

O combate começou ás 9 horas da manhã e ainda continuava ao escurecer. A conducta das tropas italianas tem sido admiravel. Com uma manobra brilhantemente executada, os italianos conseguiram tomar um quartel e occupar a aldeia de Sidi-Hussein, onde levantaram fortes obras de defesa.

Todas as tropas desembarcadas ficaram nas posições conquistadas aos turcos, construindo novas trincheiras, que foram convenientemente artilhadas. Hoje de manhã, devido á hostilidade dos arabes, a esquadra italiana bombardeou o porto sul da cidade, causando grandes estragos nas casas.

A situação está-se tornando mais favoravel para os italianos.

A cada momento são esperados novos contingentes de tropas."

ROMA, 20.

Telegrammas officiaes, de Tripoli confirmam a noticia de que a esquadra italiana bombardeou hontem a cidade de Banghazi, causando importantes estragos materiaes.

A esquadra italiana cessou o fogo quando appareceu arvorada na fortaleza uma bandeira branca.

A população arabe da cidade resistiu vigorosamente aos marinheiros italianos, que conseguiram ficar senhores de toda a cidade sómente ás 7 horas da noite.

ROMA, 20.

A *Tribuna* recebeu hoje um telegramma de Tripoli, dizendo que a situação militar naquella cidade continúa inalterada.

Tem havido apenas ligeiras escaramuças entre os postos avançados italianos e forças turcas, devido, quasi sempre, a falsos alarmas.

O telegramma diz mais que as obras de defesa, tanto na cidade como dos arredores, estão completamente acabadas, e conclue informando que os turcos, com o intuito de levantar os arabes contra os italianos, annunciam nas regiões do interior do *vilayet* que a Italia abolirá immediatamente a escravatura.

ROMA, 20.

Communicam de Tripoli que as tropas italianas capturaram, em Banghazi, doze canhões, abandonados pelos turcos que fugiram para o interior.

ROMA, 20.

O *Osservatore Romano* publica hoje uma nota, dizendo que a Santa Sé não assume nenhuma responsabilidade das interpretações que têm dado alguns jornaes catholicos e varios oradores sacros ao conflicto italo-turco, que é por elles considerado como uma empreza santa, tendo o apoio franco da religião e da igreja. A Santa Sé — termina a nota — continúa completamente estranha ao conflicto, e desapprova e lastima que a imprensa catholica e alguns sacerdotes invoquem a religião e a igreja para justificar a guerra.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem, para esta praça, notas dilaceradas ou a recolher, na importancia de 88:198$; e, recebeu, na mesma especie, 23:000$, da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão; 971:635$ da do Ceará; 35:444$ da do Espirito Santo; 1.030:000$ da do Rio Grande do Sul, e 441:000$, da da Bahia.

A directoria da despeza publica concedeu hontem os seguintes creditos ás delegacias fiscaes abaixo:

Do Paraná, 80:000$, por conta das verbas 14ª e 24ª, do ministerio da guerra, á disposição do inspector permanente da 11ª região, para pagamento das respectivas despezas, e de Londres, 2.704:000$, ouro, para prestação aos constructores do couraçado *Rio de Janeiro*, e encommendas feitas por intermedio da commissão nacional na Europa.

O Thesouro Nacional resgatou mais 3:000$ de apolices da divida publica do emprestimo de 1897, e pagou de juros de apolices do de 1903, vencidos a 30 de junho ultimo, réis 200$000.

CAIXA DE CONVERSÃO

NOVAS ENTRADAS

Tres bancos accresceram hontem os depositos da Caixa de Conversão com 55.000 libras, ou sejam 825:000$, em moeda conversivel.

Essas entradas foram feitas: pelo Banco Allemão Transatlantico, 20.000 libras; Banco Franco-Italiano, 20.000 e London and Brasilian Bank, 15.000.

As entradas de particulares foram estas: libras, 216-10-0; francos, 100, e ouro nacional, 800$. As saidas foram: libras, 663; francos, 200; ouro nacional, 500$000.

Com esse movimento, a Caixa de Conversão encerrou o seu expediente de hontem, tendo em deposito réis 328.796:759$419, attingindo a responsabilidade do Thesouro a réis 19.339:776$016.

Até hontem, a existencia de notas em circulação era de 348.124:120$000

Tendo o guarda da Alfandega de Alagoas, Coriolano de Amorim Junior, pedido abono da gratificação de 5 o|o annual sobre o seu ordenado, visto ter completado 20 annos de serviço, em resposta, o Thesouro Nacional declarou que, dispondo o art. 5º, do decreto n. 1.662, de 27 de junho de 1907, que os guardas que contarem 20 annos de bons serviços em repartição de fazenda, terão uma gratificação addicional de 5 o|o sobre o ordenado, para cada cinco annos que exceder, e contando o peticionario sómente 20, não tem direito ao que requer.

A Saude da Mulher — Incommodos uterinos.

Continuando enfermo na Europa o escripturario do Tribunal de Contas, Antonio Viçoso de Moraes Jardim, o Sr. ministro da fazenda, a seu pedido, vai conceder-lhe quatro mezes de licença, em prorogação da em cujo gozo se acha.

O Sr. ministro da fazenda dirigiu o seguinte aviso ao presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

"Em resposta ao vosso officio de 16 do corrente mez, communico-vos que, não havendo razão que justifique a prorogação do prazo marcado no decreto n. 8.911, de 16 de agosto ultimo, para começar a vigorar a exigencia legal de rotulagem dos productos sujeitos a imposto de consumo pelas respectivas fabricas, não póde ser attendida a solicitação que fizestes no mesmo officio."

O director da Recebedoria do Districto Federal multou os negociantes José Nunes da Cruz, residente á rua Joaquim Nabuco n. 30, e Gomes & Irmão, da praça do Mercado, em 200$ cada um, por venderem fumo sem sello.

Pelo material fornecido á Repartição Geral de Saude Publica, em setembro ultimo, vai o Thesouro pagar, a diversos, 2:654$129.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados foi transmittida, pelo Sr. ministro da fazenda, a mensagem presidencial concernente á resolução do Congresso Nacional, que concede um anno de licença, com ordenado, em prorogação, mediante inspecção de saude, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Sul, Auto da Silveira Fontes.

Ao presidente da Camara foi enviada tambem a mensagem que, em termos iguaes e para o mesmo fim, trata da licença de um anno, já sanccionada, para o 3º escripturario da delegacia fiscal na Bahia, Antonio Cardoso de Amorim.

Só hontem foi pelo Sr. ministro da fazenda assignada a circular que informa aos chefes das repartições aduaneiras de que a isenção da taxa de expediente só poderá ser applicada nas alfandegas, quando estiver expressamente consignada em lei ou decreto, quer de fórma positiva, quer incluida na expressão *quaesquer taxas*.

Pelo Sr. ministro da fazenda foram licenciados: por 60 dias, sem vencimentos, o conferente da Alfandega do Pará Manoel Francisco da Silva, para tratar dos seus interesses, e por seis mezes, com os vencimentos a que tiver direito, o conferente da Alfandga de Manáos, Antonio Sebastião dos Reis, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

A delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina vai ter um predio novo para funccionar, estando o respectivo delegado autorizado pelo Sr. ministro da fazenda a, de accordo com o engenheiro chefe do districto telegraphico do Estado, indicar em *croquis*, não só as divisões julgadas necessarias para o funccionamento da nova delegacia, como tambem as dimensões do terreno em que se acham o predio dessa repartição e o outro proprio nacional que lhe fica annexo.

O ministerio da fazenda communicou á delegacia fiscal no Rio Grande do Sul que, no credito de 58:500$ que lhe foi concedido para pagamento da gratificação addicional de 50 o|o ao pessoal dessa repartição, está incluida a quantia de 600$, para quebras ao thesoureiro.

Para beneficiamento de productos agricolas foi concedida a isenção de direitos pedida pelo agricultor Jorge Franke, residente no municipio de Cachoeira, no Rio Grande do Sul.

O PREÇO DO "BEEF"

Apesar da declaração da Sociedade dos Retalhistas de Carne Verde ao Sr. prefeito municipal, de que a carne passaria a ser vendida nos açougues sómente com um augmento de 200 réis acima do preço do entreposto de S. Diogo, esse preço não tem regulado para varios estabelecimentos, que continuam a exigir 800 réis por kilo.

Ainda hontem, dois açougues da rua Machado Coelho e um da rua Augusta, Engenho de Dentro, recusaram vender a carne pelo preço estipulado pelos retalhistas.

Em reunião de hontem, o Tribunal de Contas, contra o voto dos directores Arthur Ewerton e Viveiros de Castro, registrou o contrato para saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro.

Porque não haja saldo na respectiva verba para occorrer ás despezas necessarias, o Sr. ministro da fazenda mostrou-se contrario á creação de mais um logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do Estado do Paraná.

O Sr. ministro da fazenda communicou hontem, em aviso, á delegacia fiscal do Thesouro no Amazonas, não poder ser attendido o pedido da loja maçonica Fraternidade Acreana, de Cruzeiro do Sul, no Alto Juruá, para que lhe fosse concedido receber pela mesa de rendas daquella localidade o imposto de caridade que deverá ser applicado em beneficio da referida instituição.

O Thesouro Nacional vai pagar 187:659$077 á Companhia Ferrea Sapucahy, empreiteira da construcção da secção da estrada de ferro entre as cidades de S. Vicente Ferrer e Bom Jardim, pelos trabalhos que executou em maio e junho ultimos, em beneficio das obras a seu cargo.

A diversos, a 2ª pagadoria do Thesouro Nacional vai pagar cerca de 32:000$, pelos fornecimentos feitos ao ministerio da guerra.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 63:009$034, sommando em 1.368:447$404 toda a renda arrecadada desde o começo do mez, nos dias uteis.

Neste anno, a renda está superior a 205:920$209 sobre igual periodo do anno passado.

Para julgamento e consequente registro, foi enviado ao Tribunal de Contas o decreto que abre ao ministerio da fazenda o credito de réis 228:064$701, para pagamento a D. Josephina Martins de Bulhões Ribeiro e outras, em virtude de sentença judiciaria.

O Tribunal de Contas vai registrar o credito de 11:147$128, para indemnização do cofre de orphãos, de igual quantia que lhe pertence e fraudulentamente retirada da delegacia fiscal na Bahia.

O Sr. ministro da fazenda só acceitará a proposta do escrivão da collectoria das rendas federaes em Santa Luzia do Norte, no Amazonas, de Philadelpho Alvares de Souza para seu ajudante, depois de saber se a fiança do proponente garante tambem a gestão dos seus prepostos.

Para julgamento, o ministerio da fazenda remetteu ao Tribunal de Contas a autorização do governo, que abre o credito de 1.296:221$875, supplementar á verba—Alfandegas, do exercicio corrente.

O Sr. ministro da fazenda isentou do pagamento de direitos aduaneiros um cão em marmore, obra do conhecido artista francez Gardet, a chegar pelo *Cordillère*.

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL

O FRACASSO DA CONSPIRAÇÃO

AS NOTICIAS DE HONTEM

NOTAS E COMMENTARIOS

LISBOA, 20.

O Senado continuou hoje a discussão do projecto de lei contra os conspiradores e approvou o art. 9º, obtendo o governo apenas uma maioria de tres votos.

Depois da sessão, o presidente do conselho teve demorada conferencia com o presidente da Republica, ao qual deu conta do andamento dos debates e da situação da politica interna.

Pouco depois do Sr. João Chagas deixar a residencia presidencial espalhou-se pela cidade o boato de que o ministerio pedirá muito breve demissão collectiva.

Nos centros officiaes nada se sabe, porém, de positivo.

O Senado continuará a discutir o projecto dos conspiradores na sessão nocturna.

LISBOA, 20.

O jornal *As Novidades* diz saber de fonte autorizada que o chefe conspirador Alvaro Chagas ainda se encontra em Vigo.

LISBOA, 20.

Pelas noticias aqui chegadas, verifica-se que em todas as povoações da fronteira reina absoluta tranquilidade, embora continuem a circular boatos de uma proxima invasão pelas forças realistas ao mando do ex-capitão Paiva Couceiro e outros chefes monarchistas.

LISBOA, 20.

Os jornaes de hoje noticiam a prisão, em Alcobaça, do cavalheiro tauromachico Victorino Fróes, que foi recolhido, por conspirador, ao forte de Alto do Duque.

LISBOA, 20.

Quando o Dr. Antonio José de Almeida passava, esta tarde, na praça do Rocio, a multidão fez-lhe uma manifestação de hostilidade. Uma força da guarda republicana dispersou os manifestantes. Houve correrias, mas não se deu nenhum incidente de gravidade.

LISBOA, 20.

Continúa a parede dos vendedores de jornaes, que persistem em querer melhores vantagens do que as até agora offerecidas pelas empresas jornalisticas.

LISBOA, 20.

Carece de fundamento a noticia de nova incursão dos monarchistas na provincia do Minho. Os monarchistas, se pretendem operar de commum accordo, até agora nada conseguiram, não só pela vigilancia que exercem as forças republicanas, mas tambem pelos grandes temporaes que nestes ultimos dias têm feito naquella região e que não permittem operações militares de nenhuma especie.

As tropas republicanas, que receberam reforços de diversos pontos, aguardam o momento opportuno de atacar os realistas, tendo começado já o movimento envolvente, de fórma a só deixar-lhes uma saida para o interior do paiz e cortar-lhes a retirada para a fronteira hespanhola.

LISBOA, 20.

Está desmentida officialmente a noticia de que os realistas tinham desbaratado as forças republicanas, que iam de Chaves para Montalegre.

Tambem são falsas as noticias, de procedencia hespanhola, de que os monarchistas tivessem apprehendido armas e munições dos republicanos.

MADRID, 20.

Noticias de Pontevedra dizem que os realistas procuram alcançar Arcos de Val-de-Vez, onde se concentrarão.

Telegrammas de Lisboa informam, porém, que a situação no norte de Portugal não soffreu alteração nestes ultimos dois dias, devido aos grandes temporaes, que impossibilitam qualquer movimento das tropas.

* * *

"A Noite", toda lampeira, dizia hontem:

"Segundo os telegrammas que hoje recebêmos, é um facto consummado a tomada de Montalegre, ao norte de Portugal, pelas forças realistas sob o commando do capitão Paiva Couceiro.

Essa noticia demol-a hontem em telegramma de "Ultima Hora", e foi-nos remettida pelo nosso correspondente em Paris.

Entretanto, o "Paiz", hoje, pela manhã, desmentiu-a categoricamente, achando que se tratava de uma "léria" do nosso enviado especial na fronteira, Sr. Charles Proth. O telegramma, que foi hoje amplamente confirmado pelo excellente serviço telegraphico dos nossos collegas do "Jornal do Commercio" e pelos seus correspondentes de Paris e de Londres, esse telegramma, diziamos, não era de Charles Proth, mas sim do nosso correspondente em Paris, Sr. Demetrio de Toledo, que o tirou do "Le Temps", diario parisiense da tarde e muito considerado pelo rigor das suas informações.

Verifica-se, pois, que o desmentido do "Paiz" foi suggerido, apenas, por um espirito de partidarismo e não por um sentimento de justiça, pois o redactor que fez tal desmentido despreoccupou-se tanto do telegramma da "Noite", que nem o leu, attribuindo-o ao Sr. Charles Proth, quando era de facto do "Le Temps"!

E a "Noite", querendo confirmar a noticia do "Temps", inseria a seguir este telegramma authenticamente "prothiano", pois está assignado:

"Tuy, 18 (via Paris, atrazado pelo telegrapho hespanhol) — O publico verificou outra vez a exactidão das informações que envio para "A Noite", a respeito da batalha nas proximidades de Montalegre, que foi annunciada para ahi com 36 horas de antecedencia.

O combate ferido nas proximidades de Montalegre foi em extremo sanguinolento.

A cavallaria republicana que foi ao encontro das forças realistas, muito inferior aos realistas, entretanto, resistiu com heroismo. Após quasi quatro horas de encarniçada peleja, apesar da chuva copiosa, a cavallaria republicana foi esmagada por um numero dez vezes maior de realistas.

Os realistas apprehenderam aos republicanos 86 homens, entre os quaes oito officiaes.

Os realistas tambem tomaram aos republicanos perto de cem cavallos, seis carros com munições e dois canhões de montanha.

Os republicanos perderam, na acção, entre mortos e feridos, 19 combatentes, entre os quaes um capitão e dois tenentes.

Montalegre ficou em poder dos couceiristas, que levaram os feridos e os prisioneiros para logar ignorado. Só ficaram com os couceiristas os soldados dos republicanos que pediram para combater ao lado do capitão Paiva Couceiro.

No começo da peleja, a victoria esteve indecisa, mas o capitão Raul Chagas, com os seus realistas, fez juncção com as forças de Paiva Couceiro, decidindo, assim, da victoria em favor dos monarchistas.

O capitão Paiva Couceiro, sem um instante de repouso, marchou logo ao encontro das forças legaes, a caminho de Braga.

A' hora em que telegrapho corre a noticia que se feriu outro combate, parecendo que a victoria coube aos realistas.

Os realistas são protegidos pelos camponezes, que, instigados pelos padres, guiam as forças legalistas por caminhos impraticaveis.

As proprias mulheres acclamam os conspiradores e enviam os filhos e os maridos para as fileiras realistas.

Os padres convenceram os camponios que se trata do regresso de Dom Sebastião a Portugal.

Uma noticia de Montalegre annuncia que as forças de Paiva Couceiro tiveram oito feridos, dois dos quaes gravemente — PROTH."

Ora, vamos a destrinçar este negocio...

O "Paiz" não affirmou que o telegramma ante-hontem publicado pela "Noite" fosse enviado pelo Sr. Proth, mas reconheceu que elle fôra baseado em informações do "Temps".

Mas, do confronto dos trechos transcriptos da "Noite" deduz-se:

1º. O telegramma noticiando a batalha de Montalegre foi expedido, sobre informações do "Temps", pelo Sr. Demetrio Toledo e não por Mr. Charles Proth. Todavia.

2º. O telegramma hontem publicado pela "Noite", assignado "Proth", diz, nas suas primeiras linhas, que "o publico verificou outra vez a exactidão das informações que envio (elle, Proth) para a "Noite", a respeito da batalha de Montalegre, que foi annunciada para ahi com 36 horas de antecedencia.

3º. Se foi Mr. Proth quem enviou informações para a "Noite" sobre a batalha de Montalegre, como se entende que aquelle nosso collega negue a Mr. Proth a paternidade de um despacho que diz ser do Sr. Demetrio Toledo?

4º. Mas, se realmente foi o Sr. Toledo quem expediu o telegramma, não se comprehende que Mr. Proth fale na "exactidão das informações que envio (elle, Proth) para a "Noite", a respeito da batalha nas proximidades de Montalegre", visto que essas informações, segundo a "Noite", foi o Sr. Toledo quem as enviou.

5º. O telegramma hontem publicado traz a data de 18 e a nota de atrazado pelo telegrapho hespanhol. Logo, foi expedido anteriormente ao de ante-hontem, que está datado de 19.

6º. A 19, a "Noite" publicava um telegramma dando conta de um combate em Montalegre. A 20, o mesmo jornal embandeirava em arco por ter visto a sua informação, de 19, confirmada pelo "Jornal do Commercio" de 20, e no mesmo dia 20 publicava um despacho, referente ao mesmo combate de 19, com a data de 18, com a nota de atrazado e a indicação de que a batalha fôra por aqui annunciada com 36 horas de antecedencia!

7º. Quer dizer: a batalha devia ter-se travado a meio do dia 16, segundo o telegramma do dia 18, recebido na "Noite", devido a atrazo, apenas no dia 20.

8º. Mas, segundo o telegramma de 19, a batalha deu-se nesse dia.

9º. Logo, Mr. Proth, além de no dia 18 conhecer o artigo do "Temps", portanto, o conteúdo do telegramma expedido pelo Sr. Toledo no dia 19, confirmava com 24 horas de antecedencia as informações deste senhor, sendo a confirmação publicada 24 horas "depois" de conhecido o telegramma do Sr. Demetrio.

E por cima disto tudo, que é uma enorme trapalhada, a "Noite" indigna-se com o "Paiz"... e quer por força que consideremos essas informações como uma escriptura...

* * *

Não temos convivencia com o Mucio Teixeira, mas estamos nas boas graças de uma "sorcière" amavel, que nos aconselhou a solicitar da "Noite" o numero do telegramma do Sr. Demetrio de Toledo, publicado a 19, porque—diz ella—aquelle despacho tem todas as caracteristicas do bruxedo.

Por isso, não seria mão obter-se o numero...

Para que quererá a nossa amavel feiticeira saber o numero do telegramma expedido para a "Noite", em 19, pelo Sr. Toledo?

* * *

Quanto ao desmentido da batalha de Montalegre, o "Paiz" não o fez tal categoricamente. Disse apenas: trêtas, amigos!

E que as informações referidas não passam, em grande parte, de trêtas, dizem-nol-o alguns dos telegrammas que acima publicamos.

O Sr. ministro da fazenda fez voltar á Caixa de Amortização, para novo estudo e consequente julgamento, 28 processos. Delles, os que se referem ao alvará do juiz de direito da provedoria e residuos, autorizando a venda de apolices averbadas, com a clausula de usufruto, em nome de D. Adelaide Rombo da Silva Nazareth, e ao alvará do juizo da 2ª vara de orphãos e ausentes, de autorização para venda de apolices averbadas em nome de A. Narasa do Nascimento Mendes Guimarães, terão o mais apurado exame, para que o Thesouro Nacional possa decidir sobre o despacho dos mesmos.

Para o Estado de S. Paulo, foram nomeados pelo Sr. ministro da fazenda: Josué Gomes de Souza Assumpção, collector em Dourado; Reducino dos Santos Lisboa, escrivão da collectoria em Apiahy; Joaquim Agostinho Fernandes, escrivão da collectoria em Natividade; Luiz Antonio Sampaio, collector no Leme, e Bruno Violin, escrivão da collectoria nessa localidade.

Ao 2º procurador da Republica pediu o ministerio da fazenda esclarecimentos sobre o requerimento da firma Eugenio George & C., proprietaria da fabrica de explosivos "Stygia", que deseja receber do Thesouro Nacional certidão de documentos appensos ao processo que o ministerio enviou ao procurador.

No aviso do Sr. ministro da fazenda, pede-se áquella procuradoria que, no caso de ser facil, devolva o alludido processo, para que melhor fique elucidada a questão.

A adjunta effectiva Emilia de Oliveira Freitas foi designada para ter exercicio na 2ª escola feminina do 6º districto.

Foi de 1:031$750 a renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal, sendo de multas, 774$; de impostos, 124$750; de taxas de sepultura, 110$; de matricula de cães, 21$ e de leilões, 2$000.

DESPACHANTES DA ALFANDEGA

Ainda com relação aos novos vinte logares de despachantes da alfandega do Rio de Janeiro, a serem creados por proposta do inspector da mesma alfandega, ao Sr. ministro da fazenda e que já foi objecto do nosso appello ao digno Sr. ministro em a nossa edição de 12 do corrente, novamente voltamos a chamar a attenção do Sr. ministro da fazenda.

Estamos plenamente informados que o inspector quer fugir á calinada sob o fundamento de que simplesmente encaminhara ao ministerio da fazenda a proposta que lhe foi apresentada pelo chefe da 3ª secção Antonino Aranha, que naturalmente tendo ouvido dizer ser proposito do inspector nomear um seu parente e um irmão de um conferente, tambem irmão do chefe dos Colis Postaes, desejando attrair pelo engrossamento as boas graças do inspector, offereceu meio com a apresentação da proposta do augmento dos vinte logares á realização dos desejos do inspector com a nomeação dos dois candidatos.

Affirmamos ao Sr. ministro que quer um, quer outro dos dois pretendentes são diariamente encontrados no gabinete do inspector e no Colis Postal quando não existe bagagem a tratar, caso em que como é sabido lá permanecem os candidatos exercendo funcções e agenciando negocios com prejuizo dos despachantes da alfandega.

O chefe da 3ª secção Antonino Aranha todos o sabem de ha muito incapaz para o exercicio de emprego de fazenda e só por esquecimento ainda não incluido no numero dos que sómente esperam um movimento de compaixão do Sr. ministro para deixarem os logares que estão atravancando com prejuizos do commercio, do fisco e dos funccionarios validos da alfandega do Rio de Janeiro.

A medida proposta ao Sr. ministro se não justifica, ainda mesmo que não houvesse a suspeita, infelizmente confirmada com a negligencia do inspector em cohibir o abusso dos referidos candidatos e com o firme proposito em que está de presentear parentes e amigos, creando-se logares ou forçando vagas por não contarem com a passividade do Sr. ministro da fazenda em aceitar a proposta do inspector e do seu Sancho Pança, chefe da 3ª secção, que já lançaram mão dos meios conhecidos para aquelle fim, pois já pediram dentro de exiguo prazo a apresentação da guia de pagamento de imposto, aliás feito com sacrificio pela maioria da classe e dos livros de escripturação.

Pedimos mais uma vez ao Sr. ministro que indague do inspector se o commercio, principal interessado na questão, visto serem os despachantes seus representantes legaes, solicitou do inspector o augmento por que tanto se interessa e o seu engrossador chefe de 3ª secção para quem como medida de reconhecimento deverá pedir ao Sr. ministro a aposentadoria por invalidez senil.

O chefe da 3ª secção é um pobre valetudinario e poderá ir propondo todas as fantasmagorias que lhe vier á cabeça, mas, o inspector, que é moço, bem melhor empregará sua actividade junto do Sr. ministro, não propondo o augmento de logares de despachantes para parentes e amigos, mas sim informando a S. Ex. da balburdia e atrazo dos serviços a cargo da repartição que dirige, de modo a conseguir do Sr. ministro as providencias necessarias, não só capazes de soffrear a ganancia das multas, como tambem para o bom andamento dos serviços a cargo das tres secções da alfandega.

Por effeito de laudos de vistoria, foram intimados: o curador de ausentes, como representante legal do proprietario, a demolir, no prazo de trinta dias, o muro da frente do predio n. 269 da rua do Senado, e Albino Pereira de Freitas Guimarães, a demolir, no prazo de quinze dias, a parede lateral esquerda do predio n. 77 da rua Frei Caneca.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

O Sr. Manoel José dos Reis foi exonerado, a pedido, do cargo de sub-delegado de policia do 3º districto de Cantagallo.

—Para o cargo de 2º supplente do sub-delegado de policia do 1º districto do municipio de Parahyba do Sul, foi nomeado o Sr. Felippe Dias de Carvalho.

—A professora D. Judith Nunes Briggs obteve um mez de licença, em prorogação, sem vencimentos, para tratamento de sua saude.

—Foram concedidos dois mezes de licença, para tratamento de sua saude, ao chefe de secção da mesa de rendas Francisco Nunes Pereira.

—Foi exonerado, a pedido, o Sr. Herculano Hugo Kopke, do cargo de 3º official interino da inspectoria de instrucção publica.

—Foi concedida disponibilidade, não remunerada, á professora da 7ª escola publica de Natividade do Carangola, em Itaperuna, D. Isabel Alves de Mesquita.

—Foi transferida a escola de Ponte Nova, em S. Fidelis, para o logar denominado Queiroz, no 5º districto de Petropolis.

—Foi nomeada D. Joaquina Lopes Rangel para o cargo de professora interina da escola complementar de Macahé.

—Foi dispensado, a pedido, o alferes da força militar do Estado, Eurico Camargo, do cargo de delegado de policia do municipio de Bom Jardim.

—O candidato Manoel Aristão Joccend, tendo preenchido as formalidades legaes, deverá comparecer, hoje, ao meio dia, em uma das salas da inspectoria de hygiene, para ser examinado, afim de conseguir o titulo de licenciado em pharmacia.

A estagiaria de 1ª classe Ismeria da Silva Ribeiro obteve sessenta dias de licença, sem vencimentos.

QUE DOR!

Que dor insupportavel não deve ter sentido hontem o pobre do Clemencio Cardoso da Cunha, empregado na "Barraca da Onça", na Penha, quando, querendo transportar para fóra da barraca uma vasilha cheia d'agua em ebulição, virou a vasilha e a agua derramou-se-lhe pelas pernas abaixo.

Clemencio, gravemente ferido, foi soccorrido pela assistencia, que o levou para a Santa Casa, onde teve entrada com guia do 23º districto.

Seu estado é grave.

DESFECHO SANGUINOLENTO DE UM CASO DE HONRA

ULTIMAS NOTAS POLICIAES

HOMENAGENS A' VICTIMA

Estão, emfim, entregues á justiça os autores do barbaro e cobarde crime.

Com a remessa dos autos do processo, armas e mais objectos apprehendidos no local do crime ou em mãos dos criminosos, a policia do 5º districto deu por bem cumprido o seu dever.

O Dr. Mendes Tavares, que continúa preso no quartel da força policial, em virtude de determinação regulamentar, será hoje identificado.

O juiz da 4ª vara criminal não julgou ainda o "habeas-corpus" impetrado em favor do Dr. Mendes Tavares.

O Dr. Frutuoso de Aragão, digno delegado do 5º districto, recebeu hontem cumprimentos e felicitações, pelo brilhantismo com que se houve nas diligencias relativas ao asqueroso crime, de muitas pessoas gradas.

O estimado moço recebeu em sua delegacia a visita pessoal de magistrados, advogados, militares de terra e mar e outras pessoas de destaque.

O Dr. Alfredo Barcellos, medico conceituado e illustre chefe republicano, procurou hontem, á tarde, o Dr. Frutuoso, e como não o encontrasse na occasião, deixou em mãos do commissario de serviço o seguinte cartão:

"Exm. Sr. Dr. Frutuoso Menna Barreto de Aragão. E' consolador encontrar-se um funccionario como V. Ex., que com a sua alta competencia e seu acendrado civismo, acaba de concorrer brilhantemente para o desaggravo da sociedade fluminense, tão rudemente offendida pelo brutal, selvagem e monstruoso attentado da Avenida Central.

Aceite, pois, V. Ex. as sinceras felicitações que aqui deixo consignadas como cidadão brazileiro e chefe de familia—Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1911."

O Dr. Frutuoso de Aragão esteve hontem, á noite, na Associação de Imprensa.

A operosa autoridade foi agradecer á reportagem de policia a valiosa cooperação e encorajamento que allega ter recebido dos seus amigos da imprensa, nas horas difficeis de seu espinhoso mister.

Recebido com carinhosa manifestação de apreço por grande numero de reporters que então trabalhavam, o Dr. Frutuoso percorreu a nova séde da associação, que ainda não conhecia, e alli conservou-se algum tempo em palestra.

HOMENAGENS A' VICTIMA

Celebraram-se hontem, na matriz da Candelaria, as missas que, em suffragio da alma do mallogrado commandante Lopes da Cruz, mandaram rezar sua Exma. familia, o Club Naval e a officialidade do cruzador "Tiradentes".

Essas ceremonias religiosas, ultimas homenagens rendidas ao saudoso militar, tiveram extraordinaria imponencia e uma concurrencia pouco commum. Este facto caracterizou eloquentemente a reprovação geral com que o publico desta capital verberou o hediondo crime que enluctou a nossa sociedade, depois de ser a manifestação exacta do apreço e estima em que era tido o pranteado extincto.

Foram celebrantes desses actos o vigario da parochia, José Augusto de Freitas, e nos altares do Santissimo Sacramento e de Nossa Senhora das Dores os padres Ramiro Vieira de Mello e Antonio Luiz Castanheira, respectivamente, acolytados pelos Srs. Antonio Pinto do Porto, José Maria da Rocha, José de Assumpção e José Maria de Araujo.

Durante as missas tocou, no côro, uma orchestra, sob a direcção do maestro João Raymundo.

Todo o templo regorgitava de fieis, notando-se representantes de todas as classes sociaes, altas autoridades, officiaes do exercito e da marinha, commissões de diversos gremios, repartições, navios e corpos, medicos, advogados, jornalistas, commerciantes, industriaes, etc., etc.

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, compareceu, pessoalmente, acompanhado de todos os membros de suas casas civil e militar.

Tambem compareceram os Srs. almirante Leão, ministro da marinha, e seu ajudante de ordens, tenente Roxo; general Menna Barreto, ministro da guerra, e seus ajudantes de ordens; almirante Souza Lobo, chefe do estado-maior da armada; general Caetano de Faria, chefe do estado-maior do exercito; Dr. Moniz de Aragão, representando o Sr. ministro das relações exteriores; Francisco Coelho, representando o Sr. ministro da viação; representantes dos Srs. ministros do interior e da agricultura, commissões da força policial e de quasi todos os corpos do exercito e navios da armada, commissões da Escola Naval e Escola de Aprendizes Marinheiros.

Compareceram tambem numerosos marinheiros do "S. Paulo", "Minas Geraes", "Tiradentes", "Deodoro", "Floriano", "Republica", "Primeiro de Março" e demais navios e "destroyers", além de inferiores e praças do corpo de marinheiros nacionaes e batalhão naval.

Como dissemos, a concurrencia era enorme e enchia completamente a vasta nave do bello templo.

Entre outras pessoas, pudemos notar as seguintes:

Capitão-tenente J. C. Guerra, Oscar Octavio do Nascimento, A. Amaro Junior, capitão de fragata Joaquim Serejo e senhora, Avelino Pereira, 1º tenente engenheiro machinista João Paulo de Faria, Alfredo Silva Carneiro de Moraes, Luiz José Lopes, 1º tenente Carlos Sussekind, 2º tenente Paiva Coelho, capitão-tenente José de Siqueira Villa Forte, capitão de mar e guerra João Pereira Leite, capitão Oscar P. Onofre de Almeida, capitão de corveta Deolindo Maciel, capitão-tenente Augusto D. Costa Guimarães, capitão J. X. do Rego Barros, 1º tenente João Torres, Antonio Martins dos Reis Junior, major Marcellino José da Costa, tenente Mario José da Costa, Roberto Barbosa da Silva e familia, Dr. Viveiros de Castro, 1º tenente Armando Pinna, Vicente Ragone, sub-machinista Jacintho do Prado Carvalho, 1º tenente Adolpho Martins Oliveira, 2º tenente Carlos Teixeira da Motta, José Gonçalves Lopes, Angelo Coccoli e filhos, capitão-tenente Augusto Guedes, coronel Cordeiro de Farias, coronel Luiz da Costa Azevedo, Augusto Manoel de Brito Guimarães, Heitor Gaffrée, capitão-tenente Marcolino Alves de Souza, barão de Mesquita, Lucio Magalhães, tenente N. Moniz Freire, Joaquim de Almeida Pereira, Manoel Mendonça de Moraes, Olivio Góes, José Francisco da Paz, Dr. Mario R. Macedo, 1º tenente Antonio Maurity, Epaminondas Menezes, Cicero Galvão, Luiz H. Bahiana, officiaes superiores e guarnição do contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte", Manel G. Monteiro Chaves Junior, 2º tenente Francisco José Monteiro Chaves, Fernando Alves de Souza, capitão-tenente Guilherme Richen, Augusto Wellemsen, José Wellemsen, Oliveira Valladão, guarda-marinha Nelson Noronha de Carvalho, guarda-marinha Nelson Mége, guarda-marinha Ed. Gandara, Antonio José Pereira Bastos, coronel Pinto Ramos, tenente-coronel Antonio Tupinambá, Leopoldino da Fonseca, Martins Irmão & C., capitão de mar e guerra G. A. Gaimer, capitão de fragata Collatino Marques de Souza, Godofredo da Costa Porto, tenente João Maciel Monteiro, vice-almirante Fernandes Pereira, tenente-coronel Pereira da Costa, capitão-tenente Arthur Menilles, Manoel Pinto da Motta, 1º tenente José Antonio Lopes, capitão-tenente Luiz Alencastro Graça, Pedro Antonio da Silva, capitão de fragata graduado Francisco de Barros, Armando Roxo, José Mario de Souza, Leoni Ramos, capitão de corveta O. Siqueira, Humberto Castro Saldanha, Dr. Francisco Augusto Chaves Faria, Dr. João Franklin de Alencar Lima, 2º tenente Eleuterio Lopes do Couto, pharmaceutico Alfredo Lopes, José Silva & C., tenente Joaquim Duarte Barbosa, coronel Silva Brandão, Francisco Pereira, A. Indio do Brazil, Manoel Joaquim Valladão, Oscar Mendes Antas e familia, 2º tenente A. Thompson, João V. de Segadas Vianna, capitão-tenente Jayme da Silva Lima, capitão de corveta Felinto Perry, capitão Attila de Pinho, Dr. J. A. de Castro Sobrinho, Mario de Magalhães Castro, Ribas Cadaval, Amelia Drummond Cadaval, Francisco Antonio de Moraes, Paulo de Souza Bandeira, Alvaro Malta, almirante Julio de Noronha, capitão-tenente Carlos Pereira Guimarães, general Marques Porto, capitão-tenente Leopoldo Guimarães, pela guarnição do contra-torpedeiro "Pará"; tenente Alfredo Lemos, José Daltro, capitão-tenente Augusto Guedes, capitão de corveta Alvarin Costa, major Tertuliano Potyguara, Dr. Gastão Guimarães, capitão de fragata Jorge Freire, 1º tenente Antonio Vianna, Pedro Ferreira Pontes, Dr. Mario Pontes, M. de Almeida Faria, Dr. Thomaz Alves, Antonio Fernandes da Silva, 2º tenente Pio da Rocha Paulo, almirante José Ramos da Fonseca, almirante Antonio Velho, tenente Velho Sobrinho, tenente Jayme Carneiro da Rocha, inferiores e praças do couraçado "S. Paulo", Paulo da Rocha Fragoso, Tacit de Moraes Rego, contra-almirante Affonso Graça, Alfredo de Araujo Gonçalves, tenente Celso de Moraes Sarmento, Dr. Almeida Nobre, Francisco Velloso, tenente Mario de Azambuja, Dr. João de Moura, Nestor Torres, Dr. Alberto Junqueira, 1º tenente Aristoteles de Castro, 2º tenente Oscar Gomes Nora, 1º tenente Arthur Taveira, Henrique Gonçalves, 2º tenente José Milanez, guarnição do contra-torpedeiro "Alagôas", Dr. Francisco Augusto Faria, Fabio Coutinho, Dr. Cordeiro da Graça, capitão Raul Gonçalves, Dr. José Paula Ramos, Dr. Moniz de Aragão, pelo Sr. ministro das relações exteriores; José Paranaguá, Elysio de Araujo, Ananias Lago, tenente Antonio Francisco Duarte, Dr. Silvino Mattos, João Tavares, Virgilio Lopes Rodrigues, Raphael Campos, Raphael de Oliveira Campos, Roberto de Castro Lima, Henrique Reis, tenente Duarte Silva, Braulio Pitta, capitão Marques da Rocha, Pedro Gracindo, 1º tenente Xavier de Mattos, 1º tenente Luiz Monteiro de Barros, capitão de fragata Machado Dutra, Dr. Arthur Azevedo, Arthur de Miranda Junior, Dr. Enéas Galvão, marechal Teixeira Junior, Rufino F. de Mendonça, tenente Americo Pimentel, tenente Velloso Sobrinho, capitão-tenente Paula Fragoso, tenente Flavio de Medeiros, Alfredo Porto, Saturnino Gomes, Ernesto Greve, Eduardo Dal'l, tenente Paulo da Costa Couto, Antonio Euzebio de Souza, capitão Altino Correia, capitão Benjamin de Mello, guarnição do cruzador "Tiradentes", José Sobral, Paulo Corrêa da Rocha, capitão-tenente Gustavo Coelho, tenente Mariano Dias, José Olivella, Samuel de Oliveira, Mario Magalhães, Dr. Afranio Peixoto, Rodrigo Torres, general Thaumaturgo de Azevedo, Dr. João Alves de Meira, Dr. Souza Fernandes, R. C. de Lacerda, A. P. de Lima, A. S. da Silva, capitão-tenente Manoel Marques de Faria, capitão-tenente F. Luiz Perdigão, Leandro Faria, Nicolão Passos, Eugenio de Araujo, José Maria de Medeiros, Octavio Augusto do Nascimento, Americo Pacheco, Antonio de Oliveira, Joaquim de Souza Imenes, capitão Octaviano Nunes de Almeida, marquez de Paranaguá, José Belford Guimarães, Ernesto Araujo, Armando B. Guimarães, capitão de corveta Alfredo Petit, capitão João Baptista, tenente Amphilophio Reis, 1º tenente Mario Spinola, 1º tenente Alvim Pessoa, 1º tenente Correia de Mello, 2º tenente Augusto Lopes, 1º tenente Costa Braga, 2º tenente Oliveira de Castro, 1º tenente Oscar de Almeida, Henrique Reis, pelo capitão Henrique Reis e pelo capitão Joaquim de Paiva; tenente Francisco da Costa, almirante Carlos Noronha, Torquato Alves de Almeida, Dr. João Bulcão Vianna, Dr. Pires e Albuquerque, Francisco Lucas, capitão de fragata Henrique Boiteux, Paulo Penido, Accioly Vasconcellos, Ernesto Bastos, Edmundo Moniz Araujo, almirante J. N. Baptista, Francisco de Oliveira Gerber, general Bellarmino de Mendonça, 1º tenente José Raymundo Guimarães Padilha, representando o general Müller de Campos; major Manoel Ribeiro, capitão de fragata Herculano Sampaio, Dr. Luiz Barbosa, José Marques, capitão de fragata Esteves Junior, Rodolpho dos Santos, Carlos de Castro Menezes, Aristides Souza, Arlindo P. Duarte, coronel João Figueiredo Rocha, Theodoro Chermont, pelo "Seculo" e pelo Dr. Bricio Filho; almirante João Gonçalves Duarte, capitão-tenente Affonso Livramento, capitão-tenente Prianse Telles, Dr. Thomaz de Aguiar Gaspar, tenente Raul Dantas, Antonio Rego Meirelles, capitão de fragata Frederico de Oliveira, Dr. Heitor Telles, capitão Eduardo Trindade, Francisco Mathias, Luiz Borgeth, capitão de corveta Arthur Thompson, capitão de corveta Juvencio Moraes, tenente J. Gonçalves, tenente Luiz Silva, capitão de mar e guerra A. Martins, chefe do gabinete do ministro da marinha; N. V. Barros, capitão de fragata Lopes da Cruz, Raul Apocalypse, F. Apocalypse, contra-almirante F. Gavião Pereira Pinto, tenente Bittencourt Calazans, capitão de mar e guerra Francisco de P. Oliveira Marques, 2º tenente Caetano Fontes, desembargador J. de B. Raja Gabaglia, Lincoln Caldas, por Arthur Caldas e familia; José Antonio Ribeiro, Agrippino Nunes de Andrade, Adolpho Sabino da Fonseca, sub-machinista do cruzador-torpedeiro "Tymbira"; Heleno Pereira, capitão de corveta; vice-almirante Jacintho Madeira, capitão-tenente Arthur Meirelles, contra-mestre José Maria de Aguiar, Agenor Armand Lachan, capitão-tenente Bazileu Pinna, 1º tenente João Figueiredo de Souza, 1º tenente Cesar da Costa Braga, Joaquim Tamandaré, major J. José de Araujo, 1º tenente Zeferino Pealber, Pedro Januario de Paiva Dias, marechal Argollo, capitão de corveta W. Silva, 1º tenente Feliciano Lamenha do Rego Cardoso, deputado Noel Baptista, Rita Junqueira, por si e por seu marido Dr. Rodolpho F. Diniz Junqueira, e seu irmão capitão-tenente Torquato Diniz Junqueira; capitão de mar e guerra G. A. Garnier, capitão de fragata Collatino Marques de Souza, Mario Segadas Vianna, Roberto Gonçalves de Siqueira, José Novaes de Souza Carvalho, A. Mattos Costa, sub-machinista Raul de Mattos Costa, José Gomes Flores Junior, Dr. Felix da Costa, advogado Carlos A. Brazil, pharmaceutico Alfredo Lopes, P. Lopes da Silva, capitão Joaquim de Pinho Bastos, pela Liga Maritima Brazileira; Dr. Carlos Claudio da Silva, capitão Michele Olg, 2º tenente Pinto de Oliveira, por si e pela officialidade do cruzador "Matto Grosso"; H. Leão Teixeira, general Rabello Junior, guarnição do "Matto Grosso", Eugenio Ernesto da Rocha, Oliveira Santos, Paulo de Assis, João Alves, José Bento, Gregorio Nunes, capitão Oscar Pompeu, Onofre de Almeida e familia, Francisco Laport, Jordano Laport, Felisberto Laport, Iago Laport, Paulo Laport, Oscar Motta, Luiz de Almeida Pinho e senhora, Alfredo Ferreira Chaves, Francisco B. Junior, Dr. G. Alberto de Aquino e Castro, capitão de corveta Frederico da Cruz Lessa e senhora, capitão-tenente Arthur Duarte, P. Torres, pela casa Torres; aspirante Manoel Dias, José Nicoláo Pereira, contra-mestre Augusto Joaquim de Araujo, Jacintho R. de Souza, Francisco de Oliveira S. Gerber, general Bellarmino de Mendonça, 1º tenente José Raymundo Guimarães Padilha, representando o general Müller de Campos, sub-chefe do grande estado-maior; major Manoel Onofre Moniz Ribeiro, capitão de fragata Hercules Sampaio, capitão de fragata Graça Figueiredo, M. Frederico Correia da Camara, Dr. Luiz Barbosa, João Dias Marques, capitão de fragata Estevão Teixeira Junior, Rodolpho dos Santos, Carlos M. de Castro Menezes, Aristides A. Santos Lima, pharmaceutico Candido de Souza Rangel, Arlindo Pinto Duarte, coronel João de Figueiredo Rocha, capitão de corveta Bento de B. Machado da Silva, Dr. Ribas Cadaval, almirante João Gonçalves Duarte, capitão-tenente Affonso Livramento, capitão de mar e guerra Alberto Alvaro da Silva, capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz, capitão-tenente Aristides de Almeida Beltrão, capitão de corveta commandante Edmundo V. Maciel, capitão-tenente Nelson Jurema, vice-almirante B. Brandão, Dr. Olegario Pinto, capitão-tenente Octavio V. de Carvalho, capitão de fragata Dr. Theophilo S. Guimarães, 1º tenente Antonio Pinto Guimarães, 1º tenente Adalberto Landin, W. Oscar de B. Cavalcanti, W. F. do Amaral Savaget, C. P. de Azevedo Coutinho, Manoel Reis Filho, Mario D. E. Barros, Dr. Arthur Azevedo, capitão-tenente Enéas Ramos, 1º tenente Oswaldo Penna, tenente Oscar Martins, 2º tenente Mario Pereira, capitão de corveta Octavio Pereira, 1º tenente engenheiro-machinista Adolpho Alves Macieira, Casimiro Santa Maria e senhora, coronel R de Godoy Abreu, capitão-tenente Oscar Amoedo Telles, capitão-tenente Oscar Azevedo, Francisco Walter, tenente Guedes de Souza, capitão Jacintho da Rocha, Manoel Gomes do Amaral, Humberto Castro Saldanha, Adjucto Ferreira, Heitor Gaffi, capitão de mar e guerra Luiz A. Cadaval, sub-chefe do quartel-general; vice-almirante graduado José Joaquim Machado da Cunha, general Olympio da Fonseca, Jacques Ourique, Honorio Gurgel, Samuel Pinheiro Guimarães, deputado Frederico Borges, Dr. Avellar Brandão, Dr. Lauro Müller, Dr. Joaquim Pires, Mendes da Rocha, Dr. Almeida Nobre, Dr. Antão de Vasconcellos e familia, Joaquim José do Amaral, Luiz Gomes Anjo, 1º tenente Rodrigo Navarro de Andrade Junior, Henrique José Ferreira, por si e pelo 1º tenente Raymundo B. da Cunha, Delphino de Sá, capitão de mar e guerra Verissimo de Mattos, tenente Alfredo de Oliveira, officiaes do "Paraná", commissão da guarnição do "Paraná", capitão Avila de Pinho, Dr. J. A. de M. Castro Sobrinho, Mario de Magalhães Castro, Joaquim de Almeida Pereira, Martinho Soares, Fernando Rosa, José Arruda de Oliveira, Aloysio Moura, Pio Dutra da Rocha, Olympio de Niemeyer e respectivas familias, Waldyr de Niemeyer, Vivaldo de Niemeyer, Oswaldo Duque, Raul de Niemeyer, Ernesto Senna, Dr. Figueiredo Ramos e senhora, capitão Alonso de Niemeyer, Amoacy de Niemeyer, tenente Bernardo Guahyba, Octavio de Brito Guimarães, Aarão Moraes, Henrique Caulliraux, Raul do Amaral, Candido Bittencourt Junior, da "Imprensa"; Francisco Bittencourt, Luiz Giovannetti, viuva Netto Coelho, José Queiroz, Zotico Lucio Silva, coronel Carlos Moreira Guimarães, Ernesto Ribeiro Lopes, pelo Tiro Brazileiro de Anchieta; coronel A. Souza Pinto, 1º tenente Adherbal Maciel, capitão-tenente José Joaquim dos Santos Junior, A. José da Cunha, Domingos Tertuliano, Julio Ferreira da Silva, José Iracema Martins da Silva, José Gomes de Souza Valente, João Pedro de Moura, Henrique Thiago da Gama, Francisco Felicio dos Santos, capitão de corveta Armando Burlamaqui, Archer Dias, João Perafort Guimarães, mecanico naval do "Amazonas"; Francisco Gonçalves de Souza, do "Minas Geraes"; capitão-tenente Alfredo de Andrade Dodsworth, 1º tenente Oliveira Bello, 1º tenente Affonso Gonçalves, 2º tenente Antonio Villarinho, 2º tenente Cerqueira e Souza, capitão-tenente José Gomes Barreto, 1º tenente Adherbal Maciel, representando a guarnição do cruzador "Republica"; Dr. Ivan de Macarieff, 1º tenente José Florencio de Carvalho, tenente-coronel João Fonseca R. Bastos, José Guedes de Magalhães Sobrinho, capitão-tenente Carlos Soares, Dr. Paulo da Fonseca, Nelson Fortuna, capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz, almirante Souza Brewster, almirante Antonio Francisco Velho, tenente Velho Sobrinho, tenente Jayme Carneiro da Rocha, inferiores e praças do couraçado "São Paulo", Pinto da Rocha Fragoso, Tacito de Moraes Rego, contra-almirante Affonso de Alencastro Graça, tenente Joaquim Theodoro do Sacramento, por si e os collegas do "Paraná"; tenente Francisco da Costa, almirante Carlos Noronha, capitão de corveta Isaias de Noronha, Torquato Alves de Almeida, Dr. João Bulcão Vianna, Dr. A. Pires e Albuquerque, sub-machinistas Francisco Lucas e Leonel Aragão, almirante Maurity, tenente Francisco José de Pinho, por si e pelo almirante Pinheiro Guedes, capitão de fragata Henrique Boiteux e senhora, Leitão Irmão, commissão da Escola Naval, Heitor Varady, Paulo Penido, Jorge Paes Leme, Accioly Vasconcellos, Leonel Bastos, Edmundo Moniz Barreto, almirante J. N. Baptista, Dr. Ennes de Souza, Lindolpho Azevedo, general Henrique Martins, Dr. Alfredo de Oliveira Telles, 2º tenente Henrique Clementino da Costa, major Onofre Ribeiro, sub-machinista Jacintho do Prado Carvalho, sub-commissario Aristoteles Luiz Mendes, capitão de mar e guerra João Pereira Leite, capitão-tenente Joaquim Buarque de Lima, capitão-tenente Damião Pinto da Silva, Dr. Merino do Valle e familia, capitão-tenente Americo José Cardoso, Dr. Julião do Amaral, Atanail Joaquim de Almeida, Borlido Maia & C., 1º tenente Thiago de Figueiredo, capitão-tenente commissario Mauricio Helcerold, Raul Leite Borges, coronel Leite Borges, capitão de corveta Honorio Hoeler, capitão de fragata Saddock de Sá, capitão de corveta João Thux Bremen, Salustiano de Freitas, Pedro Gurrix Pessoa, Vicente Vieira, capitão de fragata Joaquim Franco, capitão de mar e guerra Penna e Souza, capitão de mar e guerra Antonio Pedro Alves de Barros, capitão-tenente Vieira de Mello, 1º tenente Soares Dutra, Luiz Avelino Maurey e senhora, commandante Lopes da Cruz, Dr. Alfredo Barcellos e familia, Dr. Gastão Guimarães e familia, general Bello Junior, capitão de mar e guerra J. C. Ribeiro Espinola, capitão-tenente commissario Magno Gomes, general Rebello Junior, Gabino Vianna, Noronha Santos, por si e por seu irmão Noronha Santos, addido naval em Roma; capitão-tenente Renato de Moura, capitão de corveta Bernardo Joaquim de Mattos, capitão de corveta Octavio Luiz Teixeira e senhora, tenente João Boccetti, Francisco Ferrão de Gusmão Lima, Regina Langone, Maria Antonieta Langone, Henrique Veiga, pelo "Estado"; Candido Lopes da Cruz, Domingos Lopes da Cruz, Evangelista Bey e familia, Marianna Rosa Linhares Protegida, Germano Pinheiro de Lemos, A. Carvalho, do "Estado"; José Walter Fonseca, José Mausen, Dr. Adolpho Costa de Carvalho Lima, capitão de fragata Augusto M. G. Ferraz, Octavio Perraf, capitão José Franco da Fonseca, Manoel Antonio Silva, Arthur Carlos Silva, Antonio Lamias, João de Souza, por si e sua familia; Horacio Miguel de Carvalho, Alfredo Bittencourt, Juvencio de Souza Tornel, mecanico do "S. Paulo"; Achylles Cecchini, Germano Francisco Borges, mecanico naval de 1ª classe; A. Francisco de Carvalho, mecanico do "S. Paulo"; Domingos Gonçalves Ribeiro, mecanico de "S. Paulo"; Demetrio Ribeiro Dias, mecanico do "S. Paulo"; Abilio Cartucho, do "São Paulo"; Virgilio Marino, mecanico do "S. Paulo"; J. Pinheiro, Augusto José de Azevedo, Dr. Eduardo Jorge, Albino Pinto Leal, 1º tenente Alcino de Affonseca, Léo de Affonseca, Agostinho Fortes, Bel José Sebastião de Aguiar, Emiliano de Mello Sampaio, guarnição do couraçado "Minas Geraes"; capitão-tenente José Autran de Alencastro, guarnição do cruzador "Tamandaré", José Delfino Guerra, José Aristides de Oliveira, Manoel José dos Santos, capitão Mario Fonseca Galvão, pelo ministro do interior; Nuno de Andrade, Abelardo Bueno de Carvalho, Antonio Martins Lage Filho, aspirante Leonel Bastos, almirante T. Cerqueira, pelo commandante e officiaes do 52º de caçadores; capitão Godofredo Soares, Isidro Caldas, capitão José Sotero de Menezes Junior, José Emygdio Pereira e senhora, engenheiro Carvalho Borges Junior, Oscar Dardeau, pelo "Jornal do Commercio"; Dr. P. Leclerc e senhora, C. Leclerc e senhora, Candido Claudio, coronel Augusto Goldschmidt, Manoel Marcondes Homem de Mello, A. Pereira Vallado, M. Francisco Marcellino de Souza Aguiar, general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, Dr. José Arthur Boiteux, almirante Miguel Antonio Pestana, Dr. E. Claudio e familia, H. C. Teixeira, commandante Julio Miguel de Freitas, J. Martins de Freitas, 1º tenente Samuel da Silva Caldas, Paulo A. R. do Couto, Jorge Dodsworth Martins, coronel Antonio J. Silva Brandão, guarnição da Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital, João Dantas de Brito, Braulio Martins de Souza, capitão-tenente Briamo Telles, Dr. Thomaz de [illegible], Leopoldo Guarany, 1º tenente Erasmo Santos, Dr. Pedro M. Santos, tenente Hermogenes Castro Filho, capitão de mar e guerra Gabriel Cruz, Manoel Pinto da Motta, 1º tenente Americo Pimentel, 1º tenente Velho Sobrinho, 2º tenente Cruz Ferreira, 2º tenente Baeta, capitão-tenente Hipolyto Arelas, capitão de corveta Bernardo de Mattos, Neves Ferreira, Elisa Flora Ferreira de Souza, Dr. Olavo Barreto Pinto, 1º tenente Saddock de Freitas, Dr. G. Mello e Cunha, Bento de Macedo Guimarães, Avelino André da Costa, commandante Souza e Silva, Oscar de Freitas Valita, Carlos Americo Pereira Gomes, Constantino Pereira Gomes, Dr. Arthur Lins, Joaquim Tamandaré, general V[illegible] de Albuquerque, pelo seu ajudante de ordens capitão-tenente José de Siqueira Villa Forte; capitão-tenente Enéas Ramos, capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha, capitão-tenente Pinto Guimarães, capitão-tenente Mario Sampaio, 1º tenente Pinto Guimarães, capitão de mar e guerra Baptista Franco, Dr. Luiz Flo Duarte Silva, Fernando Vaz, do "Reporter"; Monteiro de Barros Lima, Ayres da Rocha, Manoel José de Abreu, João Lima de Abreu Sobrinho, Dr. Carlos Lindaren, capitão-tenente Medeiros, Raymundo, J. T. Valle, capitão de mar e guerra; capitão de fragata Carlos Vidal de C. Freitas, visconde Alves Mathens, Nilo Fonseca, pelo general Percilio da Fonseca; capitão [illegible], pelo coronel [illegible]; capitão-tenente Americo Junior, general Menna Barreto, major João de Deus Menna Barreto, tenente Pedro Menna Barreto, Antenor Leal, R. Assumpção, Leandro Martins & C., Albino Bandeira Lima, Antonio Cesario de Figueiredo, Joaquim L. de Figueiredo Lima, A. G. de Araujo Penna, Mattos Penna, Ignacio Silva, Alfredo Fialho, Dr. Dorval Pinho, Alcende de [illegible], Orlando Rangel, Alberto Guyrão, capitão-tenente; João Gonçalves Braga, Antonio Antunes Moreira, Tito Antonio de Lima, Eustaquio Cordeiro Dias, Dr. João José Luiz Vianna, por si e por seu filho, o Dr. Olavo Luiz Vianna; João Mesquita, Joaquim Macedo, Antonio José dos Santos, Luiz de Affonseca, 2º tenente Carlos de Medeiros, Moniz de Aragão, representando o barão de [illegible] de Faria, engenheiro machinista Fernando Chaves, [illegible] Menezes, sub-engenheiro [illegible] dos Santos, por si e pelos engenheiros machinistas do contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte"; Augusto Müller de Carvalho, do "Correio da Noite"; Oscar Dardeau, do "Jornal do Commercio"; Maia Amaral, do "Seculo"; Candido Bittencourt, da "Imprensa"; Gomes da Silva, do "Paiz"; Arthur Macar[illegible], da "Noite"; Lopes Sampaio, da "Noticia"; capitão de mar e guerra Luiz de Azevedo Cadaval, chefe do estado-maior da armada; Alfredo Julio Teixeira de Moura, Francisco Ribeiro Vianna, Francisco Teixeira Mendes, S. Procopio Lima, 2º tenente engenheiro-machinista Henrique C. da Costa, capitão de mar e guerra Vieira Guimarães, capitão de fragata Ramos Fontes, Roberto de Barros, capitão-tenente Ubaldo da Silveira, Teixeira, Borges & C., capitão-tenente M. J. Nogueira da Gama, Cesar Palhares, commissão de [illegible] praças, representando a guarnição do "Tymbira"; capitão de fragata Arsigio Antero de Azevedo, tenente M. J. Barbosa Castro Junior, contra-almirante João Carlos dos Reis, capitão de fragata Figueiredo Costa, capitão M. Fonseca Galvão, pelo ministro do interior; capitão de corveta Paulo Lopes de Mendonça, major Manoel Onofre Moniz Ribeiro, representando o 1º regimento de infantaria; Leopoldo José Pereira Leal, Dr. Alfredo de Oliveira Soares, Theodor Langgaard & C., S. Oliveira Figueiredo, Antonio Leopoldino da Silva, H. Pinheiro Guedes, Albino Mela, vice-almirante Justino Coimbra, Alarico Terra da Costa, a directoria do Club Militar: general José Caetano de Faria, coronel Luiz Barbedo, tenente Mario Clementino, João Rego Barros, 1º tenente Bias Pimentel, 1º tenente Almerio de Moura, 1º tenente Oswaldo Costa, 2º tenente Ewbank da Camara, 2º tenente Tiberio Cavalcanti, Ananias do Lago, Raul Apocalypse, F. Apocalypse, capitão-tenente Blanco Telles, Thomaz de Aquino Caspare, Pacifico da Silva Junior, pelos internos da escola de aprendizes marinheiros; capitão de fragata Caio P. de Vasconcellos, commandante A. de Lemos Bastos, Dr. Manoel Espinola, Antonio Francisco Duarte, por si e pelo Dr. Silvino Mattos; Antonio Monteiro de Oliveira, João M. Travassos, major Antonio Alves de Moraes, Virgilio Lopes Rodrigues, Raphael de Oliveira Campos, capitão-tenente commissario Magno Gomes, Roberto Moreira da Costa Lima, Dr. Henrique Reis, capitão-tenente Duarte Silva, Braulio Pitta, capitão de fragata Marques da Rocha, Adalberto Vieira, pela familia Macahensa Maia; Pedro Gracindo, 1º tenente Xavier de Mattos, 1º tenente Luiz Monteiro de Barros, capitão-tenente Manoel Marques de Faria, capitão-tenente Luiz Perdigão, 2º tenente Leandro Faria, 2º tenente commissario Alvaro Pereira Frazão, Elysio de Araujo, tenente Rhadamanto J. Amoedo, Dr. Mendonça Sodré, coronel Raymundo de Vasconcellos, tenente Arthur Seabra, Nicoláo Possolo, Eugenio Cavalcanti de Araujo, Dr. J. Oliveira, J. M. de Macedo, Octavio A. do Nascimento e familia, A. Pacheco, pelo Sr. chefe de policia; 1º tenente Heitor Moura e familia, Dr. Bonifacio C. Figueiredo, capitão-tenente Affonso F. Rodrigues, capitão-tenente Alfredo de A. Dodsworth, commissão de inferiores do batalhão naval, commissão de inferiores do "Minas Geraes", guarnição do "Minas Geraes", 1º tenente E. de Tavares, 1º tenente Moreira Martins, capitão-tenente Aquino Freitas, 1º tenente Olympio Ramos, João Cecilio de Oliveira, Dr. Graciano Castilho, C. C. S. Branco, Octavio Lima de Faria, Torquato Guimarães, capitão-tenente Alamiro Menezes, capitão-tenente J. A. Freire de Carvalho, capitão de corveta Wenceslão Caldas, contra-almirante Julio de Freitas, capitão-tenente Appio Couto, 1º tenente Caetano Taylor da Fonseca Costa, guarnição do "Floriano", Joaquim Tamandaré, Bernardino Fernandes & C., Daniel Pereira Bastos, Manoel de O. Paiva e Silva, Manoel da Costa Lima, José Antonio Gonçalves Bastos, Dr. Jovino Carvalhal, Homero da Cunha, Luiz Minho Bellert, tenente Americo Henninger, 1º tenente Manoel do Lago, Dr. Malcher Serzedello, Wellington Villar, general Bento Ribeiro, Luiz A. de Souza Costa e senhora, José M. Teixeira e familia, Zenobio Caldas, José Luiz de Oliveira, tenente Sylvio Fabricci, Theophilo Gonçalves Pereira, Manoel José dos Santos, guarnição do "Tamandaré", Elizario Antonio Cordeiro, Domingos F. Góes, por si e em commissão dos mecanicos navaes do "Minas Geraes"; coronel Antonio José da Silva Brandão, Antonio Fernandes por Ferreira Souto & C., Dr. Vicente de Ouro Preto, João de Deus Teixeira, 1º tenente José Firmo Pereira do Lago, 2º tenente Leodgard Rodrigues de Souza, capitão de corveta Felippe Nery Cabral de Menezes, capitão-tenente Fernando Ferreira da Silva, 1º tenente José de Azevedo Maia, Theodoro Chermont, pelo "Seculo" e pelo Dr. Bricio Filho; capitão de corveta Orlando Ferreira, capitão de corveta commissario Parthelemy Santos, Raul Guedes, guarda-marinha Cesar Maurity da Cunha Menezes, Gervasio Miranda, capitão Sotero de Menezes Junior, 1º tenente Villar de Guimarães, contra-almirante F. Gavião Pereira Pinto, tenente Mario Clementino, capitão de fragata Arthur Hess, capitão de corveta Arthur Alvim, 1 tenente Alfredo Alvim, capitão Alvaro Rodopiano G. dos Santos, viuva do general Rodopiano G. dos Santos, Elisa Flora de Souza, Neves Ferreira, Dr. Alvaro Barreto Pinto, Eduardo Luz, capitão-tenente Americo dos Santos, marechal Camara, coronel Carneiro da Fontoura, major João Ignacio da Silva, 1º tenente Ildefonso Moura, Joaquim Augusto Affonso Costa, capitão-tenente engenheiro machinista; contra-almirante Dr. José Pereira Guimarães, Gomes da Costa, major Cerqueira Braga, major Theodoro Costa, D. Manoel Augusto de Carvalho, Aurelio Falcão, 1 tenente; 2º tenente Coutinho Marques, Manoel Rodrigues, Raul Ignacio de Medeiros, João Gualberto Magalhães, tenente Leodgard R. de Souza, José Francisco Barthole, Joaquim de Souza, Imenes Filho, por si e por seu pai e irmão, ausentes; Gustavo José Ferreira, Lucas Rodrigues dos Santos, Clotilde da Costa Magalhães, José Augusto Martins, Dra. Evarista de Sá Peixoto, Dr. C. de Sá Peixoto, Cicero Galvão, Arlindo P. Almeida e familia, [illegible] Bernardo de Lacuecia, Domingos Bernardo Cardoso, Francisco de Andrade Silva, Belmiro de S. Tarnel, José Joaquim de Oliveira, Oswaldo Medeiros Silva Leal, A. Costa, Arthur I. Machado, Venancio Leivas Leite, commissão do corpo de bombeiros, alferes Arcibiades e Narciso; A. W. de S. Belfort, Manoel J. Peixoto, Arthur Maciel Soares, Presilia de Oliveira, capitão Antonio Miguel Barbosa Lisboa, Euzebio Flores, J. A. da Costa & C., Luciano Martins, Agostinho José dos Santos, Eugenio de Figueiredo, cabo Joaquim A. dos Santos, da guarnição do "Paraná"; Jorge Cezar Wamburg, Hercules Perry Ferreira, Pedro Ramos do Amaral, Theodoro A. de Carvalho, João Capistrano de Luna, Henrique Thiago da Cal, Januncio da Costa Nunes, do "S. Paulo"; guarnição do "Matto Grosso", cabo Antonio Ernesto da Rocha, Antonio O. Saraiva, Fernando Barbosa, João José Al; Gregorio Vomer, Paulo de Assis, José Bento, cabo José Rufino, D. dos Reis, Ricardo Kopal, Dr. Ernesto Cohn, João [illegible], capitão Eduardo Ferreira, James de Castro Pinto, director do "Estado"; Albino Pinto de Almeida, Hercules Ferreira, pela guarnição do contra-torpedeiro "Paraná"; Theodoro de Carvalho, Pedro Ramiro Amaral, Joaquim Santos, João Capistrano, José Alves Salles, cruzador-torpedeiro "Rio Grande do Norte"; Oscar Domingos Braga, capitão de fragata Lessa Vallez, José Luiz da França, Mario Carlos da Silva, Arthur Francisco dos Santos, Antonio Meriante Silva, Augusto da Silva Brazil, 1º tenente Randolpho de Oliveira, Augusto Lenaelle, Gustavo Sampaio, Hermenegildo Campos, Luiz J. Pereira Bastos, Luiz Bastos Filho, Admar Lopes da Cruz, Maria Luiza Sampaio, Lagos Irmão & C., V. Lopes da Cruz, A. Pinho Salgueiro, José Pinto Sampaio, Claudiano Salvadeira, Ismael Motta Marcondes de Moraes, Abilio de Carvalho, Dr. Carlos C. da Silva, Agenor de Roure, coronel Alexandre Barreto, Myrthes de Campos, capitão Barreto, representando o coronel Pessoa; Dr. H. Guedes de Mello, Lysippo Barcia, João de Abreu Sobrinho, Manoel da Costa Neves, Castão Carlos Neves, C. Abel, commandante do contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte"; capitão-tenente Ferraz e Castro, familia Archer, Pedro Xavier, Rodolpho M. Carneiro, tenente Nemesio de Souza Cunha, capitão-tenente João Carlos da Silva Siqueira, Benjamin Book, Daniel Book Junior, coronel Joaquim Ferreira de Moura, Dr. J. Capistrano Coelho Cintra, capitão de corveta R. Brusque, Carlos Farias da Costa, capitão Candido Martins, Orlando Rangel, Antonio Gillet da Silva, Adolpho Telgard da Silva Guimarães, capitão-tenente Manoel Guilon, capitão-tenente A. da Motta Ferraz, Oscar G. Sant'Anna, capitão Emilio Alves de Brito Junior, 1º tenente Benicio Montalto da Cunha, guarda civil Alfredo H. Souza, Dr. Henrique Borges Monteiro, Dr. Alfredo Borges Monteiro, tenente Arnaldo do Valle Lima, guarda-marinha Gastão Paranhos, Ernesto Tiberio e senhora, 2º tenente Thomaz Gonçalves, capitão-tenente Carlos Tinoco, J. de F. Vasconcellos, Joaquim J. de Oliveira, capitão de corveta Arthur de Oliveira, 1º tenente Alfredo Augusto de Faria, capitão de fragata Aprigio Anthero de Azevedo, José Francisco Coelho, tenente Antonio de Souza Costa, Dr. Carlos Fortes, Mme. Francisca Fortes, Mme. Anna Tavares, Henrique Feio Galvão, Oswaldo M. S. Leal, José Luiz Gomes, José Autran de Alencastro Graça, capitão-tenente; commandante Adelino Martins, F. de Oliveira, capitão Heitor de Toledo, Abel Guimarães, Raphael José da Silva Lima, F. da Cruz Junior, por si e por Norival Q. de Freitas; capitão-tenente Firmo Alves de Souza, 2º tenente Avelino Vargas, Alfredo Marques de Mello, Alberto Ferreira da Cruz, Dr. Fernando Alvaro de Souza, Dr. Julio Maya, Henrique Sarty, Henrique Togo R. Sarty, Raunier & C., Miguel do Nascimento, tenente Sebastião de Souza, pela escola de aprendizes da Capital Federal; capitão de fragata Costa Pinto e familia, tenente Alves Branco, tenente Alfredo Colonia, Gitahy de Alencastro, general Muller de Campos, Eduardo Antunes Pereira, capitão-tenente commissario Elpidio C. Borges, capitão-tenente J. Autran de Alencastro Graça, contra-mestre de 1ª classe João M. Magalhães, guarnição do "Tiradentes", Carlos Pereira Soares, tenente Luiz Castro, tenente Antão Barata, commandante Mario Albuquerque Lima, contra-almirante Alves Camara, J. Marinho Alves Camara, tenente Mario Coutinho, José Caetano Ribeiro da Silveira, almirante Manoel Lopes da Cruz, Dr. P. Neves e senhora, Manoel Ignacio Belfort Vieira, contra-almirante; Joaquim Faria Coelho, constructor; capitão de mar e guerra João Germano P. Gomes, Luiz Ribeiro da Silva, senador Pedro Borges, Mme. Edgard Lynch, 1º tenente Carlos A. Paula Costa Junior, desembargador Carlos Costa, Dr. Venancio da Silva, 1º tenente Luiz C. Franco Ferreira, Mendes A. Sobrinho, 2º tenente commissario Antenor Pinto Ribeiro, 2º tenente commissario Luiz Francisco da Silva, Miguel Pinto Vieira, Joaquim Barros, João Pancho Augusto da Silva e familia, commandante Bernardo de Miranda e senhora, capitão de corveta Clemente de Cerqueira Lima, tenente Mario de Medeiros, 1º tenente Eugenio de Castro, Tancredo Burlamaque, almirante Araujo Pinheiro, Cesar de Mesquita, 2º tenente Carlos de Noronha Filho, capitão-tenente Arthur de Noronha, capitão de corveta Guincio Coelho Pires, tenente-coronel Affonso Grey, 2º tenente Oscar Ribeiro de Carvalho, major Gustavo Ribeiro e familia, Dr. J. C. A. de Mello Mattos, capitão Luiz Augusto de Castro Miranda, Leonardo Sereno de Oliveira, por si e por Manoel da Silva Oliveira; Luiz Porfirio da Rocha, por si e por seu irmão, Pelagio Rocha; capitão João Gomes Ribeiro, tenente Mario Emilio de Carvalho, Oscar Mendes Antas, pelo "Regenerador", de Macahé; A. da Cunha Porto, coronel José Moniz e senhora, Amelia Magalhães Lemos, Francisco de Castro Menezes, João Augusto Neiva, Umberto Vidal Cilelli, X. Fonseca, pelo general Percilio; José Eduardo de Barros Costa, Eliezer Leite, viuva Joaquina Netto Coelho, Sylvia Pinto Vieira, A. O. Bandeira, Zenobio Caldas, general Rebello Junior, Coronel Goldschmidt, coronel José da Silva Braga, Carlos Olympio Ferraz, Emilia Barbosa de Carvalho, Miguel J. R. de Carvalho, Baptista Pinheiro e familia, capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz, 2º tenente Annibal Leite Ribeiro, 2º sargento Ignacio Bispo de Cerqueira, Alvaro Malta, José Paranaguá, Sylvio Filippone Farrulla, tenente Rodolpho Osca[illegible] Oliveira, alferes José Simões Nunes de Souza, Dr. Avellar Brandão, Carlos Brandão, Mario Brandão, almirante J. J. de Proença, Francisco Lopes Cardim, João Augusto Lanet, capitão-tenente Adalberto Neves, Dr. Mario Piragibe, coronel Augusto Ramos, capitão-tenente Francisco Bomfim de Andrade, Fabio Coutinho, Gil Antão de Vasconcellos, Agostinho Ferreira Chaves, Luiz H. Lins de Almeida, Torquato Gama, Annibal Bahia, pela "Tribuna Nacional"; J. F. de Gusmão Lima, capitão Luiz Pereira Pinto, José F. de Paula Ramos, major Paulo José Murta, João Augusto Freire de Carvalho, Antonio Tré, Carlos Costa Lima, Joaquim Ferreira Gonçalves, tenente-coronel Lamaignere Teixeira, pelo 20º grupo; Dr. Rodaval Fontes e senhora, Dr. Rodaval Fontes, por A. J. da Costa Couto, 1º tenente Reinaldo Teixeira, pelo general Olympio Fonseca e por si; Licinio Lyrio dos Santos, Helcodoro Fernandes Porto, M. Lopes da Silva, C. M. G. Raymundo, José Ferreira Valle, Seixas de Noronha, José da Silva Gomes, Oscar Loup, João Severiano da Fonseca Hermes, Dr. Alfredo Barcellos e familia, Dr. Paulino Barcellos, major Francisco Ramos, 2º tenente R. M. Burlamaqui, capitão-tenente Arthur Duval, almirante João Gonçalves Duarte, J. Santos, pela casa Guarany; Pedro Velloso Rebello, capitão Paulo da Costa Souza, João Gonçalves dos Santos Guimarães, Augusto Soup, major Antero de Siqueira, tenente P. Ramos, capitão de fragata Rodolpho Ribeiro Penna, 1º tenente Annibal Saixas, general Bellarmino de Mendonça, major Manoel Onofre Moniz Ribeiro, 1º tenente José Raymundo Guimarães Padilha, por si e pelo general Muller de Campos, sub-chefe do estado-maior do exercito; 1º tenente Luiz Barcellos, major Tertuliano Potyguara, capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz, Vieira de Carvalho e familia, capitão de corveta Alexandre Coelho Musseair, 1º tenente machinista Arthur Leopoldino Arantes, tenente-coronel Antonio Guedes, Dr. Francisco Izidoro Dias, Abilio Gonçalves da Cruz e familia, Joaquim José Bernardes, tenente-coronel Moreira Guimarães, major reformado Joaquim Meirá da Silva, Theodoro de Abreu Sobrinho e senhora, Theodoro Francioni e senhora, Gastão da Cruz Ferreira, Francisco Gonçalves Gomes, sub-machinista Theodoro Alves de Souza, 2º tenente Joaquim José Soares, capitão de corveta Arthur de Oliveira, Francisco Neves Pereira, Henrique Nunes Pereira, Ernesto Fernandes da Silva Neves, Mario Cerqueira, Cicero Alves de Mello, Pedro Jatahy, 1º tenente Francisco Paes de Oliveira, capitão-tenente Wilfredo Lynch, capitão de corveta Alberto Durão Coelho, capitão-tenente J. de Couto Aguirre, Tiburcio de Souza, collector; tenente-coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, por si e pelo 13º regimento de cavallaria; engenheiro machinista Fernando Chaves, 2º tenente Francisco Rodrigues da Silva, Dr. Baeta Neves Filho, Dr. V. de Paula Ramos, tenente-coronel Severiano Pereira de Mello, Arthur W. Senna Belfort, José Lourenço Correia, engenheiro Raja Gabaglia, C. B. Affiaee, representando o commandante Barros Cobra; Olympio Fernandes de Aguiar, porteiro do estado-maior da armada; capitão de fragata Dr. Herculano Sampaio, 1º tenente Raul Rademaker Guimarães, commandante Aurelio Telles, 1º tenente J. Chaves Figueiredo, capitão-tenente Antonio Caracciolo, tenente Ed. Maciel, sub-commissario José de Toledo Lopes, Arthur Gibbons, Francisco José Alves, Henrique Caulliraux, actor Antonio dos Santos Nalo, Dr. Carlos de Novaes, Francisco Ferrão de Gusmão Lima, coronel Luiz Henrique Steele, João Amorim Junior, capitão-tenente Antonio Zeferino de Vasconcellos, capitão de corveta Eduardo Justino de Proença, guarda-marinha Renato Guillobel, Carlos A. Brazil, capitão-tenente Brazil Junior, Dr. Pego Faria, capitão-tenente Ricardo Dias Vieira, Gastão Pillar e senhora, Ricardo da Rocha, pharmaceutico José Del Vecchio, Idruno Alvarenga da Costa, Samuel Gomes Pereira, capitão-tenente Ernesto de Carvalho, Alfredo Nunes Ferreira, 2º tenente Adalberto Lara, 2º tenente Attila Monteiro Aché, coronel Napoleão Aché, Izidro Borges Monteiro Filho, commandante Raja Gabaglia, 1º tenente Octavio Briggs, Carlos Rohr, Dr. Carlos Jorge Rohr, coronel Bezerril Fontenelle, Dr. Felix da Costa, coronel Constantino Pereira da Cunha, Antonio Raphael de Almeida e senhora, 2º tenente commissario J. B. Oliveira, Dr. Edmundo Moniz Barreto, capitão-tenente commissario Pedro Caetano Duarte Neves, 2º tenente commissario João Rodrigues da Cruz, tenente Belisario de Moura, Dr. Flavio de Moura, Arnaldo A. de C. Alves, engenheiro Mario Roxo, engenheiro Bernardo Ribeiro de Freitas, general José Ferreira Ramos, Carlos Wigg, Adolpho Tavares, Dr. Arnaldo Tavares, Dr. Americo Tavares e general Barros.

OS AUTOMOVEIS

Desastres e mais desastres

Os automoveis, sempre a correr em criminosa velocidade pelos pontos de maior transito, continuam a estropiar meio mundo.

A estatistica dos desastres vai em um crescendo assustador.

Uma das victimas de hontem foi o estimado official da secretaria do Supremo Tribunal Federal, Luiz do Freitas Guimarães. Apanhado por um automovel quando descendo de um auto-avenida, em frente ao edificio do Supremo Tribunal Federal, Guimarães teve o tornozelo esquerdo luxado.

Muitos dos seus companheiros de trabalho e outras pessoas, na occasião no Supremo Tribunal, correram a amparal-o. A assistencia, requisitada com urgencia, prestou-lhe os necessarios soccorros depois do que transportaram em auto-ambulancia para a sua residencia, á rua Delfim n. 91, em Botafogo.

O desastrado motorista foi preso em flagrante e autoado na delegacia do 5º districto.

Outra victima foi o cobrador Augusto Lopes Mendonça.

Passava elle pela rua do Cattete, quando, apanhado por um automovel, guiado por motorista louco, foi arremessado á distancia.

Muito contundido e ferido no rosto, recebeu o pobre homem soccorros no posto de assistencia.

A policia do 6º districto procura o motorista criminoso.

Loteria federal, — Hoje, 100:000$, por 4$000.

Ha poucas vagas no 4º club e o primeiro sorteio verifica-se em 30 do corrente, pela loteria. Rua Gonçalves Dias n. 35.

A Prefeitura Municipal mandou intimar D. Maria Vidal Quartim, por seu procurador, a fechar a olaria existente á rua do Riachuelo n. 89, no prazo de quinze dias, sob pena de ser isto feito pela policia.

SCENA DE SUICIDIO

Sebastiana Maria da Silva, preta, de 16 annos, empregada no serviço domestico da casa n. 105 da rua Joaquim Silva, por qualquer motivo futil, tomou hontem um pouco de creolina dissolvida em agua. Queria morrer, por motivo intimo, declarou depois á autoridade.

Bem depressa arrependida de "querer morrer", Sebastiana poz a boca no mundo sendo soccorrida pela assistencia e na propria casa deixada livre de perigo.

A policia do 13º districto teve conhecimento do facto.

Foi transferida para 6 de novembro proximo a concurrencia aberta na directoria de obras e viação municipal para o fornecimento de carvão, tintas, ferragens, lubrificantes, explosivos e demais artigos similares, até 31 de dezembro de 1912.

ATROPELADO

Silverio dos Santos, pardo, de 13 annos, foi hontem atropelado na praça Tiradentes por um motocycle.

Do desastre resultou para o pobre pequeno fractura da clavicula direita.

A assistencia prestou-lhe soccorros.

O desastrado cyclysta fugiu antes que a policia do 4º districto o chamasse a contas.

Joaquim de Cerqueira Lima foi multado em 900$, por não ter cumprido os laudos das vistorias realizadas nos predios ns. 255, 261 e 267 da rua Vinte e Quatro de Maio.

AMORES VIOLENTOS

Je suis terrible dans ma façon d'aimer, diria Gaudencio da Silva, se soubesse francez.

Muito provavelmente não sabe, pois é carroceiro de profissão e vive amasiado com a parda Brazilina Julia da Conceição.

Vivem os dois lá para as bandas do Encantado, numa casinha da rua Dionysio Fernandes.

Hontem, não se sabe bem por que motivo, brigaram.

Ciumes, talvez. Gaudencio, num accesso de furor, e sem medir bem as possiveis consequencias de seu acto, pegou de uma carabina e disparou um tiro contra a amasia.

Felizmente, para ambos, a bala não fez mais do que atravessar a parte mais grossa da coxa de Brazilina, respeitando-lhe o osso.

O commissario Eurico, que, por acaso se achava nas immediações do local, prendeu o aggressor e levou-o á delegacia do 20º districto.

Foi autoado em flagrante, emquanto a ferida era soccorrida pela assistencia e levada para a Santa Casa.

Por engenheiros municipaes serão vistoriados depois de amanhã, a 1, 1 1|4, 1 1|2 e 2 horas da tarde, respectivamente, os predios ns. 168, 170 e 172 da rua Haddock Lobo, de Antonio Luiz Ferreira de Carvalho, e n. 226 da mesma rua, de Antonio Augusto Cordovil Monteiro.

A Companhia Marcenaria Brazileira, á rua S. Christovão n. 271, foi multada em 200$, por não ter pago a licença do negocio e do gerador de vapor.

Para data que será opportunamente marcada, foi adiado o 2º Congresso Juridico Brazileiro, que se devia reunir na cidade de S. Paulo, em 15 do mez vindouro.

Os proprietarios de olarias e barreiras, constructores e proprietarios no Districto Federal, realizam hoje uma grande reunião, na Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, ás 8 horas da noite, para tratar de interesses da classe e que se relacionam com um projecto em discussão no Conselho Municipal.

Sabemos que será dado para ordem do dia de segunda-feira, no Conselho Municipal, o projecto sobre a regulamentação das horas de trabalho e fechamento das portas, assumpto que tanto interessa aos empregados no commercio

HESPANHA

MADRID, 20.
Telegramma de Ceuta annuncia a chegada ali do general Luque, ministro da guerra.
— Communicam de Melilla que os grandes temporaes, que ha dias estão caindo, não abandonaram ainda toda a região.
Parece que entre a *jarka* dos rebeldes existem desavenças, tendendo ella a desaggregar-se.
BILBAU, 20.
Telegramma de Rotterdam annuncia que perto daquella cidade naufragou o vapor desta praça *Bilbaino Segundo*, morrendo afogada a sua tripulação, que se compunha de vinte e tres homens.
MADRID, 20.
Informam de Melilla que uma pequena columna hespanhola, que andava em exploração, incendiou os *aduares* pertencentes ás *kabilas* dos Benin-Buyagui e dos Benin-Kir, sem resistencia da parte dos rebeldes, dos quaes muitos têm-se submettido espontaneamente.
MADRID, 20.
O presidente do conselho, entrevistado hoje a proposito da situação em Melilla, declarou que considera de grande importancia o resultado da operação militar, realizada hontem, pelas tropas hespanholas de Melilla, operação essa que, segundo o ministro da guerra, constitue o inicio da execução do plano geral traçado ha dias pelo general Luque.
BARCELONA, 20.
E' esperada brevemente nesta cidade a fragata argentina *Presidente Sarmiento*. A população da cidade e as autoridades preparam grandes festas em honra dos officiaes e marinheiros argentinos.
(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 20.
Em um discurso produzido pelo Sr. Clemenceau, em Toulon, S. Ex. insistiu na necessidade absoluta da defesa da honra e da integridade do paiz.
PARIS, 20.
O ministro das relações exteriores, Sr. de Selves, annunciou hoje, na reunião do conselho, que as negociações entre a França e a Allemanha a respeito de Marrocos proseguem de maneira inteiramente satisfatoria.
(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 20.
Telegramma de Pekin, de fonte officiosa, refere que as tropas imperiaes transpuzeram o rio Yang-Tzé, torneando o flanco esquerdo dos revolucionarios, dos quaes, segundo diz o mesmo telegramma, muitos têm desertado.
LONDRES, 20.
O *Daily Graphic* publica um artigo do Sr. Lucien Wolf, sobre a notificação italiana do *blocus*, a qual determina a fronteira egypcia duzentas milhas mais a léste do que os mappas officiosos, publicados pela Inglaterra.
Refere o articulista que o governo inglez já dirigiu, nesse sentido, observações amigaveis ao gabinete de Roma.
LONDRES, 20.
Communicam de Manchester que na estação de Mossley, perto daquella cidade, acaba de dar-se um accidente em *tramway*, no qual morreram doze pessoas e muitas outras ficaram feridas.
LONDRES, 20.
Telegrammas procedentes de Han-Kou annunciam que as tropas republicanas alcançaram brilhante victoria sobre as forças imperiaes, as quaes abandonaram o campo de acção, pondo-se fóra do alcance das balas dos revolucionarios.
Os jornaes de hoje, confirmam a derrota dos imperiaes, que tiveram grande numero de baixas.
LONDRES, 20.
A commissão de peritos, nomeada logo após a terminação da ultima greve dos empregados das estradas de ferro, apresentou hoje o relatorio dos trabalhos a que procedeu. A commissão, entre outras medidas que lembra, propõe que sejam conservados os *bureaux* de conciliação, afim de facilitar as negociações directas entre os patrões e os empregados. E' de opinião que devem ser ampliados os poderes dos referidos *bureaux*, e, finalmente, julga que o ministerio do commercio deve ficar encarregado de designar o presidente de um *bureau* que terá de julgar em ultima instancia as pendencias entre patrões e operarios e cuja sentença será inappellavel.
(Serviço do *Paiz.*)

ALLEMANHA

KIEL, 20.
O couraçado allemão *Hessen* teve hoje uma collisão com outro navio de guerra, á entrada do porto, ficando com ligeiras avarias.
(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

TURIM, 20.
Ao *Paiz* foi conferido um grande premio, na exposição universal.
Por esse motivo tem sido muito felicitado em cartas e telegrammas o correspondente especial do *Paiz* junto ao grande certamen.
Ao marechal Hermes da Fonseca foi concedido o diploma de altissima beneficencia.
Estão confirmadas as noticias enviadas para ahi, em relação aos premios concedidos ao Brazil.
O senador Frola, no discurso official da proclamação, referiu-se com enthusiasmo ao Brazil por diversas vezes e na occasião em que foram lidos os nomes dos commissarios estrangeiros, o Dr. Costa Senna, commissario brazileiro, foi acclamadissimo.
(Serviço do *Paiz.*)

BULGARIA

SOFIA, 20.
Regressou hoje, á tarde, a esta capital o rei Fernando, da Bulgaria.
(Serviço do *Paiz.*)

CHINA

PEKIN, 20.
Nenhuma noticia ainda aqui foi hoje recebida procedente de Han-Kou e essa falta de noticias dá causa a que circulem boatos os mais desencontrados e em geral alarmantes.
Entre os muitos boatos que correm, e os que apresentam algumas probabilidades de verosimilhança, annunciam que muitas deserções se estão dando nas guarnições da provincia de Yun-nan, e que os revolucionarios occuparam boa posição na linha ferrea, nas immediações da cidade de Yuen-Kiang-Chau.
(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 20.
O presidente do Banco de la Nacion, Dr. Iriondo, conferenciou com o ministro da fazenda sobre a diminuição do capital do banco.
Isso causou grande alarma na praça.
—Foi supprimida a ficha photographica das certidões de alistamento, afim de facilitar a execução dessa lei.
—O presidente Saenz Peña convidou varios funccionarios civis e militares para um *lunch*, no proximo sabbado, no palacio do governo.
—O ministro do Uruguay conferenciou com o das relações exteriores sobre as difficuldades que surgiram na execução da convenção sanitaria.
—Em todo o territorio da Republica tem chovido torrencialmente. Varios rios transbordaram.
—Foi lamentadissimo o fallecimento do Sr. Enrique Lagos.
—A Sociedade das Senhoras Scandinavas prepara uma serie de festas em beneficio dos pobres.
—Um grupo de banqueiros e capitalistas resolveu construir um hospital destinado especialmente aos empregados na policia.
(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 20.
Desde hontem, á noite, que chove torrencialmente nesta capital e em quasi todo o paiz, conforme adiantam as noticias vindas das provincias.
As communicações telegraphicas estão retardadas.
—*La Argentina* insere um editorial, occupando-se do incidente havido entre os immigrantes do vapor *Umbria* e as autoridades sanitarias, e, a proposito, deplora a existencia da convenção sanitaria, que prejudica a Republica Argentina, beneficiando sómente o Brazil, que ainda encontra sempre meios de violar as clausulas desse tratado. Termina o seu editorial, aconselhando o governo a denunciar a convenção sanitaria de 1904.
BUENOS AIRES, 20.
No ultimo trimestre, foram inscriptos para os serviços militares 79.000 individuos, quando se esperava que esse total attingisse a 150.000. Os jornaes, tratando do caso, dizem que tal diminuição é proveniente dos defeitos do systema de inscripção.
—O novo ministro dos Estados Unidos nesta capital, Sr. John Rideley, recentemente chegado aqui, renunciou o cargo, allegando que a vida nesta capital é tão cara, que os seus ordenados não bastarão para poder viver com as commodidades e a representação que o cargo exige.
—Os gregos aqui residentes pediram ao seu governo a creação, nesta capital, de um consulado nacional, retirando as attribuições de consul da Grecia ao consul da França.
—A conferencia que hontem se realizou entre o ministro das relações exteriores, Sr. Ernesto Bosch, e o ministro do Urugnay, Sr. Daniel Muñoz, teve por fim a interpretação de certas clausulas da convenção sanitaria de 1904.
—Durante a noite, as aguas do rio Uruguay, na barra de Concepcion, cresceram vinte centimetros.
BUENOS AIRES, 20.
Por iniciativa do alto commercio, vai ser construido nesta capital um hospital para os agentes de policia, que, por ferimentos recebidos no desempenho das suas funcções ou por doença, tenham necessidade de tratamento.
—*El Diario* censura o governo por não ter ainda enviado aos Estados Unidos a falada embaixada, chefiada pelo vice-presidente da Republica, Dr. Victorino de la Plaza, para retribuir ao governo norte-americano as gentilezas que recebeu por occasião dos festejos commemorativos do 1º centenario da independencia nacional.
—*La Razon* reclama do governo immediatas providencias para a abertura de um inquerito, afim de apurar completamente o incidente occorrido a bordo do vapor *Umbria*, entre o medico desse vapor e o inspector sanitario argentino, Sr. Ruiz. Accrescenta a *Razon* que o medico do *Umbria* protestou, sem razão, contra a imposição da quarentena.
BUENOS AIRES, 20.
O consul chileno nesta capital está em negociações com um grupo de capitalistas, para a creação de uma linha de vapores entre Rosario de Santa Fé e Iquique, no extremo norte do Chile.
BUENOS AIRES, 20.
Foi inaugurado hoje, solemnemente, o Congresso Annual da Salvation Army.
—Dizem de Mar del Plata que a policia poz em liberdade todos os individuos ali presos nestes ultimos dias, por causa da greve.
—Foi imposta quarentena ao vapor *Brazile*, em virtude de terem occorrido a bordo diversos casos de molestia suspeita.
BUENOS AIRES, 20.
A legação peruana nesta capital enviou aos jornaes uma nota, declarando que o falado discurso pronunciado, ha dias, em Lima, pelo presidente da Republica, Sr. Augusto Leguia, não tinha caracter aggressivo ao Chile.
(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 20.
Ao Sr. Augusto Leguia, presidente do Perú, foi endereçado o seguinte telegramma:
"As classes armadas do Chile agradecem o discurso pronunciado nos balcões do palacio dos vice-reis. Até breve."
— Reina grande enthusiasmo pelas manobras militares.
— Partiram para Arica os transportes *Casma, Roncagua* e *Zapigo*, conduzindo tropas e armamentos.
(Serviço do *Paiz.*)

SANTIAGO, 20.
La Mañana informa ter sido passado, hontem, ao presidente da Republica do Perú, Sr. Augusto Leguia, o seguinte telegramma:
"As corporações armadas chilenas agradecem o discurso de V. Ex. Até logo."
O discurso a que se refere esse telegramma foi o que pronunciou, ha dias, o presidente Leguia, agradecendo uma manifestação, e no qual disse que as offensas que o Perú tem recebido do Chile só pelas armas poderiam desapparecer.
—O ministro da guerra e da marinha, Dr. Alejandro Hunneus, desmentiu as noticias de que o governo houvesse adquirido o couraçado norte-americano *Delaware*.
—O regimento de lanceiros partirá na proxima segunda-feira para Tatá, na fronteira do norte com o Perú.
PUNTA ARENAS, 20.
A greve dos trabalhadores do porto aggrava-se devido á adhesão de outras classes, inclusive a typographica, não tendo, por isso, apparecido hontem nem hoje os jornaes.
O movimento do porto está completamente paralysado.
O governador ordenou, como medida de ordem, o fechamento de todas as tavernas existentes na cidade.
Os grevistas nomearam uma commissão para se entender com os patrões, afim de ser recomeçado o trabalho.
SANTIAGO, 20.
O commandante da esquadra de evoluções recebeu ordem de não licenciar mais officiaes nem marinheiros e de tomar as necessarias providencias para estar prompto a seguir á primeira voz.
—Duas senhoritas, pertencentes á alta sociedade desta capital, offereceram-se para servir de enfermeiras durante as proximas manobras geraes do exercito, que se devem realizar nas provincias do norte.
—A Camara dos Deputados, na sessão de hoje, approvou todas as medidas tomadas pelo governo, para a defesa do territorio nacional.
SANTIAGO, 20.
El Diario Ilustrado, La Union e *La Mañana* inserem artigos, elogiando calorosamente o governo pelas energicas e urgentes medidas que tomou para a defesa nacional, depois de ser conhecido o discurso que o presidente do Perú, Dr. Augusto Leguia, pronunciou ha dias, ameaçando o Chile com um conflicto armado.
(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 20.
Todos os jornaes commentam a situação politica com o Chile, prevendo acontecimentos graves.
(Serviço do *Paiz.*)

LIMA, 20.
Os jornaes informam que as declarações do presidente da Republica, ha dias, sobre a politica internacional, alarmaram vivamente o Chile.
El Comercio pede ao governo que desminta ter o discurso do presidente Leguia qualquer intuito bellicoso.
—Os jornaes censuram violentamente o governo, por ter ordenado a retirada dos escudos com as armas nacionaes das fachadas dos edificios dos consulados peruanos no Chile, Colombia, Equador e Bolivia, pois dizem que esses emblemas são inseparaveis da autoridade consular.
LIMA, 20.
Consta que o emprestimo externo que o governo vai fazer será reduzido de cinco para dois milhões esterlinos, sendo unicamente destinado ao pagamento do *deficit* orçamentario.
(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 20.
Apesar de estar em Lima, o internuncio, monsenhor Scapardini, declarou ao ministro dos cultos que protesta contra a lei que estabelece a obrigatoriedade da lei do casamento civil.
— O ministro das relações exteriores foi interpellado na Camara dos Deputados sobre o estado actual do tratado de limites entre a Bolivia e a Argentina.
— Um incendio violentissimo destruiu a povoação de Vapanlo, capital da provincia de Colpolicon.
(Serviço do *Paiz.*)

LA PAZ, 20.
El Diario, tratando da situação politica internacional do Pacifico, considera imminente um conflicto armado entre o Chile e o Perú.
LA PAZ, 20.
El Diario informa, em uma noticia, com grandes titulos, que os departamentos de Beni e de Santa Cruz, ao oeste do paiz, fronteira com o Brazil, e cuja área é igual a de todos os outros departamentos reunidos da Republica, pretendem unificar-se para se proclamarem autonomos.
LA PAZ, 20.
Na Camara dos Deputados realizou-se hoje uma sessão secreta, durante a qual o ministro das relações exteriores, Sr. Claudio Pinilla, prestou todas as declarações sobre o protocollo recentemente assignado, para a solução da questão de limites com a Republica Argentina.
(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 20.
Desde hontem, á tarde, que chove copiosamente nesta capital. Varias ruas estão inundadas. Os serviços telegraphicos com o interior do paiz estão interrompidos. Os prejuizos são consideraveis.
—Communicam de Jaguarão, na fronteira com o Rio Grande do Sul, que um grupo de malfeitores assassinou o andarilho francez Eugène Lemoine, afim de roubal-o. Os bandidos degolaram tambem um cão que ha annos acompanhava Lemoine.
MONTEVIDÉO, 20.
Communicam de Rivera informando que o uxoricida Ricardo Maciel e o assassino Luciano Neves, ambos brazileiros, autores de dois grandes crimes no Estado do Rio Grande do Sul, fugindo da acção da policia brazileira, refugiaram-se naquella cidade.
(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 20.
Chegou hontem aqui, procedente da cidade de Parnahyba, o vapor *João de Castro*, que é o primeiro vapor que aqui aporta este mez, vindo daquelle porto. Por elle vieram as malas do correio, saidas do Rio no mez de setembro. Entretanto, pelo contrato firmado com o governo federal, a companhia tomou a obrigação de fazer quatro viagens mensaes.
São incalculaveis os prejuizos que semelhante demora acarreta ao commercio.
—Começou a circular ante-hontem a *Cidade de Therezina*, orgão dos dissidentes.
O primeiro numero do novo jornal guarda absoluto silencio sobre os nomes das pessoas que tomaram parte na convenção realizada em casa do genro do coronel Leocadio dos Santos, e aggride de modo violento o governador do Estado, Dr. Antonino Freire, e o candidato do partido republicano conservador, Dr. Miguel Rosa, o que causou estranheza, porquanto o *Piauhy*, orgão desse partido, não tivera ainda uma só palavra acre para com os dissidentes.
—Regressaram hoje para os logares em que residem o Dr. Francisco Correia e os coroneis Hugo Castro e Francisco Pinto, que vieram tomar parte na convenção do partido conservador. Outros convencionaes já têm regressado ao interior.
(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 20.
As autoridades ecclesiasticas desta cidade negaram permissão para a celebração de officios funebres em suffragio da alma do antigo negociante desta praça Niel Olsen, de nacionalidade allemã, ha dias fallecido, a pretexto de não se ter confessado antes de morrer.
— O Sr. Raymundo Cerveira, designado pelo Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, para inspeccionar a delegacia fiscal e a Alfandega deste Estado, iniciou hoje o serviço, visitando a delegacia fiscal, onde se demorou muito tempo.
FORTALEZA, 20.
Tem causado optima impressão o officio do Dr. Oscar Feital, engenheiro fiscal das obras de abastecimento de agua a esta cidade, ao secretario do interior, solicitando providencias, no sentido de serem activadas as obras do açude de Acarape, cujas aguas abastecerão a cidade.
As obras do mesmo açude ainda estão a cargo da inspectoria das obras contra a secca.
(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 20.
Seguiu hoje para o Recife o bispo diocesano.
— O jornal *A Republica* publicou hoje um artigo, defendendo o governo das accusações que lhe foram levantadas a proposito da fiscalização do contrato do sal.
NATAL, 20.
Inaugurou-se hoje, na cidade de Macahyba, o grupo escolar Auta de Souza.
(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIO', 20.
Foi solto hoje, pelo *habeas-corpus* requerido pelo promotor publico, o operario do *Jornal de Alagoas* preso ha 16 dias, e a quem negaram aquelle recurso, quando requerido pelo director do jornal. O mesmo operario saiu da Detenção acompanhado pelo administrador, indo para casa.
O coronel Paes Pinto é o governador de facto.
Está convocada para o dia 22 uma reunião do directorio do partido democrata, motivada pelos ultimos acontecimentos da capital, e para tomar conhecimento da aggressão soffrida por um dos seus membros, o Sr. Clemente da Silveira.
O espirito publico nesta capital está ainda alarmado.
(Serviço do *Paiz.*)

SERGIPE

ARACAJU', 20.
Tem sido muito estranhada a attitude do Dr. Nobre de Lacerda, juiz seccional, concedendo manutenção de posse sobre os terrenos que têm de ser expropriados para a construcção da Estrada de Ferro de Timbó a Propriá.
(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 20.
Causou grande surpresa e forte indignação o telegramma dirigido pelo *Diario do Povo* ao Sr. presidente da Republica, pedindo garantias.
O presidente do Estado tomou todas as providencias que o caso exigia, tendo o edificio daquelle jornal sido guardado até hoje por força policial.
O jornal continúa a ser publicado, trazendo diariamente artigos provocadores.
O inquerito continúa aberto, sob a direcção do chefe de policia.
E' aqui crença geral que o desasizado telegramma foi simplesmente um recurso para tentar desmoralizar o governo.
E' tambem mais uma torpe calumnia o telegramma enviado pelo *Diario do Povo* e publicado pelo *Correio da Manhã* d'ahi, dizendo que o coronel Ramiro de Barros está fazendo uma falsa escripturação no Thesouro do Estado.
Todos conhecem a honradez e lealdade do presidente do Estado e sabem os seus escrupulos sobre materia de dinheiro.
O coronel Ramiro é estimadissimo aqui, onde tem occupado posições de destaque. E' um caracter fidelissimo.
Muitos negociantes e outras pessoas conceituadas têm telegraphado ao presidente da Republica, protestando contra os telegrammas do *Diario do Povo*.
—Chegou o bispo diocesano, que teve festiva recepção.
(Serviço do *Paiz.*)

RIO DE JANEIRO

PETROPOLIS, 20.
Falleceu hoje, ás 3 horas da madrugada, o desembargador Santos Campos, victimado por uma angina do peito.
O enterro será hoje mesmo, ás 5 horas da tarde, nesta cidade.
(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO

S. PAULO, 20.
Em editorial o *S. Paulo* repelle as aggressões do *Correio Paulistano*, dizendo que "usa e abusa das peiores armas, as do insulto, quando se exhibe em publico na defesa do reduzido e apavorado civilismo paulista, tentando alcançar a reputação de homens de honra, que estão muito acima da lama das sargetas e fóra do alcance dos maledicentes zumbidos dos zangões de uma politica sem côr, sem brilho e sem aspirações, que se debate já nos ultimos e desesperados arrancos da sua nefasta existencia."
Continuando, diz: "Todas as nossas affirmativas estão de pé, inabalaveis, se os nossos adversarios, que trazem, ha vinte annos, amargurada a alma e opprimido o coração dos verdadeiros patriotas, dos sinceros paulistas, pretendem manter-se nas posições officiaes, á revelia completa do povo e contra a sua manifesta vontade, tendo como pára-peito as metralhas e as baionetas da policia, que não é, nem póde ser solidaria nos seus odios ao chefe da Nação, nós, os republicanos, triumphantes na campanha presidencial, despertando a consciencia do povo, havemos de reivindicar-lhe o exercicio pleno do seu insophismavel direito de escolha daquelles que legitimamente devem dirigir-lhe os destinos."
S. PAULO, 20.
A Tarde publica varias cartas descrevendo os horrores que estão soffrendo os soldados hermistas, presos por ordem do Sr. Washington Luiz.
Essas missivas mostram os intuitos do chefe de policia, em crear uma atmosphera adversa para os amigos do marechal Hermes, em S. Paulo.
S. PAULO, 20.
A situação do governo paulista já não é de desolação, mas de verdadeiro ridiculo. Os governistas de S. Paulo, abandonados pela opinião publica, andavam a alardear a pujança de sua milicia estadual para combater o exercito nacional. Era o ultimo recurso que lhes restava para evitar o naufragio do seu prestigio perante a opinião publica paulista e mesmo a nacional.
O prestigio ultimamente emanado da força policial pulverizou-se com as derradeiras tentativas de levante no quartel da milicia estadoal e desappareceu assim a opinião do seu povo. Desorientados, os homens do governo paulista cairam num verdadeiro ridiculo.
O *Correio Paulistano* retrata nos seus editoriaes a desorientação dos chefes civilistas, provocando ironicos commentarios da população. Hontem, negavam que tivesse havido tentativa de levante no quartel policial; depois, sustentaram que o levante era trabalho dos hermistas; agora, diante do *habeas-corpus* impetrado em favor dos officiaes inferiores e soldados presos, o chefe de policia responde ao juiz, que o consultou, dizendo que os presos estão soffrendo simples penas disciplinares.
O Dr. Miguel Meira, impetrante desse *habeas-corpus*, recorreu para o Tribunal de Justiça.
S. PAULO, 20.
Uma carta dirigida á *Tarde* denuncia o logar onde estão escondidas vinte grandes metralhadoras, quando apenas quatro pequenas metralhadoras são conhecidas do publico.
No quartel de policia ha medidas verdadeiramente despoticas, e disso tem resultado virem a publico commentarios significativos.
S. PAULO, 20.
Os deputados estadoaes Eduardo Camargo, Virgilio Araujo e Silva Barros, chegados hoje dessa capital, tiveram demorada conferencia com os seus companheiros do *comité* republicano e com o Sr. Rodolpho Miranda.
Em todo o Estado reina o maior enthusiasmo e forte propaganda eleitoral, recebendo a candidatura Rodolpho Miranda valiosas adhesões.
(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 20.
A junta republicana de Porto Ferreira telegraphou aos jornaes desta capital, communicando que o partido conservador daquella localidade resolveu, por unanimidade, apoiar as candidaturas dos Drs. Rodrigues Alves e Carlos Guimarães, á presidencia e vice-presidencia do Estado.
—Reappareceram na Bolsa desta praça os representantes de um syndicato estrangeiro, que já possue grande numero de acções da Paulista e da Mogyana, effectuando novas compras desses titulos.
Hontem compraram 1.500 acções da Mogyana a 380$ e ante-hontem 1.000 da Paulista, a 400$000.
—Regressou hoje a esta capital, vindo da Europa, o deputado Gabriel Rocha.
—Está marcada para o dia 10 de novembro a ceremonia da collação de grão aos agronomos da Escola Agricola de Piracicaba, sendo o acto presidido pelo Dr. Padua Salles, secretario da agricultura, e paranymphado pelo Dr. Luiz Barreto.
—Esteve hoje reunida a commissão de recepção do Dr. Olavo Egydio, que aqui deve chegar, de regresso da Europa, no dia 24 do corrente. Ficou resolvido ir a Santos uma commissão de amigos, em trem especial, afim de cumprimental-o a bordo do *Nile*.
Na estação da Luz tocará uma banda de musica por occasião do desembarque.
S. PAULO, 20.
A commissão de finanças da Camara Municipal apresentou parecer favoravel ao projecto de orçamento para 1912.
Na proxima segunda-feira haverá uma sessão extraordinaria para tratar do assumpto.
S. PAULO, 20.
A Light submetteu á apreciação do Dr. Padua Salles, secretario da agricultura, os estudos que acaba de fazer, para substituir a tracção a vapor por electricidade.
S. PAULO, 20.
Falleceu em Piracicaba o antigo commerciante Antonio da Cunha Fachada.
S. PAULO, 20.
Foi empossado no cargo de vereador desta capital o Sr. João José Pereira.
S. PAULO, 20.
A Camara Municipal vai conceder o auxilio de tres contos de réis ás victimas das inundações do Paraná e Santa Catharina.
S. PAULO, 20.
Regressou hoje a esta capital, vindo de Campinas, o illustre parlamentar portuguez Dr. Alexandre Braga.
S. PAULO, 20.
Foi hoje recebido no Instituto Historico o Dr. Bittencourt Rodrigues, que foi saudado pelo Dr. Pereira Guimarães.
O Dr. Bittencourt Rodrigues respondeu em um bello discurso, agradecendo a honra que lhe era conferida.
S. PAULO, 20.
Na sessão de hoje, do Instituto Historico, o Dr. Gelasio Pimenta fez o necrologio do Dr. David Campista, ha pouco fallecido na Europa, rememorando a sua vida desde o tempo da propaganda republicana, e salientando os serviços que prestou a este Estado e á Caixa de Conversão.
O Sr. Gelasio Pimenta terminou, pedindo a inserção de um voto de pesar na acta, o que foi approvado unanimemente.
(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 20.
Inaugurou-se hoje, com grandes festas populares e officiaes, a estrada de ferro que liga a ex-colonia de Ijuhy á Viação Ferrea do Estado.
Fez-se representar na festa, pelo general Firmino de Paula, o Dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado.

PORTO ALEGRE, 20.
A Federação, occupando-se no seu editorial de hoje da situação politica de Pernambuco, depois de dizer que "no actual regimen qualquer cidadão póde aspirar ás mais altas funcções electivas" e, portanto, achar "legitimas as aspirações dos Srs. Rodolpho Miranda, Dantas Barreto e Seabra", mostra que não procedem os receios da opposição de que o marechal Hermes intervenha na politica interna dos Estados.
Accrescenta o referido orgão que "o presidente da Republica respeita a autonomia dos Estados, porque é escravo da lei, e não permittirá jamais que o exercito nacional seja convertido em instrumento de oppressão."
(Agencia Americana.)

AVULSOS

MIRANDA, 19 (*Retardado.*)
Desmentindo a carta publicada no *Jornal do Commercio*, que diz ser a Estrada Noroéste um verdadeiro conto do vigario, tenho a satisfação de communicar que desta grande obra o Estado de Matto Grosso já goza 238 kilometros de trafego provisorio — *Antonio Mattos Gomes*, delegado de policia.

ARTES E ARTISTAS

CINEMA RIO BRANCO — *Rio nú*, arreglo de Antonio Quintiliano.

Com casas á cunha, representou-se hontem no theatrinho Rio Branco o arreglo da revista *Rio nú*. Lindamente montada e bem representada, os espectadores não se fartaram de dar boas gargalhadas durante os tres actos da peça.
Brandão (o popularissimo) esteve impagavel, de parceria com o querido Machado (careca).
As actrizes, todas, portaram-se na linha de seus papeis, de modo que por justiça não ha necessidade de salientar nomes, nem fazer commentarios elogiosos. A peça termina com linda apotheose, sob effeitos admiraveis de luz electrica.
Foi um successo o *Rio nú*, que tão cedo não sai do cartaz.
— Hoje repete-se a engraçada revista, em tres sessões.

Princeza dos Cajueiros.

Está em ultimas representações no Pavilhão Internacional a rainha das operetas, *Princeza dos Cajueiros*.
Para succedel-a na scena daquelle theatro e firmar o seu reinado, está em ultimes preparativos o *Conde de Luxemburgo*, que deve subir á scena na proxima semana.
A fórma por que foi aceita a deliciosa *Princeza dos Cajueiros*, manifestada pelas constantes enchentes do Pavilhão Internacional, é uma garantia para o exito tambem do nobre conde, que se exhibirá aos olhos do publico, em breves dias, no Pavilhão da Avenida, onde se firmou o actor comico Leonardo, com a sua brilhante *troupe*.
Caminhe assim a empreza Paschoal Segreto, que a victoria é certa.
Hoje e mais estes poucos dias, é aproveitar para apreciar o bello espectaculo que nos proporciona a *Princeza dos Cajueiros*.
Um grande melhoramento introduziu a empreza nas sala dos espectaculos, destinada aos espectadores de 2ª classe, cadeiras em que podem ver commodamente sentados os espectaculos do Pavilhão.

Theatro Carlos Gomes.

A companhia Lucilia Peres conquistou a sympathia do publico com a engraçada comedia *O genro de muitas sogras*, a qual tem feito ultimamente as delicias dos frequentadores do Carlos Gomes.
Todas as noites um numeroso publico enche as sessões e applaude os artistas com calor. Assim deve ser, porque a comedia, ora em scena, é daquellas que têm o feitiço de trazer os espectadores em constantes gargalhadas.
Brevemente nos dará a companhia, novidades palpitantes do genero *grand guignol*. Ao que sabemos subirá á scena a empolgante peça dramatica *A ronda* (*Passa la ronda*), e a impagavel comedia, *A quilhotina*, duas peças que certamente chamarão toda a população do Rio de Janeiro a ir apreciar essas curiosas producções theatraes.
Parabens aos frequentadores da companhia Lucilia Peres.
Hoje, as sessões do costume.

Theatro Apollo.

O conde de Luxemburgo, ás 8 e ás 10 horas da noite, em sessões, produzirá o que tem sempre produzido, uma concurrencia do publico desta capital.

Circo Spinelli.

Como sempre, nos dias de sabbado, Spinelli organizou um imponente espectaculo para a noite de hoje, figurando em primeira linha *A princeza cristal*.

Theatro S. Pedro.

Hoje, mais uma vez, a pedido geral, *As surpresas do divorcio*, verdadeira fabrica de enchentes para muito tempo nesse theatro.

Polytheama.

A volta ao mundo a pé, a respeito da qual fizemos os mais merecidos encomios, fará as delicias dos numerosos frequentadores dessa nova casa de arte.

Cinema Theatro Chantecler.

Hoje, tres espectaculos da *Viuva alegre*, que passou o seu quinquagenario entre applausos unanimes do publico desta grande capital.

Manobras do amor.

Francisca Gonzaga teve a mais feliz inspiração ao escrever a linda musica das *Manobras do amor*, ora em scena no theatro S. José.
Cada numero é um encanto, havendo tres que se destacam pela belleza da concepção. Aquelle delicado dueto entre Ernestina (Pepa Delgado) e Rosalia (Laura Godinho), conduz a platéa ao auge do enthusiasmo!
A desgarrada portugueza, cantada no ultimo acto, por todos os artistas e corpo de coros, dansado com elegancia maxima, pelos principaes artistas, deve trazer gratas recordações do seu paiz aos portuguezes aqui residentes.
Toda a peça é um mimo e tem scenas comicas, que fazem rir perdidamente.
Alfredo Silva e Franklin de Almeida, por um lado, e Pepa Delgado com Laura Godinho, por outro, trazem a platéa em agitadissima alegria.
Quem deixará de ir ás *Manobras do amor*? Quem?
Hoje, tres vezes se repete a hilariante burleta.

PRISÕES

A turma de agentes do corpo de segurança, chefiada pelo agente Guerra, effectuou hontem a prisão dos individuos de nomes Pedro Emilio e Adriano Barbosa, este em virtude de mandado de prisão expedido pelo juiz da 2ª vara criminal, por crime de furto e o outro por estar pronunciado por crime de morte.

CAIU D) TELHADO

Manoel Joaquim Lopes lembrou-se hontem de endireitar as telhas de sua casa, á rua do Riachuelo n. 231.
Subiu ao telhado e quando empenhava-se em arrancar uma pedra de sob as telhas, escorregou e caiu ao solo, recebendo escoriações pelo corpo.
A policia do 12º districto, de ronda no local, fez transportar o ferido para o posto central de assistencia.
Lopes, depois de medicado, foi removido para o hospital da Misericordia.

Festas.

Realiza-se hoje, ás 8 ½ horas da noite, no Instituto Historico e Geographico, uma sessão solemne commemorativa do 73º anniversario de sua fundação.

Para esta solemnidade recebêmos do 1º secretario perpetuo do instituto, em nome da directoria, um amavel convite.

O cartão traz a nota de trajo de rigor para a cerimonia.

Realiza-se hoje o baile de posse do novo Gremio Riachuelense.

Antes das dansas haverá um pequeno concerto, dirigido pelo professor Antonio Gomes, e uma palestra literaria, feita pelo alumno do Collegio Militar Monteiro Lopes Filho.

Esteve em festas na noite de quinta-feira o lar da Exma. viuva Carlos Marcellino da Silva, por motivo do anniversario natalicio de sua filha senhorita Alice Silva.

A' sua residencia, em Botafogo, em cujo bairro a anniversariante tem um largo circulo de amisade, conquistado pela sua distincção e affabilidade de trato, compareceu crescido numero de amigos, que ali foram levar seus cumprimentos e mimos.

A' noite, foi improvisada uma sessão musical e literaria, que teve muitos encantos.

As senhoritas Noemia Bernardes, Gilda, Celeste e Nelia Sá Pereira, Vera Andrade, Alice Silva e Joanna Correia de Sá Pereira, executaram, ao piano, varios trechos de boa musica.

Alguns monologos e dialogos interessantes foram intercalados nessa parte musical, pelas senhoritas Nelia e Celeste Pereira, que, além de outros, recitaram um espirituoso dialogo em francez e que muito agradou, pela graça e arte na maneira por que foi dito.

Pela senhorita Haydeé Magalhães, prima da anniversariante, foram organizadas e distribuidas pelos convivas interessantes e artisticas sortes, que muito agradaram pela originalidade.

As dansas prolongaram-se até a madrugada.

Dentre os presentes, notámos as senhoritas Noemia e Maria Elisa Bernardes, Guiomar Mancebo, Olga e Francisca Avellar Brandão, Alice e Maria Brazil, Nair Mello, Gilda, Celeste, Juquinha e Nelia Sá Pereira, Lili, Noemia e Estella Hime, Estella Carneiro, Vera Andrade, Ignezilla e Alice Silva e Haydeé Magalhães.

Recepções.

Esteve bastante concorrida a recepção de hontem, á tarde, da Exma. viuva almirante Alves Barbosa.

Entre outras pessoas, notámos a presença das seguintes: Sras. Santos Lobo, Placido Barbosa, Souza Bandeira, Miran Latif, Souza e Silva, A. Burlamaqui, Maximo de Souza, J. Guimarães, Ribeiro da Cunha, condessa de Paranaguá e A. Navarro, senhoritas Seixas Correia, Moniz, Oliveirinha, Rodrigues Alves e Latif, Srs. A. de la Cruz, Lourival de Guillobel, Francis Walter, Ribeiro da Cunha e outros.

Concertos.

No Instituto Nacional de Musica realiza-se hoje, ás 9 horas da noite, o 7º e ultimo concerto de musica de camera, que obedecerá ao seguinte programma:

Mozart, quinteto em *mi bemol*, para piano, oboé, clarinete, trompa e fagote (1ª audição); *largo-allegro moderato, larghetto, rondo-allegreto*, professores Alberto Nepomuceno, Agostinho Luiz de Gouveia, Francisco Nunes Junior, Rodolpho Pfeferkorn e José Raymundo da Silva.

Glauco Vellasquez, *a*) *Mors et amor*; *b*) *Mi si spezza la testa*, para canto, professor Carlos de Carvalho.

L. Miguez, *a*) *Nocturno*; *b*) *Allegro appassionato* (1ª audição), para piano, professora D. Elvira Bello Lobo.

Glauco Vellasquez, *a*) *La feuille*; *b*) *Ici bas*; *c*) *Amor vivo*, para canto, professora D. Lydia de Albuquerque Salgado.

Glauco Vellasquez, trio, *em dó maior*, para piano, violino e violoncello; *allegro moderato, lento molto expressivo*, e *allegro vivace*, senhoritas Fanny Guimarães, Paulina d'Ambrosio e professor Frederico do Nascimento.

Conferencias.

A conferencia que sabbado passado o illustre professor Dr. Octavio Laurent ia realizar no Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, á rua Visconde do Rio Branco n. 22, ficou transferida, em virtude do máo tempo, para amanhã.

Essa conferencia, que é de grande interesse, será publica.

Mme. Jane Catulle Mendès, a finissima escriptora parisiense que o Rio intellectual já teve a ventura de ouvir em duas magnificas conferencias, vai dar-nos, terça-feira proxima, ás 4 horas da tarde, no theatro Municipal, a sua ultima *matinée* literaria, discorrendo sobre o attrahente assumpto que podem fornecer *Les femmes de lettres françaises*.

A despedida da elegante intellectual vai constituir o acontecimento *chic* da semana, porque se póde facilmente prever o que será essa reunião do que a nossa sociedade tem de fino e distincto nas letras, nas artes e no mundanismo.

O Sr. presidente da Republica, que hontem recebeu em audiencia especial a distincta escriptora, prometteu comparecer.

Jantares.

No restaurante Sul-America, o major Costa, addido militar á legação argentina nesta capital, offerece ao tenente-coronel Tasso Fragoso um jantar, que se realizará ás 7 horas da noite.

Manifestações.

Além das pessoas que felicitaram o Dr. Ferreira Chaves, no dia 15 do corrente, data do seu anniversario natalicio, e cujos nomes publicámos, enviaram telegrammas os Srs. senador Oliveira Figueiredo, coroneis João Galvão, Clemente Galvão e Angelo Rozelli e major João Neze.

O nosso illustre amigo, conselheiro Nuno de Andrade, dirigiu áquelle distincto representante do Rio Grande do Norte uma carta de felicitação, nos termos delicados e affectuosos de que elle, como brilhantissimo escriptor, sabe fazer a precisa applicação.

Passeios maritimos.

Realiza-se amanhã mais um dos apreciados passeios maritimos da Companhia Cantareira.

Viajantes.

Acompanhado de sua Exma. familia e da gentilissima senhorita Julia Guanabara, filha do nosso illustre collega Alcindo Guanabara, director da *Imprensa*, regressa hoje da Europa o Dr. Manoel Bomfim, director do Pedagogium.

Acha-se nesta capital, onde se demorará tres mezes, o barão Andréa Guglielmini, chegado ha pouco da Europa.

Regressa amanhã da Europa, a bordo do *Vandick*, que deve entrar neste porto ao meio dia, o Dr. Oscar Nerval de Gouveia.

Seus amigos encontrarão lanchas no cáes Pharoux, ás 11 horas, para conduzil-os ao encontro do vapor.

Seguem pelo nocturno de segunda-feira para S. Paulo os Srs. Juvenal Ramos e Amilcar de Avilez Carvalho.

No nocturno de hontem, seguiu para Bello Horizonte o Dr. José Alves Ferreira e Mello, deputado ao Congresso mineiro.

Ao seu embarque compareceram muitos amigos e admiradores.

E' esperado no dia 27 do corrente, vindo da Europa pelo *Cap Verde*, o Er. H. J. Kragger, chefe da secção de navegação da firma Theodor Wille & C.

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Manoel Picanço de Abreu, Dom Della Santos, Dr. Joanny Bonchardett, Dr. Manoel N. Barros, Alfredo de Oliveira, Dr. Antonio Guedes de Nogueira, João de Castro Megda, capitão Hippolyto Leão de Azevedo, capitão Domingos Ribeiro, Dr. José Jardim, João da Costa Carvalho e familia, Sylvio Borba, Francisco Ernesto Carvalho, Germano de Oliveira Barbalho, Fernando Silvino Filho, José Vicente, Joaquim Gomes Pinheiro Sobrinho, Dr. Leon Gilson, Mario Ribeiro, Quirino Ramos Nogueira, coronel José Teixeira de Barros Nobrega, João Gomes Pereira, João Salustiano Rebello, Silvino Andrade Pereira, Zengarte Barros e Arthur Pinto Ribeiro.

Hospedaram-se hontem no hotel Avenida os Srs. Emilio Agroldi, Franklin Diniz Carneiro, Jean Zeisen, Horacio Berbinch, Dr. A. Costa Moreira, Souza Dantas, Dr. S. Macedo, P. Olivares e R. Pereira.

Anniversarios.

Faz annos hoje a senhorita Noemia Cavalcanti de Luna Freire, filha dilecta do Sr. José Joaquim de Luna Freire, que por esse motivo offerecerá uma *soirée* ás amigas e collegas de sua filha.

Fez annos hontem o Sr. Alberto Pereira dos Santos, interessado da papelaria Brazil.

Por esse motivo foi o Sr. Alberto muito cumprimentado. Em sua residencia offereceu o digno moço um jantar aos seus amigos.

Faz annos hoje o major Eloy de Sampaio Ferraz, funccionario do ministerio do interior.

Fez annos hontem o menino Oswaldo, filho do capitão Antonio Miguel Barbosa Lisboa, e da Exma. Sra. D. Maria Luiza de Niemeyer Lisboa.

Completa hoje mais um anno de existencia o professor Augusto Pinto da Costa, director da 2ª escola masculina do 6º districto escolar.

Faz annos hoje a senhorita Nair, filha do coronel Bernardino de Andrade, capitalista nesta praça.

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Arthur Calheiros, funccionario no Estado do Rio.

Completa hoje mais uma data natalicia o Dr. Sebastião de Carvalho.

Passa hoje o anniversario natalicio do joven José Julio da Costa Pereira, filho do 2º tenente do exercito Gastão Costa Pereira.

Faz annos hoje o menino Nestor do Couto.

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Carolina Flores, filha primogenita do Sr. Tancredo Flores, funccionario da directoria geral de instrucção, e da Exma. Sra. D. Basilides Flores, professora municipal.

Faz annos hoje o tenente cirurgião dentista Jonh Rohe.

Passa hoje a data natalicia da senhorita Afra Guerra, filha da Exma. Sra. D. Nympha Guerra.

Passa hoje o anniversario natalicio do Dr. J. G. Pereira Lima, engenheiro presidente da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Gertrudes Conceição de Oliveira, residente em Santa Clara.

Faz annos hoje o *rower* Vicente Cabello Guimarães, 2º thesoureiro do Club de Natação e Regatas, sendo-lhe feita, por este motivo, uma manifestação de carinho pelos socios do mesmo club.

Passou hontem a data natalicia do Sr. Attila da Silva Neves, distincto alumno do curso annexo da Faculdade Livre de Direito e nosso collega de imprensa.

Faz annos hoje o Dr. Aurelio Lopes de Souza, sub-bibliothecario da Bibliotheca Nacional.

Completa hoje mais um anniversario natalicio o Sr. Serafim Gonçalves Nogueira, negociante de nossa praça, pelo que será muito cumprimentado.

Casamentos.

Realizou-se hoje o consorcio do Sr. Alberto de Castro, representante da firma Armand Gerson & C., de nossa praça, com a senhorita Sarah Lopes, sendo o acto civil na residencia do Sr. José Macedo Portugal, á rua do Lavradio n. 163, ás 3 horas da tarde, e o religioso, ás 5 horas, na matriz de S. José.

São paranymphos, no civil, por parte do noivo, os Srs. José Macedo Portugal e Joseph Sagot, e no religioso, o tenente Fortunato Magalhães, e da noiva, nos dois actos, o Sr. José Macedo Portugal e sua Exma. esposa, D. Isabel Macedo Portugal.

Os noivos seguirão, em trem de luxo, ás 9 horas da noite, para S. Paulo.

Enfermos.

Acha-se restabelecido da enfermidade que o afastou alguns dias das suas altas funcções o illustre Dr. Sabino Barroso, presidente da Camara dos Deputados.

Tem sido muito v...ado na casa de saude de S. Sebastião, onde se acha em convalescença de uma intervenção cirurgica, o Sr. Frederico Azevedo, distincto funccionario da policia deste Estado.

Fallecimentos.

Finou-se hontem, em Petropolis, onde residia, o desembargador João Polycarpo dos Santos Campos, membro do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro.

O distincto e integro magistrado era uma das figuras de mais destaque do tribunal de que fazia parte, pela sua illustração e integridade moral.

Na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, o Dr. Santos Campos regeu com proficiencia varias cadeiras, estando a seu cargo, actualmente, a de encyclopedia juridica, recem-creada pela nova lei de reforma do ensino superior.

Não só na magistratura, entre os seus pares e no fôro, como na Faculdade de Direito e na sociedade, o illustre extincto era muito estimado pelas suas qualidades pessoaes.

O Dr. Santos Campos contava 58 annos de idade, era casado e deixa dois filhos, um dos quaes, o Dr. Figueira Campos, occupa o cargo de chefe de secção do ministerio da agricultura.

S. S. era casado na familia paraense Siqueira Mendes, tendo exercido logo após a sua formatura na Faculdade de Direito do Recife, de onde era natural, o cargo de chefe de policia, no antigo regimen, sendo filiado ao partido conservador.

Pouco depois, foi 2º vice-presidente da provincia do Pará, tendo exercido em 1889, por alguns mezes, a presidencia.

Juiz de direito de Cametá e depois de Cintra, depois de proclamada a Republica foi nomeado juiz de direito de Barra Mansa e em seguida desembargador, durante o governo do Dr. Portella.

Em 1909, foi commissionado pelo governo do Dr. Backer para organizar o regimento dos auditorios, seguindo então para a Europa, onde permaneceu por varios mezes.

O Dr. Santos Campos era collaborador de varias revistas juridicas.

Ainda quarta-feira ultima S. S. viera a esta capital, nada demonstrando a gravidade do mal que lhe minava a existencia.

Quando se teve, em Nitheroy, a noticia de seu fallecimento, foi hasteada a bandeira nacional, por ordem do governo fluminense, nos edificios publicos.

O Tribunal da Relação, reunido em sessão, lançou em acta um voto de pesar e não tratou de julgamentos, tendo o desembargador Carlos Bastos, presidente, telegraphado ao Dr. José Carlos Brandão, juiz de direito da cidade serrana, solicitando representar aquelle corpo judiciario no enterramento do extincto.

Na Assembléa Fluminense houve sessão, mas foi logo levantada, a requerimento do *leader*, Sr. Horacio Magalhães, que tambem pediu voto de pesar e a nomeação de uma commissão para acompanhar o corpo á eterna morada.

Pelo Sr. João Guimarães, presidente, foram designados os Srs. Horacio Magalhães, J. Land e Alvaro Rocha.

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado, fez-se representar no saimento funebre por seu official de gabinete Dr. Ozorio de Almeida.

O Sr. chefe de policia do Estado do Rio fez-se representar pelo Dr. Luiz Paiva, 1º delegado auxiliar.

O foro de Nitheroy, em signal de pesar, cerrou as suas portas.

Eis, na integra, o texto dos telegrammas enviados ao Tribunal da Relação e á familia Santos Campos pelo Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado:

"Desembargador Carlos Bastos, presidente Tribunal Relação — Nitheroy — Apresento sentidos pesames a V. Ex. e ao collendo Tribunal da Relação, pelo fallecimento do integro desembargador J. P. dos Santos Campos. Associando-me ao lucto por tão infausto acontecimento, fiz hastear em funeral o pavilhão nacional no palacio do governo e em todas as repartições publicas. Respeitosas saudações."

"Familia Santos Campos — Petropolis — Apresento sentidas condolencias passamento distincto magistrado a cujo saber e integridade Estado inteiro tributava respeitosa homenagem. Pelo trem 3.50 subirá meu representante para acompanhal-o ultima morada."

O enterramento do Dr. Santos Campos teve logar, hontem, ás 5 1|2, em Petropolis, com grande acompanhamento.

O caixão estava coberto de corôas.

Falleceu hontem o Sr. Eulogio Julio de Macedo, encadernador-dourador da imprensa militar do departamento central da guerra.

O saudoso extincto era irmão do Sr. Epiphanio Macedo, praticante dos correios.

Seu enterramento realiza-se hoje, ás 4 horas, saindo o feretro da ladeira do Barroso n. 49, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Comparecerá a esta ceremonia religiosa o funccionalismo civil e militar da imprensa militar.

Falleceu repentinamente a 18 do corrente, á rua S. João Baptista n. 21, a Exma. Sra. D. Maria Rosa, viuva do Dr. Olinda Campello.

A virtuosa senhora era cunhada do major Paulino Paes Barreto, professor do Collegio Militar.

Em Botafogo, onde era aquella matrona geralmente estimada, foi muito sentida sua morte.

Falleceu ante-hontem e sepultou-se hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, a Exma. Sra. D. Alcina Pacheco, irmã do Dr. Antonio Pacheco, clinico nesta cidade.

Falleceu hontem, ás 10 horas da manhã, á travessa Desembargador Lima Castro n. 17, Barreto, em Nitheroy, a Exma. Sra. D. Andrelina Tamarindo Bezerra, viuva do capitão do exercito Felippe Symphronio Bezerra.

Seu enterramento realiza-se hoje, ás 8 1|2 horas, saindo o feretro daquella residencia para o cemiterio de Maruhy, na mesma cidade.

Falleceu hontem, ás 8 1|2 horas da manhã, em sua residencia, á rua Pereira Nunes n. 120, o Sr. Adelino Ferreira Balthar, conhecido industrial.

Seu enterramento realiza-se hoje, ás 9 horas da manhã.

Falleceu hontem e enterra-se hoje, ás 4 1|2 horas, o capitão João Fernandes Ribeiro, industrial, socio da firma proprietaria dos cinemas Polyterpsia, em Nitheroy.

O feretro sairá na vizinha cidade, da rua Marechal Deodoro n. 109, para o cemiterio do Santissimo Sacramento.

Falleceu hontem, á tarde, o distincto capitão de fragata engenheiro machinista Francisco Gondran da França.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 4 horas, saindo o feretro da rua Major Avila n. 63.

Falleceu hontem e sepulta-se hoje o Sr. Baptista Julien Walker, effectuando-se o saimento ás 5 horas, da rua Alice n. 46, para o cemiterio de S. João Baptista.

Falleceu hontem a senhorita Maria Magdalena Vaz Pinto, filha do Dr. Frederico José Vaz Pinto.

Seu enterramento realiza-se hoje, á tarde, á mão, saindo o feretro da travessa Tavares Guerra n. 25, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Sepulta-se hoje, ás 10 horas, no cemiterio de S. João Baptista da Lagoa, o corpo do Sr. Samuel Ferreira dos Santos, sub-director aposentado da directoria geral da fazenda municipal.

O finado, antes de entrar para a Municipalidade, serviu voluntariamente tambem no nosso exercito, pois foi praça no 1º batalhão de artilheria a pé até a data de 3 de janeiro de 1874, matriculando-se depois na Escola Militar, a 4 do mesmo mez.

Pertenceu successivamente ao 3º e ao 5º de artilheria a pé e ao 3º batalhão de infanteria, onde, tendo concluido o tempo de serviço, veiu a obter baixa por incapacidade physica, em data de 19 de setembro de 1881.

Em 17 de abril de 1884 foi nomeado amanuense interino da secretaria do Arsenal de Guerra desta capital, sendo seu director o fallecido general Thomaz de Cantuaria. A 30 de maio do mesmo anno, foi nomeado effectivamente para o referido cargo, por ter obtido boa classificação no concurso.

Em 27 de janeiro de 1888, foi promovido a 2º official da mesma repartição. Por decreto de 17 de dezembro de 1892, foi promovido a 1º official e achava-se no exercicio desse cargo, quando, por decreto de 3 de agosto de 1893, foi exonerado, por ter sido, em 15 do mesmo mez, nomeado 2º escripturario da directoria geral de fazenda municipal.

O general João Thomaz de Cantuaria, nessa occasião, mandou louvar o saudoso funccionario, pela coadjuvação franca e leal que prestou para o bom desempenho do serviço da repartição e pelo procedimento correcto e digno que sempre manifestou.

O Dr. Furquim Werneck, então prefeito, promoveu-o ao cargo de 1º escripturario da directoria geral de fazenda municipal.

Em mezes diversos de 1895 e 1896 esteve servindo no alistamento eleitoral. Em 27 de novembro de 1897, passou a servir no gabinete do então prefeito Dr. Ubaldino do Amaral, continuando nos gabinetes dos successores deste. Em 1900, foi promovido a chefe de secção da referida repartição, tendo sido annos depois promovido a sub-director, cargo em que se aposentou, por motivo de molestia.

O finado contava 54 annos de idade e era natural do Estado do Maranhão.

Era casado com a Exma. Sr. D. Alice Cruz Ferreira dos Santos, irmã do illustre Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz e filha do Dr. Bento Gonçalves Cruz.

Era irmão do Sr. Paulo dos Santos Jacintho, negociante desta praça e socio da firma J. de Oliveira Castro & C.; do Sr. Jeremias dos Santos Jacintho, guarda-livros do Banco do Estado do Rio Grande do Sul; do Sr. Moysés dos Santos Jacintho, empregado da Municipalidade; das Exmas. Sras. DD. Esmeralda dos Santos Jacintho e Magdalena dos Santos Jacintho Guedes, esposa do Dr. Julio da Fonteura Guedes, conhecido clinico.

Era filho da Exma. Sra. D. Dulcina Ferreira dos Santos Jacintho e do Dr. Antonio dos Santos Jacintho, medico e polemista de nomeada.

O feretro sai da rua Guanabara n. 51, Laranjeiras.

Enterros.

No carneiro n. 95 do cemiterio de Maruhy, em Nitheroy, foi inhumada hontem D. Maria Carolina da Veiga, tia do Sr. Oscar Weinchench, director-gerente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

Será inhumada hoje, ás 8 ½ horas, no cemiterio de Maruhy, em Nitheroy, a Exma. Sra. D. Andrelina Tamarinda Bezerra, viuva do capitão do exercito Felippe Symphronio Bezerra.

O feretro sairá da travessa Desembargador Lima Costa n. 17.

Missas.

Celebraram-se hontem as missas que a familia, o Club Naval e a officialidade do cruzador *Tiradentes* mandaram rezar, na matriz da Candelaria, pelo eterno descanso do mallogrado commandante Luiz Lopes da Cruz.

Foi uma ceremonia extraordinariamente concorrida. Esse facto traduziu de modo eloquente o pesar que a sociedade desta cidade sente pelo passamento tragico do illustre militar, e a revolta que justamente produziu o seu barbaro assassinato no nosso sentimento civico e affectivo.

A noticia detalhada dessa ultima homenagem que a sociedade carioca rendeu ao pranteado morto e que damos com as demais referentes ao tragico acontecimento, expressa no grande numero de concurrentes a demonstração frisante da repulsa que o hediondo crime produziu.

Na matriz da freguezia de Inhauma, rezou-se no dia 18 do corrente, ás 8 ½ horas, missa por alma da Exma. Sra. D. Eulalia Magalhães de Azevedo Costa, esposa do Sr. Othon Correia da Costa.

A' ceremonia religiosa, que foi muito concorrida, compareceram muitas pessoas, entre as quaes, as seguintes:

Carlos Freitas, João Bezerra e senhora, Lourival Correia da Costa, representando a familia Hygino Correia da Costa, José Antonio, senhorita Maria Siqueira, por si e sua familia; D. Maria de Assumpção, por si e sua familia; D. Maria E. de Azevedo, senhorita Sebastiana Alves da Costa, pela familia Alvaro Graça; D. Santinha, sogra do Dr. Sá Freire; D. Margarida de Souza Ferreira, por si e sua familia; senhorita Estephania Braga, senhorita Lauriana Juvencio, DD. Maria Rocha e Clara de Souza e suas respectivas familias, D. Maria de Souza Pereira, por sua familia; Manoel Venerando da Graça, D. Anna Rodrigues de Azevedo, mãi da finada e sogra do Sr. Othon Correia da Costa, que tambem assistiu ao acto funebre.

Reza-se hoje, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa por alma do tenente Luiz Carlos Cordovil de Siqueira e Mello.

Celebra-se hoje, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa pelo descanso eterno de D. Jurema Yara de Mesquita Bastos.

Na matriz da Candelaria, reza-se hoje missa por alma de Abelardo Correia da Costa, enteado do Sr. Hygino Correia da Costa, filho de sua Exma. senhora, dona Herminia Correia da Costa.

Mandam celebrar essa ceremonia religiosa os funccionarios do Lloyd Brazileiro, ex-companheiros do extincto.

Continúa a fazer grande successo na Europa a grande marca de automoveis "Unic", do constructor G. Ruhand. Sabemos que o "grande mundo" parisiense dá grande preferencia aos automoveis "Unic", como é facil verificar-se pela seguinte lista: Mme. Mona Delza, baron H. de Rotschild (13 carros), baron Appenheim, o actor Dumeny e Mme. Brandès.

CORREIO DE S. PAULO

Alguns orgãos da imprensa diaria da capital de S. Paulo constantemente reclamam providencias acerca do serviço do correio daquelle Estado.

Veiu ao nosso conhecimento o relatorio dessa repartição, ultimamente apresentado á directoria geral, pelo administrador em exercicio, Dr. Joaquim Prado de Azambuja.

E' esse documento official um attestado seguro sobre as condições em que se acha o correio do importante Estado e das reformas ou melhoramentos de que necessita para corresponder ao grande movimento das suas secções.

Realizadas as reformas indicadas e pedidas, o interesse publico será attendido e as reclamações deixarão de continuar.

A primeira idéa para melhorar o correio paulista, indicada pelo seu actual administrador é a da sua installação num edificio que seja um proprio nacional, e em local não distante do predio particular em que funcciona.

Para isto existe uma área de terreno que se poderia aproveitar para a construcção do novo edificio, ao qual se annexaria a repartição do telegrapho que está, tambem numa casa alugada pelo governo federal.

A despeza com o aluguel do predio do Correio é de sessenta contos e seiscentos mil réis por anno, além disto as installações das diversas secções ficam cada vez mais reduzidas, principalmente agora que se creou a secção de "Colis" que funcciona em duas salas muito limitadas.

Existem outros serviços em condições iguaes e que provavelmente não deixarão de o ser tão cedo; taes são o "refugo" e o "quarto de malas" que precisando ser continuamente fiscalizados pelas respectivas secções, entretanto estão localizados em outro pavimento—longe das vistas dos chefes, com graves damnos para o publico.

A 6ª secção dos "Colis postaes" necessita de quasi todos os moveis; as secções 4ª e 5ª precisam de sérias reformas principalmente a 5ª "cujos formas, principalmente a 5ª "cujos manipuladores acham-se muito estragados, acontecendo o mesmo com os armarios e que são divididas as correspondencias por linhas de correio".

Por conveniencia e vantagens do serviço lembra a administração postal de S. Paulo a desannexação do almoxarifado da 3ª secção, para constituil-o em secção de material, independente de qualquer outra.

Esta medida resultará não só em proveito da fiscalização e ordem do almoxarifado, como permitte ao thesoureiro exclusivamente occupar-se com o serviço da sua secção, que é da maxima importancia.

Muito deficiente é o quadro de funccionarios da administração paulista, cujo total é de quatrocentos e setenta e oito; é necessario eleval-a a seiscentos e cincoenta e cinco.

Os carteiros, que são cento e dez, absolutamente não podem dar cabal desempenho aos seus multiplos e pesados serviços.

Entre os diversos ramos da administração postal de S. Paulo, o serviço do correio ambulante é um dos que está exigindo muita attenção, para que possa melhorar.

De tres turmas compõe-se este departamento, que alternadamente fazem o serviço externo da repartição, além do interno, que lhe compete na respectiva secção "como inicio dos trabalhos nas noites que precedem ás viagens".

A 1ª turma é de quarenta e dois empregados, a 2ª de quarenta e a 3ª de quarenta e um, incluindo-se os respectivos chefes e os serventes... O pessoal que antes parecia sufficiente para enfrentar as multiplas exigencias do serviço, dia a dia vae se tornando escasso, e de tal fórma que, compromette sériamente o perfeito andamento deste.

Além desta circumstancia occorre o facto de se haver operado uma transformação no serviço ferro-viario do Estado, "decorrendo d'ahi novas exigencias relativas ao desdobramento das antigas linhas postaes em duas e mais, o que houve, como é facil ver, a necessidade do augmento do respectivo pessoal".

Antes destas alterações eram trezo as linhas do correio paulista e com uma expedição diaria de setecentas e dezenove malas; agora elevam-se a vinte e uma com a expedição diaria de setecentas e vinte e seis malas, não incluindo as duplicatas e triplicatas frequentes, e que elevam aquelle numero a mais de mil malas.

Existem linhas que eram manipuladas por um só empregado, mas ultimamente foram desdobradas, o que resultou a impossibilidade do serviço se effectuar com o mesmo numero de empregados de um anno e pouco antes.

Mas, para que o serviço não soffresse ainda mais — a administração teve de desfalcar o quadro de empregados de outras secções para supprir a do correio ambulante.

Ha outras linhas cujo desdobramento se torna indispensavel; o numero de malas á expedir é excessivo, portanto, é urgente o augmento de empregados.

Mesmo assim o melhoramento não será completo, de modo a satisfazer as exigencias do interesse do serviço postal; porque cada vez mais augmentam os pedidos para creação de novas agencias no interior do Estado "ao lado da expansão natural da actividade da sua população".

A permuta de malas crescerá de importancia e fatalmente a regularidade do serviço ha de soffrer desde que a administração deixe de contar com os elementos indispensaveis, dentre os quaes sobresae o numero dos empregados no ambulante.

"Em pouco tempo estará o Estado de S. Paulo em relação directa com os Estados do sul e com as republicas do Prata, por intermedio da S. Paulo Railway Rio Grande e C. Auxiliaire des Chemins de Fer... Será possivel mesmo executar-se este serviço com o Chile, nessa expectativa, bem se póde julgar do extraordinario movimento das malas que transitarão pela administração postal de S. Paulo.

Nas estradas de ferro, excepção da Mogyana e da Paulista, não trafegam carros que satisfaçam as necessidades do correio, uns resentem-se de falta de espaço, dada a quantidade de malas; outros são, além da sua pessima construcção, não possuem "disposições internas consoantes as exigencias do serviço postal".

O augmento dos empregados no ambulante, inclusive carregadores, para a conducção de malas nas estações ferro-viarias, e o fornecimento de carros-correios, são providencias urgentes porque affectam o bom andamento do serviço.

A distribuição domiciliaria da correspondencia deixa muito a desejar, na capital e suas adjacencias.

E' feita duas vezes ao dia, e isto em contrario ao preceito regulamentar, que determina mais uma distribuição.

Os setenta e tres districtos postaes de S. Paulo são insufficientes; a area da cidade amplia-se cada vez mais; é necessario o augmento de dezesete districtos, fazendo um total de noventa.

A capital Paulista tem necessidade de uma organização postal que corresponda ao desenvolvimento da sua actividade commercial e industrial. Ainda ha ruas em que os carteiros não prestam serviços ao publico, porque são em numero diminuto, só estão noventa e quatro no serviço que lhes pertence, os restantes dezeseis, servem de auxiliares nos trabalhos do correio ambulante.

Espera a administração melhorar este ramo de serviço, depois da remodelação dos districtos.

Haverá uma turma de carteiros especialmente encarregado de entregar jornaes de manhã e á tarde, com a maxima rapidez, para a distribuição domiciliaria da correspondencia "expressa" já foram compradas quatro bicycletas.

Outro melhoramento para o correio de S. Paulo consiste na collocação de mais de 500 caixas de assignaturas, afim de se poder attender ao grande numero de pedidos do commercio.

Isto vem alliviar o serviço dos carteiros.

O augmento das novecentas e cincoentas e duas caixas, existentes para mil quatrocentos e tantos, exige tambem espaço no edificio da administração; todo este melhoramento deve ser feito nos moldes do serviço europeu e norte-americano.

Para facilitar o movimento da correspondencia, é tambem lembrada a creação de quatro succursaes da administração, nos bairros do Braz, do Bom Retiro, de Santa Cecilia e de Santa Ephigenia, onde a vida commercial e o desenvolvimento da população, são consideraveis.

O prodigioso desenvolvimento do Estado de S. Paulo exige uma fiscalização frequente sobre o serviço postal. Durante o anno passado, foram permutadas 1.234.156 malas.

Ha necessidade da divisão do Estado em quatro circumscripções postaes, pelo menos, abrangendo respectivamente, as zonas das estradas de ferro Mogyana, Paulista, Sorocabana e Central.

Estas circumscripções serão constantemente inspeccionadas e — só assim se poderá contar com um serviço bem organizado.

Minuciosos dados estatisticos, principalmente sobre a receita, despeza, vales postaes, "colis", agencias, linhas de correio, etc., acompanham e documentam este relatorio.

CLUB MILITAR

Para a reunião do conselho-fiscal da caixa beneficente dessa associação, pedem-nos que convidemos todos os seus membros, tratando-se dos trabalhos de exame e tomada de contas, e devendo comparecer, hoje, ás 4 horas da tarde, na séde social.

São membros do conselho-fiscal o almirante João Carlos dos Reis, coronel Eduardo Socrates, capitães Uchoa e Rego Barros, 1ºs tenentes Pereira Pinto e Oliveira Machado e 2º tenente Pluto Guedes.

Nos autos de interdito prohibitivo provisorio, em que são autores Gianelli & C. e ré a Companhia Cantareira e Viação, o Dr. Octavio Martins Rodrigues, juiz substituto federal no Estado do Rio, proferiu uma sentença, condemnando a ré ao pagamento da multa de 100:000$000.

ASSEMBLÉA FLUMINENSE

A' hora regimental e havendo numero legal, foi aberta a sessão de hontem da Assembléa Legislativa, sob a presidencia do Sr. João Guimarães.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

Passando-se ao expediente, foram lidos diversos pareceres e regimentos e, em seguida, fez uso da palavra o "leader", Sr. Horacio de Magalhães.

S. Ex. communicou á casa o fallecimento do desembargador Santos Campos, vice-presidente do Tribunal da Relação, e concluiu pedindo que fosse lançado em acta um voto de profundo pesar e se suspendesse a sessão, em homenagem áquelle distincto morto, a quem o Estado muito devia.

O presidente, levantando-se, consultou á casa sobre o pedido do "leader", sendo acceito unanimemente.

Depois de marcar para hoje a mesma ordem do dia, constante da sessão de hontem, o presidente levantou a sessão.

O ESTAFADO CONTO

O estafado conto do vigario teve hontem mais uma victima.

O Sr. Francisco Baptista de Souza, negociante em Campos, de passagem no Rio, foi hontem abordado na Avenida Central por dois refinados vigaristas.

Contaram-lhe uma historia muito comprida e conseguiram furtar-lhe dois contos.

Quando o Sr. Souza descobriu que tinha sido roubado, já os meliantes iam á distancia.

Um guarda civil de ronda, avisado, deu-lhes caça, conseguindo prender o de nome Joaquim dos Santos. O outro logrou fugir, levando o dinheiro.

O vigarista preso foi autoado em flagrante, na delegacia do 5º districto.

Abre-se hoje, ás 2 horas da tarde, no antigo edificio da Polyclinica, á rua dos Ourives, uma livraria, de propriedade do conhecido livreiro Jacintho Silva.

E' uma casa montada de modo a poder satisfazer a todas as exigencias commerciaes deste genero de negocios.

COOPERATIVAS EM MINAS

Minas está seriamente preoccupada com o seu desenvolvimento agricola.

Cada zona vai aperfeiçoando cada vez mais os productos de sua especialidade, introduzindo os processos modernos de cultura, bem como os methodos adoptados nos paizes cultos, creando os auxilios mutuarios, os syndicatos a que todos sabem o que devem as industrias de hoje.

As cooperativas agricolas têm recebido um grande impulso, notadamente nos tres ultimos governos do Dr. João Pinheiro, do Sr. Wenceslão Braz e do coronel Bueno Brandão.

Chega-nos agora a noticia de se ter fundado em 27 do mez passado a Cooperativa Agricola de Guanhães, com séde em Patrocinio de Guanhães, na comarca do mesmo nome, destinada especialmente a promover a cultura do fumo naquelle uberrimo municipio mineiro.

A' primeira reunião da cooperativa esteve presente o representante do governo do Estado, Dr. Teixeira Duarte, assignando a acta 75 socios.

Foram logo tomadas 200 acções de 50$ cada uma, sendo eleita a primeira directoria, composta dos Srs. capitão João Rodrigues Coelho, director-presidente; capitão João Baptista de Magalhães, director-secretario, e conselho fiscal: pharmaceutico Antonio Guedes Bastos, tenente-coronel Joaquim Bento Coelho e professor Francisco Dias de Andrade.

—Outros melhoramentos que muito concorrerão para o desenvolvimento de Patrocinio de Guanhães vão ser ali brevemente inaugurados. Entre outros a luz electrica e uma estrada de ferro, concedida pelo governo de Minas, a qual partindo da estação de Pedra Corrida, na Estrada de Ferro Victoria a Diamantina, passará por S. Miguel de Guanhães, subindo o rio Correntes até Patrocinio.

Todos esses melhoramentos são devidos em grande parte aos organizadores da Cooperativa Agricola de Patrocinio, que muito se têm esforçado pelo desenvolvimento de toda a zona comprehendida pelo municipio de Guanhães, um dos mais ricos e adiantados municipios do Estado.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Theatro Soberano.

Tim-tim mirim, em sessões, faz a sua brilhante carreira nesse cinema-theatro. Hoje repete-se, em tres espectaculos.

Cinema Avenida.

As bodas de ouro, Um marido cimento, Um hospede modelo, além de outras fitas, embellezam o programma de hoje nesse acreditado cinema.

Cinema Pathé.

O programma organizado por esse esplendido cinema dispensa todos os commentarios elogiosos. Basta que o freguez chegue até ali, defronte do *Paiz*, para certificar-se do que dizemos em amor á arte e á vardade. Bastariam os *Centauros portuguezes* para attrair as multidões hoje para o Pathé.

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

(O departamento geral do trabalho)

A ultima parte do projecto, apresentado ao instituto, se segue á installação do Departamento Geral do Trabalho.

Não se trata de um ministerio do trabalho, como já existe em França, na Belgica e nos Estados Unidos, mesmo porque, é bem de vêr-se, não necessitamos, por emquanto, de tal coisa.

O que, porém, o nosso movimento economico social e o nosso notavel desenvolvimento industrial reclamam, com urgencia, é a creação de um orgão technico, com attribuições especificadas, como sejam coordenar e publicar todos os dados relativos ao trabalho; propagar e auxiliar os institutos de previdencia e auxilios mutuos, como caixas de maternidade, cooperativas de consumo e escolares, seguros contra accidentes do trabalho, a invalidez, a velhice, o sem trabalho, entre operarios e suas familias; velar fielmente, por meio de inspectores, pela rigorosa execução das leis do trabalho; derimir duvidas e conflictos suscitados entre operarios e patrões, como tribunal de arbitragem e conciliação...

A douta commissão especial, composta dos illustres Srs. Astolpho de Rezende e Taciano Basilio, nomeada pelo Instituto dos Advogados, no seu luminoso parecer sobre o projecto em questão, opinou pela annexação do Departamento Geral do Trabalho ao ministerio da agricultura.

Não resta a menor duvida sobre a competencia daquelle ministerio em tal assumpto; mas necessario se faz que o departamento tenha sua vida especial e não seja sobrecarregado com outras funcções, afim de bem desempenhar o vasto serviço a seu cargo.

Não se trata aqui, como se poderá suppor, de posturas municipaes, nem tampouco a regulamentação do trabalho fica inteiramente enquadrada na hygiene industrial: — trata-se tambem da protecção administrativa á vida intensificada da classe proletaria em todas as suas modalidades e nas suas relações juridicas, sociaes e economicas.

Na maioria dos paizes cultos já funccionam esses orgãos com attribuições proprias, mais ou menos similares ás que relatámos, assim na Europa, como na America.

Em França, além do ministerio do trabalho e de previdencia social, existem o conselho superior do trabalho, creado pelo decreto de 22 de janeiro de 1891, o conselho superior do commercio e da industria (decreto de 13 de outubro de 1882), a commissão consultiva de hygiene industrial, as commissões consultivas de syndicatos profissionaes, de aposentadorias, de seguros contra accidentes do trabalho, de seguros de vida, de artes e manufacturas (lei 27 de dezembro de 1895, decreto de 10 de janeiro de 1895; l. 9 de abril de 1898; decreto de 28 de fevereiro e 1 de março de 1892 e 29 de maio de 1895; l. 17 de março de 1905; p. 11 de dezembro de 1900).

Na Inglaterra a antiga repartição do trabalho, sob o ministerio de Gladstone, tornou-se independente e adoptou o titulo de—Direcção do Trabalho—na Allemanha existe a commissão do trabalho e estatistica, modelada em 1902; a Belgica, além do ministerio do trabalho, conta com o conselho superior da industria e do commercio, a direcção do trabalho e varios conselhos e commissões.

Na Italia se nota o conselho superior do trabalho, a repartição do trabalho e officio do trabalho, creados pelas leis de 1891, de 15 de janeiro de 1902 e 25 de janeiro de 1902; na Russia, o conselho superior das minas (decreto 8 de julho de 1899); na Austria-Hungria, o conselho permanente do trabalho (decreto 21 de julho de 1898); em Hespanha, o instituto de reformas sociaes (decreto 23 de abril de 1903) e o instituto do trabalho, recentemente fundado por Canalejas.

Em Portugal funcciona a repartição do trabalho, junto ao ministerio das obras publicas, é, ao mesmo ministerio está annexo o conselho superior do trabalho.

Nos Estados Unidos existem o ministerio do trabalho e varias repartições de estatistica, distribuidas por todos os Estados; na Argentina se verifica o departamento do trabalho, e no Uruguay, a officina do trabalho.

No nosso paiz, onde o industrialismo já sacrifica tambem a vida do operario desde a infancia á puberdade e desde a puberdade á velhice, com o trabalho exhaustivo das fabricas, tudo está por fazer.

Aqui o direito de greve e os mais legitimas reivindicações proletarias se esboroam ante a prepotencia da força policial, cuja competencia para resolver duvidas e conflictos provenientes das relações de trabalho, entre operarios e patrões—não póde permanecer.

Na legislação da Republica Argentina havia, com effeito, um decreto que dava competencia ao chefe de policia para tornar-se arbitro nos conflictos suscitados entre os trabalhadores e seus respectivos patrões.

O absurdo, porém, desta legislação foi, para logo, coberto do mais impenitente ridiculo, e o "Bolletin" do departamento do trabalho dos Estados Unidos, chegou até a cital-o como um caso de singular curiosidade legislativa!

Convém, por consequencia, que o nosso legislador córte cerce essa intervenção policial em negocios referentes á crise do trabalho, porque a policia, por sua natureza, não póde ser arvorada em tribunal de conciliação dos trabalhadores.

O departamento geral do trabalho será um orgão sempre voltado para os proletarios, e assim poderá melhor conhecer de suas necessidades, preparando as reformas sociaes mais urgentes, pois que as assistirá, com permanencia; os seus funccionarios devem ser pessoas idoneas, portadoras do necessario preparo para o bom desempenho das funcções, e que sejam estranhas ás luctas das diversas facções partidarias em que infelizmente se subdivide a politica indigena.

Já o notavel estadista francez Viviani exclamava, em celebre discurso pronunciado no ministerio do trabalho de França—"o meu dever em frente á via-dolorosa pela qual umas vezes resignados, outras vezes tumultuosos os trabalhadores caminham para a justiça—o meu dever é não comprimil-os, mas disciplinar seus esforços; não detel-os, mas organizar sua marcha."

Este discurso, que encerra todo um vasto programma soberanamente humano e justissimo, foi pregado nas paredes de todas as communas da França.

O mesmo espirito de equidade e justiça para com os proletarios—que são factores incontestaveis do estado moderno—se encontra igualmente em todos os dispositivos que regem os departamentos, commissões ou conselhos superiores nas differentes nações, onde não existem ainda ministerios do trabalho.

Assim, ahi fica mais este appello aos nossos legisladores, e oxalá possa elle produzir o effeito desejado—o que seria grande conquista para nossa democracia—que não póde, não deve ter outro fundamento senão o trabalho, em todos as suas manifestações, honesto e dignificado, como evidentemente, é necessario que o seja—o trabalho nacional, fonte perenne de nossa riqueza e prosperidade.

Deodato Maia.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Ao Sr. ministro da agricultura foram endereçadas, por intermedio das collectorias federaes de D. Pedrito, Cangussú, Livramento e S. Lourenço, no Estado do Rio Grande do Sul, mais 112 requerimentos de criadores naquelles municipios, solicitando o registro e archivo das marcas que usam para assignalar o gado maior de suas propriedades, elevando-se a 2.211 o numero de requerimentos de igual natureza até agora entrados na secretaria da agricultura.

Os requerentes de hontem são os Srs. Apparicio Machado de Bittencourt, Francisco Pereira Villa, Nazario Luiz dos Reis, Dally P. Martins, João Alves Saldanha, Naziazeno José dos Reis, Carlos Lycurgo Moreira, João Luiz de Borba, João Francisco da Rosa, Alexandre Juvenal de Oliveira, João Manoel Barreto de Andrade, José da Cruz Severo, Maria das Dores Barreto de Andrade, Pedro Candido Goulart, Vitalina Lemos da Silva, João Candido Goulart, Maciel Francisco Goulart, Ismael Rodrigues Meira, Toribio Mordonel, João Mordonel, Joaquim Juventino Gonçalves, Armando Rodrigues, Demetrio Candido Xavier, Manoel Candido Xavier, Justo Soares Leal, Dinarte Gil de Oliveira, Setembrino Gil de Oliveira, Avelino Martins de Vargas, Lydio Machado, Ponciano Francisco Goulart, Nicolão Dias, Cassiano Ferreira da Rosa, Manoel Domingues da Rosa, Ricardo da Rosa, Saturnino Lagarreta, Manoel Sabino Munhós, Gratulino Martins de Carvalho, Arthur Carneiro da Fontoura, Favorino Carneiro da Fontoura, Affonso Garcia dos Santos, Antonio de Almeida Goulart, José Maria Gonçalves, Venancio Zepalveiga, José Maria Gonçalves Filho, João Paulo da Rosa, Theodoro Maidana, Taurino Rodrigues Candiota, Divino Soares de Carvalho, Anapio Soares de Carvalho, Francisco de Paula Vargas, Augusto Rodrigues Mendes, Moliano Crespo, Placido José da Silveira, Ignacio Julio Centeno Crespo, João Lecey, Francisco Manso de Mattos, Augusto Bauer, George Thurow, Rodolpho Schell, Christovão Rosembecker, Guilherme Bork, Graciano Bueno de Oliveira, Miguel Bueno, Patricio Evangelista Meleiros, João Pompilio Damé, Joaquim Antonio Damé, Vasco Soares de Carvalho, Felix Lopes dos Santos, João Alfredo Crespo, Alexandre Thurow, Cassiano Centeno Crespo, Perpetua Centeno Crespo, Emma Thurow, João Baptista Thurow, José Hartor, Virgolino Lopes dos Santos, Belmiro Cruz, Servulo Padim, Joaquim Mariano Silveira, Patricio Bruno Duarte, Alberto Spioring, Paulo Busteli, Silvino Fiorame, Octacilio Fiorame, Cyriaco Alipio de Carvalho, Abilio Soares de Carvalho, Candido Gonçalves Moreira, Canuto Baptista Covenha, Felix Octavio Vitola, Affonso Gomes de Azevedo, Analia Peixoto Duarte, Domingos Peixoto da Silveira, Manoel José de Vargas, João Gonçalves Moreira, Maria Isabel Fiorame, João Barroni, Firmiano Morreilos, Theodoro Brancur Sobrinho, Carlos Schein, Roberto Vorpusel, Candida Gonçalves Moreira, Carlos Rodrigues Maia, Germano Dieckmann e Emilio Muller.

—Entre os criadores domiciliados em diversos Estados que têm ultimamente solicitado ao Sr. ministro da agricultura a expedição do titulo de propriedade das marcas para assignalar o gado maior, por elles escolhidas dentre aquellas de que se compõe o systema official *Ordem e progresso*, *adoptado* pelo governo federal, encontram-se os seguintes: Dr. Iachaharo Miranda, Dr. Nicolão Tolentino dos Santos, coronel Francisco Ignacio de Andrade, Dr. Antonio Carlos Ferraz, Dr. Plinio Costa, Dr. Henrique de Almeida Leite Guimarães, Dr. Manoel Luiz Ozorio, Dr. Octaviano Peres de Macedo, Dr. Pedro Maria da Costa Santos, Dr. Arthur L. de Araujo Costa, conde de Modesto Leal e commendador José Ricardo Augusto Leal.

—O Sr. ministro da agricultura autorizou o serviço de inspecção e defesa agricola a fornecer ao Sr. ministro dos Paizes Baixos amostras das diversas especies de milho cultivadas no Brazil.

—Attendendo a solicitação do Sr. prefeito do Districto Federal, o Sr. ministro da agricultura mandou que fossem fornecidas 200 mudas de arvores fructiferas e sementes das mesmas fructas, destinadas á fazenda que a mesma Prefeitura possue em Guaratiba.

—Officiaram ao Sr. ministro da agricultura os presidentes das camaras municipaes de Melgaço, no Pará, e de Santa Rita de Cassia, em Minas, informando não terem pelas mesmas edilidades effectuado o registro e archivo das marcas usadas para assignalar o gado maior pelos criadores ali residentes, e aos quaes, portanto, a adopção de marcas não offerece garantia alguma de propriedade sobre os animaes que as levem. O mesmo não acontece com os criadores residentes no municipio de Barreirinhas, no Maranhão, cuja edilidade, segundo informou o respectivo presidente, registra e archiva as marcas, em numero de 75, por elles usadas para o gado de sua propriedade, que assim, ainda que só dentro do mesmo municipio, lhes é garantida pelo poder local.

—Em carta ao director geral da agricultura, o Sr. Vicente Catalá, professor ambulante especialista na cultura do fumo e seu preparo, communica que continúa em serviço no municipio de Avaré, devendo seguir por estes dias para os de Pirajú, Botucatú e Santa Cruz do Rio Pardo, todos no Estado de S. Paulo.

—Por despacho do director geral da agricultura foram inscriptos no registro de lavradores daquelle ministerio os seguintes requerentes: Luiz José Monnerat; Augusto Lopes de Carvalho, Société S. Rio Branco, Laucindo Felix da Silva, Severino Cavalcanti de Maria, Antonio José Pereira Junior, Manoel Dantas Correia de Góes, José Villela de Andrade Lemes, Alfredo Teixeira Vieira Rabello, Martinho Alves de Oliveira, João Vieira de Lyra, Francisco Philomeno Ferreira Gomes e Georges Dehourles.

—Do Dr. Costa Senna, commissario geral do Brazil na exposição de Turim, recebeu o Sr. ministro da agricultura, em data de ante-hontem, o seguinte telegramma:

"Foi o mais brilhante possivel o resultado da representação do Brazil na exposição. Pelo jury, foi conferido ao marechal Hermes, presidente da Republica, o diploma de altissima benemerencia; aos expositores foram conferidos: 183 grandes premios, 245 diplomas de honra, 727 medalhas de ouro, 941 de prata, 554 de bronze e 200 menções honrosas. Congratulações."

—Por intermedio da legação do Brazil na Belgica, o Sr. ministro da agricultura recebeu cópia de um officio da Camara do Commercio Belgo-Brazileira, relativamente á representação do Brazil na exposição internacional de Gand, naquelle paiz, a realizar-se em 1913.

No alludido officio a Camara do Commercio julga de grande conveniencia para o nosso paiz o seu comparecimento na mesma exposição, collocando-se, para esse fim, á inteira disposição do governo brazileiro.

—O Sr. ministro da agricultura recebeu communicação de ter-se fundado, no Piauhy, o Syndicato Agricola de Therezina, tendo sido eleita e empossada a respectiva directoria.

—O Sr. Miguel Arantes Nogueira, agricultor no municipio de S. José de Além Parahyba, no Estado de Minas Geraes, requereu inscripção no registro de lavradores e criadores existente no ministerio da agricultura.

—O Dr. Lourenço Baeta Neves offereceu ao Dr. Pedro de Toledo um exemplar do folheto intitulado *Propaganda e representação do Brazil nos Estados Unidos da America do Norte*, contendo a apreciação do embaixador Joaquim Nabuco e extractos de jornaes sobre os trabalhos daquelle engenheiro, delegado official do Brazil no 16º e 17º Congressos de Irrigação e 3º Congresso de Lavoura Secca.

—A redacção da *Noite*, por seu redactor Ferreira dos Santos, convidou hontem o Sr. ministro da agricultura para assistir amanhã, em companhia do marechal Hermes, presidente da Republica, a partida do aviador Planchet, que vai disputar o premio de aviação, instituido por aquella folha.

O Sr. ministro, agradecendo a gentileza do convite, prometteu comparecer ao edificio do Lyceu Litterario Portuguez, de onde assistirá á partida.

—Os Srs. João Bellegarde Lins de Vasconcellos e Henrique Joppert convidaram hontem o Sr. ministro da agricultura a assistir ao desembarque de 11 animaes de raça, que acabam de importar da Europa, os quaes devem chegar a este porto, no dia 27 do corrente, a bordo do vapor *Calderon*. O Dr. Pedro de Toledo prometteu comparecer.

—O Sr. Benedicto Raymundo, director do museu agricola da Sociedade Nacional de Agricultura, offereceu ao Dr. Pedro de Toledo um exemplar do seu livro intitulado *Lepidopteros do Brazil*.

—O Dr. Pedro de Toledo deu hontem audiencia publica, attendendo pessoalmente a todas as pessoas que o procuraram.

"Fon-Fon!...", a revista "chic" por excellencia, não ha sabbado em que não crie uma novidade. Para hoje, apresenta a dos annuncios acompanhados de assumptos de redacção. E' o annuncio na sua melhor valorização, como fazemos.

De resto, abundante texto; capa deliciosa, do Calixto; charges—actualidades dessa; versos do Mecio. Fodamente illustrados; chronicas e dezenas de photogravuras das ultimas novidades do Rio.

CULTURA PHYSICA FEMININA

São incansaveis as operosas senhoras do Partido Republicano Feminino, sob a direcção de D. Leolinda Daltro.

Obedecendo a um vasto programma, cujo escopo supremo é a emancipação racional da mulher, essa aggremiação já se tornou digna do apreço publico pela creação das escolas de artes, sciencias e profissões cuja instituição modelar é a Escola Orsina da Fonseca, fundada em 12 de outubro de 1910, e que conta actualmente o extraordinario numero de 1.403 alumnas.

Depois desta escola, organizou-se entre as socias uma linha de tiro cujas atiradoras têm feito exercicios admiraveis, preparando-se para a inauguração solemne dessa extraordinaria e patriotica iniciativa.

Emquanto um grupo se dedica á realização de um emprehendimento, outro se applica a outra iniciativa, o que é possivel, de accordo com os estatutos pelas multiplas commissões permanentes encarregadas de estudar os diversos assumptos previstos no programma adoptado.

Actualmente, a commissão de cultura physica, de accordo com as disposições dos referidos estatutos, organizou uma secção sportiva, subdividida em grupos de: natação e regatas, equitação, patinação, cyclismo, automobilismo, aviação, jogos athleticos (lawn-tenis, etc.), gymnastica sueca, excursões campestres e esgrima.

Os grupos formam-se por inscripção de socias, começando a funccionar logo que tenham numero e condições necessarias á manutenção. A contribuição em cada grupo é apenas de 1$ mensal e adiantadamente. Cada um desses grupos dispõe de uma secretaria, uma thesouraria, uma zeladora e uma instructora, tendo, porém, todos, uma directora geral, que é a Sra. D. Leolinda Daltro.

Acha-se aberta a inscripção para os diversos grupos sportivos, na séde do Partido Republicano Feminino, á rua General Camara n. 385, sobrado, das 6 ás 9 horas da noite.

A' medida que essa commissão assim trabalha, a commissão scientifica, de combinação com a de assistencia, organizou um curso dedicado ao preparo de enfermeiras, que iniciará as suas aulas logo que haja numero de alumnas sufficientes.

Para fazer parte de qualquer desses grupos sportivos assim como para seguir o curso de enfermeiras, é necessario ser socia do Partido Republicano Feminino, e além disso, trazer consentimento escripto de seus pais ou ascendentes.

O Dr. Manoel dos Reis, secretario particular do Sr. ministro da viação, recebeu o seguinte telegramma, procedente da Bahia:

"Eis o topico do editorial do *Diario da Bahia, hoje prégando a revolução*:

"A propaganda desta repulsa é uma necessidade. E' uma lição que se está fazendo precisa como garantia do futuro das instituições nacionaes, se a autonomia dos Estados não for respeitada, a Republica presidencial está morta. Precisaremos, mais cedo ou mais tarde, combinar novo artificio para a nossa sociedade adaptar novas molas no seu mecanismo politico, tirando ao povo, nas unidades da Federação, grande parte da importancia de seu papel actual e condemnando-o ás estreitezas de uma centralização enfezada e papilmar e o caminho a seguir no respeito, na observancia, no cumprimento leal e honesto da Constituição de 24 de fevereiro, é estarmos promptos para salvaguardar a democracia dos botes illegaes e illegitimos com que a alvejarem, sem esmorecermos jámais no caminho do dever, ainda que os caminhos a palmilhar se ostentem cheios de cardos e seixos. E' preciso a força? Empreguem-n'a. Não foi para outra coisa que a Constituição a instituiu, nem é para prender vagabundos, bebedos e ladrões na via publica que ella tem um sabre e uma carabina, e o nosso esquadrão de cavallaria afiadas lanças e mosqueteiros de excellente qualidade ao lado da sua funcção preventiva, meramente policial, lhe é attribuida a missão de manter a ordem politica do Estado, na defesa das franquias constitucionaes, somos dos que condemnam os excessos da força, mas quando o direito periclita, quando a lei está ameaçada, é preciso, pelo menos, tel-o prompto para agir, sendo necessario. E a regra, neste caso, é avançar emquanto os demolidores da communhão não recuam. Avançar, encurralando-os, reduzindo-os á impotencia tem sido esta, em synthese, a nossa prégação. Tem sido e será, para nossa honra e tranquillidade de consciencia. Não ha em nossas fileiras um só legionario que pense de outro modo. Pudessemos nós ter nas mãos os recursos que, neste particular, sobejam ao governo, e mostrariamos ao Seabra, fóra da Constituição, encontraria o caminho do poder. Viesse S. Ex. acompanhado de legiões, cercado de canhões, nós o saberiamos esperar da mesma fórma, oppondo força contra força, ferro contra ferro, aço contra aço. Consequencias? não as temeriamos nós no cumprimento do dever, até porque se não querem dar causa a essas consequencias, não se revoltem contra a lei. Demois dito, para falar uma linguagem bem clara, não são só os nossos agentes que tem pelle. Os que collaborarem na conspiração indigna contra a ordem e contra a lei tambem a têm, se os não incommoda a perspectiva de uma lucta armada, fóra da lei como estão, não será a nós que ella vexará, achando-nos, como nos achamos, na cidadella do direito que só não será inexpugnavel se os homens fraquearem."

DISTRICTO DE INHAUMA

Chamamos a attenção do engenheiro do districto para o desvio de um rio, feito em um terreno na rua Carlos de Oliveira, esquina da Estrada Real de Santa Cruz, sem a devida permissão.

Accresce que o rio foi desviado para perto de uma cerca, que divide o terreno com a rua, em faixa que terá de ser desapropriada para recúo, o que fará com que o rio venha, mais tarde, a passar pela propria rua.

Foram approvadas as nomeações feitas pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, do escrivão das rendas federaes em Monte Alto, Arthur Nobre de Godoy, para interinamente servir de collector; de José Benedicto Nino do Amaral, para ajudante do escrivão das mesmas rendas em S. Bento do Sapucahy, Ernesto Pereira da Silva.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 2ª camara hontem realizada sob a presidencia do Sr. Bulhões Pedreira, presentes os Srs. Celso Guimarães, Lima Drummond, Gabaglia, Souza Pitanga, Nabuco de Abreu, Nestor Meira e Dias Lima, da 1ª camara, convocado para tomar parte no julgamento do aggravo de petição n. 2.467.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus— N. 1.008, relator, o Sr. Gabaglia; impetrante, o Dr. João Novaes de Souza; paciente, Pedro da Cunha Borges — Negaram afinal, a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.011, relator, o Sr. Nestor Meira; paciente, Getulio Antunes — Concederam a ordem afim de ser apresentado o paciente á primeira sessão, prestando informações o Sr. chefe de policia, unanimemente.

Appellação crime — N. 865, relator, o Sr. Souza Pitanga; appellante, Norberto de Abreu; appellada, a justiça —Deram provimento para julgar prescripta a acção, unanimemente.

Aggravo de petição — N. 2.467, relator, o Sr. Nabuco de Abreu; aggravantes, Luiz da Costa Pereira e outros, credores da Companhia Centro Industrial, em liquidação forçada; aggravados, Frederico Pinto da Costa e outro, syndicos da liquidação forçada da dita companhia— Preliminarmente, tomaram conhecimento do aggravo, pelo voto de desempate, contra o voto do Sr. Nestor Meira e Dias Lima, e negaram-lhe provimento, unanimemente.

Impedidos os Srs. Pitanga e Lima Drummond.

Suspeito, o Sr. Gabaglia.

Tomou parte no julgamento o Sr. Dias Lima, da 1ª camara.

Embargos de declaração — Numero 2.448, relator, o Sr. Celso Guimarães; embargante, Manoel Alvaro; embargado, general Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo — Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

Suspeitos, os Srs. Gabaglia e Lima Drummond.

Appellação civel — N. 1.591, relator, o Sr. Nestor Meira; appellante, José Gomes Braga; appellado, Torquato Teixeira Coelho — Deram provimento para annullar o processado por impropriedade da acção, contra o voto dos Srs. Lima Drummond e S. Pitanga.

Appellação commercial — N. 1.556, relator, o Sr. Celso Guimarães; appellante, Pedro Richard, socio da firma Maia & C.; appellado, Antonio Maia, liquidante da mesma firma — Converteram o julgamento em diligencia, afim de serem pagos em sellos os emolumentos que couberam ao juiz "a quo" e serem juntas as certidões de pagamento dos impostos federaes e municipaes.

Liquidação Rocha & Secotelli — O juiz da 1ª vara commercial decretou a dissolução e liquidação da firma Rocha & Secotelli, negociantes de lenha e carvão.

A medida foi requerida por Domingos Secotelli por ter fallecido seu socio José Rdrigues da Rocha.

Foi nomeado liquidante o socio sobrevivente.

JURY

No 2º tribunal do jury foi hontem julgado Joaquim de Carvalho, portuguez, accusado de ter assassinado, em 2 de outubro do anno passado, na casa de commodos á rua do Rezende n. 141, seu compatriota Manoel Cabral Simões e ferido gravemente Manoel de Carvalho.

A victima conversava em um dos aposentos da casa com outras pessoas, quando foi chamado no fundo de um corredor pelo seu apellido de familia: "ó Furão"!

Manoel Simões attendeu e chegando no fim do corredor ali encontrou o assassino empunhando um revólver, que logo detonou.

O infeliz rapaz caiu mortalmente ferido, recebendo ainda tres tiros.

O criminoso, que desfechou o revólver até despejar toda a carga, feriu ainda, gravemente, seu parente Manoel de Carvalho, que correu a ver o que se passava.

Preso e processado, Joaquim de Carvalho compareceu hontem a jury, sendo condemnado a 24 annos de prisão.

Seu defensor, o advogado Dr. Ary Fialho, appellou.

A POLICIA

Está de serviço hoje na repartição central da policia o Dr. Flores da Cunha, 2º delegado auxiliar.

—Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir pela 2ª secção da secretaria os seguintes officios:

Ao juiz da 4ª pretoria, fazendo apresentar Joaquim Caetano Casimiro, Luiz dos Santos e José Henrique da Silva, afim de assignarem termo de tomar occupação, visto terem concluido na Colonia Correccional de Dois Rios as penas de reclusão, que lhes foram impostas por aquelle juizo;

Ao juiz da 10ª pretoria, fazendo apresentar Luiz da França, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dois Rios a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juizo;

Ao director do gabinete de identificação e estatistica, remettendo o requerimento em que Manoel Damião da Costa pede cancelamento de sua nota, afim de que informe a respeito;

Ao administrador do hospital geral da Santa Casa da Misericordia, solicitando a entrega do menor Rodoval Soares de Oliveira, que se acha com alta daquelle hospital;

Ao director do gabinete de identificação e estatistica, communicando que Mara Francisca da Conceição, Maximiniano Pereira dos Santos, Djalma da Costa Seixas, Arthur Marques de Oliveira, foram postos em liberdade por terem terminado na Colonia Correccional de Dois Rios as penas que lhes foram impostas pelos juizes da 4ª, 12ª e 13ª pretorias;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando passagem de ida em carro de segunda classe, até a estação da Barra do Pirahy, para o indigente Delphino da Costa;

Ao mesmo, requisitando passagem para a menor Julia Rita, até á estação do Norte;

Ao delegado do 25º districto policial, fazendo apresentar João Maia, afim de ser encaminhado á sua residencia, em Bangú, visto ter sido negativo o exame de sanidade mental a que foi submettido pelo Dr. Jacintho de Barros, medico legista;

Ao juiz da 2ª vara criminal, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Armando Adriano Mendes, pronunciado nas penas do artigo 356 combinado com o 358, do Codigo Penal;

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o mesmo individuo á disposição daquella autoridade;

Ao juiz de direito da 2ª vara de orphãos, fazendo apresentar a menor Anna Cristopher, que se achava recolhida á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juizo;

Ao director da assistencia á alienados do Hospicio Nacional, fazendo apresentar dois indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A directoria da despeza publica concedeu os seguintes creditos ás delegacias fiscaes abaixo:

Piauhy, 21:500$, por conta das verbas 9ª e 14ª, do ministerio da guerra, afim de attender ao pagamento, no corrente anno, de despezas correspondentes ás ditas verbas;

Rio Grande do Sul, 5:588$775, por conta das verbas 25ª e 28ª do ministerio da marinha, sendo 3:945$375, para concerto e augmento da ponte de desembarque da praticagem nesse Estado, e 1:643$400, para despezas com a alimentação de animaes da mesma praticagem;

Ceará, 20:000$, por conta da subconsignação da verba 6ª — Diarias e despezas de transportes, etc. — do ministerio da agricultura, para attender, até o fim do corrente anno, ás despezas pertencentes á mesma subconsignação, e mais 14:000$, por conta da verba 8ª — Escola de Aprendizes Artifices — do ministerio da agricultura, para attender ás despezas de acquisição do material destinado á montagem das officinas da escola desse Estado.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

O Dr. Paulo de Frontin despachou hontem os seguintes requerimentos:

Adolpho de Moraes — A' vista das informações da 2ª e 6ª divisões, não procede o que allega;

Avelino de Carvalho — Concedo;

Antonio Augusto da Veiga — Attenda-se, com 75 o|o de abatimento;

Bento Luiz Felix da Silva — Conceda-se passes livres, por occasião das férias, sem direito, porém, a interrupção;

Childerico Paranhos Pederneiras — Conceda;

Cosme Rodrigues de Almeida — Proceda-se, de accordo com o artigo 81 do regulamento;

Cicero Pereira de Almeida — Concedo, com 75 o|o de abatimento;

Carlos Braga —Indeferido;

Durval Francisco da Costa — Concedo;

Ezequiel Faria de Souza — Certifique-se o que constar;

Francisco José de Carvalho —Concedo 60 dias, com dois terços da diaria, a contar de 1º do corrente;

Francisco de Souza — Concedo;

Francisco Antonio Vieira — Idem;

Gabriel Nascente — Concedo 15 dias, sem vencimentos;

Guarino da Costa — Concedo, com 75 o|o de abatimento;

Heitor Coupé — o regulamento da estrada não permitte a concessão pedida;

Irineu da Silva Moreira — Não ha vaga;

João Domingues — Requeira ao Sr. ministro da viação.

— Alguns empregados da secção da quarta divisão, fez hontem manifestação de apreço ao seu collega 1º escripturario Fonseca e Costa, por motivo do seu anniversario natalicio, ornamentando-lhe de flores naturaes a mesa de trabalho e offerecendo-lhe varios mimos. Orou, em nome dos manifestantes, o 3º escripturario Julio Camisão.

Ao Sr. Fonseca Costa foram enviados telegrammas e cartões congratulatorios. O Dr. Del Castilho felicitou-o pessoalmente.

—A importação da estação de São Diogo foi de 4.259 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 199.075 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 654.856 kilogrammas.

A renda do dia 17, arrecadada por essa estação, foi de 1:724$600.

—O "stock" do café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 12.617 saccas com o peso de 763.329 kilogrammas.

O rendimento do dia 18, arrecadado por essa estação, foi de 26:540$800.

—O Dr. Paulo de Frontin, digno director, recebeu hontem, á tarde, da sub-directoria da 3ª divisão, a estatistica seguinte do gado embarcado nas diversas estações, no dia 20 do corrente:

Santa Cruz, recebidas 732 rezes; Matadouro, abatidas 499 rezes; Cruzeiro, embarcadas 326 rezes; Bemfica, "stock" 200 rezes; Sitio, "stock" 442 rezes.

—Ao chegar á estação Central, hontem, ás 5,15 da tarde, o trem SM 14, rebocado pela locomotiva n. 173, foi de encontro a um dos parachoques da linha C pela qual trafegava, resultando desse accidente ficarem levemente feridos o chefe do trem Eulalio Menezes Castro e o ajudante Rodrigo Rabello Lobo.

Os feridos, depois de medicados pela assistencia municipal, que a chamado do agente compareceu ao local, recolheram-se ás suas residencias. Não houve prejuizo material.

—Acompanhado de sua Exma. familia, deixa hoje esta capital com destino ao ramal de S. Paulo, onde permanecerá alguns dias, o major João Clapp Filho, 1º escripturario da secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ao marquez de Paranaguá, por intermedio do Dr. João Teixeira Soares, communicou o Dr. Pedro Nolasco Pereira da Cunha, socio remido da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, que tambem concorria com a importancia da publicação de um volume da revista da mesma sociedade.

O marquez de Paranaguá resolveu fazer inscrever, por esse serviço do Dr. Pedro Nolasco, o nome deste engenheiro no Livro de Honra.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 12 intendentes.

No expediente foram lidos: um memorial de varios funccionarios municipaes, pedindo a approvação do projecto que regula as promoções dos mesmos funccionarios; um requerimento de Mathias Guimarães, pedindo concessão para construir, usar e gosar um matadouro modelo; e um projecto das commissões de justiça e de orçamento, concedendo licença ao funccionario municipal Aureliano Restler Gonçalves.

Na ordem do dia foram approvados:

Em 2ª discussão, o projecto n. 115, de 1909, autorizando o prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentadoria ao professor elementar Moysés Alves Villela, o tempo de serviço que menciona;

Em 1ª discussão o parecer n. 22, de 1911, abrindo o credito supplementar de 65:000$, para reforço do paragrapho 2º (pessoal) do orçamento em vigor;

Em 2ª discussão, o projecto n. 47, de 1911, autorizando o prefeito a conceder ao engenheiro auxiliar da directoria geral de obras e viação, Sebastião Machado da Costa, um anno de licença, sem vencimentos, e em prorogação.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos.

Os leitores que se dão ao bom gosto de vêr. Ali está á venda mais um numero da "Revista da Semana". Raul e Bambino dão duas boas paginas a cores; os photographos respigam habilmente nas festas e casos dos sete dias revistados.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte:

Matricularam-se 17 carroceiros, 17 cocheiros, 26 motoristas, extrairam-se seis titulos de idoneidade para conductores de vehiculos a mão e um dito de habilitação para cocheiro, inscreveram-se para o exame de cocheiro dois individuos e registraram-se duas licenças para vehiculos.

Foram impostas multas:

De 100$, aos motoristas Manoel Ferreira (2º), Bento Campos Ferraz, Ricardo Martini, Antonio Alves de Oliveira, João Magalhães e Canuto Mello Góes, por terem com os respectivos automoveis transitado em excessiva velocidade; de 50$, a Antonio Eleuterio do Espirito Santo; de 10$, ao motorista Thomaz Dias.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Ferreira Chaves.

O expediente lido constou de um officio do Sr. ministro da justiça devolvendo autographos de projectos sanccionados; requerimento de D. Abigail Amelia de Azevedo Albuquerque Andrade, irmã viuva do piloto escrivão Aristides Arminio A. Albuquerque, solicitando para si a reversão da pensão que percebia sua finada mãi, e outro de Antonio Rodrigues de Almeida Moraes, ex-agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando a sua readmissão no quadro do pessoal daquella estrada, e de pareceres assignados pela commissão de justiça e legislação, que já publicámos.

Os Srs. Metello e João Luiz Alves falaram sobre o requerimento da commissão de justiça e legislação, solicitando informações ao governo sobre o projecto que regula as terras do territorio do Acre, quer devolutas, quer do dominio privado.

O Sr. Hercilio Luz occupou-se ainda do destino da carta que dirigiu ao Sr. presidente da Republica.

Passando-se á ordem do dia e verificado não haver numero para votar as materias nellas constantes, ficaram apenas encerradas as respectivas discussões, sendo em seguida levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. João Lopes.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente constou de redacções finaes, officios do Senado sobre andamento de projectos e requerimento de particulares.

O Sr. Correia da Costa tratou do arrendamento do cáes do porto desta capital.

Não havendo numero para as votações, foram encerradas, sem debate, as discussões dos seguintes projectos:

Autorizando a abrir, pelo ministerio do interior, o credito de 32:240$, supplementar, para occorrer ás despezas de installação de um elevador electrico no edificio do Supremo Tribunal Federal;

Autorizando a abrir ao ministerio da fazenda o credito extraordinario de réis 1.675:124$318, afim de occorrer ao pagamento dos juros dos depositos da Caixa Economica e Monte de Soccorro desta capital, no 2º semestre de 1910;

Autorizando a abrir ao ministerio da fazenda o credito de 60:000$, supplementar, á verba 24ª do art. 81 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

Autorizando a abrir, pelo ministerio da guerra, o credito especial de 232:203$217 para pagamento de salarios e serviços de alfaiates e costureiras dos arsenaes da Capital Federal e do Rio Grande do Sul, relativos ao exercicio de 1910, sendo réis 163:873$447, do primeiro, e 68:329$770, do segundo;

Autorizando a abrir ao ministerio da fazenda o credito especial de 34:216$268, para pagamento ao bacharel Francisco Pires de Carvalho Aragão;

Autorizando a abrir, pelo ministerio da justiça e negocios interiores, o credito de 6:842$400, supplementar á verba da consignação — Pessoal — da rubrica 6ª — Secretaria do Senado—do art. 2º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910; com parecer favoravel da commissão de finanças;

Autorizando a dar á mesa de rendas de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, o mesmo regimen da mesa de rendas de Antonina, continuando subordinada á Alfandega de Manáos; com emendas da commissão de finanças;

Autorizando a concessão de um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, a João Carlos Frevesleben; com parecer da commissão de finanças.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, foi annunciada a continuação da discussão unica do parecer da commissão de finanças sobre as emendas offerecidas em 2ª discussão ao projecto n. 171, de 1911, fixando as despezas do ministerio das relações exteriores para o exercicio de 1912.

Falaram os Srs. Barbosa Lima, José Carlos, Dunshee de Abranches e Mello Franco.

A sessão foi suspensa ás 6 horas.

UM ESCRIVÃO QUE AVANÇA...

Quando esteve em exercicio no 17º districto, o Dr. Solfieri de Albuquerque nomeou peritos os Srs. José Martins Barcellos Junior e Luiz Martins Borges, em uma vistoria requerida pelo negociante Francisco Rodrigues de Souza, estabelecido á rua Desembargador Isidro n. 9.

Findo o trabalho, os peritos pediram o arbitramento dos seus honorarios, o que foi feito pelo Dr. Solfieri, na importancia de 400$, cabendo 200$ a cada um.

No acto do recebimento, o escrivão José Marques Pires Vaz insinuou aos alludidos peritos que era praxe dar a elle uma gratificação, em taes casos, recebendo então 200$000.

Sabedor do facto immoral, o delegado Solfieri fez vir á sua presença os interessados na vistoria em questão e, em face de todos os funccionarios da delegacia, na hora da audiencia, censurou o procedimento incorrecto do escrivão Pires Vaz, dando em seguida conhecimento ao honrado Dr. Belisario Tavora, pedindo-lhe a transferencia daquelle escrivão.

Nesse interim, foi o delegado Solfieri removido para o 19º districto.

Hontem, depois de serem tomadas por termo as declarações dos peritos, que sustentam ter dado a importancia referida ao escrivão Pires Vaz, o Dr. Solfieri de Albuquerque dirigiu um longo officio ao Sr. chefe de policia.

Apesar do sigillo guardado sobre o escandaloso caso, conseguimos desvendal-o.

Assim termina a representação do Dr. Solfieri:

"Tratando-se de um facto grave e compromettedor da dignidade da policia e da honrada administração de V. Ex., achei do meu dever informar a V. Ex. sobre o acto de venalidade do escrivão Pires Vaz, que, além das faltas que pratica no exercicio de suas funcções, é notoriamente conhecido como desleal e deshonesto."

O escrivão Pires Vaz é o mesmo que, em tempo, por meio de intrigas, conseguiu a demissão do escrevente Danilo Ferreira, e, ha poucos mezes, deu margem a um inquerito contra o delegado Dr. Franklin Galvão.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento remetteu, pelo correio geral, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: 600$ para a collectoria das rendas federaes de Petropolis e 48:400$ para a de S. Gonçalo, ambas no Estado do Rio de Janeiro, e 1:850$ para a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.

Recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 4.637.220 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 108:111$; da de estamparia, 400.000 sellos adhesivos, na importancia de 120:000$; de um particular, um caixote contendo cobre velho para ser conferido e trocado por bronze; da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, por intermedio do Lloyd Brazileiro, contendo moedas de cobre e nickel na importancia de 4:560$ para serem conferidos e trocados por bronze.

Trocou para esta praça 2:000$ em moedas de prata de 1$ por cedulas a recolher e 13$ em moedas de nickel por papel.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem, para esta praça, notas dilaceradas ou a recolher, na importancia de réis 506:665$000.

Foi organizado, na capital do Estado de S. Paulo, com o capital de 5.000:000$, tendo depositado 10 o|o, na delegacia fiscal, para a sua installação legal, a Companhia de Grandes Hoteis de S. Paulo, transferindo para esta Souquières A. Daniel e contrato feito com os governos federal e estadoal para a construcção e funccionamento de um grande hotel modelo, naquella cidade.

Desta transferencia foi lavrado termo, na procuradoria geral da fazenda publica.

NSTRUCÇÃO MILITAR

Amanhã, ás 4 horas, haverá exercicio de infanteria para os socios do Tiro Brazileiro de Anchieta, realizando-se na séde da Sociedade Beneficente Homenagem ao Dr. Frontin.

Na linha do Tiro Brazileiro Federal, em Villa Isabel, haverá amanhã, das 8 horas da manhã a 1 hora da tarde, exercicio de fogo para socios, reservistas e alumnos de estabelecimentos de ensino.

—Farão prova de tiro, na posição deitada, os socios inscriptos para exame de sargentos e graduados.

—Das 2 ás 5 horas da tarde, na séde social, haverá ensaio para a banda de musica, sob a regencia do maestro ensaiador Leandro de Santa Anna.

—Na séde social acha-se affixada a relação nominal dos atiradores ultimamente excluidos do corpo de atiradores, em virtude de continuas faltas á exercicios e formaturas.

—Amanhã, a 1 hora da madrugada, deverão comparecer ao quartel-general os atiradores inscriptos no "raid" de pelotões, que deverá realizar-se no proximo mez de novembro.

Nos dias 17 e 20 do corrente os atiradores do Tiro Brazileiro da Imprensa Nacional fizeram exercicios de evoluções em ordem unida, organizados em companhias com effectivo de 125 homens.

Dentro de poucos dias a banda marcial do Tiro da Imprensa Nacional dará concerto, sob a regencia do respectivo maestro tenente Felisberto Marques, apresentando-se com 40 musicos de classe.

Marinha.

O capitão-tenente Alfredo Cordovil Petit foi exonerado de immediato do *Minas Geraes*.

— Ao inspector de marinha o Sr. ministro enviou o seguinte aviso:

"Havendo o Sr. presidente da Republica se conformado com o parecer do Supremo Tribunal Militar, emittido em consulta de 5 de junho ultimo, acerca do requerimento em que o capitão de corveta Aristides Vieira Mascarenhas pediu contagem pelo dobro, para os effeitos de sua reforma, do tempo em serviu a bordo da canhoneira *Missões*, no alto Juruá, territorio do Acre, declaro-vos para os devidos fins, de ordem do mesmo Sr. presidente, que, *ad instar* do que se praticou no ministerio da guerra, conforme o aviso n. 400, de 25 de fevereiro de 1904, publicado na ordem do dia do exercito, n. 235, de 5 de março seguinte, deve ser contado pelo dobro ao requerente e a todos os officiaes e praças que serviram no territorio do Acre, para os effeitos de suas futuras reformas, o periodo decorrido da data em que partiram de Manáos para aquella região á data que de volta chegaram á dita cidade. Saude e fraternidade."

— Ao delegado do Thesouro Federal em Londres, o Sr. ministro declarou que a ajuda de custo de regresso ao Brazil a ser abonada aos officiaes em commissão no estrangeiro, deveria ser regulada pela partida deste porto.

— Foram nomeados:

1ºs tenentes Mario Segadas Vianna e Pedro Thiago de Figueiredo, para servirem no commando da defesa movel do porto do Rio de Janeiro; enfermeiros navaes de 1ª classe Benevides Gomes de Souza, de 2ª classe Raymundo Carrascosa Magarão e João José da Costa, para servirem, o 1º no Arsenal de Marinha desta capital, o 2º na escola de aprendizes marinheiros do Estado de Sergipe e o 3º no sanatorio naval de Nova Friburgo.

— Foram mandados passar:

1º tenente Edgard Xavier de Mattos e 2º Agnello de Azevedo Mesquita, do navio-escola *Primeiro de Março* para o vapor *Andrada*; 2ºs tenentes engenheiros machinistas Ignacio da Cruz Antonio Villarinho, do *Republica* para o *São Paulo*, e deste para [illegible] lle Manoel Pires de Lima.

— Foram mandados desembarcar:

1ºs tenentes Mario Segadas Vianna, do *Bahia*, e Pedro Thiago de Figueiredo, do *Tiradentes*, e 2º tenente commissario Carlos Sanderson de Queiroz, do *Matto Grosso*, depois da respectiva entrega a seu substituto.

— Foram mandados embarcar: 2ºs tenentes engenheiro machinista Francisco José de Pinho, no *Bahia*, e commissario Carlos de Souza Martinho, no *Matto Grosso*.

— Foram desligados:

Capitão-tenente Mario da Gama e Silva, do commando da defesa movel do porto do Rio de Janeiro; 2º tenente commissario Carlos de Souza Martinho, do corpo de marinheiros nacionaes; enfermeiros nacionaes Benevides Gomes de Souza, da Escola Modelo de Aprendizes-Marinheiros desta capital; de 2ª classe Luiz Pinto de Souza e Raymundo Carrascosa Magarão, este do Arsenal de Marinha desta capital e aquelle da escola de aprendizes marinheiros do Estado de Sergipe.

— No dia 23 do corrente, ás 11 horas, na auditoria geral de marinha, reunem-se os seguintes conselhos de guerra:

Do capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha, do qual é presidente o capitão de mar e guerra João Pereira Leite e são juizes: capitães de mar e guerra Miguel Antonio Fiuza Junior, Raymundo José Ferreira do Valle e o reformado Alberto Alvaro da Silva, capitães de fragata Nicolão Pessolo e Verissimo José da Costa, devendo comparecer o réo e as testemunhas, capitão de mar e guerra reformado medico Dr. Guilherme Ferreira de Abreu, capitão de corveta Wenceslão de Albuquerque Caldas, capitão-tenente commissario Manoel Marques de Faria, 2ºs tenentes Agnello de Azevedo Mesquita e Rhadamanto do Campo y Amoedo; dos marinheiros nacionaes João Felicio da Costa e José Benedicto, do qual é presidente o capitão de fragata Henrique Boiteux e são juizes, capitão de corveta Francisco Alves Machado da Silva, capitães-tenentes José Autran de Alencastro Graça, Carlos Pereira Guimarães, Marcelino Alves de Souza e Arthur Frederico de Noronha, devendo comparecer os réos.

— O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

Para exercer interinamente o cargo de adjunto da 2ª secção da divisão de saude, foi nomeado o major medico Dr. Graciano Feliciano de Castilho, que fica dispensado do cargo de director do hospital militar do Paraná.

Para esse logar foi nomeado o major medico Dr. Antonio da Silveira Cruz, que serve como director do sanatorio militar de Lavrinhas.

— O commandante do 55º batalhão de caçadores pedia ao departamento da guerra a nomeação de um auditor togado, afim de dirigir os trabalhos do conselho de guerra que tem de julgar o soldado Pedro Avelino.

— Foi nomeado chefe da 2ª secção da divisão de saude o major medico Dr. Brazilio Ferreira da Luz.

—O general Bernardino Bormann esteve hontem no gabinete do Sr. ministro e no do chefe do departamento da guerra.

— Consta que solicitarão reforma o general de divisão Bernardino Bormann e o general de brigada Innocencio Serzedello Correia.

— Ao seu collega da pasta da viação, o Sr. ministro solicitou providencias para serem dispensados das commissões que exercem naquelle ministerio os seguintes officiaes: 2º tenente Elviro Souto, que serve no ministerio; 1º tenente Antonio de Carvalho Lima e 2ºs tenentes Justiniano Ribeiro Franco, Antonio Queiroz e Renato da Veiga Abreu, que servem na Estrada de Ferro Central do Brazil; 2º tenente Isauro Regueira, que serve na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana; 2º tenente Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha, que serve na Estrada de Ferro de Cruz Alta a Ijuhy.

— Vão se recolher aos respectivos corpos os seguintes officiaes: major Pedro Henrique Cordeiro Junior, capitão João Dionysio da Silva Pereira, 1ºs tenentes Glycerio Fernandes Gerpe, Raul Emilio Pereira da Silva, Mario Berlinck, Eugenio Nicoel de Almeida, José Julio de Oliveira, Elias Coelho Cintra, Benedicto Alves do Nascimento, Alberto Pequeno, Heitor Pires de Carvalho, Albuquerque e 2ºs tenentes Eurico Laranja, Francisco José Pinto, Francisco de Paula Faria Junior e Carlos Italico Maynoldi.

— Foram dispensados dos cargos que exercem nos diversos estabelecimentos militares os seguintes officiaes, que vão recolher-se aos seus corpos: 1º tenente Elias Coelho Cintra, de coadjuvante do ensino theorico do Collegio Militar; 1º tenente Benedicto Alves do Nascimento, de auxiliar do estado-maior; 1º tenente Eugenio Nicoel de Almeida, de adjunto da fabrica de cartuchos; 1º tenente Mario Berlinck, de chefe de grupo da fabrica de polvora sem fumaça; capitão Raul Emilio Pereira da Silva, de ajudante da 3ª divisão da fabrica de cartuchos; capitão João Dionysio da Silva Pereira, de adjunto do Arsenal de Guerra de Matto Grosso; 2º tenente Mario Barreto, da commissão em que se acha no ministerio da viação; 1ºs tenentes Jocelyno Pacheco de Assis, Felisberto do Amaral Peixoto, Alvaro de Carvalho e Raymundo Sampaio, de auxiliares da carta geral da Republica.

— Foram transferidos, na arma de infanteria, do 14º regimento para o 5º, o 1º tenente João Bartholomeu Klier, e do 12º regimento para o 13º, o 1º tenente Boaventura Gonçalves de Abreu.

— São os seguintes os medicos e pharmaceuticos indicados pela divisão de saude para servirem nas regiões abaixo indicadas, cuja proposta foi approvada pelo Sr. ministro:

1ª região — Capitão Dr. Segismundo Garcez de Mendonça e 1º tenente Dr. Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira; 2º tenente pharmaceutico Bernardo Cysneiros da Costa Reis;

2ª região — 1ºs tenentes Drs. Manoel Guedes Gondim e Alvaro da Silva Rego.

11ª região — Capitães Drs. Arthur Lobo da Silva e Francisco Antonio Antunes e 1ºs tenentes Drs. João de Castro Tarche de Faria e Pedro Alcantara Pessoa de Mello.

12ª região — Capitães Drs. Antonio Alves Cerqueira, Theotonio Coelho de Cerqueira Britto, Alfredo Theophilo Haanwinkel e os 1ºs tenentes Drs. Virgilio Ovidio Pereira da Costa, João Affonso de Souza Ferreira e Raymundo Theophilo de Manna Ferreira e os 1ºs tenentes pharmaceuticos Antonio Joaquim Damasio e Demosthenes Americo da Silva e 2º tenente Licinio Lyrio dos Santos.

13ª região — Tenente-coronel Dr. Irineu Cstão Mazza, major Dr. Manoel de Carvalho Nobre, capitão Dr. Lindolpho Costa e os 1ºs tenentes Drs. Antonio Francisco dos Santos Abreu e Candido Portella da Costa Soares.

No laboratorio chimico pharmaceutico militar, o capitão pharmaceutico Luiz Fernandes Ramos.

— O Sr. ministro determinou que se recolha a Pernambuco o 1º tenente commandante do 7º pelotão de engenharia.

— Das commissões que exerciam foram dispensados e mandados recolher aos seus corpos os seguintes officiaes: capitães Firmino Antonio Borba e Henrique Vogeler, 1ºs tenentes Antonio Lacerda da Gama, Armando Baptista Jorge, Antonio de Carvalho Borges Sobrinho e Mario Cruz e 2ºs tenentes Raphael Archanjo de Araujo Quinela, Antonio da Silva Rocha, Francisco Gil Castello Branco e Oscar Raphael Jost.

— Foram dispensados de auxiliares da carta geral da Republica os 1ºs tenentes Alberto Eduardo Backer e Antonio de Carvalho Borges Sobrinho.

— O Sr. ministro autorizou o nosso addido militar na Allemanha a adquirir 500 mappas do capitão allemão Holtz para instrucção das praças de pret.

— O general de divisão Bellarmino Mendonça segue no dia 28 para o Rio Grande do Sul, afim de assumir a inspecção da 12ª região militar.

—Foram indeferidos os requerimentos em que o 2º sargento Paulino Christovão, do 1º regimento de cavallaria e o anspeçada João Rodrigues dos Santos, do 13º regimento da mesma arma, solicitam, o primeiro licença e o ultimo permissão para ir ao Estado do Rio Grande do Sul.

—Foram transferidos: do 7º batalhão do 3º regimento de infanteria para o 7º pelotão de engenharia, o anspeçada Julião Dias Villela, e do 20º grupo de artilheria para um dos corpos da 11ª região militar, os soldados Virgilio Gonçalves de Carvalho e Juvencio Severino da Silva, correndo por conta propria as despezas de transporte do primeiro, conforme pediu.

—Apresentaram-se hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel Joaquim Balthazar de Abreu Sodré, do 2º regimento de artilheria montada, por ter de reunir-se a seu corpo; capitães Antonio Ramos Chaves, do 52º batalhão de caçadores, por ter sido promovido e classificado; medicos Drs. Francisco Antonio Antunes, por ter sido mandado servir no hospital central do exercito, e Juvencio da Silva Gomes, por ter sido posto á disposição do chefe do departamento da administração; 1ºs tenentes medicos Drs. Oscar Vinelli, por ter sido mandado servir no 52º batalhão de caçadores, e José de Accioly Peixoto, por ter vindo doente do Estado de Alagoas; 2ºs tenentes Otto Feio da Silveira, do 2º regimento de infanteria, por ter sido transferido; João Jansen Lobo Pereira, do 3º regimento de infanteria, por ter vindo do Estado do Ceará; Anatolio Bacellar, do 52º de caçadores, por sido posto á disposição do presidente do Estado do Rio Grande do Sul; José Novaes, da arma de infanteria, por ter sido promovido, e Paulino Julio de Almeida Nuro, da arma de infanteria, por ter desistido do resto da licença, e aspirantes a official Alberto Gloria Fuget, por ter sido transferido, e José Lessa, por ter sido exonerado do tiro n. 92.

—Foi mandado servir no Collegio Militar o 1º tenente dentista Raymundo José Nunes.

—O 2º tenente dentista Alberto da Fonseca foi designado para servir na villa militar, em Deodoro, durante o impedimento do capitão dentista João Alves.

—Foi indeferido o requerimento em que o 1º tenente auditor de guerra Eugenio de Sá Pereira solicita licença para tratamento de saude.

—Foram transferidos: do 20º grupo de artilheria para o 2º regimento da mesma arma, o aspirante Sabino José de Almeida Magalhães; para a companhia regional do Acre, os soldados Francisco Pinheiro de Vasconcellos, José Francisco de Souza, João Baptista Madruga, José Candido de Freitas e Theophilo Ferreira da Costa; para a 13ª região militar, os soldados Pedro José dos Santos, Manoel Theotonio dos Santos, José Luiz de Jesus, Manoel Francisco dos Santos e João Felix de Oliveira, todos do 3º regimento de infanteria, correndo por conta propria as despezas de transporte do primeiro.

—Foram concedidos oito dias de licença ao 1º tenente do 2º batalhão de artilheria Odilon Antenor de Araujo.

—O aspirante Leoncio de Figueiredo Neiva foi exonerado, a pedido, do cargo de instructor do tiro n. 105.

—Foi mandado transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 8º batalhão do 3º regimento de infanteria João Pereira da Silva, visto estar soffrendo das faculdades mentaes.

—O general chefe do departamento da guerra determinou que nos requerimentos solicitando transferencias, licenças, etc., onde haja allegações, tendentes a justificar as respectivas pretensões, as autoridades encarregadas de os informar mencionem sempre se conseguiram verificar o allegado, antes de emittirem opinião sobre taes pretensões, não devendo as demais autoridades incumbidas de encaminhar os referidos papeis lhes dar andamento, desde que não seja cumprida a formalidade acima ordenada.

—O coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, ao desligar do 13º regimento de cavallaria o capitão Jorge Braga da Silva, assim se exprimiu, em sua ordem do dia de 19 do corrente:

"Por decreto de 29 do mez findo, referido na ordem do dia da brigada n. 227, de 14 do corrente, o Sr. capitão Jorge Braga da Silva foi transferido para o cargo de ajudante do 8º regimento, e deste cargo para o 2º esquadrão deste, o Sr. capitão Americo de Paula Freitas.

Aquelle é excluido do estado effectivo e este nelle incluido, considerado não apresentado.

O Sr. capitão Jorge Braga entregará ao 1º tenente Manoel Francisco da Silva Caldas o commando do 2º esquadrão.

Como acima se vê, o benemerito governo da Republica resolveu aproveitar em outra região militar as conhecidas aptidões

do Sr. capitão Jorge Braga, que as deixou bem patente, neste regimento, no curto periodo em que commandou o 2º esquadrão, nos exercicios e nas manobras finaes do corrente anno, como o constatou a ordem regimental n. 276, de 3 do corrente, manobras nas quaes de modo notavel se salientou.

Agradecendo, ainda uma vez, os bons serviços que, com intelligencia e muito zelo, prestou ao meu commando, ao Sr. capitão Jorge Braga louvo pela boa ordem em que collocou o 2º esquadrão e felicito ao disciplinado 8º pela excellente acquisição que acaba de fazer de tão competente, trabalhador e activo official."

— O commando do 3º regimento de infanteria solicitou a apresentação do 1º tenente Guilherme Martante, e 2ºs Floriano Gomes da Cruz e Gastão da Costa Pereira, pertencentes ao mesmo regimento.

— Vai ser inspeccionado de saude o aspirante Alvaro Bogado, por ter apresentado parte de doente.

— Requereu ao chefe do departamento da guerra, para servir addido ao quartel general da 12ª região, o 1º sargento amanuense da 9ª região Corintho Castanho.

— O inspector da 9ª região indeferiu o requerimento em que o 2º sargento Alfredo José Dias Nogueira Junior, do 20º grupo de artilharia de montanha, solicitava transferencia.

— O inspector da 9ª região determinou que para se proceder á vaccinação e revaccinação das praças da região os medicos em serviço nas diversas unidades e repartições deverão requisitar da 6ª divisão do departamento da guerra a lympha vaccinica.

— Foi mandado ficar addido á 1ª companhia de metralhadoras o 2º tenente Paulino Julio de Almeida Nuro.

— Foi mandado incluir num dos corpos da 1ª brigada estrategica o sargento ajudante Clemente Ferreira da Silva e o 2º sargento Eschylo de Bittencourt Ferraz, devendo ficarem aggregados, caso não haja vaga de seus postos.

— Segue no dia 24 do corrente para o Estado de Alagoas, afim de assumir o cargo de inspector da 6ª região, o general de brigada Julio Fernandes de Almeida, que se faz acompanhar do seu ajudante de ordens, 2º tenente do 12º regimento de cavallaria Ernani Augusto Correia.

— Reune-se no dia 25 do corrente, na sala do serviço de justiça da 9ª região, o conselho de guerra presidido pelo capitão Ramiro da Silva Souto, devendo comparecer o réo e as testemunhas, 2ºs sargentos Ageu Henrique de Souza e Alfredo Figueiredo, 3º sargento Saturnino Gonçalves dos Reis e cabos de esquadra Amancio José Baptista e Damião Martins dos Reis, todos da 1ª companhia de metralhadoras.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Pedro Frederico Leão de Souza;

O 1º regimento de artilheria dá o official para auxiliar o superior de dia;

O 13º regimento de cavallaria dá o official para ronda;

O 3º regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Daniel;

Dio ao quartel-general da 1ª brigada, amanuense Baptista Eyer;

A 1ª brigada estrategica dá a guarnição;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, dois officiaes, sendo um do 11º batalhão de infanteria e outro do 12º batalhão da mesma arma;

Uniforme, 10º.

Guarda civil.

Resultado do exame realizado no dia 19, da 2ª serie:

Reservas: Gastão A. R. de Andrade, José Martins Borba, José Ribeiro Nunes, João de Azevedo Madureira, José Joaquim Sobral e Alberico Marques da Costa, plenamente; João de Souza Verissimo e Manoel Henrique de Faria, simplesmente; reprovado, um.

— Por motivo comprovado, foram dispensados os seguintes guardas: por dois dias, Henrique La Matina, Henrique M. Carvalheira e Arthur Duceux, e por 10 dias, com 2/3 dos vencimentos, o guarda de 1ª classe Heitor Coelho de Rezende.

— Foram despachados os requerimentos dos guardas: Manoel Lopes Vieira da Silva — Sim, devendo provar o allegado; reserva Domingos José Soares Filho — Indeferido.

— Continúa doente, de accordo com o art. 72 paragrapho 1º do regulamento, por mais seis dias, o fiscal Mario Cruz.

— De conformidade com a resolução do Sr. chefe de policia, foram excluidos desta corporação os guardas de reserva Noredino Alves de Sá e Chrispiniano Alexandrino de Freitas.

— Serviço para hoje:

Palacio presidencial, fiscal Oscar Alvarenga;

Escalante, fiscal Moreira Maia;

Escalante-auxiliar, fiscal Carlos Ovidio de Freitas;

Auxiliares de ajudantes, F. Junior, Ernestos A. Pacheco, Quintiliano de Mello e Antonio Biuzo;

Auxiliares de dia, ajudantes Napoleão, Siqueira e Ferreira;

Ronda geral, fiscaes Paulo, Martins, A. Fernandes, Moniz, T. Lopes, Napoli, Favilla, Nogueira, Carneiro, Torres, Netto, Ludgero, Machado, H. de Carvalho e Alfredo de Oliveira.

Uniforme, 5º.

Força policial.

Requerimentos despachados pelo commandante geral:

Thomaz Aquino dos Santos e Demetrio Pereira da Silva Lisboa, ex-praças — Sejam entregues os documentos, mediante recibos;

Tancredo Francisco Vargas, ex-praça — Deferido, para o effeito de ser restituida ao peticionario a quantia de 12$000;

Antonio Silveira da Rosa, civil — Prove o seu direito perante a auditoria da força;

Joaquim Simões da Silva Freitas, ex-inferior — O documento pedido é necessario no archivo da força, para justificar a averbação feita nos assentamentos do requerente;

G. Banho & C. — Não convem a proposta: 1º, porque os automoveis que a força está adquirindo, são de outros fabricantes, e 2º, porque as carrocerias feitas nesta capital, são de preço muito mais elevados do que as que vêm da Europa;

D. Maria Fernandes dos Santos — Justifique o seu direito, perante a auditoria da força.

— Foram concedidos dez dias de dispensa do serviço ao soldado do 2º regimento de infanteria Antonio de Oliveira e quatro dias, ao soldado conductor do 1º regimento dessa arma, José Cascaes da Silva.

— Foi concedida baixa ao soldado do 1º regimento de infanteria Euclides Machado Mauritv.

— Concedeu-se engajamento, por mais tres annos, ás praças abaixo mencionadas, pertencentes aos seguintes regimentos:

1º regimento de infanteria, anspeçada José Procopio de Silva e soldado João Paulino Alves;

2º regimento da mesma arma, 2º sargento Lelio de Miranda, anspeçada José Tavares de Lyra Filho, João Domingos da Silva e Manoel Vianna da Cunha, soldados João José Gonçalves e Ulysses Cavalcanti de Albuquerque.

— Serviço para hoje:

Superior do dia, o major garduado Lopes;

Official de dia á força, o capitão Campos;

Medicos: de dia, o tenente Dr. Garcon, e de promptidão, o capitão Dr. Pinto Vieira.

Interno de dia, o alferes honorario Heitor;

Rondam com o superior de dia, os alferes Junqueira e Sylvio, e aos theatros, o alferes Domingos;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Castello Branco e um inferior de cavallaria;

Guardas: do Thesouro, o alferes Gomes, do 1º regimento; da Caixa de Amortização, o tenente Lupiciano; da Casa da Moeda, o alferes Telles; da Caixa de Conversão, o alferes Martino, todos do 1º regimento, e do quartel central, um inferior deste regimento.

Estado-maior: no 1º regimento, o tenente [illegible]; no 2º, o capitão Maciel; no de Andarahy, o tenente Cecilio, e no de Frei Caneca, o tenente Assis;

Promptidão: no 2º regimento, o alferes [illegible], e no da cavallaria, o alferes Santa Barbara;

Uniforme, 4º.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 838, DE 20 DE OUTUBRO DE 1911

Reforma a lei do ensino primario, normal e profissional e dá outras providencias

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que, autorizado pelo Decreto n. 1.328, de 12 de Julho de 1911, do Conselho Municipal, decreto a seguinte lei:

TITULO PRIMEIRO

Da instrucção publica municipal

Art. 1.º A instrucção publica municipal comprehende:
a) o ensino primario de lettras;
b) o ensino primario technico-profissional.

Art. 2.º O ensino ministrado ou auxiliado pela municipalidade é livre, leigo e gratuito.

Art. 3.º A quem esteja no uso dos direitos civis, será permittido ensinar, crear e dirigir institutos de ensino independentemente de qualquer tributação e intervenção official.

Art. 4.º Será equiparado para todos os effeitos ao ensino official o ensino leigo professado por particulares.

TITULO SEGUNDO

Do ensino

CAPITULO I

Do ensino primario de lettras

Art. 5.º No ensino primario de lettras attender-se-á ás condições physicas e psychicas individuaes para a transmissão dos conhecimentos indispensaveis á vista de relação, e necessarios á acquisição de conhecimentos mais complexos.

Art. 6.º O ensino será dado em:
a) escolas primarias;
b) escolas modelo;
c) escolas nocturnas, para os dois sexos.

Art. 7.º As escolas constituirão externatos e reger-se-ão pelo mesmo programma de ensino, com excepção das nocturnas, que terão programma especial.

Art. 8.º As escolas dividir-se-ão em masculinas, femininas e mixtas.

Art. 9.º As escolas para o sexo feminino e as mixtas serão regidas e dirigidas por professoras; e as para o sexo masculino, por professores.

Art. 10. A escola primaria cuja frequencia média attingir a 350 alumnos, durante seis mezes consecutivos, será considerada escola-modelo.

Art. 11. O curso das escolas primarias e das escolas-modelo constará de:
a) leitura, escripta e calligraphia;
b) ensino pratico da lingua nacional, grammatica;
c) arithmetica até á regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes;
d) noções de cosmographia; elementos de geographia e de historia, especialmente do Brazil; historia do Districto Federal.
e) licções de cousas e noções concretas de sciencias physicas e de historia natural;
f) instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes;
g) direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos;
h) desenho a mão livre, ambidextro;
i) gymnastica, exercicios physicos, jogos;
j) noções de hygiene individual;
k) trabalhos manuaes.

Art. 12. O curso das escolas nocturnas constará de:
a) leitura, escripta, linguagem e redacção;
b) arithmetica pratica: as quatro operações sobre numeros inteiros, fracções decimaes e ordinarias, systema antigo de pesos e medidas (parte em uso); morphologia geometrica; systema metrico decimal; cambio, lettras promissorias, juros, descontos; systemas monetarios: brazileiro, inglez, norte-americano, francez, italiano, allemão, argentino, uruguayo;
c) noções de cosmographia e de geographia; elementos de geographia e de historia do Brazil;
d) desenho a mão livre;
e) direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos;
f) rudimentos de hygiene individual.

Art. 13. O curso primario dividir-se-á em tres classes: elementar, média e complementar.

Paragrapho unico. Cada classe será dividida em tantas sub-classes, quantas forem necessarias para a ministração do ensino, não devendo a sub-classe constar de mais de trinta alumnos.

Art. 14. O curso nocturno dividir-se-á em duas classes: elementar e média, podendo cada classe dividir-se em sub-classes, nos termos do paragrapho antecedente.

Art. 15. Nas escolas-modelo, além das classes e sub-classes, haverá para estudos pedologicos, sub-classes especiaes de creanças hygidas e de retardadas.

Paragrapho unico. A' inclusão do alumno nessas sub-classes deverá preceder a necessaria autorização do pai, tutor ou quem suas vezes fizer.

Art. 16. A divisão dos cursos em classes e sub-classes será feita nas escolas diurnas e nocturnas pelos respectivos professores e nas escolas-modelo, pelos respectivos directores.

Paragrapho unico. As sub-classes de creanças hygidas e de retardadas serão organizadas em cada escola pelos respectivos director e inspector, de accôrdo com o medico escolar.

Art. 17. A promoção de alumnos de uma classe a outra e as promoções de sub-classe serão feitas em qualquer época do anno pelo professor ou director.

Paragrapho unico. Aos alumnos promovidos de uma classe a outra será conferido um certificado de aproveitamento.

Art. 18. O numero de escolas primarias diurnas terá por base, tanto quanto possivel, a estatistica infantil, devendo corresponder a cada grupo de trinta creanças uma escola; o numero das escolas nocturnas será igualmente determinado pela estatistica, que indicará os pontos em que mais densa fôr a população analphabeta maior de 14 annos, devendo corresponder a cada grupo de 15 alumnos, uma escola.

Paragrapho unico. As escolas nocturnas para o sexo masculino não poderão funccionar em predios em que estejam installadas escolas diurnas femininas e vice-versa.

Art. 19. As escolas diurnas serão removidas quando a frequencia fôr inferior a vinte alumnos; as nocturnas, quando a frequencia baixar de dez alumnos.

Paragrapho unico. Antes da remoção, o director geral syndicará das causas da falta ou diminuição de frequencia, tomando as providencias indicadas pela syndicancia.

Art. 20. Por conveniencia do ensino, poderão ser convertidas as escolas masculinas em femininas e vice-versa, assim como as escolas mixtas em masculinas ou femininas e vice-versa.

Art. 21. Os que se destinarem ao magisterio poderão praticar nas escolas-modelo, durante um anno, satisfeitas as condições das alineas a) e b) do n. 4 do art. 96.

§ 1º. A' admissão para a pratica escolar precederá um exame de generalidades, cujo programma será determinado em regulamento, sendo dispensados desse exame os que tiverem o curso de um instituto regular de ensino.

§ 2º. Emquanto durar a pratica escolar, os candidatos ficarão subordinados aos directores e professores, incumbindo-lhes os mesmos deveres de adjunctos e sujeitos ás mesmas penas.

Art. 22. Nenhuma escola será supprimida, sem que fique demonstrado pelo recenseamento que o numero dos analphabetos é inferior a 5 % da população total do Districto Federal.

Art. 23. A localisação das escolas será feita de accordo com os dados fornecidos pela estatistica e só poderá ser alterada depois de novo recenseamento ou nas condições do art. 19.

Art. 24. O Districto Federal será dividido em districtos, que constituirão inspectorias escolares e nos quaes serão as escolas localisadas, de conformidade com os arts. 18 e 23.

Paragrapho unico. Essa divisão será determinada pelo numero de escolas, de modo que cada districto comprehenda na zona urbana vinte e cinco escolas no minimo e trinta no maximo; e na zona sub-urbana, quinze no minimo e vinte no maximo.

Art. 25. As escolas, em cada districto, serão numeradas e assim classificadas: masculinas, femininas, mixtas, nocturnas e escolas-modelo.

CAPITULO II

Do ensino technico-profissional

Art. 26. O ensino technico-profissional tem por fim ministrar conhecimentos scientificos e de artes e officios.

Art. 27. O ensino será dado em:
a) escolas profissionaes masculinas;
b) escolas profissionaes femininas;
c) escolas nocturnas para os dois sexos.

Art. 28. As escolas profissionaes constituirão externatos.

Art. 29. As escolas profissionaes para o sexo masculino serão regidas e dirigidas por professores; e as do sexo feminino, por professoras.

Art. 30. O ensino technico-profissional para o sexo masculino será ministrado em dois cursos:
a) curso de adaptação;
b) curso profissional.

Art. 31. O ensino technico-profissional para o sexo feminino será ministrado em um só curso, o profissional.

Art. 32. O curso de adaptação profissional comprehende:
a) mathematica elementar;
b) physica experimental; mechanica elementar; machinas e motores;
c) noções de chimica geral; chimica industrial;
d) desenho de ornatos, desenho linear, sombras e perspectiva; desenho industrial; desenho de machinas e de detalhes;
e) musica escripta e canto.

§ 1º. Estas materias, constituindo oito aulas, serão regidas por seis professores e tres substitutos e distribuidas por dois annos de estudo, do modo seguinte:

Primeiro anno

a) mathematica elementar; arithmetica; algebra, até equações do primeiro grão, inclusive; geometria plana, estereometria;
b) physica e elementos de chimica geral;
c) desenho de ornatos, desenho linear;
d) musica e canto.

Segundo anno

a) machinas e motores; calor; electricidade; optica; mechanica elementar;
b) chimica industrial;
c) desenho de machinas; desenho industrial;
d) musica e canto;

§ 2º — Serão communs aos dois annos os professores de musica e canto e de desenho.

§ 3º — O desenvolvimento do ensino no curso de adaptação será subordinado ao intuito de tão sómente fornecer ao alumno o preparo indispensavel ao curso profissional.

§ 4º — Para a parte pratica desse ensino, haverá os gabinetes e laboratorios que forem necessarios.

§ 5º — Os substitutos exercerão tambem as funcções de preparadores.

Art. 33. O curso profissional comprehende: modelagem; gravura; pintura mural a fresco, a oleo e a colla; carpintaria; marcenaria; entalhador; ajustador; torneiro de mechanica; ferreiro; limador; forja; serralheiro; fundição; electricidade; machinas e motores; etc.

Paragrapho unico. Estas artes e officios, constituindo officinas, serão distribuidas por tres annos de estudos, de conformidade com a regulamentação dada ás officinas do curso profissional.

Art. 34. O curso technico-profissional para o sexo feminino abrange o estudo de:
a) modelagem;
b) desenho;
c) pintura;
d) gravura;
e) lithographia;
f) photographia;
g) escripturação mercantil,
h) dactilographia;
i) estenographia;
j) typographia, brochura, encadernação;
k) telegraphia;
l) costura a mão e a machina; córtes;
m) bordados a mão e a machina;
n) rendas a mão e a machina;
o) flores e suas applicações;
p) chapéos e colletes para senhoras; gravatas; etc.

Paragrapho unico. Estes estudos serão distribuidos por tres annos, de conformidade com a regulamentação que lhes fôr dada.

Art. 35. Verificada que é diminuta a frequencia em qualquer dos externatos profissionaes, ou não se verificando frequencia em mais de tres officinas, o director transferirá a séde dessa escola para ponto mais conveniente.

Art. 36. O numero de escolas profissionaes será determinado pelas necessidades da população.

Art. 37. Nas aulas nocturnas technico-profissionaes masculinas, será ensinado o curso profissional a aprendizes e a operarios o curso de adaptação.

CAPITULO III

Do pedagogium

Art. 38. Será mantido o Pedagogium, destinado a fornecer elementos para o ensino e disporá de:
(a) uma bibliotheca;
(b) um museu escolar internacional;
(c) uma publicação pedagogica.

Art. 39. A bibliotheca terá uma secção circulante, que servirá para emprestimos de livros e objectos de ensino aos professores do Districto Federal. Esse emprestimo será gratuito, temporario, nunca excedendo de tres mezes.

§ 1º. A secção circulante terá um catalogo especial, do qual será enviado um exemplar a todos os professores do Districto Federal.

§ 2º. O emprestimo será feito a juizo do director do Pedagogium, não podendo o seu valor exceder ao de um mez dos vencimentos do professor.

§ 3º. O prazo será determinado no recibo firmado pelo solicitante, onde tambem se taxará o valor do livro ou objecto pelo qual é responsavel o portador, no caso de extravio ou deterioração.

§ 4º. Se o professor não restituir o livro ou objecto dentro do prazo marcado, o director do Pedagogium communicará o facto á Directoria de Instrucção, que, por sua vez, transmittirá á Directoria de Fazenda nota do quanto lhe deve mensalmente ser descontado na respectiva folha de pagamento, até liquidação de seu debito.

Art. 40. A parte fixa da bibliotheca será franqueada ao publico.

Art. 41. O museu será constituido por secções dos principaes paizes, dos Estados e do Districto Federal.

Art. 42. Em cada secção, quer brazileira, quer dos paizes estrangeiros, serão expostos o material, os apparelhos de ensino, livros didacticos usados em todos os tempos, a legislação sobre o ensino até aos nossos dias e quaesquer notas e documentos referentes á historia da instrucção primaria e profissional, e á sua actualidade.

Art. 43. O Pedagogium estabelecerá relações estreitas com as autoridades e com as instituições congeneres dos demais Estados da Republica e dos paizes estrangeiros, a fim de se fazer a constante permuta de documentos e a acquisição dos specimens de todas as invenções e melhoramentos dignos de attenção.

Paragrapho unico. Tratará tambem de obter por compra quanto for preciso para estar em dia com os progressos do ensino e ter a sua bibliotheca provida das obras mais importantes desta especialidade.

Art. 44. Sempre que for possivel, haverá uma exposição pedagogica em que figurarão os melhores diarios de classe e quaesquer outros trabalhos que forem apresentados pelos professores primarios e profissionaes e pelos alumnos, podendo os trabalhos expostos ser premiados.

Art. 45. A publicação pedagogica a que se refere o art. 41, alinea c, será dirigida pelo director do Pedagogium, e a sua distribuição será gratuita para os professores primarios e institutos de ensino.

TITULO TERCEIRO

Dos alumnos

CAPITULO I

Da matricula

Art. 46. A matricula dos alumnos nas escolas primarias de lettras far-se-á em qualquer dia util do anno lectivo, a partir de 1 de Março.

Paragrapho unico. O director geral, quinze dias antes do inicio das aulas, annunciará a matricula pela imprensa diaria.

Art. 47. O numero de alumnos em cada escola será fixado de conformidade com a lotação do edificio, de modo que não toque a cada um menos de 1,25 metros quadrados, nos cursos de lettras e de adaptação, e menos de 1,35 metros quadrados, nas officinas.

Art. 48. A matricula far-se-á pela apresentação do candidato por seu pae, tutor ou protector ao director ou professor da escola.

Art. 49. O professor ou director lavrará ou mandará lavrar em livro o competente termo de matricula, no qual serão declinados o nome, idade, filiação, naturalidade e residencia do candidato.

Paragrapho unico. Esse termo será assignado pelo pai, tutor ou quem solicitou a matricula.

Art. 50. Para a admissão de alumnos nas escolas primarias exigir-se-á idade maior de seis e menor de quinze annos.

Paragrapho unico. Nas escolas mixtas só serão admittidos meninos até á idade de doze annos.

Art. 51. A matricula de alumnos nas escolas profissionaes far-se-á em qualquer dia util do anno lectivo, a partir de 1º de Março.

Paragrapho unico. O inicio da matricula será annunciado com quinze dias de antecedencia na imprensa diaria.

Art. 52. Candidato algum será admittido á matricula em um só dos dois cursos diurnos que constituem o ensino technico-profissional.

Art. 53. Para a admissão de alumnos nos cursos technico profissionaes exigir-se-á:
a) idade maior de 12 e menor de 20 annos;
b) approvação no curso primario de lettras, obtida em exame de admissão, que versará sobre as materias daquelle curso.

Art. 54. Para a admissão de alumnas no curso profissional feminino, exigir-se-á a condição da alinea a) do artigo antecedente e conhecimento pelo menos das materias da classe média, demonstrado em exame de admissão.

Art. 55. Os candidatos aos cursos profissionaes exhibirão attestado de terem sido approvados no exame de admissão.

Art. 56. Recusada a matricula, solicitada nos termos deste regulamento, o candidato ou quem suas vezes fizer, recorrerá do acto do professor ou director para o director geral.

Art. 57. As matriculas nas escolas municipaes, satisfeitas as exigencias legaes, serão feitas independentemente de qualquer onus.

CAPITULO III

Da disciplina escolar

Art. 58. Nenhuma pessoa estranha terá entrada nos estabelecimentos de ensino municipal, sem prévio consentimento do director geral, inspectores escolares, directores, mestres, professores ou de quem os represente.

Art. 59. E' vedado aos alumnos retirarem-se das aulas, sem permissão dos respectivos directores, mestres ou professores.

Art. 60. Os meios disciplinares applicados pelos docentes, sempre proporcionados á gravidade das faltas, serão os seguintes:
a) notas más nos livros de aula;
b) exclusão momentanea das classes ou do campo de recreio;
c) advertencia em particular;
d) advertencia perante as classes;
e) privação de recreio com ou sem trabalho de escripta;
f) exclusão da escola por tres a seis dias;
g) exclusão definitiva.

§ 1º. O alumno a quem fôr applicada a pena de exclusão definitiva só poderá ser readmittido, se, em requerimento dirigido ao director geral e a criterio deste, provar regeneração da sua conducta. No caso, porém, de reincidencia em faltas que importem segunda exclusão, não mais será readmittido, quaesquer que sejam a justificação e a allegação apresentadas.

§ 2º. O professor, mestre ou director que houver applicado a pena de exclusão definitiva recorrerá incontinente, ex-officio, de seu acto para o director geral.

TITULO QUARTO

Do tempo lectivo, dos programmas de ensino e dos exames

CAPITULO I

Do tempo lectivo

Art. 61. O anno lectivo começará a 1º de Março e terminará a 30 de Novembro.

Paragrapho unico. Para as escolas nocturnas de adultos, o anno lectivo começará a 15 de Janeiro e terminará a 21 de Dezembro.

Art. 62. As aulas e officinas funccionarão diariamente, excepto aos domingos, quintas-feiras e dias feriados determinados em lei.

Art. 63. O director geral annualmente approvará ou modificará os horarios das escolas primarias de lettras e profissionaes

CAPITULO II

Dos programmas de ensino e dos exames

Art. 64. O ensino primario de lettras será regulado por programmas biennaes, organizados por uma commissão, para esse fim nomeada pelo director geral, dentre o pessoal docente e os inspectores escolares.

Art. 65. O ensino profissional será regulado por programmas biennaes, organizados pelos respectivos professores e mestres e submettidos á apreciação de uma commissão nomeada pelo director geral, a qual sobre os mesmos dará parecer por escripto.

Art. 66. Os programmas só terão execução depois de approvados pelo director geral.

Art. 67. Os exames começarão no primeiro dia util após o encerramento das aulas.

Art. 68. Os exames versarão sobre as materias leccionadas, sendo feita a arguição independentemente de pontos.

Art. 69. Os exames nas escolas primarias de lettras obedecerão ás instrucções annualmente elaboradas por uma commissão de tres inspectores escolares, nomeada pelo director geral, e constarão de provas escripta e oral para as classes complementar e média e sómente de prova oral para a classe elementar.

Art. 70. Os exames do curso de adaptação profissional, constarão de duas provas, oral e pratica.

Art. 71. Os exames, nas escolas profissionaes masculinas, constarão de provas oraes e praticas; nas escolas profissionaes femininas, apenas de provas praticas.

Art. 72. Os exames, quer no curso de adaptação, quer nos cursos profissionaes, obedecerão ás instrucções annualmente elaboradas por uma commissão de tres membros, escolhidos pelo director geral entre os professores e os mestres.

Art. 73. Os exames praticos, nas escolas profissionaes, constarão da exhibição de trabalhos executados nas officinas, sob a immediata fiscalização dos mestres.

Paragrapho unico. A apresentação de qualquer trabalho feito fóra das officinas ou feito por outrem não será admittida, e o alumno não terá classificação.

Art. 74. Os exames, nas escolas primarias de lettras, serão prestados perante commissões examinadoras, constituidas em cada districto pelo inspector escolar, que as presidirá, e por dois professores por elle escolhidos, devendo sempre que fôr possivel, ser um delles ou da materia ou da classe sobre que versar o exame ou o respectivo director, na escola-modelo.

Art. 75. Os exames, no curso de adaptação, serão prestados perante uma commissão constituida do professor da respectiva aula e de mais dois membros, designados pelo director geral.

Art. 76. Os exames das escolas profissionaes serão prestados perante uma commissão de tres membros, constituida do director da respectiva escola e de mais dois mestres ou contra-mestres designados pelo director geral.

Art. 77. Caberá sempre a presidencia da commissão examinadora ao docente mais graduado e mais antigo.

Art. 78. As commissões examinadoras julgarão as provas exhibidas por meio de grãos, de 0 até 10.

Art. 79. O julgamento de qualquer prova será o resultado da média das notas dadas pelos tres membros da commissão examinadora.

Art. 80. Reunidas as notas desse julgamento á conta do anno do examinando, será tirada a média das notas obtidas, média que traduzirá o resultado do exame.

Art. 81. O examinando que obtiver a média 10 será considerado approvado com distincção; o que obtiver 9, 8, 7 ou 6 será approvado plenamente; o que obtiver 5, 4 ou 3, simplesmente, sendo considerado reprovado o que obtiver média inferior a 3.

Art. 82. Não será reprovado o alumno cuja conta de anno seja superior a 8.

Art. 83. O presidente da commissão examinadora dirigirá todo o trabalho no acto dos exames, e será o responsavel pelas irregularidades e faltas commettidas.

Art. 84. Concluidos os exames oraes de cada dia, será lavrada uma acta, em que figurarão por extenso os nomes dos examinandos com a declaração dos grãos, da média de approvação ou reprovação, assignando-a o presidente em primeiro logar e os examinadores em ordem de antiguidade.

Art. 85. Terminados os exames oraes de cada escola, o respectivo secretario fará a classificação geral dos alumnos, por ordem de merecimento, segundo as actas parciaes dos exames, e do resultado lavrará um termo, que deverá ser assignado pelas commissões examinadoras. Desse termo, será publicada a relação de alumnos approvados, com as respectivas notas, no jornal official.

Art. 86. O alumno que adoecer durante qualquer prova será de novo chamado a exame, em dia previamente designado pelo presidente da commissão examinadora.

Art. 87. Das actas e termos de exame será feito um extracto do que possa aproveitar aos professores como merecimento, e remettido ao director geral.

Art. 88. Dos resultados dos exames, serão dados aos interessados, quando pedidos, certificados, que serão assignados pelo professor ou director e pelo inspector escolar respectivo.

Art. 89. Não haverá segunda época de exame, excepto para o alumno que, tendo conta de anno superior a seis, em todas as materias, provar ter deixado de comparecer a exame, na época regulamentar, por motivo de molestia

TITULO QUINTO

Do magisterio

CAPITULO I

Do magisterio primario de lettras

Art. 90. O pessoal docente primario de lettras compôr-se-á de
a) directores de escolas-modelo;
b) professores cathedraticos;
c) professores adjunctos de primeira classe;
d) professores adjunctos de segunda classe;
e) professores adjunctos de terceira classe;
f) professores de escolas nocturnas;
g) coadjuvantes do ensino.

§ 1.º Ao director da escola-modelo incumbe:
a) a direcção geral e immediata, não sómente do ensino, mas tambem do pessoal docente e discente da escola;
b) a manutenção da ordem e da disciplina;
c) corresponder-se com o director geral, por intermedio do inspector escolar ou directamente, em audiencia;
d) propôr as reformas e melhoramentos que julgar necessarios;
e) prestar as informações que lhe forem exigidas pelo inspector ou pela directoria geral;
f) tomar quaesquer medidas de caracter urgente, solicitando do inspector escolar a necessaria approvação;
g) assistir, todos os dias, de principio a fim, aos trabalhos escolares;
h) encerrar o ponto;
i) conhecer dos factos e delictos praticados pelos alumnos ou pelo pessoal; punil-os ou propôr á autoridade competente a sua punição, se escapar ás suas attribuições;
j) rubricar os livros da escripturação;
k) contractar e despedir os serventes, com approvação do inspector escolar;
l) apresentar, todos os annos, trinta dias antes da abertura das aulas, relatorio sobre o ensino na escola, sobre o seu progresso, sobre os methodos seguidos, sobre quaesquer modificações que convenha fazer, sobre os professores e alumnos que mais se distinguirem, e, particularmente, sobre os retardados de intelligencia e de desenvolvimento physico;
m) fiscalizar e dirigir a escripturação da escola, a cargo de um adjuncto, designado annualmente para esse fim, sem prejuizo do ensino e que não servirá por mais de um anno lectivo.

§ 2º. Ao professor cathedratico incumbe:
a) a direcção geral e a fiscalização immediata da escola a seu cargo e do ensino;
b) leccionar uma classe ou sub-classe;
c) a manutenção da ordem e da disciplina;
d) corresponder-se, sobre todos os assumptos relativos á escola, com o inspector escolar respectivo e com o director, directamente, em audiencia;
e) tomar qualquer providencia urgente, a qual será immediatamente levada ao conhecimento do inspector escolar;
f) advertir os adjunctos e propôr ao inspector as penas de que elles se tornem passiveis;
g) assignar com o inspector os certificados de promoção;
h) ter a seu cargo a escripturação da escola.

§ 3º. Aos professores adjunctos incumbe:
a) observar as instrucções e recommendações concernentes ao methodo do ensino, á ordem e á disciplina das aulas;
b) cumprir o programma de ensino;
c) fornecer as informações oraes e escriptas que forem solicitadas pelos inspectores, directores e cathedraticos;
d) cumprir, fielmente, todas as disposições do regimento interno;
e) fazer a escripturação da escola, quando lhe for commettida tal incumbencia;
f) entender-se directamente sobre o ensino com o director geral.

§ 4º. Ao professor de escola nocturna incumbem, no que forem applicaveis, as mesmas attribuições e deveres do professor cathedratico dos cursos diurnos.

§ 5º. Ao coadjuvante do ensino incumbe:
a) leccionar nas aulas nocturnas e substituir os respectivos professores, nos impedimentos e faltas;
b) observar as instrucções e recommendações do professor;
c) cumprir o programma do ensino e disposições do regimento interno;
d) fazer a escripturação da escola, quando lhe fôr commettida tal incumbencia.

Art. 91. Os professores do curso primario de lettras e adjunctos de todas as escolas manterão cada um o seu diario de classe. Nelle indicarão, resumidamente, as licções que derem, podendo accrescentar todas as observações pedagogicas sobre o methodo e exemplos de que se serviram e tudo o mais que lhes parecer digno de interesse, nomeadamente os melhoramentos que julgarem dever introduzir no ensino primario. O diario de classe de cada adjuncto será entregue ao professor ou director.

§ 1º. O inspector escolar enviará no fim de cada mez ao director geral o attestado de frequencia, depois de ter verificado a regularidade de todos os diarios de classes dos professores e adjunctos do seu districto.

§ 2º. Será punido com desconto em vencimentos o inspector que enviar o attestado de frequencia, abonando faltas, ou sem receber os diarios de classe.

§ 3º. Os diarios de classe serão remettidos pelos inspectores escolares á directoria geral.

§ 4º. Na folha de pagamento dos adjunctos e professores, deve ser feita a menção expressa de que elles apresentaram os respectivos diarios de classe. Não se effectuará o pagamento sem a observancia do que está determinado no paragrapho antecedente.

Art. 92. O numero de directores de que trata o art. 90 será o determinado pelo numero de escolas-modelo; o de professores cathedraticos, pelo numero de escolas primarias; e o de adjunctos, pelo quociente da divisão do numero total de alumnos matriculados nas classes elementares das escolas primarias de lettras por 25, de modo que corresponda tambem um adjuncto a cada resto da divisão, quando este fôr egual a 15 ou maior.

Paragrapho unico. O numero de adjunctos de primeira classe corresponderá á sexta parte do numero total de adjunctos; o numero de adjunctos de segunda classe, a um terço; o de adjunctos de terceira classe, a um meio.

Art. 93. O numero de professores nocturnos corresponderá ao de escolas nocturnas; e o de coadjuvantes do ensino será determinado pela divisão do numero de alumnos matriculados nas escolas nocturnas por 25, de modo que corresponda tambem um coadjuvante a cada resto da divisão, quando este fôr egual a 15 ou maior.

CAPITULO II

Do magisterio profissional

Art. 94. O magisterio profissional compôr-se-á de:
(a) directores do curso de adaptação;
(b) mestres geraes;
c) professores do curso de adaptação;
d) mestres;
e) substitutos do curso de adaptação;
f) contra-mestres.

§ 1º. Ao director incumbem, no que forem applicaveis, os mesmos deveres e attribuições dos directores das escolas-modelo e mais:
a) dar posse ao pessoal;
b) rubricar os livros;
c) visar a folha do pessoal;
d) conceder licença aos professores, até tres dias durante o mez;
e) requisitar material, mobiliario, machinas, apparelhos, etc.;
f) propor, em qualquer época, o que fôr util ao desenvolvimento da escola profissional.

§ 2º. Ao mestre geral incumbe:
a) a direcção technica do ensino;
b) observar as instrucções do director geral;
c) ter sob sua guarda a conservação de todo o material das officinas;
d) assignar os titulos de mestres e os certificados de habilitação;
e) autorizar o almoxarifado do externato a fornecer o material pedido pelas officinas e solicitar ao director geral o material necessario ás officinas e aos trabalhos que nellas devam ser executados, apresentando os respectivos orçamentos;
f) multar o pessoal remunerado das officinas, não podendo a multa ser superior á importancia de dois dias de trabalho;
g) organizar de accôrdo com os mestres o programma do ensino de cada officina e certificar-se do modo por que é este cumprido; redigir projectos, desenhando os trabalhos que julgar convenientes;
h) admittir extraordinariamente operarios, obtida a autorização do director geral;
i) fiscalizar com o maximo cuidado os trabalhos dos candidatos aos logares vagos; excluir do concurso o candidato que fôr auxiliado na execução do trabalho que lhe couber para prova; multar o operario que tiver prestado o auxilio.

§ 3º. Ao professor do curso de adaptação incumbe:
a) ministrar o ensino theorico e pratico, tal qual está prescripto neste regulamento; apresentar ao director, com a precisa antecedencia, o seu programma de ensino;
b) requisitar do director o material necessario aos trabalhos praticos; dar a consumo os utensilios, apparelhos, etc., inserviveis, communicando em nota ao director;

c) lembrar por escripto todas as providencias que possam concorrer para o aperfeiçoamento do ensino;

d) fazer parte das commissões examinadoras; representar o externato em commissões; registrar diariamente as notas dos alumnos e semanalmente a média dos pontos alcançados; dar ao alumno, dentro da primeira semana de cada mez, as suas notas correspondentes ao mez anterior; registrar a presença ou ausencia do alumno na aula.

§ 4º. Ao mestre ou mestra cabe, além do contido nos dispositivos anteriores, na parte que lhe fôr applicavel:

a) dirigir o ensino profissional e os trabalhos de que fôr encarregada a officina;

b) não abandonar a officina durante o tempo determinado para o seu funccionamento, sendo-lhe marcado ponto, excepto se a ausencia fôr permittida pelo mestre geral;

c) executar e fazer executar os serviços que forem distribuidos pelo mestre geral;

d) preparar os orçamentos dos trabalhos feitos nas officinas e submettel-os á approvação do mestre geral;

e) recusar trabalhos para fazer fóra da officina, sob pena de demissão.

§ 5º. Ao substituto incumbe:

a) auxiliar o ensino do cathedratico;

b) cumprir o que lhe fôr determinado pelo cathedratico, concernente ao ensino;

c) substituir o cathedratico em seus impedimentos e faltas.

§ 6º. Os contra-mestres são auxiliares immediatos dos mestres, estando sujeitos aos mesmos deveres que elles; executam trabalhos e ministram ensino, em virtude das ordens delles recebidas.

CAPITULO III

Do provimento dos cargos

Do concurso

Art. 95. O provimento dos cargos do magisterio primario de lettras e dos cargos administrativos obedecerá ás seguintes disposições:

a) a promoção a director de escola modelo será feita exclusivamente por merecimento e as outras, um terço por antiguidade e dois terços por merecimento;

b) os professores cathedraticos serão nomeados por promoção, dentre os adjunctos de primeira classe;

c) os adjunctos de 1ª classe serão nomeados dentre os de 2ª classe; e os desta classe, dentre os adjunctos de 3ª classe;

d) para promoção de uma destas classes a outra, é indispensavel um intersticio de dois annos de effectivo exercicio;

e) os adjunctos de terceira classe serão nomeados mediante concurso;

f) o professor de escola nocturna será nomeado por promoção, dentre os coadjuvantes de ensino, de accôrdo com o que ficou estabelecido para a nomeação dos professores diurnos;

g) o coadjuvante do ensino será nomeado mediante concurso, feito segundo as disposições que regem o exigido para os adjunctos de terceira classe. Esse concurso versará sobre as materias que constituem o curso primario de lettras e mais: direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos;

h) o cargo de director de escola modelo é considerado uma commissão de confiança, que póde cessar em virtude do decrescimento da frequencia durante seis mezes consecutivos de falta de zelo ou inobservancia da lei e regulamento do ensino.

Art. 96. O concurso a que se refere o art. 95, e), obedecerá ás seguintes disposições:

1º). No prazo maximo de cinco dias, depois de verificada a vaga de adjuncto, serão chamados, em editaes publicados pela imprensa, concorrentes para o seu preenchimento.

2º). O concurso effectuar-se-á impreterivelmente dentro do prazo de 45 dias, contados da data da publicação do edital de concorrencia, sob pena de suspensão do funccionario que tiver dado causa á demora.

3º). A inscripção para o concurso é livre e será feita mediante requerimento do candidato ou do seu procurador ao director geral.

4º). O candidato deverá provar:

a) que teve um anno de pratica escolar;

b) que é maior de dezeseis e menor de trinta annos;

c) que foi inspeccionado por commissão medica municipal e de cujo laudo conste não soffrer de molestia ou defeito physico que o impossibilite de exercer o magisterio.

5º). O concurso constará de quatro provas: oral, escripta, theorico-pratica e de pratica escolar.

6º). As provas serão publicas, annunciadas pela imprensa em editaes que designarão os nomes dos concorrentes, dia, hora e logar, em que ellas se effectuarão, sob pena de nullidade do concurso.

7º). Versarão sobre o seguinte programma que não poderá soffrer modificação alguma, senão em virtude de lei: mathematica elementar; noções de cosmographia e geographia; physica elementar, com applicações á industria, noções de chimica geral; elementos de chimica inorganica e organica, com applicações á industria: elementos de botanica e zoologia, com applicações á industria; noções de anatomia; noções de physiologia; psychologia infantil; pedagogia; pratica escolar; hygiene individual; hygiene escolar; elementos de moral; economia nacional; noções de historia da industria; industria contemporanea; portuguez, litteratura nacional; francez; historia da civilização; historia do Brazil; noções de direito constitucional brazileiro; desenho; musica; gymnastica.

8º). As provas oral e theorico-pratica serão feitas num só dia.

9º). Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10). A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concorrente.

11). Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12). O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13). Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14). O concorrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o prefeito.

15). Os resultados do concurso serão diariamente remettidos á directoria de instrucção, que os fará publicar no dia immediato.

16). Para a prova oral, o programma será dividido em grupos e o candidato tirará por sorte tres dentre elles e fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, sobre a materia nelles contida, sendo o assumpto indicado pelo director ou quem suas vezes fizer.

17). Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

18). A prova theorico-pratica será effectuada nos gabinetes e laboratorios, nos termos do n. 16, sendo cada prelecção acompanhada das demonstrações praticas correspondentes.

19). O exame de pratica escolar e o escripto serão feitos numa escola-modelo, no dia seguinte ao em que tiverem sido effectuadas as outras provas.

20). No exame de pratica escolar, cada candidato leccionará durante vinte minutos uma sub-classe de cada classe, indicado o assumpto pelo director geral ou por quem o represente.

21). O concurso será dirigido e os julgamentos feitos por uma commissão composta do director geral e de mais tres membros por elle livremente escolhidos.

22). Quando se inscreverem muitos candidatos, o concurso será feito em grupos de tres e, neste caso, o director geral nomeará quem o represente junto a cada uma das outras commissões.

23). A falta de comparecimento do concorrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24). Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato, antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25). Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10.

26). A classificação e as notas serão immediatamente publicadas em edital, pela imprensa.

27). Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 98. Se forem inhabilitados todos os candidatos ou alguns, ficando vaga por prover, será, cinco dias depois, publicado novo edital de concorrencia, com o prazo de 45 dias.

Art. 99. Quando não se apresentar candidato algum á vaga ou vagas existentes, serão novamente chamados concorrentes por editaes, com o prazo de quarenta e cinco dias, a contar da data da publicação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concorrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-á a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concorrentes approvados com eguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Paragrapho unico. No dia determinado para o concurso, a commissão julgadora lavrará um termo, que será publicado e do qual constará a causa extraordinaria que motivou o adiamento.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Art. 105. Será organizada uma relação demonstrativa do tempo de serviço e do gráo de merecimento dos professores, a qual servirá de base ás promoções.

§ 1º. Essa classificação será annualmente publicada e nella serão feitas as modificações devidas.

§ 2º. Os interessados têm o direito de reclamar ao director geral contra os erros e omissões constantes desse quadro.

Art. 106. As promoções serão feitas pelo prefeito, por proposta do director geral.

Art. 107. A antiguidade será contada do dia da posse no cargo de adjuncto, incluido sómente o tempo de serviço effectivo.

Art. 108. Constituem merecimento: as notas alcançadas em concurso; a assiduidade; a aptidão revelada para o ensino; o desempenho de commissões gratuitas; estudos proveitosos sobre a educação e instrucção; ausencia de penas; direcção de classe de retardados; direcção de classe de hygidos sujeitos a estudos; obras premiadas em exposição; exercicio do magisterio nos logares de difficil accesso, naquelles em que a população é mais atrazada, em que os recursos e o conforto são mais escassos.

Paragrapho unico. Não será reconhecido merecimento ao professor que residir nessas localidades, no tempo em que fôr nomeado.

Art. 109. O professor adjuncto occupará na escola o logar que lhe fôr designado pelo cathedratico, de quem é auxiliar na transmissão do ensino e na manutenção da ordem e disciplina.

§ 1º. Os adjunctos praticarão em todas as classes e na parte administrativa.

§ 2º. Aos adjunctos de primeira classe que mais se houverem distinguido caberá nas escolas-modelo a direcção das sub-classes de retardados e hygidos, sujeitos á observação e ao estudo, feita a designação pelo director, com audiencia do inspector escolar respectivo.

Art. 110. O provimento de cargos do magisterio profissional será assim feito:

1º. Os mestres geraes serão nomeados pelo prefeito, por proposta do director geral, dentre os mestres-operarios, nacionaes ou estrangeiros, que tenham capacidade technica e tirocinio de artes e de officios.

2º. Os professores do curso de adaptação serão nomeados por promoção do respectivo substituto pelo prefeito, por proposta do director geral.

3º. Os substitutos serão nomeados mediante concurso, de accôrdo com o art. 97.

4º. Os mestres serão nomeados pelo prefeito e por promoção dos contra-mestres, por proposta do director geral.

5º. Os contra-mestres serão nomeados mediante concurso, de accôrdo com o art. 97.

Art. 111. O concurso para admissão de professores substitutos será regulado, "mutatis-mutandis", pelas disposições que regem o concurso de adjunctos de terceira classe e versará sobre as materias constitutivas do curso de adaptação.

Paragrapho unico. A promoção de substitutos a cathedraticos será feita: um terço, por antiguidade e dois terços, por merecimento.

Art. 112. O concurso para admissão de contra-mestres constará apenas de uma prova pratica.

Paragrapho unico. Poderão concorrer nacionaes e estrangeiros, que falem a lingua nacional, satisfeitas as disposições dos arts. 96, n. 4, a) e b), no que lhes forem applicaveis.

Art. 113. O director do curso de adaptação será substituido pelo professor que contar mais tempo de serviço, ou, em egualdade de condições, pelo mais velho.

§ 1º. A substituição do mestre geral, do mestre e dos contra-mestres de officinas será feita de modo identico.

§ 2º. O logar dos professores do curso de adaptação será preenchido em seus impedimentos ou faltas pelos substitutos das respectivas aulas.

Art. 114. O professor, nomeado em virtude de concurso ou de promoção, que não assumir o cargo no prazo de trinta dias, bem como o que o abandonar pelo mesmo prazo, será eliminado do magisterio, ficando vago o seu logar, que será preenchido, na fórma da lei.

Art. 115. Perderá tambem o cargo de professor:

a) em virtude de sentença condemnatoria, passada em julgado, em processo-crime;

b) por offensas á moral;

c) por fraudar documentos fornecidos á autoridade escolar.

Art. 116. A pena de demissão será imposta pelo prefeito.

Art. 117. Nos casos de infracção do regulamento em vigor e conforme a gravidade da falta, os professores ficarão sujeitos ás penas seguintes:

Admoestação;
Reprehensão;
Perda de gratificação "pro labore";
Suspensão com perda de vencimentos;
Multas.

Art. 118. A pena de admoestação poderá ser imposta pelo professor aos adjunctos; pelos inspectores escolares aos docentes das escolas primarias e das escolas-modelo; pelos directores dos diversos estabelecimentos aos respectivos professores, e pelo director geral a todos os funccionarios do magisterio ou administrativos dependentes da sua directoria.

Art. 119. A pena de reprehensão poderá ser imposta, ou por portaria do director geral, ou por acto dos inspectores escolares ou dos directores de escolas-modelo e de outros institutos de ensino.

Art. 120. A pena de suspensão com perda de vencimentos, que não poderá exceder de tres mezes, e que deverá ser applicada nos casos de reincidencia, em falta que já tenha merecido a perda de gratificação "pro labore", nos de desobediencia ou desacato ás leis e regulamentos e ás autoridades escolares, será imposta pelo prefeito ou director geral, havendo neste ultimo caso recurso para o prefeito.

Art. 121. Sempre que se provar que um professor abonou qualquer falta de um adjuncto servindo sob suas ordens, perderá elle, durante prazo não inferior a um mez, nem superior a tres mezes, a gratificação "pro labore". Esta pena será applicada pelo director geral.

TITULO SEXTO

Da administração geral do ensino

CAPITULO I

Da direcção do ensino

Art. 122. A direcção, inspecção e fiscalisação do ensino será exercida pelo prefeito, por um director geral e por inspectores escolares.

Art. 123. A acção do prefeito effectuar-se-á por intermedio do director geral, e a deste por intermedio de uma directoria geral e dos inspectores escolares.

Art. 124. Além de outras attribuições conferidas em lei, compete ao Prefeito:

nomear o director geral;

nomear os inspectores escolares;

nomear o inspector escolar que deve substituir o director geral em seus impedimentos;

fazer as nomeações dos professores e dos empregados administrativos;

autorisar as despezas;

conceder aposentadorias e jubilações, de conformidade com as leis vigentes;

conceder licenças;

addir os professores e empregados administrativos;

declarar em disponibilidade qualquer docente, pelo tempo que julgar conveniente;

determinar a jubilação, mediante previa inspecção de saúde, dos professores que ficarem impossibilitados para o exercicio do magisterio, por molestia ou defeito physico;

Art. 125. O director geral de instrucção publica é funccionario da confiança do prefeito.

§ 1º. O director geral prestará compromisso e tomará posse do cargo perante o prefeito.

§ 2º. O cargo de director geral é incompativel com o exercicio de qualquer outro.

Art. 126. E' da competencia do director geral:

a superintendencia da directoria geral e de todos os serviços que se prendem, directa ou indirectamente, á instrucção publica municipal;

expedir e assignar portarias;

manter a observancia das leis e regulamentos;

receber e decidir sobre os recursos interpostos para a sua autoridade;

impôr penas disciplinares aos funccionarios da directoria geral e aos professores;

propôr ao prefeito a creação de escolas primarias, profissionaes, e elevação a escolas-modelo;

supprimir escolas, respeitado o disposto no art. 22;

conceder a inspecção de saúde aos funccionarios que pretenderem licença, aposentadoria ou jubilação;

determinar a exclusão de alumnos que soffram de molestia contagiosa, depois de verificada pelos processos regulares;

remover os funccionarios e os professores por conveniencia do ensino e da administração;

autorisar a localisação e transferencia das escolas;

autorisar o aluguel de predios;

nomear commissões examinadoras; commissões para a elaboração de projectos, de instrucções para execução de leis e regulamentos; para formularem pareceres sobre adopção de livros; para a organisação de programmas de ensino ou de exames; para a averiguação de actos e direcção do recenseamento da população infantil e escolar; afim de emittirem parecer sobre as questões que interessem ao ensino; para propôrem as reformas ou modificações que julgarem de vantagem para o ensino publico;

inspeccionar e fiscalisar os institutos de ensino;

assignar os contractos previamente approvados pelo prefeito; presidir á abertura de propostas em concurrencia e optar pela mais conveniente;

assignar as folhas dos vencimentos do pessoal e as de pagamento de consignação dos alugueis de casa;

rubricar as contas das repartições;

officiar directamente á directoria de fazenda, estabelecendo o "quantum" das sommas para as despezas de prompto pagamento;

apresentar annualmente ao prefeito um relatorio circumstanciado com as observações que julgar convenientes, e, bem assim, organisar o respectivo orçamento annual que ha de servir de base á proposta da Prefeitura;

dar posse a todos os funccionarios dependentes da directoria;

designar os empregados e professores addidos para supprirem os impedimentos dos funccionarios effectivos e servirem em trabalhos extraordinarios;

designar em commissão temporaria, para o serviço da directoria, professores, sem accrescimo de vencimentos;

presidir, quando assim o entenda, qualquer mesa de exames, designando livremente os que as devem compôr;

exigir, annexas ás folhas de pagamento, como condição para o seu cumprimento, ou de qualquer outro modo, todas as informações de funccionarios ou professores que julgue necessarias;

intervir sempre que seja conveniente em qualquer das attribuições dos directores das repartições annexas;

convocar os inspectores e professores para conferencias sobre qualquer serviço referente ao ensino publico, contando-se como de falta nesse dia o não comparecimento delles;

mandar á inspecção de saúde os docentes comprehendidos no art. 124;

dar parecer sobre os typos de edificio para as escolas municipaes;

intervir na construcção de predios destinados ás escolas, para dizer sobre o local, capacidade e condições pedagogicas.

CAPITULO II

Da directoria geral

Art. 127. A directoria geral (art. 123) é constituida pelo gabinete do director, por uma secção incumbida do expediente, uma incumbida da contabilidade, uma incumbida de publicações, de estatistica e do archivo, um almoxarifado e uma portaria.

§ 1º. As secções serão designadas, segundo a ordem acima, pelos numeros 1º, 2º e 3º.

§ 2º. No gabinete funccionará:

a) o director geral da instrucção publica;

b) um secretario geral;

c) um continuo.

§ 3º. Em cada secção funccionará:

um chefe de secção;

um 1º official;

c) um 2º official;

d) tres amanuenses, excepto na 3ª secção, em que funccionarão apenas dois amanuenses;

e) um continuo.

§ 4º. Almoxarifado:

a) 1 almoxarife do ensino primario de lettras;

b) 1 almoxarife do ensino technico-profissional;

c) 2 escripturarios, um para cada almoxarifado;

d) 4 serventes, dois para cada almoxarifado.

§ 5º. Na portaria funccionará:

a) um porteiro;

b) quatro serventes.

Pedagogium

1 director.
1 bibliothecario.
1 amanuense.
1 escripturario.
1 porteiro.
1 continuo.
3 serventes.

Instituto Profissional "João Alfredo"

1 director
1 amanuense, servindo de almoxarife.
1 porteiro.
1 continuo.

Curso primario de lettras (emquanto subsistir o internato):

1 professor cathedratico; um professor adjuncto para cada turma de 25 alumnos.

Curso de adaptação:

1 professor de mathematica elementar.
1 professor de physica e noções de chimica geral.
1 professor de chimica industrial;
1 professor de mechanica elementar, machinas e motores, calor, electricidade, optica.
1 professor de desenho.
1 professor de musica e canto
3 professores substitutos.

Curso profissional:

1 mestre geral.
1 mestre para cada officina.
1 contra-mestre para cada officina.

Instituto Profissional "Souza Aguiar"

1 director;
1 escripturario, servindo de almoxarife.
1 porteiro.
1 continuo.

A organização do curso de adaptação e do curso profissional é a mesma do Instituto Profissional "João Alfredo".

Escola Profissional Masculina

1 director;
1 escripturario, servindo de almoxarife.
1 continuo.
1 servente.

Curso de adaptação:

O curso de adaptação é igual ao dos institutos profissionaes e o de uma escola poderá ser aproveitado para outras, quando dahi não resulte prejuizo para o ensino.

Curso profissional:

A mesma organização do curso profissional dos institutos, devendo as officinas ser em menor numero e differentes de umas para outras escolas.

Instituto Profissional Feminino

1 director.
1 escripturario, servindo de almoxarife.
1 porteiro.
1 continuo.
2 serventes.
2 inspectores de alumnas.

Curso primario de lettras (emquanto houver internato).

1 professor cathedratico.
1 professor adjuncto para cada turma de 25 alumnos.

Curso profissional:

1 mestre para cada officina.
1 contra-mestre para cada officina.

Escola Profissional Feminina

Curso profissional:

1 mestre geral ou director.
1 escripturario, servindo de almoxarife.
1 mestre para cada officina.
1 contra-mestre para cada officina.
1 continuo.
2 serventes.

Art. 128. Os mestres e contra-mestres do ensino profissional propriamente dito vencerão diaria, que será arbitrada pelo director geral.

CAPITULO III

Da inspecção e fiscalização do ensino

Art. 129. Os inspectores escolares serão incumbidos da inspecção e fiscalização do ensino municipal nas escolas primarias, nas escolas-modelo, nos externatos profissionaes e em quaesquer outros estabelecimentos de ensino.

Art. 130. O numero de inspectores escolares corresponderá ao numero de districtos escolares.

Art. 131. Os inspectores escolares poderão ser transferidos de um para outro districto, por conveniencia do ensino publico e por simples portaria do director geral.

Art. 132. O inspector escolar será nomeado dentre os cidadãos distinctos pelas virtudes e pelo saber, maiores de trinta annos, e que satisfaçam a qualquer dos requisitos seguintes:

a) tirocinio no magisterio por mais de cinco annos em estabelecimentos de ensino, publicos ou particulares;

b) ter publicado trabalhos sobre o ensino ou obras didacticas;

c) ter publicado trabalhos em que revele elevada cultura.

Art. 133. Ao inspector escolar incumbe, de modo geral, cumprir as instrucções da directoria e, principalmente:

a) visitar diariamente as escolas do seu districto, registrando em cada uma, duas vezes por mez, a média da frequencia;

b) inspeccionar tudo o que respeite ao material, aos methodos de ensino, ás condições de conservação e hygiene dos predios escolares;

c) cumprir e fazer cumprir fielmente a lei do ensino e o regimento interno das escolas;

d) aconselhar e estimular por todos os meios ao seu alcance a frequencia das creanças do seu districto nos estabelecimentos de educação;

e) organisar a estatistica da população escolar do seu districto;

f) promover a adopção e generalisação dos melhores methodos de educação physica, moral e intellectual;

g) lavrar nos livros competentes os termos de visita;

h) corresponder-se com a directoria geral e della reclamar as medidas conducentes ao bom regimen das escolas;

i) dirigir á directoria um relatorio annual, em que dê conta minuciosa da inspecção feita no seu districto, com as observações que julgar necessarias;

j) ter em dia e em ordem o archivo da sua inspecção escolar;

k) propôr a transferencia dos professores adjunctos;

l) admoestar os professores pelas suas faltas;

m) localisar as escolas pertencentes ao seu districto;

n) presidir os exames finaes das escolas do seu districto;

o) prestar todas as informações que sobre assumpto relativo a estabelecimentos do seu districto lhes forem requisitadas pela directoria geral, cooperando com esta para o exacto cumprimento da lei e para o desenvolvimento da instrucção.

CAPITULO III

Do almoxarifado

Art. 134. O almoxarifado é destinado á guarda e conservação do material recebido, á sua distribuição e ao deposito do material usado ou inservivel.

Art. 135. Haverá um almoxarifado das escolas primarias, um almoxarifado dos externatos profissionaes; e um escripturario, servindo tambem de almoxarife, em cada externato profissional.

Art. 136. O material inservivel será vendido a quem mais dér, depois de ter sido examinado por commissão nomeada pelo director geral e por ella condemnado.

Art. 137. O almoxarife fará com toda a regularidade a escripta do material que sahir e do que entrar.

Art. 138. O almoxarife das escolas e o dos institutos profissionaes darão balanço em Junho e Dezembro, apresentando ao director geral os respectivos resumos.

Art. 139. Annualmente, uma commissão nomeada pelo director geral tomará as contas aos almoxarifes e examinará as escriptas.

Paragrapho unico. A commissão será solidariamente responsavel com os almoxarifes, por qualquer falta, extravio, entrega indebita de materiaes, etc., verificados posteriormente, em qualquer tempo, por outra commissão.

Art. 140. O almoxarife das officinas não poderá satisfazer pedido algum que não seja visado pelo director ou pelo mestre geral, respectivamente.

Art. 141. Os almoxarifes não receberão material, sem ser por inventario, comprovado pela nota competente, nem o entregarão, senão mediante recibo.

Art. 142. Os almoxarifes serão encarregados do transporte do material e da sua distribuição pelas escolas, sendo responsaveis por qualquer extravio.

Art. 143. Os almoxarifes serão nomeados pelo prefeito.

§ 1.º Exercerão commissão de confiança do director geral e serão demissiveis, independentemente de processo;

§ 2. O almoxarife das escolas primarias prestará fiança de dez contos de réis, o dos externatos profissionaes, de seis contos de réis e os almoxarifes das officinas ou escripturarios, a de dois contos de réis.

TITULO SETIMO

Disposições transitorias

Do ensino normal

Art. 144. Será professado livremente na actual Escola Normal o ensino normal profissional, independente de qualquer tributação ou intervenção official.

Art. 145. O governo municipal, na lei do orçamento, determinará annualmente a dotação necessaria á manutenção da Escola Normal.

Paragrapho unico. Ao prefeito cabe, em julgando opportuno, mandar proceder ao exame da escripta, para verificar como é applicada a dotação a que se refere o artigo anterior, devendo a directoria da Escola prestar contas perante a directoria da fazenda, semestralmente.

Art. 146. A dotação cessará logo que ficar provado que dois terços dos habilitados em concurso, para o cargo de adjuncto, não fizeram os seus estudos no instituto normal subvencionado.

Paragrapho unico. Para a exacta execução do artigo antecedente, é a directoria da Escola Normal obrigada a remetter ao director geral da instrucção, dentro da primeira quinzena que se seguir ao encerramento da matricula, a relação dos matriculados, com as indicações das idades e filiações, sob pena de suspensão da dotação, imposta pelo Prefeito.

Art. 147. O preenchimento de novas cadeiras creadas na Escola Normal, ou de vagas no corpo docente e administrativo, será feito por professores municipaes da mesma disciplina, que estiverem addidos ou em disponibilidade, ou por empregados municipaes de igual cathegoria e em identicas condições.

Art. 148. Deixarão de receber vencimentos da municipalidade os professores e docentes que não continuarem a fazer parte do corpo docente ou do professorado da Escola Normal, ou que não se submetterem ao disposto no artigo antecedente.

Art. 149. Aos professores da Escola Normal, em congregação, cabe resolver sobre o modo de dar exacto cumprimento ao que dispõe o art. 144 e sobre a organização desse estabelecimento.

Art. 150. O Instituto Profissional "João Alfredo" será transformado em externato profissional.

§ 1º. Os internos maiores de 18 annos serão excluidos, findo o actual anno lectivo.

§ 2º. Serão excluidos tambem os que não apresentarem certidão que demonstre não se ter procedido a inventario por fallecimento de pai ou de mãi, á falta de bens a inventariar, ou, feito inventario, não ter o monte partivel excedido de cinco contos de réis.

§ 3º. Os excluidos terão preferencia para a admissão á matricula nos externatos profissionaes.

§ 4º. Quando se tratar da exclusão de alumnos que não tenham pais, tutor ou protector, será ouvido o curador de orphãos.

§ 5º. Os outros alumnos continuarão como internos, até que estejam em condições de ser aproveitados como operarios ou até que tenham attingido á idade de 18 annos.

Art. 151. O Instituto Profissional Feminino será transformado em um externato profissional, sendo-lhe applicaveis as disposições dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo antecedente.

Art. 152. São dispensados todos os professores elementares interinos, entrando para o quadro os diplomados.

Art. 153. As escolas elementares serão transformadas em escolas primarias, á proporção que forem vagando.

Art. 154. O programma de concurso para o cargo de professor adjuncto de 2ª classe será, durante o primeiro anno, contado da data da promulgação desta lei, o da Escola Normal, art. 2º, cap. I, segunda parte do decreto 844, de 19 de Dezembro de 1901.

Art. 155. Emquanto existirem adjunctos effectivos diplomados, a promoção ao logar de cathedratico será feita, para os diplomados pelos regulamentos de 1881 e 1893, nos termos do decreto n. 1.013, de Dezembro de 1904, e para os diplomados desta data em diante, pelo processo estatuido na presente lei.

Art. 156. Ficam creadas trinta escolas profissionaes, sendo dez para o sexo masculino, dez para o sexo feminino e dez escolas nocturnas, sendo cinco para cada sexo, as quaes serão providas e installadas successivamente, de accôrdo com os recursos orçamentarios.

Art. 157. E' mantido o externato profissional "Souza Aguiar".

Art. 158. Ficam creadas cento e cincoenta escolas diurnas e cincoenta nocturnas, primarias de lettras, que serão installadas nos termos do art. 156.

Art. 159. As escolas provisorias, as elementares providas interinamente e os cursos nocturnos actuaes serão transformados em escolas primarias de lettras.

Art. 160. Na primeira classe de professores adjunctos de que trata o art. 90, serão incluidos os actuaes professores adjuntos effectivos; na segunda classe, os actuaes adjuntos estagiarios de primeira classe e os adjunctos suburbanos.

§ 1º. Não poderão ser promovidos os adjunctos não diplomados, incluidos nessas duas classes, senão depois de habilitados no concurso a que se refere o art. 95, e).

§ 2º. Os actuaes adjunctos estagiarios de 2ª classe serão dispensados, á medida que forem nomeados, por concurso, os adjunctos de 3ª classe.

Art. 161. A primeira nomeação ao cargo de chefe de secção será feita pelo prefeito, independentemente de promoção.

§ unico. Os empregados administrativos vitalicios não aproveitados na reorganisação serão addidos, prestando serviços inherentes á sua funcção e continuarão sujeitos ao regulamento commum.

TITULO OITAVO

Disposições geraes

Art. 162. São garantidos os direitos adquiridos pelo pessoal docente municipal e pelo pessoal administrativo da directoria geral de instrucção publica e repartições annexas.

Art. 163. Os professores e demais funccionarios vitalicios da instrucção municipal não poderão ser demittidos, senão em virtude de sentença condemnatoria em processo judicial, por crime infamante, ou em processo administrativo.

Art. 164. A consignação para o expediente das escolas será paga á razão de quinhentos réis por alumno de frequencia média, calculada sobre o que fôr effectivamente verificado pelos inspectores escolares, em duas visitas mensaes pelo menos.

Art. 165. A consignação mensal para o asseio dos predios em que funccionarem as escolas publicas será de 30$ para as que tenham a frequencia média até 150 alumnos, e, a partir dahi, de 15$, em cada grupo de mais de 60 alumnos.

Paragrapho unico. Esta disposição não comprehende os predios municipaes que tenham zelador ou servente.

Art. 166. Os professores não poderão morar no predio escolar, onde apenas terá residencia o servente incumbido da guarda e limpeza da casa e ao qual deve ser entregue a verba fixa para o asseio.

Art. 167. Os professores, além de consignação para expediente, não perceberão senão os vencimentos marcados em lei e constantes do ordenado e gratificação, nem se lhes contará mais tempo para a percepção de gratificações addicionaes.

§ 1º. A gratificação addicional já adquirida pelos professores continuará a lhes ser paga e calculada sobre os vencimentos marcados na lei 1.338, de 29 de agosto de 1911.

§ 2º. A gratificação só é devida "pro labore", tanto aos empregados docentes, como aos administrativos.

§ 3º. A gratificação será sempre igual a um terço dos vencimentos.

§ 4º. Ella será descontada, ainda que as faltas sejam justificadas.

Art. 168. Os jubilados ou apcsentados não poderão exercer emprego ou commissão remunerada na directoria da instrucção publica e nas repartições della dependentes.

Art. 169. As nomeações para os primeiros cargos administrativos serão sempre feitas mediante concurso e as promoções, de accôrdo com o art. 95, alinea a; a nomeação do secretario geral será feita, exclusivamente, por merecimento.

Art. 170. Nenhum empregado poderá ser apesentado em mais de um cargo, nem receber, em consequencia da apozentadoria ou jubilação, mais do que percebia em actividade.

Art. 171. Não podem reverter ao cargo funccionarios que tiverem sido demittidos, a pedido ou não, salvo se, por augmento do quadro dos funccionarios, a reversão não prejudicar direitos de outrem.

Art. 172. Nenhum empregado da directoria de instrucção ou das repartições annexas poderá contractar com a Prefeitura, excepto em se tratando de obras didacticas.

Art. 173. O funccionario que não tomar posse no prazo de trinta dias do cargo para que foi nomeado perderá o logar.

Paragrapho unico. Se, designado ou promovido, o empregado não tomar posse no prazo de sete dias, será suspenso, com perda de vencimentos, pelo prazo maximo de tres mezes.

Art. 174. Os empregados da directoria de instrucção publica e das repartições annexas são amoviveis, por simples portaria do director geral, de uma para outra directoria ou secção.

Art. 175. São inadmissiveis empregados extranumerarios, remunerados ou não remunerados.

Art. 176. Será declarado em disponibilidade pelo prefeito, mediante inspecção de saúde, o docente que adquirir molestia que o impossibilite do exercicio do magisterio.

Art. 177. Aos professores reconhecidos tuberculosos serão concedidas licenças com os vencimentos, de seis em seis mezes, até ao termo da molestia ou até ao prazo maximo de tres annos.

Paragrapho unico. Não serão contemplados neste artigo os professores que contarem mais de vinte annos de serviço.

Art. 178. A's professoras, em periodo de gestação, serão concedidos dois mezes de licença, com os vencimentos, sendo um antes e outro depois do parto.

Art. 179. Fica instituida a assistencia medica escolar, que constará de:

a) inspecção medico-escolar, exclusivamente prophylactica;

b) escolas ao ar livre, em parques, para os escolares debeis ou enfraquecidos, que não soffram de molestia contagiosa;

c) estudo de retardados e hygidos, nas escolas-modelo.

Paragrapho unico. A transferencia do alumno da escola publica para a escola ao ar livre depende do consentimento escripto do pai, tutor ou protector.

Art. 180. A estatistica da população escolar será feita annualmente, em Setembro.

Art. 181. Nos casos omissos, as disposições relativas ás escolas primarias de lettras regerão as escolas profissionaes, no que lhes forem applicaveis e vice-versa.

Art. 182. Fica aberto o credito da quantia de quinhentos contos de réis (500:000$000) para provêr até ao fim do corrente exercicio ao accrescimo de despezas decorrentes das disposições desta lei.

Art. 183. Ficam revogadas as disposições em contrario e quaesquer outras, referentes á directoria geral de instrucção publica e ás repartições annexas.

Prefeitura do Districto Federal, 20 de outubro de 1911.

Prefeito do Districto Federal,

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Tabella de vencimentos dos funccionarios da directoria geral da instrucção publica e repartições annexas

Cargo	Vencimentos
Director geral	18:000$000
Secretario geral	13:200$000
Inspector escolar	8:400$000
Chefe de secção	10:200$000
1º official	8:000$000
2º official	6:400$000
Amanuense	4:800$000
Almoxarife do casino primario de lettras	6:400$000
Almoxarife do casino technico profissional	6:400$000
Escripturario, servindo de almoxarife	3:600$000
Porteiro	3:600$000
Continuo	2:640$000
Director do Pedagogium	11:400$000
Bibliothecario do Pedagogium	6:000$000
Director de Instituto Profissional	7:200$000
Director de Escola Profissional	6:600$000
Sendo professor, uma gratificação de	1:800$000
Professor do curso de adaptação	4:800$000
Quando leccionar em outro curso, mais uma gratificação de	2:400$000
Professor substituto	3:600$000
Quando leccionar em outro curso, mais uma gratificação de	1:800$000
Professor de desenho	4:800$000
Quando leccionar em outro curso, mais uma gratificação de	2:400$000
Professor de musica e canto, em cada curso	1:800$000
Mestre geral (gratificação)	2:400$000
Director de escola modelo (vencimentos e gratificação)	6:000$000
Professor cathedratico	6:000$000
Adjuncto de 1ª classe	3:600$000
Adjuncto de 2ª classe	3:000$000
Adjuncto de 3ª classe	2:400$000
Professor de escola nocturna (gratificação)	2:400$000
Quando fôr professor de escola primaria, terá apenas as vantagens de contar a metade do tempo e o necessario para expediente.	
Coadjuvante de escola nocturna (gratificação)	1:800$000
Quando fôr professor primario, contará a metade do tempo.	

Por acto de 20:

Foram concedidos sessenta dias de licença, sem vencimentos, á adjunta estagiaria de 1ª classe Ismeria da Silva Ribeiro.

Gabinete do Prefeito

Requerimentos despachados:

De Carlos da Silva Casquilho e suas irmãs—Paguem o imposto de expediente.

De Adelpho Pereira Ferreira—Indeferido.

De Bernardo Marques Soares—Não convem.

De Maria Augusta de Freitas—Não convem.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª Secção

Expediente do dia 20 de outubro de 1911

Despachos pelo Sr. director geral:

Alexandre Lopes—Junte procuração do autoado.

João da Costa Bernardes—Satisfaça a exigencia.

Manoel Francisco da Silva—Compareça nesta directoria.

AVISOS
Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 3 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, **Sacramento**:

Augusto Carlos Machado, representado por João da Costa Moreira, estabelecido com casa de pasto, á rua do Hospicio n. 95, sobrado, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Companhia Marcenaria Brazileira, representada por João Casimiro Reis Costa, multada em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com a cocheira particular, á serviço de sua fabrica de moveis, á rua S. Christovão n. 271, sem a licença do corrente exercicio);

A mesma, multada em 100$, por infracção do art. 1º do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899 (falta de pagamento no corrente exercicio da fiscalização do gerador de vapor que funcciona na sua fabrica já referida).

Pelo agente do 16º districto, Tijuca:

José Salomão Kainz, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funccionamento da sua fabrica de papel, á rua Conde de Bomfim n. 896, fundos, sem a competente licença).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Joaquim de Cerqueira Lima, inventariante do espolio do Dr. João de Cerqueira Lima, proprietario dos predios ns. 255, 261 e 267 da rua Vinte e Quatro de Maio, multado em 900$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter cumprido o determinado no laudo das vistorias realizadas nos referidos predios).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

Vicente Magdalena, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o negocio de horta, á rua Capitão Rezende, esquina da rua Miguel Fernandes, sem a respectiva licença).

EDITAES
(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA

(Inicio de negocio)

Foi intimado, na conformidade do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagar a licença de seu negocio, no prazo de cinco dias, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

José Salomão Kainz, estabelecido á rua Conde de Bomfim n. 896.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 23

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Antonio Luiz Ferreira de Carvalho, representado pelo major Joaquim Fonseca Martins, proprietario dos predios ns. 168, 170 e 172 da rua Haddock Lobo, a 1, 1 ¼ e 1 ½ hora da tarde, e Antonio Augusto Cordovil Monteiro, proprietario do predio á mesma rua n. 226, ás 2 horas da tarde.

FALTA DE CUMPRIMENTO DE LAUDOS

Foram intimados, na conformidade do § 4º do art. 52 do decreto numero 391, de 10 de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a cumprirem o disposto dos laudos das vistorias realizadas nos seus predios:

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Major Joaquim de Cerqueira Lima, inventariante dos bens do Dr. João de Cerqueira Lima, proprietario dos predios ns. 255, 261 e 267, da rua Vinte e Quatro de Maio, a cumprir o laudo das vistorias realizadas nos referidos predios, no prazo de cinco dias.

LAUDOS DE VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a cumprirem o disposto no laudo das vistorias realizadas nos seus predios:

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

Albino Pereira de Freitas Guimarães, proprietario do predio n. 77 da rua Frei Caneca, e Affonso Martim, representando Maria Vial Martim, proprietaria do predio n. 89 da rua do Riachuelo, no prazo de quinze dias;

Dr. curador de ausentes, representante legal do proprietario do predio n. 269, antigo, da rua do Senado, no prazo de trinta dias.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, **AMORIM CARRÃO**, sub-director—Visto, **AURELIANO PORTUGAL**, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 10º districto, **Sant'Anna**, á rua Visconde de Itaúna numero 159 (loja):

Lote n. 1

Cincoenta pacotes de phosphoros marca "Olho".

Lote n. 2

Dois vidros de brilhantina, tres caixas de pó de arroz, dois pentes, dezenove maços de grampos, um par de ligas, vinte peças de cadarço, dez cartas de alfinetes, vinte peças de ponto russo, dois suspensorios, uma gravata, quatro ternos de pentes-travessa, uma gaita, nove dedaes, vinte e oito pentes de tartaruga, cinco ditos de ferro, cinco carteiras com estojo, sete carreteis de linha, duas calças de brim, trinta duzias de colchetes de pressão e sete pares de meias de cores.

Lote n. 3

Dois vidros de brilhantina, tres caixas de pó de arroz, cinco cosmeticos, um vidro de oleo de babosa, dois vidros de perfume, cinco peças de cadarço, nove peças de ponto russo, tres pulseiras de contas, dois pares de brincos, duas escovas para dentes, seis pentes grossos, dois ditos finos, cinco ternos de pentes-travessa, seis chocalhos, tres maços de grampos, oito carreteis de linha, doze lenços, dez dedaes, um par de ligas, um sabonete, dois pares de meias, quinze grampos de massa, oito duzias de colchetes e tres espelhos pequenos.

Lote n. 4

Uma blusa branca, um corpinho, uma peça de renda, um arminho, duas caixas de pó de arroz, um vidro de brilhantina, um sabonete caboclo, quatorze duzias de colchetes, dez ditas de ditos de pressão, quatro pentes grossos, um dito fino, duas carteiras de alfinetes de fralda, dezesete grampos de massa, dois ternos de pentes-travessa, seis cartas de alfinetes, quatro peças de cadarço, um pote de pasta dentifricia, dois pares de ligas, vinte agulheiros, cinco carreteis de linha, dois chocalhos, doze maços de grampos, doze grampos de ferro, doze dedaes, uma grosa de abotoaduras e um papel de agulhas de crochet.

Lote n. 5

Uma peça de renda, uma blusa branca, um corpinho branco, um sabonete caboclo, um vidro de brilhantina, um pote de pasta dentifricia, duas caixas de pó de arroz, cinco peças de cadarço, dezoito duzias de colchetes, sete cartas de alfinetes, um collar azul, cinco aneis de metal ordinario, dois pares de ligas, onze maços de grampos, cinco carreteis de linha, uma grosa de abotoaduras, tres pentes grossos, um dito fino, dois papeis de agulhas de crochet, dois ternos de pentes-travessa, cinco dedaes, cinco duzias de colchetes de pressão, doze grampos de ferro, vinte e dois ditos de massa e cinco agulhas de crochet.

Lote n. 6

Oito chapas para gramophones e uma caixa de agulhas para os mesmos.

Lote n. 7

Quatro pares de meias, um vidro de oleo de babosa, dois vidros de brilhantina, tres caixas de pó de arroz, um vidro de perfume, tres cartas de alfinetes, sete bolas de cores, dez grampos de massa, dez brinquedos diversos, cinco ternos de pentes-travessa, tres pentes grossos, dois ditos finos, um collar de contas azues, seis peças de cadarço, dezeseis maços de grampos, cinco espelhos pequenos, seis duzias de botões, seis papeis de agulhas, dois carreteis de linha e quinze duzias de colchetes diversos.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 20 de outubro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 25 do corrente, será vendido em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, em Sapopemba (deposito municipal):

Um cavallo.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 20 de outubro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 21 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 19º districto, **Inhaúma**, ás ruas Teixeira Pinto n. 47, e Engenho da Pedra n. 28 A, Bomsuccesso (deposito municipal):

Lote n. 1

Um caprino de côr branca.

Lote n. 2

Um caprino de côr preta.

Lote n. 3

Um caprino de côr vermelha.

Lote n. 4

Um suino de côr preta e branca.

Lote n. 5

Um caprino de côr vermelha.

Lote n. 6

Um caprino de côr preta.

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande**, á estrada de Santa Cruz n. 161, Realengo (deposito municipal):

Lote n. 1

Um suino.

Lote n. 2

Cinco caprinos.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 18 de outubro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 20 de novembro do corrente anno em diante, neste cemiterio se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

REALENGO

ADULTOS Ns.	Nomes	CRIANÇAS Ns.	Nomes
2207	Olivia Maria da Conceição.	308	Apurynan.
2208	Custodio José Gonçalves.	309	Feto.
2209	Francisco Rodrigues Marques.	310	Manoel.
2210	Isabel Accacio Fernandes Bastos.	311	José.
2212	Gustavo da Costa Freitas.	312	Eduardo.
2213	Francisco Gervasanni.	313	Feto.
2214	Angelina Ferreira de Souza.	314	Antonio.
2215	José Onofre Sampaio.	315	Feto.
2216	Luiz Fernandes.	316	Feto.
2217	Luiza Antunes da Silva.	317	Maria.
2218	Emilia Martins dos Santos.	318	Aracy.
2219	Carolina Camara Correia.	319	Nuno.
2220	José Antonio do Nascimento.	320	Alarico.
2221	José Melchiades B. da Silva Costa.	321	Sebastião dos Santos.
2222	Luiz Magno.	322	Claudemiro.
2223	Candida da Silva.	323	Eurydice.
2224	Rosa Maria da Conceição.	324	Sebastião.
		325	Zilda.
		326	Feto.

CRIANÇAS Ns.	Nomes	CRIANÇAS Ns.	Nomes
327	Ignez.	343	Margarida.
328	Leopoldo dos Santos.	344	Moacyr.
329	Alacyr.	345	Maria.
330	Feto.	346	Paulina Riel.
332	Manoel José.	347	Feto.
333	Nelson.	348	Feto.
334	Arlindo.	349	Oldemar.
335	Maria.	350	Emmanoel.
336	Feto.	351	Armando.
337	Iracema.	352	Rubina.
338	Arapuan.	353	Jorge.
339	Feto.	354	Feto.
340	Christovão.	355	Olindina.
341	Jorge Felick	357	Noemia.
342	Helena.		

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 20 de outubro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 6 de novembro vindouro, em diante, nos cemiterios abaixo se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e de crianças e carneiro de adulto, conforme a relação seguinte, cujos prazos se acham extinctos:

JACARÉPAGUÁ

ADULTOS — Em sepulturas rasas Ns.	Nomes	CRIANÇAS — Em sepulturas rasas Ns	Nomes
1408	Sansão Gregorio Pinto.	883	Hermenegildo
1410	Leopoldina Maria de Almeida.	885	Feto.
1412	Antonio Alves da Costa.	889	Feto.
1414	Silvano José Barbosa.	891	Manoel.
1418	Horacio José da Silva.	893	Aiui Audi Jorge.
1420	Manoel Rodrigues Vieira.	895	Mario.
1422	Amelia Maria da Conceição.	899	Licinio.
1424	Elisa Borges Vianna.	903	Jardilina.
1426	Maria Rebouças.	909	Julio.
1428	Paschoal Telles.	923	Alzerina.
1430	José Lourenço da Silva.	925	Francisco.
		927	Manoel.
		929	Hebe.
		931	Sophia.
		933	Layde.
		935	Alberto.
		937	Feto.
		939	Joaquim Antonio Mendes Lopes.
		941	Julieta.
		945	Nelson.
		947	Dinpina.

ADULTO

Em carneiro

N.	Nome
26	Francisco Barbosa dos Santos.

SANTA CRUZ

ADULTOS — Em sepulturas rasas Ns.	Nomes	CRIANÇAS — Em sepulturas rasas Ns.	Nomes
1238	Antonio Julio.	1720	Maria de Souza Pinto.
1870	Leocadia Basilio da Motta Camargo.	2217	Alice.
1871	Maria Ernestina da Conceição	2218	Menemozina.
1872	Adelaide Delphina da Silva.	2219	Turfardino.
1873	Luiz Pedro da Silva.	2220	Carmezina.
1874	Guilhermina de Oliveira Bezerra.	2221	Leonor.
1875	Salvina Laurinda de Jesus.	2223	Inaldina.
1877	José Dias.	2224	Antonio da Rosa.
1878	Pedro Affonso.	2225	Maria José.
1879	Maria Niqui.	2226	Octacilio.
		2227	Aniceto.
		2228	Judith.
		2229	Donatilla.

ILHA DO GOVERNADOR

ADULTOS — Em sepulturas rasas Ns.	Nomes	CRIANÇAS — Em sepulturas rasas Ns.	Nomes
124	José Antonio Vieira.	735	Eugenio.
549	José Joaquim.	736	Nicia.
550	Nélia.	738	Um feto.
554	Paulina Ramos do Espirito Santo.	739	Um feto.
556	José Pinto da Rocha.	740	Antenor.
557	Manoel José do Valle.	741	Gertrudes.
567	Anna Carlota de Lima.	742	Maria Martins.
569	Esperança da Silva.	743	João Martins.
351	Liodonio Ferreira.	744	João.
355	Antonio Chagas.	746	Lourival.
356	Honorina de Oliveira Sucupira.	747	Um feto.
357	Antonia das Chagas.	749	Estephania.
570	Bernardino José Duarte.	750	Nilo.
		752	Maura.
		753	Lila.
		754	Manoel.
		756	Antenor.
		758	Aristeu.
		759	Carlos.
		761	Arthur.
		767	Antonio Borges.
		768	Clara.
		770	Magdalena.
		771	Octavio.
		772	Miguel.
		459	Isabel.
		773	Maria de Lourdes.
		775	Waldemar
		777	Um feto.

CRIANÇAS

Em sepulturas rasas

Ns.	Nomes
430	Maria.
440	Octacilio.
443	Waldemar.
728	Maria de Lourdes.
729	Maria.
730	Arcelino.
732	Um feto.
733	Espercinia.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 5 de outubro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Despacho do Sr. sub-director:

Thomazia Lussac de Carvalho Pereira e João Lussac de Carvalho — Provem idoneidade.

Carlota da Silva Fonseca — Satisfaça a exigencia da 1ª secção.

Constança Teixeira de Moraes — Junte os documentos legaes.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 1º a 31 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros do coupon n. 11, deste emprestimo.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 20 de outubro de 1911

Despachos do Dr. Prefeito:

Americo Moreira da Rocha Brito — Deferido, quanto á multa.

Deferidos:

Manoel Cardoso Gonçalves, Dr. Alberto de Sampaio, Restituta Maria Laranjeira, Manoel Pinto Ferreira, Manoel Ignacio da Costa, Manoel Luiz Valle, Dr. Antonio José Pacheco, Rosa de Mello Ventura, José da Rocha Teixeira, Bernardo Pires Velloso Sobrinho, Domingos José de Araujo, Dr. Eurico Torres da Cruz, Eugenia Francisca de Oliveira, Manoel Lourenço Ferreira e Emilia Coelho Gomes.

Grumecinda Fontes Pereira Coutinho — Idem, ficando inscripta por 7:200$, discriminadamente.

Indeferidos:

João Fonseca e Silva, Joaquim de Freitas, Maximino Augusto Attila (menor), Francisco Ferreira e José Alves Rodrigues.

Despachos da Sub-Directoria:

Isabel da Cunha Oliveira, João Affonso Ferreira, Henrique Ferreira de Almeida (2), Julieta de Moura Bicalho, José Gonçalves da Silveira, Francisco Pereira da Cunha, Antonio Julio de Almeida, João Evangelista da Silva, Francisco C. B. Vianna da Silva, Fernando Pagani, Eduardo Augusto M. Abreu, José Velloso dos Santos (2), José Ferreira de Almeida, Firmino Coutinho da Costa, José Antunes de Castro Guimarães, Maria José Lima de Abreu, Dr. Aristides Ferreira Caire, Agostinho dos Santos Marques, Antonio Teixeira dos Santos, Alice de Oliveira Theodora, Agostinho José Alves da Costa, Adriana Maria Pereira, Dr. Agostinho da Silva Oliveira, Avelino Teixeira dos Santos, Antonio Fagundes Leal e Manoel Joaquim Vieira do Couto — Attendidos.

Anna Sá de Miranda Pinto — Não póde ser attendida.

Guilherme Manoel Pereira dos Santos — Proceda-se de accordo com a informação.

Dr. Cincinato Henrique Silva — Cancelle-se.

Emilia S. Assumpção — Dê-se 20 %.

Jacintha Emilia da Silveira Santos (2) e Carlos Henrique de Souza Lopes — Juntem collectas, na fórma da lei.

José Pereira Carneiro e Antonio Gonçalves Pessoa — Mantenho o lançamento.

Guilhermina Rosalina de Barros e Carlos Oliveira — Certifiquem-se.

Jacques Horne — Inclua-se.

Maria Emilia de Noronha Feital — Inscreva-se por 1:320$; José dos Santos Mendonça — Idem por 13:800$; Jovino José Lopes — Idem por 3:600$; Companhia Previdente — Idem por 2:400$; Maria Feital do Lago — Idem por 1:920$; José Antonio Gomes Brandão — Idem por 2:760$; João Baptista e Manoel Domingues — Idem por 3:360$; José Pougy — Idem por 2:760$; José da Silva Fernandes — Idem por 1:080$; João Antonio da Costa — Idem por 2:140$; condessa de Santa Marinha — Idem por 720$; Francisca Pinto Ferreira — Idem, de accordo com a informação; Dr. Cincinato Henrique da Silva — Idem; José Antonio Carneiro — Idem; visconde de Castro Guidão — Idem, de accordo com o contrato.

José Rosa da Silveira — Rectifique-se.

José Dias de Pinho — Não ha que deferir.

Delphina de Toledo, Francisco Alves e Isabel da Cunha Oliveira Coutinho — Exonerem-se, de accordo com a informação.

Eulalia Teixeira Carneiro — Não ha direito á exoneração.

Augusto da Rocha Tavares — Rectifique-se, de accordo com a informação.

Antonio Delgado — Idem, ficando archivado o documento.

Antonio Augusto Pinto, Antonio de Souza, Anna Pereira dos Santos, Antonio Themistocles Simonetti, Leopoldina Moreira Reis, Guilherme Ferreira de Oliveira, Gaspar Sampaio Vieira, Domingos de Souza Pereira Botafogo,

Antonio Fernandes Leitão, Antonio Moimanno, Carlos José de Faria, Manoel Domingues Lopes, José Martins de Miranda, José Domingos Lopes Junior, Laura Bosisio Coda, João do Nascimento Torgo, José de Souza Lopes, José da Silva Mesquita, Joaquim Baptista de Almeida Vital, João de Souza, Alexandre Ribeiro, Alfredo Alexandre Franklin, Carmen de Freitas Guimarães e Dr. Augusto de Vasconcellos — Transfiram-se.

Alvaro Moniz, Decio Honorato de Moura, Francisco Evora da Silva, Dr. Julio José Monteiro, Antonio Joaquim Fernandes, coronel Antonio Netto de Oliveira Faro, Antonio de Carvalho, Amelia Siqueira de Oliveira, Geraldo, Adelaide e outros, Manoel Mathias Raposo, Maria Mafalda de Almeida Ferreira, José Julio Chaves, Joaquim Pinto Canedo Junior, Joaquim de Souza Guimarães, Lino de Oliveira Martins, Octavio Mendes de Oliveira Castro, Carlos Raulino, Josephina Gonçalves da Fonte, Jayme Pereira da Silva, Daniel Alves Abrantes, José da Silva Simões, Francisco Caetano dos Santos, João Soares da Costa, Felisardo Villela Rodrigues, Catharina Christina Reis, Heitor Pereira de Brito, Francisco P. da Silva, José Mendes Pacheco, Maria Nunes da Silva, Bernardino Loureiro dos Santos, Arthur Adolpho Martins, Violeta do Valle Galvão, Virginia Cardono Niemeyer, José de Mattos Azevedo, Manoel Antonio Esteves, Antonio José Dias de Castro, Avelino de Carvalho Gomes, Dr. Augusto Wernaseki, Rosa Areias Ferreira, Rita Isabel Ferreira da Costa (2), Marcelino da Costa Borges, Rita Nora da Silva Pereira, Rosa Rita de Jesus Fraga, Nicoláo Del Negro, Maria Isabel Drummond Costa, Godofredo Nascentes da Silva, Sabrosa & C., José Fernandes Gil, José da Costa Barros de Bulhões Carvalho; Antonio Gonçalves Pinto, João Praxedes Marques Aleixo, coronel Antonio Basilio, José Caetano Cardono, José Charlout, João Gonçalves de Figueiredo, Elisa Coelho Ovalle e Antonio da Costa Torres (collectas); José da Costa Barros Bulhões Carvalho, Francisco Soares Barbosa, Augusta Christina Nunes Fleury, Antonio Rodrigues Fernandes, Antonio Victorino Barbosa, Antonio Ferrari, Antonio Ferreira Pinto da Silva, Cantidio Marcolino das Neves, José de Castro Machado, Philomena Ozugowha, Maria Brien e Manoel José Lage — Satisfaçam as exigencias

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

José Pereira de Campos, José Luiz Dias Ferreira, Godinho & Ramirez, Albano Pinto Ferreira, Antonio da Costa Lemos, Vieira & Marques, Vasconcellos & C., Carlos Rau & C., Roberto S. Hermanni, Braz & Cascavido, F. Canella, Mendes & Valente e Genoveva Picarelli.

Francisco Braga e José de Oliveira — Sim

Antonio Francisco de Araujo — Attenda-se, opportunamente.

Manoel Rosa Garcia — Certifique-se.

João de Castro Guimarães — Proceda-se de accordo com a informação.

Vicente Pulha — Mantenho a exigencia, de accordo com a lei.

Polycarpo Simões de Figueiredo — Attenda-se, opportunamente.

Varella & Menezes — Indeferido, á vista da informação.

Exigencias:

M. Mello & C., Garcia & C., João Baptista Prisco, Borelli Ciaravolo & C., José Mendes Simões & C., José Ribeiro Novaes, João de Freitas Souza Bastos, Neves & C., Manoel Teixeira Gondar, Miguel Ferreira Sanches, Couto & C., Miranda & Affonso, Valott & Luglia, Luiza R. de Larrigue de Faro, Caldas & C. e João da Costa.

EDITAL

AFERIÇÃO

Inhauma e Irajá

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes dos districtos de Inhauma e Irajá, nas respectivas agencias, até o dia 22 do corrente mez, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-directoria de Rendas Municipaes, em 3 de outubro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto territorial

COBRANÇA

De ordem do Sr. director geral de fazenda communico aos interessados que a cobrança, a bocca do cofre do imposto territorial, relativo ao exercicio vigente, se realiza durante o mez de outubro corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

O imposto é devido aos districtos da Lagoa (excepto, no bairro de Copacabana), Gloria, S. José, Candelaria, Santo Antonio, Santa Rita, Gambôa, Espirito Santo, Sant'Anna, S. Christovão e Engenho Velho, exceptuando os morros.

A cobrança de exercicio de 1911 depende do conhecimento de pagamento do exercicio de 1910.

Sub-directoria de Rendas, 1º de outubro de 1911— FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Lançamento do imposto predial para o exercicio de 191·

RECLAMAÇÕES

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o prazo das reclamações sobre o lançamento predial, procedido para o exercicio de 1912, terminará, improrogavelmente, a 31 de outubro corrente.

Toda e qualquer reclamação feita além deste prazo ficará perempta.

As reclamações serão feitas por escripto, sendo de 15 dias o prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia.

Os recursos são interpostos no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do despacho, sob pena de perempção.

Sub-directoria de Rendas, 1º de outubro de 1911— FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Officio que ao Sr. general Prefeito dirigiu o Sr. director geral da Instrucção Publica:

Exmo. Sr. general Prefeito do Districto Federal.

A instrucção publica é, em nossa época, o solido alicerce sobre que assentam a civilização e grandeza dos povos, que se apressam e empenham por deixar á historia, como triste legado, os habitos guerreiros, as tendencias fratricidas.

O trabalho pacifico, com caracter permanente, é a aspiração geral e superior de todos os espiritos. O interesse dos governantes e dos governados está na manutenção da paz. A solidariedade humana não é um sentimento vago; accentúa-se e caracteriza-se por factos numerosos e repelle qualquer tentativa guerreira.

As relações sociaes são tão multiplas, tão estreitas, que os phenomenos sociologicos de apparencia mais simples têm sempre repercussão, directa ou indirectamente. Assim, nesta phase da civilisação, uma guerra internacional não será apenas uma calamidade para as nações que se baterem, mas uma calamidade humana.

Os tratados e convenções, a instituição de um tribunal internacional de arbitramento, significam, eloquentemente, a preferencia dos processos pacificos, na decisão de questões internacionaes.

Queiram ou não os espiritos retrogrados e os interesses subalternos, o regimen industrial está installado e absorve grande somma da actividade humana.

Se ainda preparamos soldados e machinas de guerra, ninguem ignora que muito maior é o exercito da paz, o dos operarios; muito mais numerosas as machinas do progresso; muito maior o numero de escolas do que o de casernas; o de officinas do que o de fortalezas.

O que está em causa não é mais a posse ou partilha da terra, que um sentimento mais elevado de fraternidade universal e uma razão mais esclarecida pela sciencia, reconhecem como dominio da humanidade; o que está em causa é a lucta economica, é a exploração da terra e a sua adaptação, que dia a dia se completa, aos interesses humanos, isto é, ao prolongamento da vida, ao aperfeiçoamento e conservação da especie. Este é o objectivo de todos os esforços do homem. Para alcançal-o, elle tem descoberto, dirigido, transformado e applicado as forças naturaes; tem modificado a superficie terrestre, estudado e explorado os tres reinos da natureza, e, de toda essa grandiosa elaboração pacifica, resultaram as artes, as sciencias, a industria. Para esse trabalho continuo e colossal, é dever transitorio dos governos diffundir entre as multidões os ensinamentos fundamentaes: primario de letras e primario de artes e de officios.

Já anteriormente, em exposição feita a V. Ex. eu havia dito: "Qualquer organização do ensino publico deve obedecer á orientação republicana, em primeiro logar, e em segundo, ter por fim formar e moldar elementos sociaes homogeneos, aptos a concorrerem para um fim commum, aquelle a que se destina a nacionalidade. Acceitando como base de uma reforma de ensino, estes dois principios que se destacam da actual situação brazileira, sou, logicamente, levado á extincção de todos os privilegios, de todos os favores e monopolios, bem como a elaborar um programma de estudos que faça dos brazileiros instrumentos conscientes da conquista de um ideal commum, para o qual a nação tende incessantemente. Este programma, já se vê, quando o regimen industrial se accentúa cada vez mais, em qualquer parte onde a paz perdure e quando a lucta desapparece dos campos de batalha e surge incruenta no terreno pacifico, mudada em lucta economica, este programma tem de abranger, além do ensino theorico indispensavel, o profissional, que deve ser derramado profusamente."

O ensino theorico lançará os primeiros principios da nossa cultura moral e intellectual, dará rumo á nossa civilização, estimulando todas as nobres tendencias altruisticas; o ensino profissional creará operarios para a lucta economica, para o surto de novas industrias e engrandecimento das actuaes. Um terá por effeito reunir os brazileiros em torno do mesmo ideal; o outro fomentará a producção, a riqueza, fonte do progresso, sustentaculo da independencia individual e collectiva.

Para assegurar o funccionamento regular e continuo destes dois poderosos apparelhos de civilização, a ordem será mantida pelas instituições republicanas e a mais elevada garantia que ellas estatuem é a plena liberdade espiritual. Firmada esta, os dois apparelhos funccionarão sem attritos, sem desperdicio de suas forças.

A liberdade de aprender e de ensinar será completa, effectiva, extinctas todas as pequenas peias administrativas que a entravam; a consagração da laicidade do ensino abroquelará a liberdade religiosa; a equiparação para todos os effeitos do ensino official ao ensino leigo privado, tornará impossivel qualquer distincção que não proceda da conducta moral e do saber.

A Escola Normal, o mais importante entre todos os estabelecimentos de ensino municipal, foi emancipada da vexatoria tutela espiritual do governo.

Podendo e devendo organizar-se livremente, amparada por uma dotação material sufficiente, ella continuará a ser o centro da cultura normal, sem, todavia, prejudicar a livre concorrencia que realiza para todos a igualdade de direitos.

O Conselho Superior de Instrucção Publica, assembléa meramente consultiva, orgão decorativo, com o seu prestigio preso ás opiniões do director geral da instrucção publica, não correspondia a uma necessidade do apparelho do ensino. Constituida por varões de grande respeitabilidade e de vasta erudição, entendo que a suppressão dessa assembléa foi uma homenagem que a elles prestei. Instituição de luxo, de funcção indiscriminada e annullavel, não podia ser enquadrada em um systema republicano.

Em identicas condições estava o Pedagogium, orgão creado, não para satisfazer uma necessidade, e, por conseguinte, condemnado a irremediavel atrophiamento. Depois de um fulgor passageiro, devido á dedicação e energia de algum raro cultor de ensino, se não foi suppresso, é que provavelmente estava esquecido.

As suas salas ficavam desertas, e o governo, para manter essa creação artificial, teve, mais tarde e até hoje, de recompensar os frequentadores das suas aulas.

Transformado em museu escolar internacional, onde cada Estado brazileiro e as nações mais adiantadas terão sua secção, na qual o estudioso encontrará a legislação escolar respectiva, os livros, o mobiliario, etc., assim reduzido a um destino mais modesto e mais pratico, o Pedagogium corresponderá a uma funcção proveitosa ao professorado.

Conhecida a orientação impressa ao ensino primario de letras e ao ensino technico profissional, determinado o terreno em que um e outro serão ministrados, o da livre concorrencia e do respeito completo á liberdade espiritual, é tempo de entrar na escola.

Não ha muitos annos ainda, a pedagogia nella distinguia tres factores principaes: o mestre, o methodo e o programma; o mestre incumbido de transmittir os conhecimentos, de dar rapido adiantamento ao alumno; o methodo, os diversos processos de que elle se valia para a transmissão desses conhecimentos. Ensinar todo o programma, conseguir que alguns alumnos aprendessem, durante o anno lectivo, era o ideal para o professor. Pouco importava que não houvesse relação entre o saber adquirido pelo alumno e as suas tendencias individuaes, a sua vocação; pouco importava ter exigido delle mais do que permittia a sua intelligencia, a sua idade ou o seu organismo; a questão primordial era dar alumnos a exame, mesmo porque isso é o que reclamam os pais. De modo que o alumno não entrava em conta; o programma de ensino, igual para todos, quer se tratasse, por exemplo, de uma criança de 12 ou de sete annos da primeira classe.

Actualmente, porém, póde affirmar-se que a pedagogia se despiu dessa roupagem empirica e que entrou no dominio scientifico, guiada pela observação e pela experiencia.

Descobriu que o alumno existe, que as crianças são desiguaes, sob qualquer ponto de vista que sejam estudadas; que muito diversa é a adaptação da actividade de cada um destes pequenos séres e abandonou os velhos processos metaphysicos.

Após um trabalho de inventario das noções scientificas adquiridas e dos factos observados e accumulados, posta fóra a bagagem imprestavel, surgiu a pedologia, estudando a criança experimentalmente e fornecendo dados scientificos para organização de programmas, para a escolha de methodos de ensino, para a determinação de horarios, para formação do professorado, etc.

Desde então, os tres factores acima apontados começaram a diminuir de importancia e a criança a augmentar, porque é de seu estudo physiologico e psychologico que resultam as novas bases sobre que está sendo assentado o ensino.

O fim do ensino publico é principalmente social. A criança é o instrumento, é a unidade social em formação. O mestre dirige, encaminha, amolda a criança. As unidades sociaes sãs, capazes de funcção aparazitaria, constituirão as collectividades fortes, vencedoras,—as grandes nacionalidades. Do mestre, pois, depende o destino das nações. D'ahi a nobreza de sua funcção social.

E' clara a imprescindibilidade para o mestre de conhecer a physiologia e a psychologia. Sem autoridade para accrescer ao programma da Escola Normal estas duas cadeiras e compenetrado da urgencia de iniciar o seu ensino, eu as incluí, este anno, no programma do Pedagogium.

Tratando-se de um estudo tão completo quanto possivel de crianças, é preciso descobrir as suas taras, os seus habitos, as suas inclinações, a sua vocação, as suas preoccupações predilectas, os seus sentimentos aggressivos e affectivos, etc. O gabinete em que estes estudos devem ser começados é o lar; o scientista, o observador é o pai ou, de preferencia, a mãi. Ella é que está mais no caso de fazer meticulosa observação, de descobrir o que interessa á educação, ao destino de seus proprios filhos; sempre attenta, faz diariamente as suas investigações, quando a criança brinca, quando faz manha, quando está em repouso, e, sem se aperceber, se habilita a dar ao mestre ou ao medico uma somma de observações, de factos que vão influir, algumas vezes de maneira decisiva, sobre o futuro da criança.

Ao medico cabe coordenal-os, comparal-os, dar-lhes o exacto valor scientifico. Isto significa que a escola, como já alguem o disse, é um prolongamento da casa paterna, emquanto esta não a póde substituir, e que o medico é um factor novo na escola.

A pedologia distingue as condições peculiares a cada criança, determina o gráo de intelligencia, de attenção, de memoria, etc., tira de cada uma as indicações para a organização dos programmas de estudos.

Temos, pois, mais tres factores na escola: a criança, o lar, o medico.

O nosso paiz tem recursos naturaes bastantes, para alimentar todas as industrias e para prover com os respectivos productos todas as necessidades do homem e as suas exigencias de conforto e luxo. Longe está o tempo em que o poderá fazer, mas esse dia fatalmente chegará. Até lá, deve o poder publico preparar as gerações, de modo que, da sua competencia industrial crescente, resulte para o Brazil a victoria na lucta economica tenaz que vai travada entre as nações.

A cidade do Rio de Janeiro offerece condições favoraveis e excepcionaes para o desenvolvimento industrial. O seu crescimento e o seu progresso dão a previsão de que o pequeno territorio que constitue o Districto Federal será por ella occupado, dentro de poucas dezenas de annos.

Quando, pois, outros motivos não houvesse para dar ao ensino publico municipal o caracter pratico e technico-profissional, só esses seriam sufficientes.

A escola tem por fim dar ao homem um preparo elementar para a vida. O homem, o meio e o destino que busca a nacionalidade, são as condições determinantes da natureza do preparo.

Em uma cidade industrial ou que, por circumstancias irremoviveis, virá a ser industrial, o fim visado pela educação escolar deve ser formar industrialistas, operarios.

Ponderadas as condições de ordem geral e doutrinaria, sobre que insisti, e as particularidades locaes do Rio de Janeiro, a presente lei seria falha, se não destacasse e não puzesse em relevo o ensino technico-profissional. As suas primeiras noções são recebidas no ensino primario de letras, ao tratar o professor de sciencias physicas e de historia natural. O professor, portanto, deve ter conhecimento de suas applicações industriaes. Por isso, organizei o programma de ensino normal para os candidatos, por concurso, ao professorado, exigindo a applicação pratica de todas as sciencias que servem ás industrias. Incluí, nesse programma, o estudo da economia nacional, comprehendendo noções de historia da industria e da industria contemporanea, porque tal conhecimento é imprescindivel, dado o caracter fundamental desta lei, e deve ser vulgarizado, desde que se trate de habilitar a população para uma vida industrial intensa.

Reconhecida a necessidade ou conveniencia social de dar, á educação popular, feição industrial, é preciso fornecer ao ensino orientação adequada e não perder forças e elementos quaesquer que possam convergir para o fim que se tem em vista: o aperfeiçoamento das industrias, o empenho em resolver este triplice problema: produzir mais, mais barato e melhor do que os outros.

A principal condição do exito é a formação de operarios, capazes pela cultura intellectual e technica, pela aptidão para o trabalho, pelo espirito de iniciativa, pela comprehensão de seus deveres sociaes.

O curso de adaptação technica transmitte ao operario as noções exactas de que elle carece para aprender um officio ou uma arte, para fazer uma idéa geral do que são as diversas industrias e da importancia da applicação que nellas encontram os ensinamentos theoricos que adquiriu.

O curso profissional é essencialmente pratico, habilita o operario para a lucta economica; endurece-lhe o espirito; ensina-o a confiar em si mesmo, porque de si mesmo tira a subsistencia; dá-lhe um caracter resistente e autonomo que, nas sociedades decadentes e amollecidas pelo luxo e pelos prazeres, é uma fonte de revigoramento de energias e de virtudes.

Exmo. Sr. Prefeito, tenho apontado, nesta rapida exposição, os traços mais salientes do plano da reforma do ensino publico municipal.

Estou na persuasão de que é elle o mais consentaneo com a situação actual do Districto Federal. Inspirei-me, para elaboral-o, em elevados interesses sociaes: os de ordem espiritual e os de ordem material. Empenhei-me em cercar de garantias os primeiros e em concorrer para a solução do complexo problema industrial e economico, instituindo definitivamente e com caracter popular, o ensino technico profissional.

Cumpri com lealdade a missão que me confiastes.

O futuro dirá se cumpri bem, se cumpri mal.

Saude e fraternidade.

Directoria Geral de Instrucção Publica do Districto Federal, 5 de agosto de 1911—ALVARO BAPTISTA, director geral da instrucção publica.

Expediente do dia 19 de outubro de 1911

Requerimentos despachados:

Etelvina Baptista da Silva — Suba a despacho do Sr. general Prefeito.

Helena Viviani Matteso—Ao Sr. Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica, para que se digne providenciar sobre a inspecção medica.

Anna Josephina Mello Andrade—Certifique-se o que constar.

Congresso Suburbano, representado pelo 1º secretario Eduardo Magalhães—A' inspectoria escolar respectiva.

1º tenente João Arnoso—A' Directoria Geral de Fazenda.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de hontem, foi designada a adjunta effectiva Emilia de Oliveira Freitas, para ter exercicio na 2ª escola para o sexo feminino do 6º districto, sob o magisterio da professora Idalina Gonçalves Rocha.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Communicou-se á Directoria de Fazenda o deferimento do requerimento da mestra de officinas de artes decorativas do Instituto Profissional Feminino, Maria José Quirino dos Santos, sobre faltas do mez de setembro.

——Apresentaram-se á Directoria Geral de Fazenda duas contas de José Simões, na importancia total de 810$, provenientes de transporte de mobiliario escolar na zona suburbana, em julho e agosto do corrente anno.

——Rectificou-se o exercicio das auxiliares da officina de costura da Escola Modelo José de Alencar, Virginia Brandão e Marieta Jeolás, no mez de agosto do corrente anno.

——Enviou-se á Directoria Geral de Fazenda a folha do pessoal addido desta directoria geral, relativa ao mez de setembro proximo findo.

——Officiou-se ao Sr. Dr. Prefeito, pedindo averbação na Directoria de Fazenda, da despeza de 180$, para acquisição de tres cortinas de linho, para o gabinete desta directoria geral.

Requerimentos despachados:

Agostinha Rezende de Oliveira e Thereza de Jesus Medeiros Albuquerque Assumpção—Paguem o imposto de expediente.

Candida da Silva Carneiro e Eunice Ribeiro Villares—Requeiram em tempo.

Emilia Monteiro Sondermann—Já foi attendida em 1902.

Lino dos Santos Rangel—Certifique-se.

Humberto de Lima—O prazo termina em agosto de 1912, época em que será attendido.

Manoel Antonio da Costa Pereira—Dirija-se á Directoria de Fazenda.

Paulino Martins Pacheco—Justifiquem-se seis faltas.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 20 de outubro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Cecilia de Amorim Monteiro—Processe-se a quitação ou transferencia do predio da rua da Candelaria sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno. Mantenho a exigencia da repartição quanto á carta da rua Senador Pompeu.

Antonio José Gomes de Paiva—Indeferido.

Transferencias de dominio util:

Cyro Vidal da Cunha Bastos—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

Christiano Francisco Pimentel, João Nunes, Julio Francisco Lobo e outros, Leopoldo Valdetaro, Justino de Campos Lomba e outros, Henriqueta Reis, Empreza de Construcções Civis (2), Eduardo de Assis Bandeira e José Antonio de Moraes—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Antonio de Freitas Bastos—Deferido, nos termos do parecer do Sr. Director do Patrimonio Municipal.

Maria Martha de Segadas Guimarães—Deferido. Remetta-se ao Ministerio da Fazenda.

Manoel Domingues Lopes, Albino Duarte Serra, José Chaloub, Bernardino Loureiro dos Santos, José Domingues Lopes Junior, Antonio Joaquim da Costa, Joaquim de Souza Nogueira, Januario Neves Maia, Francisco Fernandes Leitão, Geralda Eugenia de Meira Borges, Felesbino de Oliveira Marques e José Martins de Miranda—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Francisca Emilia Xavier do Prado—Compareça para explicações.

José Manoel Nogueira—Junte 2ª via da guia do cartorio.

Domingos A. Bebiano, Manoel Pacheco e Augusto Nicoláo da Silva—Compareçam na Sub-Directoria da Carta Cadastral.

Alfredo Coelho de Araujo—Pague a importancia do alvará.

Empreza de Construcções Civis—Junte a guia do cartorio.

Companhia de Seguros União dos Varegistas—Complete o pagamento do imposto de expediente.

Dante Thesi—Satisfaça a exigencia da secção.

Baroneza de Ibiapaba—Rectifique o requerimento.

EDITAL

Terrenos subemphyteutas ás ruas Visconde do Rio Branco e outras

Tendo o Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva e Olympio Caminha Tavares da Silva requerido carta de aforamento dos terrenos em que se acham construidos os predios ás ruas abaixo mencionadas, terrenos esses comprehendidos na antiga emphyteuse de D. Joaquina Carolina de Oliveira, convido de ordem do Sr. director geral, os possuidores dos predios acima referidos, que não se conformarem com esse aforamento, a apresentarem seus protestos, devidamente documentados nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Relação das ruas a que se refere o presente edital

Rua Visconde do Rio Branco ns. 19, 23, 27, 31, 47, 51, 53 e 55.

Praça da Republica ns. 5, 13, 59 e 61.

Rua Frei Caneca ns. 3, 21, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, e 65.

Rua do Senado ns. 203, 205, 207, 88, 168, 172, 174 e 176.

Travessa do Senado ns. 6 a 18.

Rua dos Invalidos ns. 116 a 120, 9 a 13, 19 a 27 e 31 a 41.

Rua do Lavradio ns. 30, 36 e 48.

Os numeros da relação supra são os da ultima revisão.

O presente edital rectifica o publicado em abril do corrente anno.

Directoria Geral do Patrimonio, 30 de setembro de 1911—O chefe da 1ª secção, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 20 de outubro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Joaquina Sans Gil, Companhia Luz Stearica (11.513) e Mariana Ferreira de Carvalho — Indeferidos; Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico (14.245) e Caetano Basile — Deferidos; Antonio Nicoláo Mendes, G. Pacheco Jordão, Proença, Echeverria & C. e Antonio Augusto de Figueiredo — Restituam-se.

Despachos do Sr. director:

Engenheiro Carlos A. de Miranda Jordão — Deferido, nos termos da informação; João Martins Cardoso — Indeferido; Hanestinghel & C. (2) — Compareçam, para receberem os projectos; Francisco Correia — Não ha o que deferir, visto não se tratar de obra, unico caso em que esta directoria poderia intervir; abaixo assignado dos moradores da rua General Polydoro — Providenciado; José de Figueiredo — Requeira, para recuar o muro e gradil para o novo alinhamento; Domingos Alves Dantas — Conceda-se a licença; Antonio Coimbra e Bernardino Xavier Rosas — Indeferidos.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Vinha & Fernandes—Completem os recibos.

3ª circumscripção:

Carlos A. de Miranda Jordão — Compareça.

5ª circumscripção:

Dr. Bento B. R. Pereira Sampaio — Pagos os emolumentos, p. guia.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Maria Alves da Conceição — Satisfaça a exigencia; Francisco José Gonçalves — A carta foi entregue á assistencia do trafego; Antonio Moreira Barbosa e Vieira Mattos & C. — Deferidos; Roberto Hermanny, Ottomar Meller, Raul Kennedy de Louros, Dr. Augusto Ramos, Domingos Pereira Catoia, Arthur José Simões e Carlos da Rocha Costa — Sim; compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

A. Canalini & Irmão — Indeferido; José Pinheiro Mendes Moreira — Deferido; Luiz Antonio Rodrigues — Não ha o que deferir; Castro & Oliveira, Caetano da Silva Fernandes, coronel Dr. Antonio Ferreira do Amaral, Deolinda Augusta Ribeiro Guimarães, Antonio J. da Fonseca, Joaquim Borges Valladão, Almeida & Alves, Bernardino Moreira de Andrade, Antonio Julio, Manoel Rodrigues Fontes, Antonio Ferreira Dias da Cunha, Basilia Ferreira de Moraes Gary, José de Figueiredo Bastos, José Pires Coelho, José Coelho Fortes, Ayres José Gonçalves, Emilia de Oliveira, Victorino Vaz Pinto do Amaral e Dr. Pecegueiro do Amaral — P. alvará; Antonio Ferreira da Costa — Idem; Antonio Sampaio Silva — P. alvará; Maria José Lobo Rodrigues — P. alvará; Honorio dos Santos Nogueira — Compareça; Antonio Fontes — P. alvará.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Humberto de Lima — P. guia; Alzira Borges da Silva — Satisfaça as exigencias a que não attendeu; Pierucci Egydio — Compareça, para explicações; Pedro de Souza Queiroz — Póde habitar.

3ª circumscripção:

Miguel Papaterra — Reponha, convenientemente, o passeio e volte; Pereira Bastos & C. — P. guia, não podendo ter a saliencia mais de 0m,80 do balanço; José Lino & C.—Indiquem no projecto a situação em que quer collocar o elevador no predio; João Maia Bastos — Satisfaça a duvida; Estephania Mendes dos Reis — Projecte a construcção na planta do cadastro; Miranda & Affonso, Candido Moniz Pontes, Sotto Maia & Cotrim e Ferreira Alves & C. — P. guias; Luiza Stamato — Deferido; C. E. F. F. B. Rede Sul-Mineira — P. guia.

4ª circumscripção:

Luiz Gomes da Fonseca e João Vicente Panaes — P. guias; Albino Antonio — Satisfaça a exigencia; José Maria de Carvalho — Selle a planta do cadastro; Domingos Caruso — Junte prospecto da platibanda; Maria Rosa Ribeiro Ferreira — Junte planta do cadastro; Salvador Zagalha — Satisfaça a exigencia.

5ª circumscripção:

Cecilia Farah e Fidelis Lengruber — P. guias; Gastão Xavier — Faça o passeio e tenha o projecto e licença no predio.

6ª circumscripção:

Carolina da Silva Cunha — Apresente planta para a casa de madeira, de accordo com a lei; José Ignacio Rodrigues — Pague a prorogação, para depois obter habitação; Antonio Joaquim Reis — A numeração será dada com a licença para construcção; Oscar Rodrigues Roxo — Junte o imposto predial; João Pinho da Silva — Junte planta cadastral; Dr. Rivadavia Corrêa — Satisfaça as diversas duvidas; João Vieira França — Póde habitar.

7ª circumscripção:

Margarida Ferreira e José de Souza Medeiros — Podem habitar; Francisco Dutra da Silva — P. guia; José Maria Valverde — Junte o alvará com que foi licenciado; Carlos Antonio de Souza — Cumpra o disposto no § 24, do art. 14, do decreto n. 391; José Pinto — Declare as dimensões do predio.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Arnaldo Teixeira Soares, Antonio Rodrigues Serpa, Wadyh Simão, José Francisco da Silva e Carlos Ricardo Machado — Deferidos; Frederico Vieira de Freitas — Compareça, para explicações.

EDITAL

Pela 3ª sub-directoria da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a Companhia de Usinas Nacionaes, requereu licença para o assentamento e uso de tres geradores a vapor de 1ª classe e um motor a vapor de 1ª classe, em seu estabelecimento, á rua Coronel Pedro Alves n. 285.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1911—O engenheiro fiscal, EVARISTO VASCONCELLOS ALMEIDA.

EDITAL

Fornecimento de carvão, tintas, ferragens, lubrificantes, explosivos e demais artigos semelhantes, até 31 de dezembro de 1912

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas, no dia 6 de novembro, a 1 hora da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, será elevado o deposito de accordo com o valor do mesmo.

As propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolucros fechados e contendo indicação da morada do proponente, serão formuladas na propria lista distribuida por esta directoria, não podendo conter accrescimos, alterações, rasuras ou emendas, sendo os preços escriptos em algarismos e por extenso, em todas as propostas.

Os proponentes poderão fazer preço para um, para muitos ou para todos os materiaes, exhibindo prova de se acharem devidamente licenciados quanto aos impostos federal e municipal, para a venda dos materiaes propostos.

No caso de empate, quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado; dar-se-ha ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade, quanto ao numero de artigos tirados, entendendo-se que a Prefeitura escolherá de cada proposta os artigos que forem offerecidos por menor preço.

A commissão poderá exigir apresentação de amostras, sempre que julgar necessario, para esclarecimento de qualquer duvida, por occasião da concurrencia.

Extincto o prazo dos contratos a que se refere o presente edital e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de novas concurrencias, os contratantes, sob as mesmas disposições contratuaes, continuarão a fazer os fornecimentos, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio.

Os proponentes que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contrato, não satisfizerem esta formalidade, perderão, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação das propostas, o menor preço proposto pelos Srs. concurrentes.

A' Prefeitura reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Não será permittida a transferencia de qualquer deposito de contrato extincto para a assignatura do que trata o presente edital

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo, absolutamente, tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 20 de outubro de 1911—O chefe do escriptorio JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Fornecimento de material para calçamento e construcção, até 31 de dezembro de 1912

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas, no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, será elevado o deposito de accordo com o valor do mesmo.

As propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolucros fechados e contendo indicação da morada do proponente, serão formuladas na propria lista distribuida por esta directoria, não podendo conter accrescimos, alterações, rasuras ou emendas, sendo os preços escriptos em algarismos e por extenso, em todas as propostas.

Os proponentes poderão fazer preço para um, para muitos ou para todos os materiaes, exhibindo prova de se acharem devidamente licenciados quanto aos impostos federal e municipal, para a venda dos materiaes propostos.

No caso de empate, quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado; dar-se-ha ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade, quanto ao numero de artigos tirados, entendendo-se que a Prefeitura escolherá de cada proposta os artigos que forem offerecidos por menor preço.

A commissão poderá exigir apresentação de amostras, sempre que julgar necessario, para esclarecimento de qualquer duvida, por occasião da concurrencia.

Extincto o prazo dos contratos a que se refere o presente edital e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de novas concurrencias, os contratantes, sob as mesmas disposições contratuaes, continuarão a fazer os fornecimentos, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio.

Os proponentes que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contrato, não satisfizer esta formalidade, perderá, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta.

Constitue motivo de preferencia, para acceitação das propostas, o menor preço proposto pelos Srs. concurrentes.

Nas obras novas, o fornecimento de parallelipipedos será feito á razão de 34 por metro quadrado.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não acceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inacceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de, sempre que julgar conveniente explorar pedreira e preparar os materiaes de que trata o presente edital.

Não será permittida a transferencia de qualquer deposito de contrato extincto para a assignatura do que trata o presente edital.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo, absolutamente, tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 16 de outubro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente, são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecerem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o artigo 19, do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

Rua Affonso Ferreira ns. modernos 37 I e II, 39, 43, 35 I a IV, 18 I a VII, 20 I e II, 26 I e II.

Rua Botafogo ns. modernos 14 I e II, 16 I e II, 36 I e II, 64 I a III, 72 I II, 74 I a III, 131, 133, 153, 2, 4, 38, 40, 104, 60, 132, 134, 136, 140 e 142.

Rua Cruz e Souza (antiga Teixeira Pinto) ns. modernos 33, 35, 67 I e II, 111 I a VIII, 127, 129, 167, 721 I a VII, 138, 170, 234 I a III, 961 I a XXI e 110.

Rua Cesaria ns. modernos 27 I e II, 153, 38 I a VII, 48 I a II, 202 I a IV, 222 I a III, 15, 85, 101, 283, 26 e 28.

Rua Commendador Teixeira de Azevedo ns. modernos 13 I a IX, 17 I a III, 57 I a III, 63 I e II, 157, 10, 14 I a III, 71, 79, 97, 68 I a IV, 72, 88 I a VI, 94, 106, 108, 114 e 154.

Rua Dr. Magessi ns. modernos 39, 47, 59, 52, 29, 31, 53, 30, 50 e 60.

Rua Dr. Niemeyer ns. modernos 73 e I e II, 110 I a VI, 112 I a IV.

Rua Dr. Bulhões ns. modernos 135 I a VII, 70 I a IV, 100 I a VI, 146 I a IX, 222 I e II, 246, 248, 250, 256, 11, 13, 205, 10, 16 e 201.

Rua Dr. Manoel Victorino ns. modernos 71 I e II, 175 I a III, 177 I e II, 297, 459 I a X, 483 I a XVIII, 573 I a VI, 587 I a VIII, 240, 152, 292, 294, 310, 312 e 314.

Rua D. Luiza (Piedade) ns. modernos 50 I e II.

Rua Dois de Fevereiro ns. modernos 94 I e II, 174, 192, 194, 212 I e II e 220.

Rua Daniel Carneiro ns. modernos 59, 135 I e II, 145 I a XIII, 157, 88 I a XVII, 98 I a III, 122 I a XVIII, 132, 136, 138 e 140.

Em 30 de setembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados a comparecer, nesta Directoria Geral, os proprietarios dos predios abaixo, afim de ser satisfeito, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, o pagamento dos emolumentos relativos ás placas de numeração que foram collocadas nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

Rua João Romariz n. 9, moderno.
Rua João Romariz n. 41, moderno.
Rua João Romariz n. 55, mo-
Rua João Romariz n. 47, moderno.
Rua João Romariz n. 49, moderno.
Rua João Romariz n. 61, moderno.
Rua João Romariz n. 63, moderno.
Rua João Romariz n. 65, moderno.
Rua João Romariz n. 111, moderno.
Rua João Romariz n. 50, moderno.
Rua João Romariz n. 66, moderno.
Rua João Romariz n. 70, moderno.
Rua João Romariz n. 72, moderno.
Rua João Romariz n. 84 e I a IV, moderno.
Rua João Romariz n. 88, moderno.
Rua João Romariz n. 90, moderno.
Rua João Romariz n. 98, moderno.
Rua João Romariz n. 100, moderno.
Rua João Romariz n. 102, moderno.
Rua João Romariz n. 104, moderno.
Rua João Romariz n. 107, moderno.
Rua João Romariz n. 105, moderno.
Rua João Romariz n. 67, moderno.
Rua João Romariz n. 139, moderno.
Rua João Romariz n. 74, moderno.
Rua João Magalhães n. 35, moderno.
Rua João Magalhães n. 30, moderno.
Rua João Magalhães n. 66, moderno.
Rua João Magalhães n. 74, moderno.
Rua João Magalhães n. 14, moderno.
Rua João Magalhães n. 50, moderno.
Rua João Magalhães n. 6, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 23 moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 71, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 33, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 64, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 102, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 39, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 41, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 43, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 23, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 51, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 53, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 57, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 69, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 75 moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 111, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 123, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 145, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 50, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 80, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 122, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 65, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 67, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 115, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 135, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 2, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 4, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 14, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 24, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 26, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 28, moderno.
Travessa Lestes n. 36, moderno.
Travessa Leonor Mascarenhas numero 18, moderno.
Travessa Leonor Mascarenhas numero 26, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 376, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 340, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 5, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 19, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 55, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 143, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 227, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 303, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 305, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 307, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 309, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 347, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 254, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 260, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 225, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 240, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 254, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 100, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 330, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 400, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 426, moderno.
Rua Magdalena n. 25, moderno.
Rua Magdalena ns. 59 e I a II, moderno.
Rua Magdalena n. 6, moderno.
Rua Magdalena n. 52, moderno.
Rua Major João Rego n. 24, moderno.
Rua Major João Rego n. 118, moderno.
Rua Major João Rego n. 21, moderno.
Rua Major João Rego n. 93, moderno.
Rua Major João Rego n. 115, moderno.
Rua Major João Rego n. 103, moderno.
Rua Major João Rego n. 35, moderno.
Rua Major João Rego n. 70, moderno.
Rua Nova Jerusalém n. 149, moderno.
Rua Nova Jerusalém n. 54, moderno.
Rua Nova Jerusalém n. 150, moderno.
Rua Nova Jerusalém n. 112, moderno.
Rua Nova Sião n. 21, moderno.
Rua Nova Sião n. 137, moderno.
Rua Nova Sião n. 157, moderno.
Rua Nova Sião n. 42, moderno.
Rua Nova Sião n. 30, moderno.
Rua Nova Sião n. 86, moderno.
Rua Nova Sião n. 109, moderno.
Rua Nova Sião n. 118, moderno.
Rua Nova Sião n. 126, moderno.
Rua Nova Sião n. 33, moderno.
Rua Nova Sião n. 193, moderno.
Rua Nova Sião n. 96, moderno.
Rua Nova Sião n. 98, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 17, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 86, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 92, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 110, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso no 112, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 114, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 116, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 138, moderno.
Rua Olga n. 16, moderno.
Rua Olga n. 12, moderno.
Rua Olga n. 65, moderno.
Rua Olga n. 77, moderno.
Rua Olga n. 10, moderno.
Rua Olga n. 37, moderno.
Rua da Regeneração n. 35, moderno.
Rua da Regeneração n. 69, moderno.
Rua da Regeneração n. 123, moderno
Rua da Regeneração n. 141, moderno.
Rua da Regeneração n. 151, moderno.
Rua da Regeneração n. 163, moderno.
Rua da Regeneração n. 271, moderno.
Rua da Regeneração n. 273, moderno.
Rua da Regeneração n. 281, moderno.
Rua da Regeneração n. 8, moderno.
Rua da Regeneração n. 10, moderno.
Rua da Regeneração n. 70, moderno.
Rua da Regeneração n. 174, moderno.
Rua da Regeneração n. 29, moderno.
Rua da Regeneração n. 85, moderno.
Rua da Regeneração n. 277, moderno.
Rua da Regeneração n. 22, moderno.
Rua da Regeneração n. 36, moderno.
Rua da Regeneração n. 38, moderno.
Rua da Regeneração n. 142, moderno.
Rua Roberto Silva n. 27, moderno.
Rua Roberto Silva n. 117, moderno.
Rua Roberto Silva n. 151, moderno.
Rua Roberto Silva n. 191, moderno.
Rua Roberto Silva n. 26, moderno.
Rua Roberto Silva n. 29, moderno.
Rua Roberto Silva n. 127, moderno.
Rua Roberto Silva n. 137, moderno.
Rua Roberto Silva ns. 173 e I a IV, moderno.
Rua Roberto Silva n. 46, moderno.
Rua Roberto Silva n. 78, moderno.
Rua Roberto Silva n. 82, moderno.
Rua Roberto Silva n. 84, moderno.
Rua Roberto Silva n. 139, moderno.
Rua Roberto Silva n. 147, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 1, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 4, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 24, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 52, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 112, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 114, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 157, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 113, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 139, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 50, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 54, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 58, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 102, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 106, moderno.
Caminho do Sacco n. 123, moderno.
Caminho do Sacco n. 133, moderno.
Caminho do Sacco n. 139, moderno.
Caminho do Sacco n. 143, moderno.
Caminho do Sacco n. 70, moderno.
Caminho do Sacco n. 96, moderno.
Caminho do Sacco n. 98, moderno.
Caminho do Sacco n. 149, moderno.
Caminho do Sacco n. 151, moderno.
Caminho do Sacco n. 153, moderno.
Caminho do Sacco n. 155, moderno.
Caminho do Sacco n. 36, moderno.
Caminho do Sacco n. 114, moderno.
Caminho do Sacco n. 12, moderno.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 1 de setembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente do dia 19 de outubro de 1911

Despacho do Sr. Prefeito:
Requerimento:
De F. Martins Costa & C.—Mantenho a multa.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de aros de aço, guarnecidos de borracha massiça, para auto-irrigadores

De ordem do Sr. general Prefeito, declaro que está aberta concurrencia publica, pelo prazo a findar em 3 do mez proximo vindouro, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, de vinte e quatro aros de aço, guarnecidos de borracha massiça, para auto-irrigadores, conforme a amostra existente nesta repartição.

A encommenda deverá ser entregue na Alfandega do Rio de Janeiro, correndo os direitos aduaneiros por conta da Prefeitura, no caso de ser ella feita no estrangeiro; existindo, porém, nesta capital, a entrega será nesta Superintendencia.

Serão condições de preferencia a idoneidade do proponente, o menor preço e o menor prazo na entrega da encommenda, no caso previsto nas linhas acima.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta Superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quites com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal. Quaesquer outras informações serão prestadas no escriptorio central da Superintendencia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1911 — SOUZA E SILVA, superintendente interino.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

"Sr. redactor do *Paiz*. — Obedecendo aos principios de justiça, volto a agradecer-vos, em nome das familias residentes em Copacabana, as providencias tomadas com relação ao que reclamaram as mesmas.

Relevai, porém, que em um ponto ainda insista: E é o de ser estendido o policiamento durante o dia, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde; horas em que os desoccupados e mal educados procuram a beira do mar para dar largas á sua insolente desfaçatez, ora banhando-se com vestes improprias e indecentes, ora affrontando a moral publica com algazarras e palavras de baixo calão.

E', justamente em taes horas que não apparecem os representantes da força publica, instituida para garantia do povo.

Pelas primeiras horas do dia e á noite, manda a verdade que se diga: é satisfatorio o policiamento; porém, os meliantes, certos de que só nessas horas temos policia, occultam-se para surgir durante o dia!

Esta é que é a verdade.

Aproveitando a opportunidade, vos pedimos para reclamar providencias contra o jogo, que aqui se pratica com a maxima desenvoltura, desde as tascas até os palacetes!

Augmenta tambem aqui a vagabundagem de menores, que, em bandos percorrem as ruas e agglomeram-se na praia exercitando-se na pratica de actos contrarios á boa educação, parecendo aos olhos dos nossos visitantes que estamos em paiz semi-barbaro!!...

Agora que o Exmo. Sr. prefeito está empenhado em secundar o desejo do Exmo. presidente da Republica, em acudir á pobreza explorada pelos negociantes, quanto ao preço de generos de primeira necessidade, pedimos que tornem extensivas as sabias medidas a este bairro, muito sacrificado neste ponto.

E, pedimos ainda ao Exmo. Sr. general Bento Ribeiro, que se digne de ordenar a construcção de um coreto e um mictorio, junto á praça Serzedello Correia, em um terreno baldio ali existente.

Desde que haja um coreto, será obtida a musica pelos moradores, que só esperam a sua construcção.

E, quanto ao mictorio, a necessidade se torna patente, porque, na falta deste, o povo se dirige até a avenida Atlantica em trabalhos de aformoseamento, transformando a *bocca da galeria*, na rua Barroso — em mictorio e... até dejectorio (!) tornando antihygienica e immunda uma praia tão linda e bem cuidada, graças ao bom serviço da superintendencia da limpeza publica.

Esperamos, assim, que sejam completas as providencias pedidas, graças á vossa bôa vontade e intervenção proveitosa em prol do bem geral dos que habitam nesse saudavel e pittoresco bairro.

Nessas gratas expressões. — *Um por todos.*"

—A parcialidade no exercicio de sua profissão, do guarda municipal Gregorio Nascimento, está causando severos reparos nos moradores da freguezia de Irajá, que contra isso reclamam.

Extremamente violento, por cujo motivo conseguiu geraes antipathias no arraial da Penha, onde funccionava, dizemnos, está elle agora em identicas condições na estação de Madureira.

Ainda hontem, ás 11 horas da manhã, provocou o referido guarda a attenção dos moradores das ruas Domingos Lopes e Portella e largo de Madureira.

Apprehendendo as mercadorias de um vendedor turco ambulante, que por ali negociava sem a competente licença, depositou-as em um botequim proximo, ao envez de dar-lhes o destino legal, ameaçando ainda o turco com a bengala.

Em seguida, guarda e turco introduziram-se em uma charutaria do largo de Madureira, onde o representante da Prefeitura fez acalorada prelecção sobre a lei municipal, sobre os actos do nosso governo, do qual é elle desaffecto, e, porfim, mandou o mercador em paz.

A garotada reuniu-se nessa sessão, fazendo algazarra, e todos que naquelle ponto se achavam são testemunhas da *fita* ultra-comica do Gregorio.

O Sr. prefeito do Districto Federal, estamos certissimos, não approvará esse procedimento, forçando o seu auxiliar a conduzir-se de outra fórma.

—Moradores da rua Barão de Amazonas queixam-se contra o máo estado em que se encontra actualmente aquella via publica.

Os passeios estão ha mais de um mez entulhados de barro, tornando-se impossivel o transito, com as chuvas que ultimamente têm caido.

Esperam os moradores uma providencia de quem de direito.

MOVIMENTO DE PROPRIEDADES

Adquiriram immoveis:

Conceição Machado & C., um terreno á rua Cardoso n. 25 A, por 2:005$; José da Silva Ferreira, um terreno á rua Conselheiro Junqueira, por 2:000$; Constantino Gonçalves de Souza, um terreno á rua Camarista Meyer, por 1:000$; Benzin Gejuram, um terreno á rua Getulio, por 1:500$; Luiz Jacintho Teixeira Campos, o predio em ruinas á rua S. Luiz Gonzaga n. 101, por 1:500$; Isaura Thedim Costa, os predios ns. 13 e 15 á rua Pinheiro Guimarães, por 7:000$; João Martins Borba, um predio á rua Coronel Borja Reis, por 1:500$; Ignacio Alves Xavier, o predio á rua Emilia Guimarães, por 3:000$; Isabel de Regis de la Cembière e sua mãi, o predio á rua Gonzaga Bastos, por 8:000$; Francisco Simões Correia da Silva, metade do predio á rua Senador José Bonifacio, por 2:500$; Francisco Rodrigues Cordeiro Irmão, terreno á rua Luiz Barbosa, por 3:500$; Manoel de Almeida Gomes, predio e terreno á rua Cardoso Quintão n. 55, por 2:000$; Alberico Dias de Moraes, terreno á rua General Canabarro, por 2:728$; D. Marciana Francisca de Assis Martins, predio á rua José Bonifacio n. 143, por 4:500$; Othero de Carvalho, predio e terreno á rua José Bonifacio n. 224, por 4:000$; João Correia de Castro, predio e terreno á rua Quatro de Novembro n. 14, Inhaúma, por 4:000$; D. Rosaria dos Passos Cardoso, predio e terreno á rua Gustavo Sampaio n. 95, Copacabana, por 20:250$; Dr. Raul Almeida Magalhães, predio e terreno numero 156, á rua General Menna Barreto, por 20:000$; Demetrio Gonçalves Roma Santa, terreno á rua Vinte e Quatro de Maio n. 34, por 4:000$, e conde Affonso Celso, predio á rua Pinheiro, por 5:500$000.

O Sr. ministro da fazenda não attendeu o pedido que fez a Associação Commercial, para que fosse prorogado o prazo á sellulatulagem de tecidos.

21 DE OUTUBRO — SANTA URSULA, M.

Matriz de Sant'Anna.

Reza-se amanhã, nesta matriz, ás 9 horas, missa conventual, pelo parocho, monsenhor Lopes de Araujo.

Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa.

Neste templo haverá amanhã as seguintes missas: ás 7 horas, a de S. Chrispim e S. Chrispiniano, pelo capelão, monsenhor Moura Guimarães; ás 9 horas, a de Nossa Senhora da Lampadosa, pelo respectivo capelão, monsenhor Felippe Nery.

Matriz do Espirito Santo.

Nesta matriz serão rezadas, amanhã, missas, ás 6 1/2, 8 e 9 1/2 horas, sendo esta ultima com explicação do Evangelho. A's 4 horas da tarde, benção do Santissimo Sacramento.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Amanhã, ás 10 horas, será celebrada neste templo missa conventual pelo procommissario da ordem, sendo esse acto acompanhado de orgão.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia.

No templo dessa ordem será rezada, amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de S. Thiago, de Inhaúma.

Pelo vigario, conego Alberto Nogueira, haverá amanhã, ás 9 horas, nessa matriz, missa conventual.

Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio em São Christovão.

Neste santuario, amanhã, ás 9 horas, haverá missa conventual pelo capelão, monsenhor Gomes Angelim, acompanhada de orgão.

Archi-cathedral metropolitana.

Neste templo celebra-se amanhã, ás 9 horas, a missa do curato, e ás 10 ½ entrará a missa solemne do cabido metropolitano.

Matriz do Sagrado Coração de Jesus, da rua Benjamin Constant.

Nessa matriz, pelo respectivo vigario, celebra-se amanhã, ás 9 horas, missa conventual.

Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana.

Neste templo haverá amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual.

Irmandade de Nossa Senhora do Monte Serrat, erecta no morro do Pinto.

Nesta igreja celebra-se amanhã, ás 10 horas, missa conventual, pelo capelão padre Silva.

Veneravel e Archiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Pelo pro-commissario interino, monsenhor Lustosa, será celebrada amanhã missa conventual.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

Pelo pro-commissario da ordem, haverá amanhã neste templo missa conventual, ás 10 horas.

Capela do Collegio do Sagrado Coração de Maria, á rua Teixeira Junior, em S. Christovão.

Na capela deste collegio, será celebrada amanhã, ás 7 ½, pelo capelão, conego Thomé Torres, missa conventual, com acompanhamento de orgão e canticos pelos alumnos, sob a direcção da superiora, madre Clara.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Gavea.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada neste templo missa conventual.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto.

Neste templo celebram-se amanhã, ás 10 e 11 horas, missas conventuaes.

Neste templo haverá ás 9 horas missa conventual.

Convento de Nossa Senhora da Lapa do Desterro.

Neste templo, serão celebradas missas conventuaes amanhã, ás 5, 7, 8, 9 e 10 ½ horas, sendo a das 9 pelo sub-prior frei Thomaz.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto.

Amanhã, serão celebradas, ás 10 e 11 horas, missas conventuaes neste templo.

Matriz da Luz.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada, nesta matriz, missa festiva, pelo vigario, padre Jacome Vicenzi.

Lapa dos Mercadores.

Neste santuario será rezada amanhã, ás 9 horas, missa, pelo capelão padre Lyra Pessoa.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, da rua São Januario, em S. Christovão.

Amanhã, ás 10 horas, celebra-se neste templo, pelo capelão monsenhor Pedrinha, missa conventual, acompanhada de orgão.

A mesa administrativa, incorporada e revestida de suas insignias, assistirá a esse acto.

Hospital dos Lazaros.

Na capela desse hospital será rezada amanhã, ás 9 horas, missa conventual acompanhada de orgão.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, da rua S. Januario, em S. Christovão.

Será celebrada amanhã, nesta igreja, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de Santa Rita.

Pelo parocho monsenhor Curio, haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de Nossa Senhora da Candelaria.

Nesta matriz haverá amanhã as seguintes missas conventuaes: ás 11 horas, em louvor a Nossa Senhora da Candelaria, e ao meio dia, em honra ao Santissimo Sacramento.

Matriz de S. José.

Neste templo serão rezadas amanhã missas conventuaes, ás 11 horas e ao meio dia, em honra a S. José e ao Santissimo Sacramento.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

Neste templo serão rezadas, amanhã, missas conventuaes, ás 7, 8 e 9 horas.

Associação de Marinheiros Remadores.

Realiza-se segunda-feira proxima, ás 7 horas da noite, no edificio social, á rua Barão de S. Felix, uma sessão solemne, commemorando a passagem do 7° anniversario da fundação dessa sociedade.

Liga Nacional.

Em sessão de directoria, reune-se hoje, no Centro Alagoano, á rua de S. José n. 70, ás 7 ½ horas da noite, a Liga Nacional.

Centro Civico Sete de Setembro.

Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, a 7ª sessão da congregação geral desse centro, sendo tambem convidados a comparecer os membros da commissão encarregada das homenagens ao senador Lauro Sodré, presidente honorario do centro.

Continuam abertas as matriculas gratuitas para alumnos de ambos os sexos, sendo attendidos diariamente todos os candidatos, das 10 horas da manhã ás 10 da noite, á rua Machado Coelho n. 166.

União Liberal Portugueza.

Amanhã, haverá assembléa geral em continuação, para eleição da directoria, ás 2 horas da tarde, na rua Senador Euzebio n. 59.

DIA 18

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Fernando, filho de Manoel Ferreira da Silva, 20 mezes, rua Souza Franco numero 232; Hilda, filha de Alexandre Paula Freire, 30 annos, rua Bispo n. 135; Ernestina, filha de Manoel Xavier de Figueiredo, 10 mezes, rua Visconde do Rio Branco n. 14; Zickes Wenceslão, 25 annos, solteira, rua da Gamboa n. 109; Elydia Maria Gonçalves da Silva, seis mezes, rua Camerino n. 89; Dagmario, filho de Hermogenes Xavier, 18 mezes, rua Santa Alexandrina n. 346; Luiz Barbosa, 60 annos, casado, necroterio policial; Aracy, filha de Maria dos Santos, quatro mezes, rua Abilio n. 11; Lauriano, filho de Estevão de Oliveira, dois annos, rua Barão de Mesquita n. 186; Maria Cortes de Menezes, 44 annos, viuva, rua S. Francisco Xavier n. 647; Sebastião Arthur Barreto, 13 annos, necroterio policial; Olavo Silva, 28 annos, solteiro, rua Duque de Caxias n. 107; Guiomar, filha de Joaquim Olympio da Costa, nove mezes, rua Conde de Bomfim n. 816; José Martins da Fonseca, 46 annos, casado, necroterio policial; Olga, filha de Armindo Alves Lopes, 30 annos, rua do Livramento numero 170; Anna Wester, 37 annos, solteira, Santa Casa; Hercilia, filha de Vicente Abreu Costa, seis mezes, rua do Morro n. 191; Anna, filha de Maria Simon, tres mezes, rua do Riachuelo n. 89; Avelina Maria de Oliveira, 32 annos, casada, necroterio policial; Maria dos Santos Soares, 24 annos, casada, rua Barão de São Felix n. 104.

CEMITERIO DA PENITENCIA

José de Souza Araujo Meneses, 74 annos, viuvo, travessa Patrocinio n. 35.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Leonor Ferreira Martins, 17 annos, rua S. Clemente n. 73; Alvaro Frederico Thedim Lobo, 57 annos, casado, praia de Botafogo n. 400; Leonidia Maria da Silva, 21 annos, solteira, necroterio policial; João Manoel Cardoso, 50 annos, casado, hospital e S. João Baptista; Maria da Luz, 37 annos, casada, rua Frei Caneca n. 368; Rubem, filho de Carlos Antunes dos Santos, rua General Menna Barreto n. 82; Maria Rosa Campello, 68 annos, viuva, rua S. João Baptista n. 21; Rosa Luiza da Conceição, 64 annos, viuva, rua do Senado n. 138; Maria, filha de Ricardo Augusto Barros, oito mezes, praia Vermelha, pavilhão da Assistencia; José Pinto, 16 annos, casado, hospital de São João Baptista.

DIA 12

CEMITERIO DE INHAÚMA

Justina da Silva, africana, 58 annos, rua Souza Barros n. 168; Eulalia Magalhães Costa, brazileira, 23 annos, rua Maggessi n. 24; Edgard, brazileiro, 14 mezes, rua Victoria n. 138; Georgina, brazileira, sete e meio mezes, rua Santa Philomena numero 43; Raymunda Maria da Conceição, brazileira, 36 annos, travessa das Saudades n. 140, indigente; Olga, brazileira, um anno e nove mezes, estação do Sampaio, indigente.

CEMITERIO DE IRAJÁ

Fausto, brazileiro, cinco annos, rua Marechal Rangel n. 134, indigente.

CEMITERIO DO REALENGO

Joaquim de Souza Lopes, brazileiro, 45 annos, Sapopemba; Manoel Alves, portuguez, 28 annos, logar Nazareth; Maria da Gloria Rodrigues, brazileira, 27 annos, logar Nazareth; Eugenia, brazileira, um anno, Bangú; João, brazileiro dois annos, Realengo.

CEMITERIO DE JACAREPAGUÁ

Alcibiades, brazileiro, sete mezes, rua Capitão Menezes.

TURF

Derby Club.

Serão encerradas hoje, ás 4 horas da tarde, de accordo com o projecto que se acha affixado na secretaria, as inscripções para a corrida que esta illustre sociedade effectuará a 29 do corrente.

A essa reunião servirá de base o seguinte pareo official:

"José Calmon" — 1.609 metros — Premios 3:000$, 600$ e 150$ — Martha, Cléo de Merôde, Soberbo, Rio Pardo, Astro, Aurora e Polonia.

Diversas.

Na relação das carreiras produzidas, este anno, na Inglaterra, pelos animaes Minto e Killeavy, adquiridos pelo Sr. Carlos Coutinho, hontem publicada por esta folha, houve um engano, que convem rectificar.

Na corrida de 28 de junho, Killeavy obteve o 2° posto, empatado com Scapegoat, e não o 3°, como saiu publicado.

Killeavy, que é esperado brevemente, correu, portanto, cinco vezes para obter uma victoria e tres segundos logares; apenas uma vez não entrou *placé*, isto quando estreou.

— Conforme já noticiámos, o Sr. H. Joppert deve ter adquirido, na Inglaterra, 33 animaes para o nosso turf. Já publicámos os nomes de 25 desses animaes, e hoje podemos adiantar os nomes de mais tres, que são:

Hudson Love, potro castanho, dois annos, por Meddler e Heartache, destinado ao Dr. Tobias Machado.

Runaway, potranca castanha, dois annos, por Galloping Lad e Dieppe, destinada ao Dr. Octavio Veiga.

Makura, egua castanha, quatro annos, por Robert le Diable e Shilling.

Esses tres animaes correram este anno.

Segunda ou terça-feira publicaremos a relação das suas carreiras.

— Pablo Zabala montará amanhã Voluptuosa, Hero, Lilian e Rio Pardo, do stud Hime & Roxo, e Discreto, do stud Paranhos Filho.

— Consta que não correrão amanhã Barometro e La Loca.

Se assim for, o pareo "Velocidade" ficará reduzido a Nobel, Odalisca e Tamoyo, e o "Mariano Procopio" a Nobel, Zilda e Pachá.

— Amanhã publicaremos desenvolvidas notas sobre turf europeu.

— Deve ser distribuido hoje o numero especial do *Correio do Sport* dedicado ao turf paulistano.

O apreciado semanario trará cerca de trinta photogravuras, todas referentes a assumptos de sport.

— O Sr. José Guathemozim Nogueira, adiantado criador no municipio de Campinas, inscreveu no "Stud Book" do Jockey Club Paulistano os seguintes animaes de sua propriedade:

Guazuma, castanha, puro sangue, por Zorai e Manon, nascida a 4 de setembro ultimo;

Ibirubá, castanho, 7/8, por Zorai e Oligarchia, nascido a 12 do mesmo mez;

Manon, mãi de Guazuma, pertenceu ao stud Lyrico; é filha de Doriclés e Madame Rachel, e irmã propria de Secret.

— D. Ferreira deve montar amanhã os animaes Soberbo, Nobel (dois pareos), Esmeralda, Barbeau, Principe de Galles e Villeta.

— Guajará terá, como no ultimo domingo, a habil direcção de Marcellino.

— Vandalo tem trabalhado em optimas condições. O filho de Piquet é, com justa razão, o favorito do 1° pareo.

— A reproductora Bohemia, do stud Lyrico, deve ser padreada, ainda este anno, por Jugurtha ou Ideal.

— Atlante terá por piloto, no pareo "Costa Ferraz", o jockey Dinarte Vaz.

— Reapparece amanhã em boas condições a egua Voluptuosa.

— De 22 a 28 de setembro, ganharam na Europa os seguintes irmãos dos animaes recentemente importados pelo Sr. C. Coutinho:

Misraim, por Le Samaritain, irmão de Suzette, ex Tsit, um premio de 25.000 liras, na Italia.

Homestead, por Minstead, irmão de N. por Minstead e Valeria, um premio de £ 500, na Inglaterra.

La Montagnola, por Soberano, irmã de Van Dick, ex L'Arros, um premio de 28.800 francos, em França.

La Perle II, por Elf, irmã de Voltaire, ex Sans Famille.

Chablis III, por Le Samaritain, irmão de Suzette, ex Tsit.

Quatrain, por Le Samaritain, irmão da mesma potranca.

Scarlet Runner, por Galloping Lad, irmão de N, por Galloping Lad que está em trato com a coudelaria Yolanda.

Guindale, por Jacobite, irmã de Simonian, ex Grimaud.

Sélinonte, por Elf, irmã de Voltaire, ex Sans Famille.

Nerestan, por Delaunay, irmão de Rabelais, ex Illico.

Tour du Monde, por Alençon e Thebes, esta mãi de Suzette, ex Tsit.

Pervenche III, por Jacobite, irmã de Simonian, ex-Grimaud, obteve o 2° logar nos dois grandes *handicaps* internacionaes, *de la Tamise e de la Seine.*

FOOT-BALL

Collegio Militar v. Botafogo F. C.

Realiza-se hoje, no campo do Botafogo ás 4 horas p. m., o encontro entre os *teams* dos clubs acima.

O jogo será bastante animado devido á igualdade dos *teams* concurrentes.

O *team* do C. Militar é o seguinte:

C. Villaça — Lima Camara, Serra Pinto — De Paiva, E. Dutra, Paranhos — Garcia, Djalma, Martins — Odorjau e Osmar.

Actuará como juiz o Sr. Pedro Rocha.

1° return-match — Torneio extra — Liga Piedade F. C., v. Senado F. C.

Realiza-se amanhã, no *ground* do Riachuelo, á rua Magalhães Castro, o *match* entre os 1os e 2os *teams* destes clubs, estando o *kick-off* dos 2os marcado para ás 2 horas p. m. e o dos 1os para as 3 1/2.

Actuarão como *referees* os Srs. Graça Leitão nos 1os e Gentil Gonçalves nos 2os *teams.*

FOOT-BALL

Em Petropolis.

Segue amanhã para Petropolis o 1° *team* do Paulistano, para bater-se em *match* amistoso contra o *team* Petropolitano.

O *team* do Paulistano, que parte pela manhã, vai em boas condições.

C. Militar versus Botafogo.

Realiza-se hoje, no campo de Botafogo, um *match* amistoso entre um *team* do Collegio Militar e outro do Botafogo.

O *kick-off* será dado ás 4 horas da tarde, servindo de *referee* o Sr. Cesar Gonçalves.

ROWING

Club de Natação e Regatas.

Pede-nos a directoria desta agremiação para communicarmos aos seus associados que devem comparecer hoje á secretaria, para substituirem seus recibos por cartões que lhes darão ingresso na barca que irá representar o Club de Natação e Regatas nas festas que se devem realizar amanhã na enseada de Botafogo.

TORNEIO DE OUTUBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 11

Problemas ns. 25, de *Anderson*: RASCÃO; 26, de *Badô*: OCEANO; 27, de *Ilhéo*: *Treco-Treco.*

Typão, Alleluia, II é e Sandelmo decifraram todos; Isaac e Esperança, os ns e 26; Avaiás, o n. 26.

Problema n. 52

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*Alleluia.*)

3—Certo animal carniceiro bebe metade de um almude—2

Problema n. 53

ENIGMA PITTORESCO

(*Lazarone.*)

Problema n. 54

ANAGRAMMA

(*Stella.*)

4—2—O escorpião aquatico nos dá soffrimento.

Correspondencia

Peters—Foi boa a lembrança.

D. SIGLAS.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Uma pequena bolsa, com algum dinheiro e chaves.

Um cordão de ouro com pingentes, encontrado na Avenida Central.

Uma bolsa de couro com um lenço e alguns nickeis.

Um pince-nez com aro de metal.

Um collete branco, encontrado no trem.

Um guarda-chuva.

Uma corrente com chaves.

Um molho de chaves e argolla.

Dois pince-nez de metal.

Uma cautela de penhor.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Satellite, para Florianopolis, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas até as 4 ½ e com porte duplo até as 5.

Itapuca, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Merthyra, para Santos, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas até as 11 ½ e com porte duplo até o meio-dia.

Italia, para Santos e Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½ e com porte duplo e para o exterior até o meio-dia.

Frederica, para Las Palmas e Trieste, recebendo objectos para registrar até a 1 hora da tarde, impressos até as 2 e cartas até as 3.

Gunther, para Victoria, Recife e Hamburgo, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 7.

Jaceguay, para Bahia, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Amanhã.

Araguaya, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas até as 5 ½, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Halle, para Bahia, Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 ½, com porte duplo e para o exterior até as 6, e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Paulista, para Angra, Paraty, portos de São Paulo e Paraná, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 7 ½, com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, exceptuando os da Compagnie des Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

Extracto por telegramma. Premio maior 40:000$000. Autorizada por contrato de 6 de novembro de 1909. Extracção de 19 de outubro de 1911.

PREMIOS DE 40:000$ A 100$000

15623...	40:000$000	2473....	100$000
9015....	3:000$000	1770....	100$000
4568....	2:000$000	4867....	100$000
5327....	1:000$000	5392....	100$000
8486....	500$000	6031....	100$000
14013....	500$000	6101....	100$000
4828....	200$000	8076....	100$000
4928....	200$000	8152....	100$000
6673....	200$000	8737....	100$000
6786....	200$000	8884....	100$000
7489....	200$000	9240....	100$000
7573....	200$000	9881....	100$000
8255....	200$000	11183....	100$000
8454....	200$000	11947....	100$000
8556....	200$000	12797....	100$000
9619....	200$000	13333....	100$000
9950....	200$000	13746....	100$000
11567....	200$000	13772....	100$000
11749....	200$000	13989....	100$000
12058....	200$000	14374....	100$000
15909....	200$000	15035....	100$000
1339....	100$000	15465....	100$000
1407....	100$000	15766....	100$000
1721....	100$000	15807....	100$000
1971....	100$000	15961....	100$000
2403....	100$000		

60 PREMIOS DE 50$000

384 4472 7178 11337 13818 1389 4643 7413
1447 13979 1452 4711 7473 11989 14013

1362	5193	7610	12010	14512
2032	5221	8005	12044	14569
2080	5616	8807	12083	14672
2767	5631	8845	12131	14703
2829	5851	9308	12574	14771
3281	6147	9580	13142	14880
3379	6176	10450	13367	14884
3462	6899	10471	13413	15061
4415	7087	11290	13499	15110

Todos os numeros terminados em 3 e em 5 têm 10$000.

Tem mais 400 premios de 10$ que se encontram na lista geral.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 29ª loteria do plano n. 216, 187ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

43061.....	20:000$000	19761.....	100$000	40057.....	200$000
21114.....	2:000$000	20454.....	100$000	44077.....	200$000
30578.....	1:500$000	23663.....	100$000	51343.....	200$000
9860.....	1:000$000	23711.....	100$000	177.....	100$000
12192.....	1:000$000	24961.....	100$000	2100.....	100$000
754.....	200$000	29662.....	100$000	3292.....	100$000
2654.....	200$000	32810.....	100$000	3909.....	100$000
4495.....	200$000	33155.....	100$000	10296.....	100$000
6406.....	200$000	33079.....	100$000	11521.....	100$000
8623.....	200$000	33829.....	100$000	17384.....	100$000
8751.....	200$000	35672.....	100$000	17949.....	100$000
17298.....	200$000	36382.....	100$000		
19946.....	200$000	37302.....	100$000		
22101.....	200$000	37528.....	100$000		
23160.....	200$000	39262.....	100$000		
26854.....	200$000	39267.....	100$000		

41498.....	100$000
42610.....	100$000
49771.....	100$000
51515.....	100$000
52777.....	100$000
53105.....	100$000
53819.....	100$000
58252.....	100$000
58375.....	100$000
59203.....	100$000

APPROXIMAÇÕES

43060 e 43062.....................	200$000
21113 e 21115.....................	150$000
30577 e 30579.....................	100$000
9859 e 9861.....................	100$000
12191 e 12193.....................	100$000

DEZENAS

43061 a 43070.....................	50$000
21111 a 21120.....................	40$000
30571 a 30580.....................	30$000
9851 a 9860.....................	20$000
12191 a 12200.....................	20$000

CENTENAS

43001 a 43100.....................	8$000
21101 a 21200.....................	6$000
30501 a 30600.....................	4$000
9801 a 9900.....................	4$000
12101 a 12200.....................	4$000

Todos os numeros terminados em 61 têm 4$, e em 1 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 61.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Pelo director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 214ª extracção da 1ª loteria do plano n. 17, realizada no dia 19 de outubro:

PREMIOS DE 30:000$000 A 100$000

6218..	30:000$000	35166..	200$000
14368..	5:000$000	37570..	200$000
12331..	3:500$000	2975..	100$000
5466..	2:000$000	5807..	100$000
34155..	2:000$000	6539..	100$000
3972..	1:000$000	10014..	100$000
15782..	1:000$000	10712..	100$000
27642..	1:000$000	12296..	100$000
3441..	500$000	13714..	100$000
11479..	500$000	15526..	100$000
13175..	500$000	15775..	100$000
15769..	500$000	17506..	100$000
34674..	500$000	17596..	100$000
35317..	500$000	20564..	100$000
1299..	200$000	21077..	100$000
14610..	200$000	24976..	100$000
21256..	200$000	30705..	100$000
31167..	200$000	31787..	100$000
31454..	200$000	34320..	100$000
31571..	200$000	34365..	100$000
33551..	200$000	34918..	100$000
33885..	200$000	37864..	100$000

APROXIMAÇÕES

6217 e 6219.....................	300$000
14367 e 14369.....................	200$000
12330 e 12332.....................	100$000

DEZENAS

6211 a 6220.....................	90$000
14361 a 14370.....................	60$000
12331 a 12340.....................	30$000

CENTENAS

6201 a 6300.....................	30$000
14301 a 14400.....................	20$000
12301 a 12400.....................	20$000

Todos os numeros terminados em 18 têm 10$ e os numeros terminados em 8 têm 5$, exceptuando-se os terminados em 18.

Dr. *Joaquim J. da Silva Pinto*, fiscal do governo — Dr. *Arthur Pinheiro e Prado*, autoridade policial — *J. Azevedo & C.*, os concessionarios — O escrivão das loterias, *Manuel Dias da Cruz*.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 21 de outubro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

O Banco Iniciador de Melhoramentos, em liquidação amigavel, na assembléa, hontem realizada, elegeu liquidante o Sr. João Pereira de Lemos Torres, em logar do Sr. Mario de Paula e Silva, que solicitou demissão.

Assembléas geraes:

Lloyd Americano, ao meio dia de 23, para fusão.

—Terras e Colonização, a 1 hora de 25, para contas e eleições.

—Fabrica Paulistana, para legalizar a assembléa anterior, ás 2 horas de 25.

—Ag. do Sumidouro, para contas, eleição e reforma, ao meio dia de 30.

—Seguros Cruzeiro do Sul, ás 2 horas de 30, para tratar de assumptos de interesse.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Companhia America Fabril, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—Banco Hypothecario, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—Ap. do Espirito Santo, de 7 o|o, estão sendo resgatadas desde já.

—T. Confiança Industrial, desde já, os juros das debentures.

—Ap. municipaes, do emprestimo de 1896 e de 1906, os juros de 6 % desde já.

—Municipaes de £ 20, ouro, desde já, o coupon n. 14, no Banco do Brazil, sendo as nominativas ás segundas, quartas e sextas-feiras e as ao portador, ás terças, quintas-feiras e sabbados.

—Manufactora Progresso, desde já.

—Ordem 3ª do Monte do Carmo, os juros dos consolidados e o capital resgatado, desde já.

—Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco, os juros do emprestimo de 500:000$, desde já.

—Tecidos Corcovado, os juros do 18º *coupon* da 1ª serie e do 9º da 2ª, bem como 300 debentures resgatadas da 1ª serie e 200 da 2ª.

—Jockey Club, os juros do emprestimo de 400:000$, á razão de 8$ por acção, desde já.

—Fabril S. Joaquim, desde já, o coupon vencido.

—Brazil Industrial, desde já, o coupon n. 20 e os titulos resgatados.

—Industrial de Cellulose, desde já os juros da segunda série do 1º coupon.

—Fiação e Tecidos Magéense, desde já, os juros do emprestimo de 1.500:000$000

—Tecidos Esperança, desde já, o 1º coupon vencido.

—Mercado Municipal, a partir de 20, o 8 coupon de juros do 2º semestre.

Dividendos:

S. Paulo T. Light and Power, desde já, o 38º coupon de seu dividendo de 10 o|o, ou 2 1|2 dollars.

—Emp. de Mineração e Tintas Ancora o 2º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.

—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado de cambio, embora sem maior movimento de operações, esteve hontem mais firme, sendo assim que se tornou quasi geral a taxa de 16 7|32 para o bancario.

Alguns bancos estrangeiros davam ainda a 16 13|64, mas sem tomadores a essa taxa, mesmo porque a de 16 7|32 era pouco procurada, em vista de se achar o commercio supprido das cambiaes precisas ás suas remessas.

Foi reeditada por todos os bancos a tabela official de 16 3|16, sobre Londres, mas que regulou em condições nominaes.

O papel bancario foi cotado a 16 13|64 e 16 7|32, com o papel particular a 16 17|64 e 16 9|32, sem que houvesse dinheiro para essas letras em condições melhores.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence).....	— 16 3|16
Paris (por franco)......	$589 a $590
Hamburgo (por marco)..	$727 a $729

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1|32 a 16
Paris (por franco)......	$595 a $596
Hamburgo (por marco)..	$735 a $737
Italia (por lira).......	$591 a $596
Portugal (réis forte).....	$314 a $317
Hespanha (por peseta)....	$550 a $553
Nova York (por dollar)..	3$080 a 3$100
Turquia (por pence).....	— 16
Austria (por pence).....	16 a 16 1|32

Rio da Prata:	
Argentina (por peso).....	3$020 a 3$000
Uruguay (por peso)......	3$215 a 3$220

Sobre-taxa:	
Café (por franco).......	$593 a $593

Operações:	
Bancario...............	16 3|16 a 16 7|32
Bancario...............	16 13|64 a 16 7|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)......	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)..	$728 a	$739
Sobre-taxa:		
Café (por franco).......	—	$592
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario...............	—	16 7|32
Particular..............	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence).....	—	16 7|8
Paris (por franco)......	—	$601
Hamburgo (por marco)...	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (saberana)......	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)...	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco............	—	$734
Por dollar..............	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$973
Por corôa austriaca......	—	$624
Por 1$000 fortes.........	—	3$330

Movimento do dia 20 do corrente:

Entradas—55.216:000 libras, 100 marcos e 800$ em ouro nacional.

Saldo—[illegible] libras, 200 marcos [illegible]

Lastro—Ouro em deposito, 328.796:750$410; responsabilidade do Thesouro, 19.330:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 348.124:120$; moeda subsidiaria, 12:415$435.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por libra).....	16 13|64 a	16 3|64
Paris (por franco).....	$589 a	$596
Hamburgo (por marco)..	$727 a	$733
Italia (por lira).......	—	$594
Portugal (réis forte)....	—	$317
Nova York (por dollar)..	—	3$080

Operações:	
Bancario................	16 3|16 a 16 7|32
Caixa matriz...........	16 3|16 a 16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O movimento hontem da Bolsa correu bastante animado, não só registrando-se regulares negocios legitimos, como de jogo, de modo que quasi todos os papeis em movimento estiveram bem collocados.

Com effeito, as apolices estiveram, tanto as geraes antigas, que se destacaram, como as dos outros typos, firmes e em alta, as primeiras dando 1:027$ e as de 1909 1:011$, com as estadoaes e municipaes tambem em boas condições de firmeza.

Continuaram firmes, embora pouco negociados, todos os papeis de bancos, destacando-se dentre elles os do Lavoura, que se declararam em alta.

Muitos papeis de especulação foram negociados, quasi todos em boas condições. Os da Saneamento continuaram em destaque, tendo subido ainda mais, por isso ficaram com compradores a 110$ e vendedores a 115$, e tudo mais como se vê adiante no movimento de vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o):	
1 e 119 a................	1:025$000
1, 2, 2, 2, 5, 20 e 20 a..........	1:027$000
Emprestimo de 1909:	
12 a......................	1:011$000
5, 20, 26, 38 e 50 a............	1:010$000
2, 100 e 268 a.............	1:012$000

APOLICES ESTADOAES:

Minas Geraes:	
20 a......................	980$000
10 e 10 a..................	978$000

APOLICES MUNICIPAES:

Empr. de 1906 (nominaes):	
20 a......................	205$000
Idem (ao portador):	
10 a......................	204$000
Nictheroy (ao portador):	
10 e 60 a..................	211$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Seguros Integridade:	
3 a......................	52$000
Comp. Terras e Colonização:	
100 a......................	9$750
Comp. Transporte e Carruagens:	
5 a......................	88$000
Comp. Docas da Bahia:	
200 a......................	40$000
Comp. Centros Pastoris:	
100, 100, 100 e 300 a..........	28$000
100 a......................	28$500
Idem (v|c. 30 dias):	
500 a......................	29$000
Comp. Sul-Mineira:	
100 a......................	88$000
4, 57 e 100 a..............	87$000
Comp. Tecidos S. Felix:	
50 a......................	95$000
Comp. Saneamento do Rio:	
5, 18, 26, 32, 100 e 13 ½ a.......	108$000
18, 500 e 500 a..............	110$000
Comp. Tecidos Magéense:	
50 a......................	145$000
Comp. Docas de Santos (port.):	
40 a......................	395$000

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Cantareira e Viação:	
24 a......................	207$000
Materiaes de Construcção:	
25 a......................	200$000

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)........	1:029$000	1:027$000
Empr. de 1897 (4 o|o)	—	1:004$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:030$000	1:024$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:011$000	1:010$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	800$000	730$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	—	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)......	98$000	97$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	977$000	975$000
Espirito Santo (7 o|o)	1:068$000	1:000$000
Idem (8 o|o).........	985$000	950$000
Rio Grande, de 1:000$ (7 o|o)........	1:050$000	1:035$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (nominaes).....	—	204$000
Idem (ao portador).....	204$000	203$000
Empr. de 1906 (nom.)	206$000	205$000
Idem (ao portador).....	204$000	203$000
Empr. de 1909 (nom.)	—	194$000
Idem (ao portador).....	195$000	193$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	303$000	300$000
Idem (ao portador).....	304$000	300$000
Nictheroy (2ª serie).....	—	208$000
Idem (ao portador).....	212$000	210$000
Idem (nominaes)........	—	210$000
Empr. de Petropolis.....	202$000	195$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
Brazil Industrial.......	213$000	211$500
Carioca (tec., nom.).....	—	203$000
Idem (ao portador).....	—	212$000
Corcovado (tecidos).....	212$000	208$000
Esperança (tecidos).....	—	207$000
Petropolitana (tecido)..	—	250$000
S. Bernardo Fabril......	212$000	208$000
Fabril Paulistana........	—	205$000
Industrial Mineira.......	213$000	211$000
Industrial Campista.....	—	205$000
Confiança (tecidos).....	—	214$000
Tecidos Botafogo........	—	210$000
Manufactora (tecidos)..	208$000	—
Cantareira e Viação.....	207$000	205$000
Carris Urbanos, de 100$	101$000	100$000
Carris Urbanos..........	—	198$000
Mercado Municipal......	212$000	209$000
Indust. de Electricidade	202$000	198$000
Transporte e Carruagens	—	212$000
Lacticinios..............	—	166$000
Docas de Santos.........	214$000	210$000
Industrial do Brazil.....	190$000	180$000
Industria e Commercio	—	96$000
Luz Stearica.............	215$000	211$000
O Paiz..................	205$000	—
Manufactora Progresso..	205$000	200$000
Trajano de Medeiros.....	—	188$000

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)...	102$000	101$000
Banco de Credito Real de Minas (5 o|o)..	101$000	95$000
Banco Credito Rural e Internacional.........	—	100$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil............	215$000	210$000
Commercial...........	230$000	228$000
Do Commercio.........	205$000	201$000
Da Lavoura...........	175$000	170$000
Nacional.............	166$000	160$000
Mercantil............	270$000	260$000
[illegible]...........	—	100$000
Credito Real de Minas	135$000	130$000

Tecidos:

Companhia Alliança....	310$000	303$000
Comp. America Fabril..	—	380$000
Companhia Corcovado..	—	265$000
Comp. Brazil Industrial	305$000	298$000
Companhia Confiança..	257$000	253$000
Comp. Petropolitana...	285$000	284$000
Companhia Magéense...	—	144$000
Companhia S. Felix....	100$000	90$000
Companhia Carioca.....	300$000	290$000
Companhia S. Pedro....	—	210$000
Companhia Botafogo....	—	215$000
Companhia Progresso..	360$000	340$000
Comp. Indust. Campista	—	263$000
Comp. União Lavrense	230$000	225$000
Companhia Santo Aleixo	—	130$000
Comp. de Lã da Tijuca	250$000	—
Companhia Esperança..	210$000	208$000
Industrial Mineira.....	—	240$000
Comp. S. Joaquim......	150$000	125$000
Companhia de Juta.....	100$000	—

Seguros:

Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia....	300$000	—
Companhia Confiança...	80$000	60$000
Companhia Previdente..	500$000	405$000
Companhia Varejistas..	112$000	—
Comp. Cruzeiro do Sul	290$000	270$000
Comp. Indemnizadora..	35$000	28$000
Companhia Minerva....	13$000	12$000
Companhia Integridade	—	50$000
União dos Proprietarios	—	80$000
Comp. Lloyd Americano	14$500	—

Comp. diversas:

Docas da Bahia......	46$500	46$000
Loterias Nacionaes.....	42$000	41$000
Saneamento do Rio....	115$000	110$000
Minas de São Jeronymo	22$000	20$500
Terras e Colonização...	10$000	9$500
Rede Sul-Mineira.......	88$500	87$000
Victoria a Minas.......	55$000	72$000
Docas de Santos (nom.)	402$000	400$000
Docas de Santos (port.)	397$000	395$000
Centros Pastoris.......	28$500	28$000
F. C. do Jardim Botanico (1ª serie).....	—	214$000
Melhor. no Maranhão..	50$000	40$000
Construcções Civis.....	122$000	118$000
Cantareira e Viação....	210$000	200$000
Mercado Municipal.....	—	40$000
Aguas de Caxambú.....	—	12$000
Cervejaria Brahma.....	290$000	270$000
Transporte e Carruagens	—	88$000
E. F. do Norte.........	—	28$000
Emp. Popular.........	210$000	200$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 20........	17:131$608
Idem de 1 a 20..............	401:752$538
Em igual periodo de 1910.....	282:972$518

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1911

A's 12 horas do dia 16 de outubro de 1911, no predio á rua Sachet n. 27, séde da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, reunidos em assembléa geral ordinaria os seus accionistas, representando 39.708 acções ou mais de dois terços do capital social, é pelos Srs. accionistas acclamado, de accordo com o § 1º, do art. 11 dos estatutos, para presidil-a, o accionista Sr. Dr. Salvador Felicio dos Santos, que, assumindo a presidencia, convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Dr. Arlindo Fragoso e João Paulo de Mello Barreto, o que foi approvado.

O Sr. Dr. João Teixeira Soares, presidente da companhia, pede a palavra e communicando o infausto fallecimento, na Europa, do collega de directoria—conde de Bacourt, propõe que na presente acta seja inserido um voto de pesar por esse acontecimento, e tambem que seja approvado o acto da directoria que convidou para substituir aquelle, até a presente reunião, o Sr. Théodore Baudon, o que foi unanimemente approvado.

Lida e approvada a acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 19 de setembro de 1910, o Sr. presidente declarou que, na fórma do annuncio de convocação, a presente reunião tinha por fim a prestação de contas da directoria, relativas ao anno de 1910, e bem assim a eleição de um director, dos membros do conselho fiscal e supplentes.

O Sr. Dr. Alberto Sampaio, pedindo a palavra, propõe que seja dispensada a leitura do relatorio, em virtude de já ter sido elle publicado, o que foi approvado pelos Srs. accionistas.

Em seguida, pelo Sr. Dr. João Maximiano de Figueiredo, foi lido o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz examinou, detidamente, as contas prestadas pela directoria, comprehendendo todos os actos de sua gestão, praticados no periodo de tempo a que se refere o respectivo relatorio; e, havendo verificado a exactidão de todas as verbas do balanço, que estão comprovadas por documentos e de accordo com os lançamentos da escripturação da companhia, opina que as ditas contas e os referidos actos merecem plena approvação da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1911. —*João Maximiano de Figueiredo*—*Ubaldino do Amaral Filho*—*João Francisco Barcellos*.

Isto feito, foi posto em discussão o referido relatorio, acompanhado das contas e do parecer do conselho fiscal.

Aberta a discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma encerrada, sendo em seguida approvados unanimemente, tanto o relatorio e contas da directoria, como o parecer do conselho fiscal, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. presidente declarou que, tendo de se proceder á eleição de um director, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, suspendia a sessão por dez minutos para que os Srs. accionistas se munissem das respectivas cedulas.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente nomeou escrutadores os Srs. accionistas Arthur A. Werneck Franco e Dr. José Luiz Mendes Diniz, sendo recebidas 11 cedulas, as quaes, convenientemente apuradas, deram o seguinte resultado:

Para director:

	Votos
Théodore Baudon...........	1.085

Para membros do conselho fiscal:

	Votos
Dr. João Maximiano de Figueiredo	1.875
Dr. João Francisco Barcellos....	1.785
Dr. Ubaldino do Amaral Filho..	1.685
João Paulo de Mello Barreto....	610

Para supplentes:

	Votos
Dr. Salvador Felicio dos Santos..	1.785
João Paulo de Mello Barreto....	1.765
Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior..........	1.585
Dr. Alvaro M. de Oliveira Castro	820

A' vista do resultado da eleição, o Sr. presidente proclamou eleitos: director, o Sr. Théodore Baudon; membros do conselho fiscal, os Srs. Drs. João Maximiano de Figueiredo, João Francisco Barcellos e Ubaldino do Amaral Filho, e supplentes, Dr. Salvador Felicio dos Santos, João Paulo de Mello Barreto e Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente acta, que, depois de lida, é assignada pela mesa e pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1911 —*Salvador Felicio dos Santos*, presidente —*Arlindo Fragoso*, 1º secretario—*João Paulo de Mello Barreto*, 2º secretario. (Seguem-se outras assignaturas.)

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Entraram em trabalhos de baixa os centros de consumo, cujas evoluções depreciativas foram de caracter geralmente pronunciado.

Assim, do que se deprehende dessas oscillações desfavoraveis, abre-se em torno de todos os centros consumidores uma nova attitude geralmente irregular, condições essas a que está sujeito o nosso mercado em attenção á sua natureza especulativa.

Essas evoluções, entretanto, como as outras de baixa, se afiguram de natureza passageira, tanto mais que os factores principaes de alta subsistem intactos.

Sob, portanto, a impressão dessas noticias desfavoraveis, funccionou o nosso mercado completamente desorientado, não só com o movimento de negocios paralysado, como com os preços nominaes, sem base certa para regularização das cotações.

As condições de mercado, cujos preços eram nominaes, passou a ser de geral espectativa, tendo, porém, os commissarios divulgado o preço de 14$ sobre o typo 7, a que collocaram na abertura 1.730 saccas, apenas.

Durante o dia, depois de divulgadas as noticias das aberturas dos centros, que foram de alta, o mercado tornou-se mais calmo, com vendedores a 14$100, mas com os compradores ainda retraidos, tanto assim que apenas foram negociadas mais 1.558 saccas, que, reunidas, produziram o total de 3.288 saccas e assim fechou o mercado com as vendas, por ultimo, elevadas a 3.500 saccas, contra 7.000 da vespera.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 81.800 saccas, contra 69.800 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas	Saccas
Barra dentro....................	121
Cabotagem......................	178
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.616
Estrada de Ferro Leopoldina......	5.543
Total....................	7.458
Desde o dia 1 de julho..........	1.091.251

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem...............	3.500
No dia de ante-hontem..........	7.000
Desde o dia 1 do corrente.......	147.500
Desde o dia 1 de julho..........	437.500
Passaram por Jundiahy..........	81.800

Pauta da semana, 920 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior.................	174.977
Ultimas entradas...............	17.530
Total....................	192.507
Ultimos embarques..............	5.688
Stock actual...................	186.819

ENTRADAS

Do dia 1 a 19:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	96.015	5.760.900
Estrada de F. Central	70.082	4.204.920
Por via maritima....	14.499	869.940
Total..........	180.596	10.835.760

Do dia 1 a 20:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	101.518	6.092.880
Estrada de F. Central	71.698	4.301.880
Por via maritima....	14.808	888.480
Total..........	188.054	11.283.240

EMBARQUES

Dia 19:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	3.776	226.560
Europa..............	1.330	79.800
Rio da Prata.........	—	—
Pacifico.............	582	34.920
Cabo................	—	—
Cabotagem............	—	—
Total..........	5.688	341.280

Do dia 1 a 19:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	73.103	4.386.300
Europa..............	68.657	4.119.420
Rio da Prata.........	7.066	423.960
Pacifico.............	782	46.920
Cabo................	9.673	580.380
Cabotagem............	7.235	434.100
Total..........	166.520	9.991.200
Desde o dia 1 de julho	980.399	58.823.400

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3......	14$800
" n. 4......	14$600
" n. 5......	14$400
" n. 6......	14$200
" n. 7......	14$000
" n. 8......	13$900
" n. 9......	13$700

O mercado de Santos esteve ante-hontem calmo, ao preço de 8$700 sobre o n. 7, por 10 kilos.

As entradas foram de 68.170 saccas e não houve saidas, sendo o *stock* actual de 2.444.607 saccas.

Desde o dia 1º do mez foram recebidas 1.258.667 saccas e remettidas 856.344 saccas.

Desde 1º de julho entraram 5.503.625 saccas e foram expedidas 3.744.278 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações dos ultimos fechamentos:

Dia 19—Nova York, baixa de 28 a 41 pontos nas opções e inalterado no disponivel.

Opção de dezembro, 14.80 centimes por libra.

Ultimas vendas, 161.000 saccas.

Havre, baixa de 3|4 a 1 franco.

Opção de dezembro, 89 francos por 50 kilos.

Ultimas vendas, 70.000 saccas.

Hamburgo, baixa de 1 a 1 1|4 pfening.

Opção de dezembro, 70 3|4 pfenings por meio kilo.

Ultimas vendas, 100.000 saccas.

Londres, baixa de 1 sh. a 1 sh. e 6 d.

Opção de dezembro, 66 sh. e o d.

Ultimas vendas, 20.000 saccas.

Aberturas:

Dia 20—Nova York, alta de 7 a 19 pontos nas opções

Havre, baixa de 1 franco.

Opções: dezembro 88, março 86, maio 85 3|4 e julho 85 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1|4 a 1|2 pfening.

Opções: dezembro 70 1|2, março 69 1|4, maio 69 1|4 e julho 69 1|4 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opções: dezembro 66|3, março 64|9, maio 64|9 e julho 64|6 por 112 libras.

Segunda chamada:

Dia 20—Nova York, alta de 1 a 10 pontos.

Havre, alta de 1|4 de franco.

Hamburgo, alta de 1|4 de pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool, hontem, accusou uma alta de 3 pontos, passando a cotação da primeira sorte de Pernambuco a regular á base de 5.48 d. por libra.

O nosso mercado funccionou paralysado e, por isso, sem negocios de importancia.

Entraram ante-hontem de Parahyba 200 fardos e sairam 1.294, sendo o *stock* actual de 11.789 fardos.

Regularam nominaes os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	9$700 a 10$200
Idem, 1ª sorte...........	9$400 a 9$800
Idem, mediano...........	Nominal
Assú, 1ª sorte...........	9$600 a 10$200
Natal, 1ª sorte...........	9$300 a 9$700
Idem, regular...........	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.........	9$300 a 9$800
Idem, regular...........	Nominal
Ceará, 1ª sorte...........	9$500 a 10$200
Idem, regular...........	Nominal
Parahyba, 1ª sorte........	9$300 a 9$800
Idem, regular...........	Nominal
Maceió, 1ª sorte..........	9$300 a 9$700
Idem, regular...........	Nominal
Penedo, 1ª sorte..........	Nominal
Sergipe, Dores............	Nominal

Assucar.

Continuou hontem frouxo o mercado de assucar, cujos preços realizados foram de nulla importancia.

Entraram ante-hontem 7.502 saccos, assim distribuidos:

De Bahia, pelo vapor *Arassuahy*, 1.000 á ordem.

De Maceió, 1.000 a Thomaz da Silva & C. e 500 a Zenha Ramos & C.

De Sergipe, 200 a Thomaz da Silva & C.

De Maceió, pelo vapor *Maranhão*, 1.500 saccos a Thomaz da Silva & C.

Da Parahyba, 600 a Zenha Ramos & C., 200 a Thomaz da Silva & C. e 200 a Walter Brothers & C.

De Sergipe, pelo vapor *Satellite*, 217 á ordem, 144 a Walter Brothers & C., 108 a Thomaz da Silva & C., 100 a Queiroz Moreira & C.

De Campos, pela Leopoldina, trapiche Cantareira, 450 a Thomaz da Silva, 333 a Walter Brothers & C., 650 a Albano de Castro & C. e 300 á ordem.

Resumo	*Saccos*
Campos....................	1.733
Bahia.....................	1.000
Maceió....................	3.000
Sergipe...................	769
Parahyba..................	1.000
Total..................	7.502

Saidas no dia 19:

Trapiches	*Saccos*
Lloyd Norte...............	7
Medeiros..................	30
Rio de Janeiro............	303
Armazem n. 14.............	346
Commercio e Navegação.....	60
Armazem n. 13.............	30
Armazem n. 12.............	659
S. João da Barra..........	176
Cantareira................	784
Total..................	2.395

Existencia hontem em trapiches 337.292 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina...........	$400 a $480
Idem cristal............	$440 a $520
Idem, 3ª sorte..........	$400 a $440
2º jacto................	$380 a $420
Somenos.................	$350 a $390
Amarello, cristal........	$360 a $420
Mascavinho..............	$340 a $420
Mascavo, bom............	$250 a $290
Mascavo regular.........	$240 a $275
Mascavo baixo...........	$245 a $260

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)...........	150$000 a 160$000
Angra (pipa)............	150$000 a 160$000
Campos (pipa)...........	155$000 a 165$000
Maceió (pipa)...........	155$000 a 165$000
Pernambuco (pipa).......	155$000 a 165$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 gráos...	240$000 a 290$000
De 38 gráos.............	230$000 a 235$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)......	$180 a $210
Estrangeira (por kilo)....	$175 a $180
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	21$000 a 22$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)..	44$000 a 47$000
Regular (idem)...........	39$000 a 41$000
Do norte (idem)..........	39$000 a 41$000
Do norte, rajado (idem)...	32$000 a 34$000
Agulha (idem)............	53$000 a 59$000
Inglez (idem)............	39$000 a 42$500
Azeite:	
Frista (litro)...........	— 2$000
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a 23$000
Portuguez (idem).........	27$000 a 28$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	66$000 a 72$000
Em latas de 29 kilos, idem	67$200 a 72$000
Laguna idem, idem........	63$000 a 66$000
Rugby em latas de 2 ks. (por 60 kilos)..........	68$400 a 72$000
De Minas:	
Lata de dois kilos.......	62$400 a 63$000
Lata grande..............	62$400 a 63$000
Banha americana:	
Em barris, por libra.....	$800 a $840
Bacalhau:	
Gaspé, tina.............	44$000 a 45$000
Noruega, caixa..........	29$000 a 40$000
Petersburg, tina.........	36$000 a 37$000
Halifax, tina............	40$000 a 41$000
Batatas estrangeiras:	
Do Lisboa, por ½ caixa...	7$800 a 8$000
Francezas, por ½ caixa...	6$000 a 8$500
Breu:	
Escuro, barril...........	— 34$000
Claro, 280 libras........	— 35$000
Borracha:	
Mangabeira (por 15 kilos)	38$000 a 42$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento........	Não ha
Chá da India:	
Verde, kilo..............	8$200 a 9$500
Preto, idem..............	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$820 a $850
Xarqueado (por cem kilos)..	Não ha
Rio da Prata:	
Patas e mantas...........	$840 a $900
Patos e mantas...........	$800 a 1$000
Cimento:	
Cruz Vermelha (barrica)..	— 11$500
Monroe (por barrica).....	— 13$000
Albatroz (por barrica)....	— 14$000
Minerva (por barrica).....	— 15$000
Outras marcas (idem).....	10$000 a 11$000
Ervilhas:	
Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a 66$000
Nacional.................	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (por 100 kilos)..	18$000 a 18$500
Fina (por cem kilos).....	16$000 a 17$000
Peneirada (por 100 kilos)..	14$500 a 15$000
Grossa (por 100 kilos)....	13$500 a 14$000
De Laguna:	
Fina (por cem kilos)......	Não ha
Grossa (por 100 kilos)....	13$500 a 14$000
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Buda (por 100 kilos).....	24$200 a 24$700
Nacional (por 60 kilos)....	23$000 a 23$500
Brazileira (por 60 kilos)..	22$200 a 22$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (por 60 kilos)	24$200 a 24$500
O. O. (por 60 kilos).....	23$200 a 23$800
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (por 60 kilos)....	24$000 a 24$700
Extra (por 60 kilos).....	23$000 a 23$500
Mimosa (por 60 kilos)....	22$000 a 22$700
Farelo:	
Moinho Inglez (38 kilos)..	3$500 a 3$600
Moinho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$600
Moinho Fluminense, idem...	3$500 a 3$600
Feijão do rio:	
Amendoim nacional.......	Não ha
Enxofre..................	18$000 a 18$500
Mulatinho................	20$000 a 21$500
Branco, nacional.........	Nominal
Vermelho.................	Não ha
Diversos.................	Não ha
Branco...................	43$500 a 45$000
Amendoim.................	40$000 a 42$000
Fradinho.................	Não ha
Manteiga nacional........	31$500 a 34$500
Preto, de P. Alegre, sup.	Nominal
Idem, da terra...........	21$000 a 21$700
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal
Fumo de corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a 1$800
De Minas:	
Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$300
De Goyaz:	
Conforme a qualidade, kilo	1$200 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$100
Da Bahia:	
Conforme a marca, kilo...	$500 a 2$000
Lombo:	
Especial, kilo...........	1$000 a 1$200
Baixo, idem..............	$800 a $900
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequenas............	2$380 a 2$400
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$220
Lepelletier..............	2$300 a 2$320
Lehmann..................	Não ha
Maselet..................	Não ha
Brum.....................	2$380 a 2$400
Busek Junior.............	Não ha
Outras marcas............	1$750 a 2$500
De Minas.................	2$400 a 2$800
Do sul...................	1$800 a 2$000
Milho:	
Da terra, idem...........	17$000 a 17$500
Idem branco..............	15$000 a 15$500
Oleo de algodão:	
Nacional (kilo)..........	$640 a $850
Oleo de linhaça:	
Em barril (kilo).........	1$150 a 1$200
Em lata (kilo)...........	— $000
Outros generos:	
Agua-raz (kilo)..........	— $800
Alpiste (kilo)...........	44$000 a 46$000
Batatas, por kilo........	$240 a $260
Carne de porco, kilo.....	$600 a $640
Canella, kilo............	1$500 a 1$600
Canjica (por 100 kilos)...	22$500 a 24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$200 a 9$500
Favas, por 100 kilos.....	Não ha
Fubá de milho, idem......	14$000 a 24$000
Kerosene (caixa).........	— 7$200
Ladrilhos (milheiro)......	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$300
Matte, kilo..............	$440 a $580
Pimenta da India, kilo....	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata.........	38$000 a 45$000
Phosphoros de cera, lata..	60$000 a 62$000
Polvilho, por 100 kilos...	25$000 a 26$000
Tapioca, por 100 kilos....	28$000 a 29$000
Toucinho, por kilo.......	$860 a $960
Tremoços, por 100 kilos..	Não ha
Presuntos:	
Superiores...............	1$830 a [illegible]
Inferiores...............	1$700 a [illegible]
Pinho:	
Americano, pé............	— $230
Resina, duzia............	— 84$000
Spruce, idem.............	— 82$000
Sueco, branco, idem......	— 82$000
Sueco vermelho, idem.....	— 84$000
Do Paraná:	
Superior, duzia..........	— 70$000
Inferior, duzia..........	— 60$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)...	— 2$500
Outras procedencias (idem)	— 2$000
Sebo:	
Rio Grande (kilo)........	$640 a $660
Matadouro (kilo).........	$580 a $600
Telhas:	
Francezas, milheiro.......	$230 a $240
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)........	120$000 a 130$000
Virgem, do Porto (pipa)..	300$000 a 340$000
Verde, do Porto (pipa)...	290$000 a 320$000
Collares, superior (pipa)..	340$000 a 360$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Paraty e escalas, pelo paquete nacional *Garcia*: varios generos, a Dantas & C.;

De Callão e escalas, pelo paquete inglez *Corcovado*: varios generos, a Mala Real Ingleza;

De Swansea, pelo vapor inglez *Kingsland*: carvão, a Amaral Sutherland & C.;

De Fiume e escalas, pelo vapor inglez *Balaton*: varios generos, a Rombauer & C.;

De Antofogasta, pelo vapor italiano *Alacrità*: salitre, a Amaral Sutherland & C.;

De Marselha e escalas, pelo vapor francez *Provence*: varios generos, a Antunes dos Santos & C.;

De Nova York e escalas, pelo paquete inglez *Scottish Prince*: varios generos, a D. Pullen;

De Baltimore e escalas, pelo vapor inglez *Santra*: carvão, a Azevedo Alves;

De Macahé, pelo hiate nacional *Themis*: carga á ordem;

De Manáos e escalas, pelo vapor nacional *Piranga*: varios generos, á Comp. Commercio e Navegação;

Da Victoria e escalas, pelo paquete nacional *Gloria*: varios generos, a Dantas & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Paraty e escalas, nacional *Garcia*; Callão e escalas, inglez *Corcovado*; Swansea, inglez *Kingsland*; Fiume e escalas, inglez *Balaton*; Antofogasta, italiano *Alacrità*; Marselha e escalas, francez *Provence*; Nova York e escalas, inglez *Scottish Prince*; Baltimore e escalas, inglez *Santra*; Manáos e escalas, nacional *Piranga*; Victoria e escalas, nacional *Gloria*.

Macahé, hiate nacional *Themis*.

Vapores saidos:

Tampa, inglez *Baron Fairlie*; Nova York e escalas, inglez *Rathorn*; Angra dos Reis, rebocador nacional *Brazil*.

Vapores esperados:

21 Portos do sul, *Anna*.
21 Rio da Prata, *Salta*.
21 Nova York, *Paraná*.
21 Portos do sul, *Ibiapaba*.
21 Bremen e escalas, *Mainz*.
21 Bremen e escalas, *Crefeld*.
21 Genova e escalas, *Italia*.
22 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
22 Liverpool e escalas, *Vandick*.
22 Liverpool e escalas, *Lincolnshire*.
22 Rio da Prata, *Indiana*.
22 Santos, *Italie*.
23 Portos do sul, *Itaperuna*.
23 Rio da Prata, *Ishedia*.
23 Rio da Prata, *Fagundes Varella*.
23 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
24 Southampton e escalas, *Nile*.
24 Londres, *Drummond*.
24 Rio da Prata, *Re Umberto*.
24 Portos do norte, *Pará*.
24 Portos do sul, *Itapacy*.
25 Portos do norte, *Cubatão*.
25 Liverpool e escalas, *Ortega*.
25 Callão e escalas, *Oronsa*.
25 Rio da Prata, *Chili*.
25 Rio da Prata, *Principe Umberto*.
25 Hamburgo, *Macedonia*.
25 Portos do sul, *Laguna*.
25 Portos do sul, *Itauba*.
25 Portos do sul, *Jupiter*.
26 Portos do norte, *Brazil*.
26 Santos, *Santos*.
27 Trieste e escalas, *Columbia*.
27 Nova York, *Tennyson*.
27 Leixões e escalas, *Calderon*.
27 Nova York, *Croisby*.
27 Hamburgo, *Cap Verde*.
28 Rio da Prata, *Brasile*.
28 Antuerpia, *Cromwell*.
29 Portos do norte, *Manáos*.
29 Genova e escalas, *Argentina*.
29 Liverpool e escalas, *Homer*.
29 Rio da Prata, *Atlanta*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.

NOVEMBRO:

1 Trieste e escalas, *Laura*.
1 Rio da Prata, *Umbria*.
1 Rio da Prata, *Aragon*.
2 Santos, *Hohenstaufen*.
3 Santos, *Atlanta*.
3 Santos, *Byron*.
4 Havre, *Amiral Ponty*.
4 Bremen e escalas, *Wuerzburg*.
4 Rio da Prata, *Konig F. August*.
8 Rio da Prata, *Atlantique*.
8 Rio da Prata, *Francesca*.
8 Rio da Prata, *Nile*.
8 Rio da Prata, *Italia*.
8 Genova e escalas, *Taormina*.

Vapores a sair:

21 Rio da Prata, *Italia*.
21 Porto Alegre e escalas, *Itapucá*.
21 Liverpool, *Corcovado*.
22 Paranaguá, *Rio Pardo*.
22 Genova e escalas, *Indiana*.
22 Bremen e escalas, *Halle*.
22 Marselha e escalas, *Salta*.
22 Paranaguá e escalas, *Paulista*.
23 Recife e escalas, *Fagundes Varella*.
23 Florianopolis e escalas, *Anna*.
23 Rio da Prata, *Vandick*.
23 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
23 Rio da Prata, *Atlantique*.
24 Rio da Prata, *Nile*.
24 Genova e escalas, *Re Umberto*.
24 Portos do norte, *Bahia*.
24 Portos do norte, *Mossoró*.
25 Portos do sul, *Itanema*.
25 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
25 Bordéos e escalas, *Chili*.
25 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
25 Callão e escalas, *Ortega*.
25 Portos do sul, *Cubatão*.
25 Rio da Prata e escalas, *Amazonas*.
25 Porto Alegre e escalas, *Itaperuna*.
25 Porto Alegre e escalas, *Itauna*.
26 Nova York, *Chinese Prince*.
26 Montevidéo e escalas, *Sirio* (1 hora)
27 Caravellas e escalas, *Carolina*.
27 Hamburgo e escalas, *Santos*.
27 Rio da Prata, *Cap Verde*.
28 Genova e escalas, *Brasile*.
28 Nova York, *S. Paulo*.
28 Pará e escalas, *Ibiapaba*.
28 Rio da Prata, *Columbia*.
29 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
29 Rio da Prata, *Argentina*.
30 Portos do norte, *Jaguaribe*.
30 Portos do norte, *Maranhão*.
30 Portos do norte, *Alagoas*.
30 Laguna e escalas, *Laguna*.
30 Pernambuco e escalas, *Satellite* (10 hs.).
31 Trieste e escalas, *Atlanta*.
31 Trieste e escalas, *Balaton*.

NOVEMBRO:

1 Southampton e escalas, *Aragon*.
1 Rio da Prata, *Laura*.
1 Genova e escalas, *Umbria*.
2 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
2 Rio da Prata, *Saturno*.
3 Nova York, *Byron*.
3 Trieste e escalas, *Atlanta*.
4 Hamburgo e escalas, *Konig F. August*.
6 Portos do norte, *Brazil*.
8 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
8 Trieste e escalas, *Francesca*.
8 Southampton e escalas, *Nile*.
8 Genova e escalas, *Italia*.
8 Rio da Prata, *Taormina*.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 332:725$008, sendo em ouro 130:303$196 e em papel 202:421$812.

De 1 a 20 do corrente a renda foi de 5.505:7[illegible]$751, tendo sido em igual periodo do anno findo de 5.445:248$797, sendo a differença a maior para o anno corrente de 60:463$918.

—Vai ser encaminhado ao Sr. ministro da fazenda um recurso da Sociedade Anonyma Martinelli.

—O inspector concedeu, de accordo com o parecer do conferente Jovino Barral, isenção de direitos de consumo para diversos volumes despachados pela Empreza de Aguas de Caxambú.

—Foram multados em direitos em dobro, de varios volumes extraviados dos vapores francez *Ceylan*, entrado do Havre, e allemão *Habsburg*, entrado de Hamburgo, os commandantes desses vapores.

Para fazer a avaliação dos citados volumes, o inspector designou os funccionarios Jovino Barral, Gama Malcher, Fernandes da Veiga e Pereira da Costa.

—O pedido de relevação de armazenagem feito por Correia Ribeiro & C. foi enviado ao conferente que fez o despacho, para informar.

—"Concedo a isenção de direitos de consumo, de accordo com as informações", foi o despacho exarado em um requerimento da Societé Assucrerie Rio Branco, pedindo isenção de direitos.

—Ao conferente Loureiro Fraga, para informar, foi enviado um requerimento de Alfredo Parageau, replicando da classificação dada á mercadoria que submetteu a despacho.

—O pedido do caixeiro despachante José Virgilio Ramos, pedindo prorogação do prazo para apresentação do seu livro de escripturação foi enviado á 3ª secção, afim de ser attendido.

—"Proceda-se de accordo com a opinião do conferente Affonso Costa", foi o despacho exarado em um requerimento de Antonio Bordallo & C., pedindo que se dê saida a uma caixa contendo pellica, que se acha no armazem n. 3 do cáes do porto.

—O requerimento de Culucci, pedindo dispensa do pagamento de direitos em dobro, de 50 kilos de obras não classificadas de ferro fundido, foi enviado ao conferente Ataliba Galvão para informar.

—A' 3ª secção foi enviado, para ser devidamente informado, um requerimento de Isaac Cohen, pedindo restituição dos direitos pagos a maior, de conformidade com a decisão da commissão arbitral de agosto passado, por sinetes de chumbo ordinario.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. A. Lehmann, o de n. 1.205, do vapor inglez *Kingsland*, procedente de Swanda, consignado a Amaral Sutherland & C.;

Ao Sr. A. Soares, o de n. 1.206, do vapor austriaco *Balaton*, procedente de Fiume, consignado a Rombauer & C.;

Ao Sr. Cockrane, o de n. 1.207, do vapor inglez *Corcovado*, procedente de Callão, consignado á Mala Real Ingleza;

Ao Sr. A. Cunha, o de n. 1.208, do vapor italiano *Alacrità*, procedente de Antofogasta, consignado a Amaral Sutherland & C.;

Ao Sr. C. Costa, o de n. 1.209, do vapor inglez *Lantra*, procedente de Baltimore, consignado a Alfredo Azeveda Alves;

Ao Sr. A. Mello, o de n. 1.210, do vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, consignado a Antunes dos Santos & C.;

Ao Sr. B. de Moura, o de n. 1.211, do vapor inglez *Scottish Prince*, procedente de Newport consignado a Davidson Pullen & C.

(uretra, bexiga, prostata, rins), molestias do utero, catarrho, hemorrhagias, etc.), syphilis. Cura radical e benigna da hydrocele, tumores, sem dôr, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: rua da Uruguayana n. 62, de 1 ás 3.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS, APPLICAÇÃO MODERNA DO 606

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

PARTOS, OPERAÇÕES E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dra. Antonieta — Partos, operações, molestias das senhoras. Rua Evaristo da Veiga n. 6, proximo ao theatro Municipal. Das 2 ás 4 horas.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. Werneck Machado, substituido pelo **Dr. Alfredo Porto**, durante a viagem á Europa. Primeiro de Março, 10, (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazares, tendo voltado definitivamente doentes da sua especialidade; Consultorio: rua Uruguayana, 111.

Dr. Silva Araujo (Oscar) — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 20. Das 3 ás 5 horas.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Judith Franco — Medica e parteira. Assembléa, 73, ás segundas, quinta e sabbados, das 10 ao meio-dia, rua Cruzeiro n. 28 A, Icarahy.

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 28 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides e estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Vargas — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 33, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS. EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho, Especialistas — Consultorio, largo da Carioca n. 8, das 12 ás 4 horas, todos os dias da semana. Telephone 3.245. Residencias: Guanabara 48, e Passos Manoel 23 (Laranjeiras.)

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHEAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n.110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, bronchite, da asthma, etc. Alfandega 65, de 1 ás 3.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 5.

CURA RADICAL

Das molestias do estomago, figado, coração e dos rins, por methodo moderno, sem o emprego de drogas. Dr. Zelle, rua da Carioca n. 42, 1º andar. Cons.: das 9 ás 10 da manhã, e do meio-dia ás 4. E por correspondencia.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria. Norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dr. Nathalio M. Duarte, cirurgião-dentista — Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rua dos Andradas, 25. A's segundas, quartas e sextas, de 1 ás 5 da tarde. Trabalho em prestações.

Corydon Euricio Alvaro, cirurgião-dentista; preços modicos; pagamentos a prestações; rua Dr. Dias da Cruz n. 183, das 7 ás 5 horas da tarde, todos os dias.

João Procopio — Consultorio, rua da Carioca 24, das 12 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Abilio Ribeiro — Dentista. Clareia os dentes por mais escuros que estejam, (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Rua Gonçalves Dias n. 78.

MASSAGISTAS

Mme. Barreto — Diplomada pela Academia de Belleza, em França; discipula de Luiz Merigot, lente da Academia de Belleza de Paris. Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude. Rua do Hospicio n. 103, 2º andar, das 11 ás 3 horas da tarde.

Massagem para curar molestias e aformosear a pelle. Manicure e callista, Jorge Winkelmann e sua senhora, diplomados na **Allemanha, rua Sete de Setembro n. 96.**

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos com perfeição; trabalhos scientificos modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Possue um preparado que faz desapparecer completamente as espinhas, restituindo a importancia de seu custo se o resultado não for satisfatorio. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. José Morado. — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 30.

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — **Advogado, rua do Rosario n. 138.**

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), do 1 hora ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio, Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Drs. Deodato Maia e José Martinho Sobrinho, advogados; Rosario, 169.

Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello — Advogado — Rua do Rosario n. 169.

Dr. Virgilio de Mattos — Advogado, Alfandega, 134, sala n. 4.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a gôs medicos, ascensores electricos.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 26, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situado no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros de tratamento; cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Pensão Tejo — Tratamento especial. Avulsos 1$, com vinho 1$500. Aceitam-se pensionistas a preços commodos. Uruguayana, 84 (entrada pelo armazem), por cima da casa Parente. Telephone n. 212.

Restaurant Renaissance — Cozinha de 1ª ordem. Almoço ou jantar, 1$. Ha grande reducção para coupons. Rua Nova do Ouvidor n. 23.

CAFÉS

Café Carvalho — Especial café moido e em chicaras. Bebidas de todas as qualidades. Rua da Quitanda n. 127.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc. Ouv.,77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Ouvidor, 61. Chegaram as sementes novas de flores e hortaliças.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes, Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

CALLISTAS

Extirpações do callos, durilhões, olhos de perdiz, perfurantes, etc.; tratamento especial de unhas encravadas; rua Gonçalves Dias n. 60, sobrado. Attende a chamados.

LIVRARIAS

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 42.

Livros de leitura, de Kopke, Pulgari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

Livraria — Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71 telephone n. 3.890.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

A Garrafa Grande — Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette" Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon — Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial: Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

Ateliers de costura de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode — Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

JOALHERIAS

Joalheria M. F. Saint Martin — Variedade de joias, relogios e gramophones Victor, em clubs e prestações sem sorteio. Uruguayana, 74.

A' Casa Garcia — Joias de fino gosto: 20 o|o mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compra-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias é relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite — Arte, gosto e modicidade nos preços. 163, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria S. Joaquim — Fazem-se concertos em roupa de homens, com perfeição. Manoel Fernandes Garrido. Cattete n. 203.

LOTERIAS

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Extracções bi-semanaes. Segunda-feira, 23 do corrente, 20:000$000.

Casa da Sorte — Procurem bilhetes para 500 contos, da loteria do Natal, Antonio João Alão & C., Avenida Central, 38.

Casa do Bolo — Bolo "Sportsman" e Idéal Bolo, e agencia de bilhetes de loteria. Mario de Oliveira & C., 146, rua do Ouvidor, 146.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Pagam-se premios no dia da extracção. Bento, Silva & C., Ouvidor, 50.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone, 1.797 — José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Loteria Central — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Cupello & Conti. Telephone n. 3.539. Avenida Central, 49.

Talismã de Ouro — J. Oliveira & Sobrinho. Rua Marquez de Abrantes 4 B.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na **Casa Cavanellas**, rua do Ouvidor n. 178.

Louvaria Franceza — Pellica e suid, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central n. 159.

CAMBISTAS

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cães dos Mineiros.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75 Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

L. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de cópias á machina; rua da Candelaria n. 28.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros, Pennafiel, Jupe-Culotte, Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 118.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

DIVERSAS

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

Quereis gozar boa saude? — Ide morar ou, pelo menos, passear em Copacabana, fóra da barra, desde o Leme até Ipanema, verdadeiro sanatorio do Rio de Janeiro.

Bonds electricos até alta noite.

Mario de Oliveira participa aos seus amigos e freguezes, que se retirou da casa Labanca, e abriu o seu novo estabelecimento á rua do Ouvidor n. 146, com agencia de loterias e os doces Bolos "Sportsman" e "Idéal Bolo", da sua invenção.

Au Bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata — Merino & C., Ouvidor.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da layoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

A' Lyra Brazileira — **Instrumentos** para bandas, orchestra e estudantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.

A. do Pinho — Sete de Setembro n. 37.

Elviro Caldas — Hospicio n. 90.

J. Dias — Rosario n. 142.

Teixeira e Souza — General Camara n. 115.

J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Loteria da Capital Federal

Hoje, 100:000$, por 4$000.

Em 23 de dezembro, loteria do Natal, 500:000$000.

Capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz

A familia do almirante Lopes da Cruz, na impossibilidade material de agradecer a todas as pessoas, corporações, amigos e parentes que a acompanharam no doloroso transe que soffreu, com o cobarde assassinato do capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz, vem, por este meio, com a devida venia, manifestar sua profunda gratidão pelas manifestações de pesar de que foi alvo.

Do mesmo modo protesta os mesmos sentimentos á armada nacional, ao exercito e á imprensa desta capital.

Não ha saude possivel, sem o uso, em cada mudança de estação, da agua mineral natural purgativa, de **Rubinat Llorach.**

E' hoje

que se realiza o sorteio de uma grande loteria federal, com o premio de 100:000$, custando o bilhete a diminuta somma de 4$000.

Cumpre-nos chamar a attenção publica para a confecção deste magnifico plano, um dos mais bem organizados da loteria federal.

PAGAMENTO DE DUAS SORTES GRANDES

35.569, com 30:000$ — 15.984, com 20:000$000

Pelos Srs. Nazareth & C., foram pagos hontem: um terço do bilhete n. 35.569, premiado em 18 do corrente com 30:000$, ao Sr. André de Souza Lucas, residente á travessa das Partilhas n. 66, e outro terço ao Sr. José de Araujo, residente á rua Camerino n. 34, por conta de um seu empregado.

Tambem foi pago ao London Bank o bilhete inteiro n. 15.984, premiado com 20:000$, na extracção de 3 do corrente, bilhete este vendido no Ceará, pelo agente Edgard Borges, ao Sr. Joaquim José Soares, residente no caminho do Matadouro, em Fortaleza.

Hunyadi János

Agua purgativa cuja acção é rapida, segura e suave. Dóse regular: um calice de vinho.

Na Argentina

CALLE FLORIDA N. 230

BUENOS AIRES

Com o louvavel proposito de dar expansão ao intercambio commercial brazileiro-argentino, acabam de abrir um escriptorio para a propaganda dos nossos productos naquella Republica, os Srs. Vieira & Homman, para o qual aceitam representações e consignações.

Satisfazem tambem, com a maior rapidez, qualquer pedido de productos argentinos. Offerecem gratuitamente os seus escriptorios a todo "touristes" brazileiro, não só para com toda a confiança enviar ali sua correspondencia, como tambem para facilitar-lhes qualquer informação que tão necessaria se torna a toda pessoa que pela primeira vez visita aquelle paiz.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Baptista Julien Walker

Maria Correia Walker e filhos, Annita Rita Walker, Joaquina Correia da Silva e filhos, Annita Martins Vianna, seu marido e filhos, Maria Beatriz Mascarenhas e filhos, Adelaide R. Walker Simonetti, seu marido e filhos convidam seus parentes e amigos para acompanharem os restos mortaes de seu marido, pai, filho, genro, irmão, cunhado e tio **BAPTISTA JULIEN WALKER**, hoje, sabbado, 21 do corrente, ás 5 horas, saindo o feretro da rua Alice n. 46 para o cemiterio de S. João Baptista.

Baptista J. Walker

The friends of the late **B. J. WALKER**, are invited to attend his funeral today, 21 of inst., which will take place at 5 ó-clok, from rua Alice n. 46, Laranjeiras.

CAPITÃO DE FRAGATA ENGENHEIRO MACHINISTA

Francisco Gondran da França

A viuva, filha, genro e demais parentes do capitão de fragata engenheiro machinista **FRANCISCO GONTRAN DA FRANÇA** participam o seu fallecimento, hontem á tarde, e convidam seus collegas e amigos para acompanharem o enterro, que sae hoje, ás 4 horas, da rua Major Avila n. 63.

Jurema Yara de Mesquita Bastos

Custodio Teixeira de Mesquita Bastos e seu filhinho Ary, Anysio A. Fernandes e sua senhora Anna Augusta Fernandes, os avós, tios, padrinhos, primos e mais parentes da pranteada **JUREMA YARA DE MESQUITA BASTOS**, agradecendo sinceramente a todos que os têm acompanhado nas homenagens prestadas á memoria de sua inolvidavel esposa, mãi, filha, neta, sobrinha, afilhada e prima, os convidam para novamente assistirem á missa de 30º dia de seu fallecimento, hoje, sabbado, 21 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, confessando-se desde já immensamente gratos.

Samuel Ferreira dos Santos

Alice Cruz Ferreira dos Santos e seus filhos, e as familias Santos Jacintho, Fontoura Guedes, viuva Dr. Gonçalves Cruz, Oswaldo Cruz, Candido de Andrade, João Baptista da Costa e Barros Sayão communicam a seus parentes e amigos o fallecimento de seu idolatrado esposo, pai, irmão, genro, cunhado, tio, compadre e amigo **SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS**, cujo enterro effectuar-se-ha hoje, ás 9 horas, saindo o feretro da rua Guanabara n. 51 para o cemiterio de S. João Baptista.

Tenente Luiz Carlos Cordovil de Siqueira e Mello

O tenente Cassilandro Vernes, convida os amigos e parentes do saudoso amigo **CORDOVIL**, para assistirem á missa de 30º dia, que manda rezar, por sua alma, hoje, sabbado, 21 do corrente, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz as lindas coroas de flores naturaes, preços sem competencia

AVENIDA CENTRAL 135

JUNTO AO CINEMA PARISIENSE

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á dos Cardosos, sem numero, hoje 4, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Isaias Affonso Martins de Pinho, hoje Antonio Affonso Cardoso.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Affonso Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Cardosos sem numero, hoje 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 5m,50 e de fundos 3m,40, sua construcção de pilares e paredes de tijolo, dividido em uma sala, quarto e cozinha, coberto de telhas, forrado e assoalhado. Tem duas janelas e porta na frente e nos fundos porta e janela. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese aguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Grão Pará s|n., hoje 103, freguezia do Engenho Novo, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Hygino de Souza Trindade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Hygino de Souza Trindade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Grão Pará s|n., hoje 103, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com uma porta e uma janela de frente. Dividido em duas salas e uma meia agua ao lado, dividida em dois quartos. O terreno mede de frente 11m,20, por 59m,85 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Mont'Alverne s|n. hoje n. 69, morro do Pinto, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Machado da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de outubro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Machado da Silva, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Mont'Alverne s|n, hoje n. 69, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de quatro casas todas divididas em sala, quarto e cozinha, sendo duas com cozinha na frente. O terreno mede de frente 13m,55 por 16m,90 de fundos. Avaliados a avenida e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Mont'Alverne s|n, hoje n. 69, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Machado da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de outubro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Machado da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Mont'Alverne s|n, hoje n. 69, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de quatro casas de porta e janela cada uma. Divididas em sala, quarto e cozinha. O terreno mede de frente 13m,20 por 16m, de fundos. Avaliado o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tenente França, sem numero, hoje 23, estação de Todos os Santos, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Joaquim José Santiago.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José Santiago, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente França, sem numero, hoje 23, freguezia do Engenho Novo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão coberto de zinco, com uma porta e janela de frente, e duas salas e um quarto, cercado por cerca de arame farpado, medindo de frente 18m,40 por 62m,70 de fundos. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, volta á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Z n. 1 B, hoje 29, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Alexandre Nitheroy Dutra e sua mulher.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre Nitheroy Dutra no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Z n. 1 B, hoje 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas janelas e porta ao lado. Divide-se em uma sala, um quarto, corredor e puxado, com sala, cozinha e privada. O terreno mede de frente 5m,25, por 34m, 55 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua São Januario n. 45, hoje 115, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Angelica Pires Viveiros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Maria Angelica Pires Viveiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua São Januario n. 45, hoje 115, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado em fórma de chalet, com tres janelas de frente, entrada ao lado portadas de madeira, medindo de frente cinco metros por 8m,60 de comprimento, dividido em sala de visitas, corredor, saleta, tres quartos, sala de jantar e cozinha. O terreno tem 6m,20 por 60 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzido a 7:200$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta feito o abatimento da lei, isto é, cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guimarães n. A, hoje 4, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Joseph Alkaim, hoje Gracie Alkaim.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Gracie Alkaim, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo terreno á rua Guimarães n. A, hoje 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 51m,70, por 59m,10 de fundos. Avaliado o terreno em tres contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço

da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Elias da Silva n. 9, hoje 25, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Gomes Serpa, hoje Salustiano José Monteiro de Barros.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de outubro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Salustiano José Monteiro de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do imposto do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Elias da Silva n. 9, hoje 25; cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 4m,05 por 15m,90 de fundos, puxado com 3m,30 por 2m,40 de fundos, com porta e janela de frente e tres janelas para o lado. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha e despensa. O terreno mede de frente 5m50 por 43m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numro oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Elias da Silva n. 11, hoje 27, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Gomes Serpa, hoje Salustiano José Monteiro de Barros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado Salustiano José Monteiro Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Elias da Silva n. 11, hoje 27, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 4m,05 por 13m,90 de fundos; puxado com 3m,30 por 2m,40 de fundos, com porta e janela de frente, com tres janelas do lado. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 6m,50 por 43m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á travessa Barreiros n. 11 A, estação de Ramos, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Romariz.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de outubro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Romariz, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á travessa Barreiros n. 11 A, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, dividido em commodos para familia, medindo de frente 3m,90 por 5m,70 de fundos, com um puxado com 2m,60 por igual dimensão de fundos. O terreno mede de frente seis metros por 22 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numro oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

CONCURRENCIA PUBLICA

Directoria da bibliotheca, museu e archivo da marinha

Em obediencia ao disposto pelo Sr. almirante ministro da marinha, em despacho exarado no officio desta directoria, sob n. 275, de 30 de setembro proximo passado, declaro aberta concurrencia publica para a installação electrica e ventiladores nas dependencias da bibliotheca da marinha.

Aos Srs. concurrentes serão prestadas todas as informações e estabelecidas as bases para a concurrencia, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na rua D. Manoel n. 15—**Candido dos Santos Lara**, capitão de mar e guerra, director.

CONCURRENCIA PUBLICA

Directoria da bibliotheca, museu e archivo da marinha

Em obediencia á ordem do Sr. almirante ministro da marinha, exarada em despacho de 14 de outubro de 1911, relativamente ao officio desta directoria n. 276, de 2 do corrente, declaro aberta concurrencia publica para estantes á bibliotheca da marinha.

Aos Srs. concurrentes serão prestadas todas as informações necessarias e estabelecidas as condições da concurrencia, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na rua D. Manoel n. 15—**Candido dos Santos Lara**, capitão de mar e guerra, director.

DECLARAÇOES

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, desde 25 do corrente até o dia em que fôr pago o segundo dividendo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1911 — JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA, presidente.

Club dos Diarios

A directoria avisa que dará recepção no dia 26, das 4 ás 6 1|2 da tarde.

A's 4 1|2 terá inicio a execução do programma e só terão ingresso os socios.

Rio, 20 de outubro de 1911 — O secretario, OCTAVIO DE SOUZA LEÃO.

OLARIAS E BARREIRAS

Convite

São convidados os proprietarios de olarias e barreiras, constructores e proprietarios no Districto Federal, para a grande reunião que se realiza hoje, sabbado, 21 do corrente, ás 8 horas da noite, no salão da Associação dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, Avenida Central, para tratar de interesse urgente, e que se relaciona com a regulamentação das referidas industrias, estabelecidas pelo projecto n. 19, de 1911 — A COMMISSÃO.

Casas para operarios

De conformidade com o meu contrato com a Prefeitura do Districto Federal, convido o Sr. Custodio F. Monteiro, signatario do requerimento n. 85, a comparecer no meu escriptorio, á avenida Salvador de Sá numero 106, no prazo de 48 horas, afim de tomar conta de uma casa de typo B, no becco do Rio, sob pena de, não comparecendo dentro do referido prazo, perder o direito á citada casa —O arrendatario, FIRMIANO DE AZEVEDO.

Cemiterio de S. João Baptista

Convidam-se as pessoas interessadas pelos carneiros perpetuos ns. 852 e 1.924 a comparecer nesta administração, afim de se entenderem ácerca dos respectivos carneiros.

Cemiterio de S. João Baptista, em 20 de outubro de 1911 — O administrador, GENESIO EUCLIDES DE LIMA CAMARA.

Club Thalia

Récita em beneficio de uma senhora viuva, quinta-feira, 26 do corrente —J. DE MAGALHÃES, director de scena.

LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

Depois de amanhã

20:000$000

Quinta-feira, 26 do corrente

30:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAIR

Linha do norte: **BAHIA** sairá no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.

ALAGOAS sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.

Linha do sul: **SIRIO** sairá no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

SATURNO sairá no dia 2 de novembro, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

Linha de Sergipe: **SATELLITE** sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova e Recife, com escalas.

Linha de Iguape-Laguna: **Laguna** sairá no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.

Linha americana: **S. PAULO** sairá no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Nova York, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

ANNUNCIOS

25$000

ALUGA-SE um porão habitavel, cimentado, em casa de um casal, tendo tanque para lavar, banheiro de chuveiro e quintal, etc.; na rua Desembargador Isidro n. 262, Fabrica das Chitas.

30$000

ALUGA-SE um bom quarto, com direito á cozinha e a lavar; á rua Itapirú n. 265.

35$000

ALUGA-SE um quarto; só a moços muito serios; casa de familia de respeito; na avenida Gomes Freire

ALUGA-SE, em casa de familia, um magnifico quarto, com janela, para um casal; na travessa Marietta n. 31, Catumby.

ALUGA-SE um quarto, só a moços muito serios, em casa de familia de muito respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

40$000

ALUGA-SE, em casa de familia de tratamento, um bom commodo, a um ou dois moços do commercio; na rua Chefe de Divisão Salgado n. 17, Gloria.

ALUGA-SE uma sala, com porta e janelas para o jardim, a pessoas decentes; na rua Silva Manoel n. 173, ponto de bonds.

ALUGA-SE um bom commodo, a moço solteiro, em casa limpa e socegada; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGA-SE um commodo, na rua da Saude n. 149, 2º andar.

ALUGAM-SE casas hygienicas a gente que não cozinhe nem lave, em casa nem tenha crianças; na rua do Mattoso n. 108; trata-se no 106.

45$000

ALUGA-SE um bom quarto, com sacada, com serventia da sala e cozinha; na rua Theophilo Ottoni n. 31

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia, a um rapaz só, serio e decente; na praça Tiradentes n. 43, 1º andar.

ALUGA-SE um esplendido salão de frente, completamente independente, para um casal ou pequena familia, na travessa Marietta n. 31, Catumby.

48$000

ALUGA-SE uma pequena casa, com accommodações para pequena familia; na rua Senador Alencar n. 89, S. Christovão.

50$000

ALUGA-SE um confortavel quarto, com entrada completamente independente, e em casa de familia de tratamento, a um ou dois moços do commercio ou estudantes; na rua Chefe de Divisão Salgado n. 17, Gloria.

ALUGA-SE uma sala, independente, a dois rapazes do commercio, nas immediações da rua da Lapa; informa-se na rua Visconde de Itaborahy n. 47, 2º andar.

ALUGAM-SE bons quartos, a rapazes decentes, do commercio, ou a casal sem filhos; na rua Primeiro de Março n. 106, 2º andar.

ALUGAM-SE sala e quarto, com janelas para fóra, a pessoas decentes; na rua Silva Manoel n. 173, ponto dos bonds.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua das Laranjeiras n. 26, proximo ao largo do Machado, casa allemã.

ALUGA-SE um bom commodo, a moço solteiro, em casa limpa e socegada; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGA-SE um quarto, independente, com janela e gaz, em casa de familia; á rua General Severiano n. 170.

ALUGA-SE um optimo quarto, em casa de familia; no becco dos Carmelitas n. 16, Lapa.

ALUGA-SE uma sala em casa de familia séria, a pessoas de todo respeito; na rua Doutor Joaquim Silva n. 111, informa-se na venda defronte.

ALUGA-SE um quarto independente; na rua Primeiro de Março n. 89, 2º andar.

55$000

ALUGA-SE um bom commodo de frente, em casa de familia; na rua da Passagem n. 98.

60$000

ALUGA-SE uma grande sala, com duas portas e seis janelas, a pessoas decentes; na rua Silva Manoel n.173, ponto dos bonds.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de um casal sem filhos, a um casal tambem sem filhos, a uma senhora só ou a um senhor, decentes; na rua Gustavo Sampaio n. 74, Leme.

ALUGA-SE um bom quarto de frente, para um moço; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

70$000

ALUGA-SE um commodo de frente, com direito á casa toda; na rua Sergipe n. 73.

ALUGA-SE uma sala; na rua das Laranjeiras n. 26, proximo ao largo do Machado, casa allemã.

ALUGA-SE a metade da casa da rua Flack n. 173, antigo 2, com direito á cozinha e demais dependencias; distante um minuto da estação do Riachuelo e cinco dos bonds, tendo muita agua; pintada e forrada de novo, com entrada independente.

80$000

ALUGA-SE uma grande sala, só a moços muito serios, em casa de familia de muito respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

LOTERIA FEDERAL

100:000$000

por 4$000, extracção hoje.

ALUGA-SE uma boa sala, em casa de um casal sem filhos, a outro casal tambem sem filhos, a uma senhora ou a um senhor de respeito; na rua Gustavo Sampaio n. 74, Leme.

ALUGA-SE a cavalheiros uma magnifica sala, com entrada independente; á rua Evaristo da Veiga n. 133, sobrado (praça dos Arcos).

ALUGAM-SE esplendidos quartos e salas, todos com janelas, para á rua, em casa de familia; a rapazes do commercio ou casal sem filhos; na rua Visconde do Rio Branco n. 13.

81$000

ALUGA-SE á rua Marechal Machado Bittencourt n. 82 a casa n. 1, com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal.

90$000

ALUGAM-SE boa sala de frente e alcova, com gaz e serventia em toda a casa, que tem jardim e fica perto dos banhos de mar, sendo casa de familia, e de todo respeito; na rua Dr. Correia Dutra n. 72, loja.

ALUGA-SE a boa casa VI, da rua S. Francisco Xavier n. 613, com tres quartos, duas salas, cozinha, quintal, etc.; trata-se na mesma, das 10 ao meio dia, ou na rua Carolina Meyer n. 28.

96$000

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal; na rua Rufino de Almeida n. 57; a chave está na mesma rua n. 52, venda, e trata-se na rua Theophilo Ottoni n. 94.

100$000

ALUGA-SE, com pensão, um quarto muito arejado, em casa de familia respeitavel; na rua dos Arcos n. 39.

ALUGA-SE uma excellente sala de frente, a dois cavalheiros decentes ou a casal; na rua dos Andradas n. 49, 2º andar.

ALUGA-SE uma boa loja, para deposito ou officina com installação electrica; informa-se na rua Frei Caneca n. 72.

ALUGAM-SE salas e quartos, á rua do Aqueducto n. 585, pelo preço acima e por 120$; para ver das 9 ás 5 horas da tarde.

110$000

ALUGA-SE a casa da rua Marechal Floriano n. 80, esquina da rua Guimarães Caipora, em Copacabana; trata-se na rua S. Pedro n. 68.

120$000

ALUGA-SE a casa n. 518 da rua Jardim Botanico, com dois quartos, duas salas, bom quintal e mais dependencias; as chaves estão no n. 520; a casa é nova.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

122$000

ALUGAM-SE, na rua Vinte e Quatro de Maio n. 47, villa Emilia, casas com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal.

150$000

ALUGA-SE, em S. Christovão, a casa restaurada de novo, para qualquer negocio e com commodos para morada, da rua da Alegria n. 92, esquina da rua Bella de S. João; para ver e tratar com o proprietario, na ladeira de Santa Thereza n. 123.

ALUGA-SE o pavimento terreo, não é porão, do sobrado á rua Frei Caneca n. 283, o qual se compõe de duas salas, dois quartos, area interna, clareada por clarabóia, copa, cozinha, despensa, banheiro espaçoso, tanque e latrina patente e quintal; trata-se no sobrado, com o morador, que não tem familia.

ALUGA-SE uma casa com chacara, no Engenho Novo; trata-se na rua do Hospicio n. 102.

ALUGA-SE a casa da travessa Ida n. 8, com duas grandes salas, tres bons quartos, cozinha, quintal, banheiro e jardim na frente; a chave está na rua Escobar n. 5, armazem; trata-se na Avenida Salvador de Sá n. 48.

160$000

ALUGA-SE, para deposito ou officina, o armazem da travessa das Partilhas n. 94, com porta larga e duas estreitas; as chaves e para tratar, no mesmo.

ALUGA-SE a casa da rua Gonçalves Crespo n. 16, Hippodromo Nacional, com bons commodos, para familia; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE uma boa casa, á rua D. Luiza n. 147; as chaves estão no n. 145, da mesma rua; e trata-se na de Humaytá n. 77.

ALUGA-SE uma boa casa; á rua Thereza Guimarães n. 20; as chaves estão no n. 18, da mesma rua; trata-se na de Humaytá n. 77.

190$000

ALUGA-SE a casa n. 82, da rua Delphina, com duas salas, tres quartos, luz electrica e installação sanitaria de 1ª ordem.

200$000

ALUGA-SE, em Copacabana, na rua João Francisco n. 8, uma casa, com tres quartos, duas salas, copa, banheiro esmaltado, etc.; as chaves estão na casa vizinha (lado da praia) onde se trata.

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

SAIDAS PARA A EUROPA

CREFELD	10 de novemb.
WURZBURG	24 de »
AACHEN	8 de dezemb.
ERLANGEN	22 de »

O paquete allemão

HALLE

entrado de Santos, hoje, sairá amanhã 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, para **Madeira, LEIXÕES (Porto), Antuerpia e Bremen**, tocando na **Bahia**.

3ª classe para Portugal

85$000

e mais o imposto federal

1ª classe para

Antuerpia e Bremen.... 400 marcos

Portugal.... 17 libras

Este paquete tem bons accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes e tem medico, criado e cozinheiro portuguez a bordo.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos srs. passageiros e suas bagagens, sendo o embarque no caes dos Mineiros, amanhã 22 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Para cargas, trata-se com o corretor da companhia, Sr. H. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, sobrado.

Para passagens e outras informações, com os agentes

HERM STOLTZ & C.

66 a 74 AVENIDA CENTRAL 66 a 74

ALUGA-SE o sobrado da rua Frei Caneca n. 169.

ALUGA-SE um 2º andar, na praça da Republica; trata-se na rua da Constituição n. 14, loja.

ALUGA-SE, para banhos de mar, uma boa casa, com tres quartos, duas salas e mais dependencias; na rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 891.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com quatro janelas e uma alcova, propria para consultorio, pagamento adiantado; na rua do Hospicio n. 93, trata-se no armazem, das 7 ás 5 1|2 horas da tarde.

226$000

ALUGA-SE uma casa, na rua de Santa Clara n. 36, Copacabana, informa-se no n. 39.

230$000

ALUGA-SE o predio da Praia de Icarahy n. 35 B, com duas salas, quatro quartos e mais accessorios; trata-se na rua da Assembléa n. 64, das 3 ás 4 horas, com o Dr. Camarão.

250$000

ALUGA-SE uma casa tendo todas as commodidades, perto do mar e e bonds, á rua Paula Freitas n. 71; as chaves estão, por favor no n. 69, e trata-se na rua Barão de Guaratiba n. 6, sobrado.

270$000

ALUGA-SE um predio; na rua Ipanema n. 91; trata-se no n. 77.

280$000

ALUGA-SE o sobrado da rua de Nossa Senhora de Copacabana numero 600; as chaves estão na loja.

300$000

ALUGA-SE, sem contrato, com fiador idoneo, o lindo predio todo limpo, com quatro quartos bons e outras boas accommodações para familia de tratamento; na rua Senador Vergueiro n. 237, quasi ao chegar á avenida Botafogo; trata-se na praia de Botafogo n. 218, moderno.

ALUGA-SE o predio da rua Furquim Werneck n. 19; as chaves estão no armazem n. 817, da rua Nossa Senhora de Copacabana.

350$000

ALUGA-SE o predio ainda não habitado, á rua Bulhões de Carvalho n. 77, Ipanema; a tratar na Equitativa, Avenida Central n. 125.

400$000

ALUGA-SE a loja do predio, á rua do Cattete n. 244; trata-se na Equitativa, Avenida Central, 125.

ALUGA-SE a grande chacara da rua Marquez de S. Vicente n. 135, e grande casa, acabada de ser pintada, tendo salas de visita e jantar, sete dormitorios, com janelas, cozinha, copa, despensa, banheiro apparelho sanitario; trata-se na mesma rua n. 191 moderno, com o Sr. Pinto.

100:000$ por **4$000**. Hoje, extracção deste importante plano da loteria federal.

ALUGA-SE um grande terreno, proprio para "garage", chacara de plantas, etc. Para ver e tratar, á rua General Rocca n. 115, proximo á praça Saenz Peña.

ALUGA-SE uma casa pintada e forrada de novo, com commodos para familia que se trate; na rua Benjamin Constant n. 124, I. As chaves estão no n. 124 IV.

ALUGAM-SE pequenos aposentos, mobilados, de porta e janela, com sala, quarto e cozinha; na rua Colina n. 26, Estacio de Sá, avenida de França.

ALUGA-SE, por 350$, com ou sem mobilia, a magnifica casa da travessa Muratori n. 35, illuminada a gaz e electricidade, tendo duas salas, cinco quartos, cozinha, banheiro (com aquecedor), terraço, jardim, grande quintal arborizado, gallinheiro tanques, deposito para lenha e campainhas electricas. A mobilia é de muito gosto e inteiramente nova.

Trata-se á rua Primeiro de Março n. 23 moderno, com Costa Canarim.

ALUGA-SE uma arrumadeira de casa; na rua Joaquim Silva n. 157, quitanda.

ALUGA-SE o predio novo da rua de Sant'Anna n. 184, proprio para bazar ou alfaiataria.

ALUGA-SE uma linda sala de frente do mar, em casa nova e de familia, a casal, tem banho quente e frio; na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE, á travessa Figueiredo n. 31, Botafogo, uma boa casa, bem arejada, tendo janelas dos lados e sacadas de frente; esta boa casa tem sala de visitas e sala de jantar, tres quartos, cozinha, banheiro e chuveiro, tanque e latrina, e um bom terraço; trata-se ao lado, n. 29.

ALUGA-SE o predio da rua das Laranjeiras n. 565, com tres pavimentos; trata-se no mesmo, das 9 ás 2 horas da tarde.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engommadeira, que durma no aluguel; na rua do Aqueducto n. 585.

HOJE ás 3 horas, será a extracção do excellente plano de **100:000$**, por 4$000, da loteria federal.

CASA BARBOSA FREITAS & C.

FUNDADA EM 1883

ARMARINHO, FAZENDAS E MODAS

Bom sortimento. Seriedade e solicitude

SECÇÃO CLUB

Funcciona com autorização do governo. Carta patente n. 10

Venda de 500$000 de mercadorias em prestações semanaes de 5$000, com direito a sorteios pela loteria, sem augmento de preços e sem caducidade pela falta de pagamento

PREMIOS: Dois pianos novos Pleyel ou Spouagel.

Peçam prospectos e inscrevam-se na

Avenida Central n. 136

EXPOSIÇÃO DE TOILETTES E CHAPÉOS DE PARIS

Mme. Josephine, recem-chegada de Paris, convida as Exmas. Sras. elegantes a visitarem sua exposição de «toilettes», chapéos e roupas brancas etc., que faz no Hotel Avenida, compartimento n. 90.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

MATRICARIA DE F. DUTRA

3 A 3

De 3 mezes a 3 annos é que as crianças devem usar a **MATRICARIA** de F.Dutra. Todas as mãis de familia que derem a **MATRICARIA** aos seus filhos durante este periodo podem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio inoffensivo para a dentição das crianças e cuja efficacia é attestada por mais de 200 medicos brazileiros, este medicamento faz desapparecer os soffrimentos das criancinhas, tornando-as tranquillas, evita as desordens do estomago, corrige as evacuações, cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações da dentição. As crianças que usam a **MATRICARIA** não criam vermes e tornam-se fortes, alegres e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior. Inventor e fabricante F. DUTRA

Cuidado com as falsificações — Deposito geral do fabricante:

DROGARIA PACHECO

R. DOS ANDRADAS NS. 59 e 65. Rio de Janeiro

ASTHMA BRONCHITE ASTHMATICA

O PO' INDIANO é anti-asthmatico ideal, expectorante e calmante.

NÃO produz perturbações cerebraes, não abate nem deixa dor de cabeça depois do seu uso.

Numerosos attestados de medicos e doentes provam a sua efficacia. Vide a bulla que acompanha cada frasco.

Encontram-se nas boas pharmacias e drogarias

Deposito geral DROGARIA FRANCISCO GIFFONI & C.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 17 (ANTIGO N. 9)

RIO DE JANEIRO

GRANDE LOTERIA FEDERAL

NATAL DE 1911 !!

500:000$000

Extracção sabbado, 23 de dezembro

NOVO E IMPORTANTE PLANO

1 Premio de			500:000$000
1 Premio de			60:000$000
1 Premio de			40:000$000
1 Premio de			30:000$000
1 Premio de			20:000$000
2 Premios de	10:000$000		20:000$000
3 Premios de	5:000$000		15:000$000
8 Premios de	2:000$000		16:000$000
15 Premios de	1:000$000		15:000$000
26 Premios de	500$000		13:000$000
50 Premios de	200$000		10:000$000
2 Premios de	2:000$000 app.	do 1º premio	4:000$00
2 Premios de	1:000$000 app.	do 2º premio	2:000$000
2 Premios de	1:000$000 app.	do 3º premio	2:000$000
2 Premios de	1:000$000 app.	do 4º premio	2:000$000
2 Premios de	1:000$000 app.	do 5º premio	2:000$000
10 Premios de	500$000 dez.	do 1º premio	5:000$000
10 Premios de	200$000 dez.	do 2º premio	2:000$000
10 Premios de	200$000 dez.	do 3º premio	2:000$000
10 Premios de	200$000 dez.	do 4º premio	2:000$000
10 Premios de	200$000 dez.	do 5º premio	2:000$000
100 Premios de	160$000 cent.	do 1º premio	16:000$000
100 Premios de	120$000 cent.	do 2º premio	12:000$000
100 Premios de	80$000 cent.	do 3º premio	8:000$000
100 Premios de	80$000 cent.	do 4º premio	8:000$000
100 Premios de	80$000 cent.	do 5º premio	8:000$000
600 Premios de	80$000 2 finaes	do 1º premio	48:000$000
5.400 Premios de	40$000 final	do 1º premio	216:000$000
6.669 Premios no total de		Rs.	1.080:000$000

Esta loteria joga com 60.000 bilhetes do preço de 33$000, em inteiro, em dois meios e quadragesimos, a 850 réis, incluindo o sello de consumo.

Desde já são encontrados á venda em todas as localidades do Brazil

Pedidos aos agentes geraes:

NAZARETH & C.

Caixa 817 — 14 Rua Nova do Ouvidor — RIO DE JANEIRO

FOLHETIM 125

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

PRIMEIRA PARTE

A mulher do joalheiro

LXXII

Depois [illegible]dicou a Godolphim um boião branco que continha uma materia incolor semelhante á colla de gomma.

Godolphim trouxe-lhe o boião e um pincel pequeno.

René molhou o pincel primeiramente no liquido glutinoso e em seguida nos fragmentos do frasco que tinha acabado de esmagar com o pé.

Depois introduziu o pincel em uma das luvas.

— Agora, disse elle a Paula, abre a caixa que Godolphim acaba de trazer, tira uma pitada dos pós que ella contém, e deita-os nesta luva.

E' preciso que ambos sejam meus cumplices.

— Seus cumplices! exclamou Godolphim.

— Sim, disse René; o vidro pisado vai collar-se na pelle da luva e rasgará a epiderme da mão que tentar calçal-a.

— Muito bem, e os pós? perguntou Paula.

— Os pós são um veneno subtil que penetrará na arranhadura.

René sorriu-se, e os dois jovens olharam-se com espanto, como que perguntando um ao outro, quem seria a pessoa que o florentino queria envenenar.

LXXIII

Emquanto René, o florentino, envenenava um par de luvas na presença da filha e de Godolphim, que ignoravam ainda para quem era destinado aquelle presente fatal, uma scena inteiramente differente tinha logar na praça de S. Germano l'Auxerrois, a dois passos do Louvre, na taberna de Malican.

O nosso amigo Amaury de Noé recolhera muito tarde para o palacio de Beausejour, na companhia do nosso heróe, o principe Henrique de Bourbon, futuro rei de Navarra.

Que fôra feito de Farinette? E' um mysterio que não tardaremos em esclarecer. O caso, porém, fôra que o principe se deitou quando a estrella da manhã apparecia no horizonte.

Catharina de Médicis como rainha que comprehende todas as delicadezas da hospitalidade, dera-se pressa em mandar preparar um bello quarto no palacio de Beausejour, para o seu hospede o principe de Navarra.

Ao lado desse quarto havia um gabinete destinado ao *alter ego*, ao *inseparavel* de Henrique de Bourbon, isto é, a Amaury de Noé.

— Noé, meu amigo, disse o principe mettendo-se na cama, não tens algumas saudades do nosso pequeno quarto da hospedaria da rua de São Jacques?

— Nenhuma, absolutamente, respondeu Noé.

— Realmente?

— Juro-lhe que não, Henrique.

— Fazes mal.

— Ora essa! e por que?

Henrique abanou a cabeça e disse:

—Na hospedaria da rua de S. Jacques, as paredes são massiças.

—Tambem aqui.

—Pode ser que sejam ocas em alguns sitios.

—Qual!

—E terem ouvidos como as paredes do palacio de Dionysio, tyranno de Syracusa.

—Meu caro principe, disse Noé gravemente, vossa alteza tem o espirito perturbado por todas as nossas aventuras desta noite, tenho a certeza disso.

—Enganas-te.

—E julga-se no Louvre.

—Como és simples! disse o principe, não foi a rainha Catharina quem acabou o Louvre e mandou fabricar todos os orificios mysteriosos que enchem as paredes?

—E' verdade.

—Pois bem, a rainha acabou o Louvre e edificou Beausejour.

—Diabo!

—E olha que Catharina de Médicis devia suppor que alguem de quem devesse desconfiar, viria habitar algum dia o seu palacio.

—Muito bem; mas, que conclue dahi? perguntou Noé.

—Concluo que, se tu queres conversar, em vez de estares falando lá da tua cama, vem sentar-te nos pés da minha.

—Pois sim, disse Noé.

E sentou-se aos pés de Henrique de Navarra.

—Depois, accrescentou o principe, occorre-me uma boa idéa.

—Vejamos.

—Em Paris, só nós e os nossos falamos o bearnez.

—E' provavel.

—Ora, os nossos são incapazes de servirem de espiões á rainha Catharina.

—Logo, falemos bearnez.

—Seja. Que tem a dizer-me? perguntou Noé no dialecto daquelle paiz.

—Queria falar-te de Sara.

—Ah! viu-a esta noite?

—E se não fôra a doida da Farinette que nos interrompeu...

— A Farinette prestou-lhe um grande serviço, meu principe.

—Ora adeus!

—E estou realmente pesaroso de o ver de dia para dia ficar mais preso pela viuva do joalheiro.

—Noé!

—Perdão, meu principe, mas, é que penso alguma coisa no futuro, murmurou o mancebo.

—Lês nos astros como o florentino René?

—Deus me defenda!

—Ou... como... o Sr. de Coarasse?

Noé poz-se a rir, e replicou:

—Isso não me fazia avançar grande coisa, comtudo, não deixo de pensar no futuro.

—E que vês?

—Oh! perspectivas bem más...

—Ora!

—Palavra de honra, meu principe...

—Mas, dize lá.

—Se eu for franco, vossa alteza zangar-se-ha.

—Eu? disse Henrique, eu nunca me zango.

—Uma vez é a primeira.

—Mas, vamos, fala tagarella, exclamou o principe impaciente, em vez de me responder com sentenças de pedagogo.

—Pois bem, meu senhor, vejo no futuro coisas bem ruins relativamente á rainha de Navarra.

—Minha mãi?

—Não, a nova rainha, a princeza Margarida.

Henrique franziu ligeiramente as sobrancelhas e esperou que Noé completasse o seu pensamento.

Noé continuou gravemente:

— A princeza Margarida ama vossa magestade, isso é incontestavel.

—Parece-me que sim, disse o principe com uma tal ou qual fatuidade.

—E fará com que perdoem ao duque de Guise, se vossa alteza não der uma herdeira á condessa de Grammont.

—E depois?

—Mas, como é provavel que exista já essa herdeira...

—Qual!

—E que se chame Loriot...

—E depois?

—Depois, a princeza Margarida, que sabe na ponta da lingua o grego e o latim, lembrar-se-ha de uma certa lei romana que se chama...

Noé calou-se esperando que o sorriso com que acompanhara aquellas palavras, terminasse a phrase.

— Como se chamava essa tal lei? perguntou friamente Henrique.

— A lei de talião, principe.

—Noé, disse Henrique de Navarra, sorrindo-se, vais-te tornando muito audacioso...

— Isso nunca!

— Mas já que fazes tão boa moral, vou tambem fazer-te uma simples pergunta.

— Ouvirei vossa alteza.

— Que opinião fazes de Malican?

— Que é um bom homem.

— E que mais?...

— E que mais?... mais nada.

— Bom! E da sobrinha, que pensas?

— Penso que Myette é uma bella rapariga... E creio que a amo, accrescentou Noé, corando.

— Oh! disso estou eu certo.

— Mesmo sem dote?

— A casinha de meu honrado pai, o Sr. de Noé, é pequena, mas tem por costume ver entrar na familia mulheres que têm mais nobreza que dinheiro.

— Nesse caso, disse o principe, zombando por sua vez, como Myette não tem pergaminhos...

— Contento-me em amal-a pelos seus bellos olhos.

— Perfeitamente! Entretanto, meu rapaz, tu és filho unico.

— E' verdade.

— E, como o nome de Noé não se deve extinguir, é preciso que cases brevemente.

— Hei de casar.

— Mas, nesse caso, disse Henrique, parece-me que Myette ha de vir a parecer-se muito com Sara, e que a senhora condessa de Noé virá a ter alguma analogia com a nova rainha de Navarra.

— Irra! exclamou Noé, vão para o diabo as comparações! Boa noite Henrique, vou para a cama.

— Farás muito bem, meu amigo, sobretudo se reflectires em um antigo proverbio gascão.

— Qual é?

— Que para ver a gralha no olho do vizinho, é bom primeiro tirar a trave do seu.

Noé poz-se a rir e foi-se deitar.

Mas, quando ia a metter-se entre os lençoes, o principe chamou-o.

— Que mais temos, disse Noé?

— Aposto que has de dormir mal esta noite, disse Henrique.

— Por certo que não.

— Eu vi Sara, e tu não viste Myette, é quanto basta. E amanhã, pela manhã, quando eu ainda resonar magestosamente, terás de te levantar para ir ver Myette.

— E' muito possivel.

— Pois vou encarregar-te de uma commissão para Malican.

— Eu, porém, espero levantar-me cedo, e encontrar Myette só. Malican ainda ha de estar deitado.

(*Continúa.*)

MODAS

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ouro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-lhe a maxima elegancia.

Correspondendo-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dama "toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos de ultima moda; garante a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS

— DE —

MLLE. ELISA DE GOUVEIA

120, RUA DO HOSPICIO, 120

(Em frente á praça Gonçalves ...)

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE Sabbado, 21 de outubro de 1911 HOJE

UNICO SUCCESSO DO DIA!

IMPONENTE ESPECTACULO

no qual se fará representar, na segunda parte do programma, a applaudida e apparatosa farça fantastico-dramatica, de grande successo, em prologo, tres quadros e uma apotheose

A PRINCEZA CRISTAL

baseada sobre um conto em francez com o mesmo titulo, por **Benjamin de Oliveira**, ornada com 33 numeros de musica de **I. de Almeida.**

Na primeira parte do programma serão executados os seguintes excellentes actos: equestres, gymnastica, acrobacia, contorcionismo e espirituosas entradas comicas, pelos applaudidos excentricos Juan Cardona e William Carlos.

Amanhã — GRANDE ESPECTACULO.

BREVEMENTE — A grande opereta — **A' procura de uma noiva.**

JOCKEY CLUB

Programma official da 16ª corrida, em 22 de outubro de 1911

O 1° pareo será realizado ás 12.40

1° pareo — YPIRANGA — (Animaes nacionaes de qualquer idade — Pesos especiaes) — 1.250 metros — 1:300$ e 195$000.

- 1*— 1 Vandalo.......... 53 kilos
- 2*— 2 Tuyo-Cué.......... 53 "
- 3*— { 3 Gambá.......... 51 " / 4 Tuyuty.......... 53 "
- 4*— { 5 Rio Pardo.......... 53 " / 6 Triumpho.......... 53 "

2° pareo — VELOCIDADE — (Animaes estrangeiros de qualquer idade — Peso especial) — 1.500 metros — 1:300$ e 195$000.

1. Nobel.......... 52 kilos
2. Tamoyo.......... 52 "
3. Odalisca.......... 52 "
4. La Loca.......... 52 "

3° pareo — DIANA — (Animaes europeus de dois annos — Pesos especiaes) — 1.250 metros — 1:400$ e 210$000.

1. Geisha.......... 51 kilos
2. Lilian.......... 51 "
3. Lariza.......... 51 "
4. Guajará.......... 51 "
5. Number Seven.......... 53 "

4° pareo — DR. COSTA FERRAZ — (Animaes estrangeiros de qualquer idade — Peso especial) — 1.609 metros — 1:300$ e 195$000.

- 1*— 1 Esmeralda.......... 52 kilos
- 2*— 2 Sodome.......... 52 "
- 3*— 3 Avenida.......... 52 "
- 4*— { 4 Lili.......... 52 " / 5 Recreio.......... 52 "
- 5*— { 6 Hero.......... 52 " / 7 Atlante.......... 52 "

5° pareo — MARIANO PROCOPIO — (Animaes estrangeiros de qualquer idade — Peso especial) — 1.609 metros — 1:300$ e 195$000.

1. Zilda.......... 52 kilos
2. Barometro.......... 52 "
3. Nebel.......... 52 "
4. Pachá.......... 52 "

6° pareo — PRADO FLUMINENSE — (Animaes estrangeiros de qualquer idade — Peso especial) — 1.500 metros — 1:500$ e 225$000.

1. Marjoleta.......... 52 kilos
2. Discreto.......... 52 "
3. Barbeau.......... 52 "
4. Marte.......... 52 "
5. Calibar.......... 52 "

7° pareo — JOCKEY CLUB — (Animaes estrangeiros de qualquer idade — "Handicap") — 1.650 metros — 2:000$ e 300$000.

1. Voluptuosa.......... 54 kilos
2. Suprema.......... 52 "
3. Nero.......... 52 "
4. Perrier.......... 53 "
5. Principe de Galles.......... 52 "

8° pareo — GUANABARA — (Animaes nacionaes de qualquer idade — "Handicap") — 1.500 metros — 1:400$ e 210$000.

1. Villeta.......... 52 kilos
2. Alibabá.......... 52 "
3. Vou Ver.......... 53 "
4. Cicero.......... 53 "
5. Soberbo.......... 50 "

(*) **Numeração para as poules duplas**

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1911.

A directoria de corridas.

THEATRO S. PEDRO

EMPREZA MORAES & C.

Companhia CHRISTIANO DE SOUZA, da qual fazem parte os artistas MARIA FALCÃO e FERREIRA DE SOUZA

HOJE — Sabbado, 21 de outubro — **HOJE**

ESPECTACULOS POR SESSÕES — A'S 7 1|2, 8.50 E 10.20

A engraçadissima comedia, em tres actos, de Brisson e Mars, traducção de EDUARDO GARRIDO.

AS SURPRESAS DO DIVORCIO

Em ensaios, o vaudeville com musica — O HOMEM DAS BARBAS.

Estréa do actor **Antonio Serra** e da genuina — **MIMI BILONTRA** — traducção de Azeredo Coutinho, musica de Luiz Moreira, e que tão estrondoso successo alcançou no Rio de Janeiro, ha annos!

Amanhã, domingo — «Matinée» ás 2 1|2, com dois lindos brindes as crianças. Uma boneca e um apparelho de cinematographo. Os bilhetes desde já á venda.

AVISO — A empreza não se responsabiliza pelos bilhetes vendidos fóra da bilheteria.

PASSEIO MARITIMO

BARCAS DA CANTAREIRA

Grandes regatas em Botafogo

AMANHÃ

Domingo, 22 de outubro de 1911

Partida do cáes Pharoux ás 2 horas da tarde

ITINERARIO:

Ilhas do Vianna, Mocanguê Grande e Mocanguê Pequeno, onde se acham installados os importantissimos estabelecimentos navaes da casa Lage Irmãos; Lloyd Brazileiro e commando geral das torpedeiras, Toque-Toque, Ponta da Areia, Nitheroy, Gragoatá, Praia Vermelha, Boa Viagem, Icarahy, Sacco de S. Francisco, Jurujuba, fortalezas de Santa Cruz, Lage e S. João, exposição nacional, praia da Saudade e bahia de Botafogo, onde a barca fundeará, das 3 ás 5 horas da tarde, afim dos Srs. passageiros apreciarem as regatas.

HAVERA' BUFFET A BORDO

Preço do bilhete, 1$500

THEATRO MUNICIPAL

Terça-feira, 24 de outubro de 1911

A'S 4 HORAS DA TARDE

3ª e ultima conferencia

DE

THEMA

Les femmes de lettres françaises

Bilhetes á venda na Confeitaria Castellões.

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia de operetas, magicas e revistas, sob a direcção do actor Antonio Serra

Regente da orchestra maestro Francisco Nunes

HOJE Sabbado, 21 de outubro de 1911 HOJE

4ª, 5ª e 6ª representações da grande e espectaculosa revista de costumes nacionaes em tres actos, sete quadros, uma apotheose, original do pranteado escriptor Dr. Moreira Sampaio, arreglo de **Antonio Quintiliano**

RIO NU'

Tomam parte os artistas: Pepa Ruiz (papeis de sua creação), Julieta Pinto, Carmen Ruiz, Dina Ferreira, Celeste Mattos, Mathilde Costa, Brandão (papel de sua creação), Machado (careca), Franklin Rocha, Angelo Vettori, Luiz Rocha, Eduardo Arouca e F. de Souza.

Mise en scène do actor **Antonio Serra.**

Titulos dos quadros — O RIO ACORDA — AO BANHO! — O RIO DIVERTE-SE... — FORA O ANGU!... — TUDO JOGA... — O RIO NU'... — VIVA TERRA!! — Apotheose ao sol com 400 lampadas electricas!...

Successo NUNCA VISTO nos theatros do Rio de Janeiro — Machinismos do reputado artista ANYSIO FERNANDES.

Guarda-roupa completamente novo da CASA STORINO — Adereços de JOAQUIM COSTA.

CORPO DE COROS AUGMENTADO — Todos ao RIO BRANCO

Attenção — As crianças, occupando logar, pagam entrada — Sessões ás 7.30, 8.50 e 10.20 — Amanhã e todas as noites — **RIO NU'** — Domingo, grande matinée ás 2 1|2 da tarde.

CINEMA THEATRO S. JOSE'

Empreza Paschoal Segreto — 3 Praça Tiradentes 3

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro JOSE' NUNES.

A mais completa victoria do theatro popular!

HOJE — SABBADO, 21 de outubro — **HOJE**

Espectaculos familiares, por sessões

TRES SESSÕES — A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 horas da noite

Que linda musica!

Fados, canções, etc.

Sublime desgarrada no fim do ultimo acto.

Pepa Delgado, Laura Godinho, **Alfredo Silva**, Antonieta Olga, Figueiredo, Castello Branco, Franklin de Almeida, applaudidos enthusiasticamente!

TODAS AS NOITES

Exito absoluto

DAS

Manobras do Amor

Ao S. José!

10ª, 11ª e 12ª representações da opereta de costumes, em tres actos, original de Ozorio Duque Estrada, musica da maestrina FRANCISCA GONZAGA

MANOBRAS DO AMOR

Successo de gargalhada de principio ao fim.

Disciplinado corpo de ensemblistas.

Preços de cinema.

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessões cinematographicas, com films novos, recebidos directamente.

A seguir — MIMI BILONTRA, prepara-se a montagem da revista de grande espectaculo

POMADAS E FAROFAS

Amanhã — Em matinée e a noite — MANOBRAS DO AMOR.

CADEIRAS 2$000 — **HOJE** — BANCADAS 1$000

O GRANDE SUCCESSO THEATRAL

A peça de grande espectaculo, em tres actos, 12 quadros e 22 numeros de musica

A volta ao mundo a pé

NO

POLYTHEAMA

(A' rua Visconde de Itaúna)

AMANHÃ: **dois** espectaculos, em matinée e á noite:

A volta ao mundo a pé

EM ENSAIOS — A opereta de Franz Lehar (autor da *Viuva alegre* e *Conde de Luxemburgo*) — **AMORES DE JUPITER.**

CINEMA THEATRO SOBERANO

49 RUA DA CARIOCA 51

Companhia de operetas, comedias e revistas, sob a direcção do festejado actor comico AFFONSO DE OLIVEIRA — Maestro LUIZ PERRONI

HOJE Grande acontecimento theatral! **HOJE**

SUCCESSO EM TODA A LINHA!

13ª, 14ª e 15ª representações da sublime opereta fantastica em tres actos e uma apotheose, original do insigne maestro brazileiro ASSIS PACHECO, arreglo de JOÃO SÓ

TIM-TIM MIRIM

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do "Jornal do Brazil":

"Cinema-theatro Soberano — "Tim-tim mirim", arreglo de João Só, foi hontem levada á scena neste cinema, com successo.

Todos os artistas fizeram o possivel para que a representação corresse na melhor ordem, e, assim, conseguiram fazer rir bastante, principalmente o Sr. Affonso de Oliveira, tendo a Sra. Candelaria cantado bem todos os seus numeros de musica.

Os demais actores muito concorreram para que a peça agradasse.

A musica é do maestro Assis Pacheco."

O TIM-TIM MIRIM é uma peça digna de ser vista e ouvida pelas Exmas. familias.

Tomam parte na representação os artistas **AFFONSO DE OLIVEIRA**, Leitão, Ivo Lima, A. Silva, Alvaro Dias, **CANDELARIA**, Adéle Negri; Alvina Santos e Marinha Correia e o disciplinado **CORPO DE COROS.**

GRAÇA, LUXO E MORALIDADE!

Guarda roupa riquissimo. Scenarios novos, de J. Moura.

Mise-en-scene de **AFFONSO DE OLIVEIRA.**

A seguir — **O PRATO DO DIA**, revista de Sophonias Dornellas

Amanhã — **TIM-TIM MIRIM.**

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

...sessão n. 98

7° e ultimo concerto de musica de camera

HOJE Sabbado, 21 **HOJE**

ás 9 horas da noite

PROGRAMMA

MOZART — Quintetto, em mi bemol, para piano, oboé, clarinete, trompa e fagote (1ª audição). **Largo-allegro moderato; larghetto, rondo-allegretto**, professores Alberto Nepomuceno, Agostinho Luiz de Gouveia, Francisco Nunes Junior, Rodolpho Pfefeferkorn e José Raymundo da Silva.

GLAUCO VELLASQUEZ — a) **Mors et amor**; b) **Mi si spezza la testa**, para canto, professor Carlos de Carvalho.

L. MIGUEZ — a) **Nocturno**; b) **Allegro appassionato** (1ª audição), para piano, professora D. Elvira Bello Lobo.

GLAUCO VELLASQUEZ — a) **La feuille**; b) **Ici bas**; c) **Amor vivo**, para canto, professora D. Lydia de Albuquerque Salgado.

GLAUCO VELLASQUEZ — Trio, em **dó maior**, para piano, violino e violoncello. **Allegro moderato, lento molto expressivo; allegro vivace**, senhorinhas Fanny Guimarães, Paulina d'Ambrosio e professor Frederico do Nascimento.

Cadeira, 5$ — Os bilhetes desde já á venda na Confeitaria Castellões, e na portaria do Instituto Nacional de Musica.

CINEMA PATHÉ

EMPREZA ARNALDO & C.

HOJE Sensacional programma novo **HOJE**

O CINEMA PATHÉ é a unica casa que exhibe todos os films monumentaes que se editam. HOJE apresenta os assombrosos exercicios dos

Os centauros portuguezes

Admiravel film, em que simples soldados do exercito portuguez praticam, nos seus exercicios, os mais assombrosos actos de temeridade, supplantando todos os films: CAVALLARIA QUE SE TEM APRESENTADO

HOJE Mais um triumpho da fabrica PATHÉ FRÈRES. Scenas da vida real **HOJE**

O RESGATE DO REI JOÃO — Anecdota historica de Mr. Morlhem

FLIRT PERIGOSO — Cinedrama de Mr. Leprince. Interpretes: Mr. Claude Garry e Mlle. Prevost, ambos da Comedia Franceza

O Pathé Jornal: Acontecimentos mundiaes. Ultimo numero

JOÃO BOBO TORNA-SE CONQUISTADOR — Successo comico

Na proxima semana: **Tristão e Isolda**, 700 metros, colorido, e **Max Linder em um duelo** — BREVEMENTE: **NOTRE DAME DE PARIS**, de Victor Hugo — TERÇA-FEIRA: **A POLICIA TURCA**, actualidade.

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 e 55 Rua Visconde do Rio Branco 53 e 55

Empreza Julio, Pragana & C.

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto actor ALMEIDA CRUZ, regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR

ANNA GLAVALY, **Ismenia Matteos**; DANILO, **Tenor Almeida Cruz**

HOJE **3** espectaculos **3** HOJE

Das 7 da noite em diante

54ª, 55ª e 56ª representações da opera-comica

A VIUVA ALEGRE

Mise-en-scène de Almeida Cruz

Grande corpo de córos

Scenarios novos, 1° e 3° actos de **Jayme Silva**, e o 2° de **J. Santos**, montados por **Antonio Novelino.**

Grandes effeitos de luz sob a direcção do electricista F. de Oliveira.

Os espectaculos começarão por sessão cinematographica com fitas novas.

A seguir — **Amor de Principes**

CINEMA-THEATRO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Avenida Central n. 154 — Empreza Paschoal Segreto

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas. Direcção scenica do actor LEONARDO. Maestro director da orchestra; B. MUSSORUNGA.

EXTRAORDINARIO ACONTECIMENTO THEATRAL!

HOJE Sabbado, 21 de outubro **HOJE**

ESPECTACULOS FAMILIARES

TRES SESSÕES — A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 horas

35ª, 36ª e 37ª representações da engraçadissima opera-comica em um prologo e dois actos, do inolvidavel escriptor brazileiro ARTHUR AZEVEDO

A PRINCEZA DOS CAJUEIROS

Tomam parte toda a companhia e o disciplinado corpo de ensemblistas, de 16 figuras de ambos os sexos

ORCHESTRA DE 12 PROFESSORES

PREÇOS DE CINEMA

IMPORTANTE: Tendo sido dada nova organização á sala, os espectadores de 2ª classe assistirão ao espectaculo commodamente sentados

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessões de cinematographo com programma novo e variado.

NENÊ! NENÊ! NENÊ!

Amanhã em matinée e a noite — **A Princeza dos Cajueiros.** — A SEGUIR — **O Conde de Luxemburgo.**

THEATRO APOLLO

COMPANHIA DO THEATRO CARLOS ALBERTO, DO PORTO

Maestros directores da orchestra PASCHOAL PEREIRA e LUIZ MOREIRA

HOJE Successo phenomenal!! Enchentes sem igual! HOJE

2 SESSÕES 2

A'S 8 E A'S 10 HORAS DA NOITE

O MAIOR SUCCESSO DO THEATRO POR SESSÕES

3ª e 4ª representações da opereta em tres actos, musica de FRANZ LEHAR

O CONDE DE LUXEMBURGO

Distribuição — Angela Didier, MERCEDES BERENGUER; Julieta, ABIGAIL MAIA; Condessa Kolozoff, Judith Rodrigues; Julia, modelo, Mercedes Conde; Amelia, modelo, Honorina Pessoa; Alice, modelo, Georgina Costa; Renato, conde de Luxemburgo, Vasques; Principe Basilio Basilowitch, MATTOS; Brissard, Veiga; Conselheiro, Soares; Prefeito, Almeida; Intendente, Silva; Jorge, Campos; Ernesto, Azevedo., **Groows, chasseurs, maitre d'hotel, mascarados, etc., etc.**

Grandes effeitos de luz electrica!

SCENARIOS SUMPTUOSOS!! — DESLUMBRANTE GUARDA-ROUPA

Grande corpo de córos e farta comparsaria

PEÇA COMPLETA

PREÇOS — Camarotes de 1ª, 8$; camarotes de 2ª, 4$; logares distinctos, 2$; fauteuils, 1$500; varandas, 1$500; cadeiras, 1$ e geraes, $500.

Amanhã — A's 2 da tarde *matinée* com a magica de Garrido — **GATA BORRALHEIRA.** — A's 8 da noite — **GATA BORRALHEIRA.** — A's 10 da noite — **CONDE DE LUXEMBURGO.**

CINEMA AVENIDA

MATINÉE — SABBADO — SOIRÉE

ESPLENDIDO PROGRAMMA NOVO

AS BODAS DE OURO

Lindo e commovedor episodio intimo. 1° premio (25.000 liras) de cinematographia na Exposição de Turim. AMBROSIO — Turim.

UM MARIDO CIUMENTO — Deliciosa e bem imaginada comedia americana. BIOGRAPH — N. York.

O MOSCARDO — Divertido film burlesco. AMBROSIO — Turim.

O MOSTEIRO DOS JERONYMOS — Maravilha de architectura manuelina. LUSA FILM — Lisboa.

UM HOSPEDE MODELO — Hilariante scena comica, por Did. ITALA FILM — Turim.

A PRINCEZA CARTOUCAE

Segunda-feira — 1.200 metros — Grande successo!

THEATRO CARLOS GOMES

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO — Companhia LUCILIA PERES

HOJE — E TODAS AS NOITES — **HOJE**

3 SESSÕES 3: ás 7 1|2, 8 3|4 e 10 horas

A engraçadissima peça em tres actos (completa), original dos pranteados escriptores **Arthur Azevedo e Moreira Sampaio**

O GENRO DE MUITAS SOGRAS

Tomam parte os artistas **Lucilia Peres**, Gabriella Montani, Luiza de Oliveira, Joaquina Velez, Mathilde Carneiro, Barbosa, Ramos, Colas e Tavares.

10 sogras 10!!!

Mise-en-scène de ALVARO PERES

Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro, das 10 horas da manhã em diante.

A SEGUIR — **A bisbilhoteira — A ronda** *(Passa la ronda)* — **Guilhotina e Ultima tortura.**

BREVEMENTE — **A FEITICEIRA! — em espectaculos completos a preços populares.**

AVISO — Deixa de haver matinées, amanhã, neste theatro, porque a companhia vae incorporada visitar o tumulo do saudoso escriptor ARTHUR AZEVEDO.